

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA URBANA

**FAVELAS E COMUNIDADES URBANAS: O CASO DO
MUNICÍPIO DE MANAUS-AM, BRASIL**

MIRNA DE FREITAS VITOR

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana da Universidade Federal de São Carlos, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Engenharia Urbana.

Orientação: Profa. Dra. Carolina
Maria Pozzi de Castro

Financiamento: número de processo
88882.461700/2019-01 /CAPES

São Carlos

2026

Vitor, Mirna de Freitas

Favelas e comunidades urbanas: o caso do município de Manaus-AM, Brasil / Mirna de Freitas Vitor -- 2026.
194f.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de São Carlos, campus São Carlos, São Carlos
Orientador (a): Carolina Maria Pozzi de Castro
Banca Examinadora: Luciana Márcia Gonçalves, Luciana Nicolau Ferrara
Bibliografia

1. Favelas e comunidades urbanas. I. Vitor, Mirna de Freitas. II. Título.

Ficha catalográfica desenvolvida pela Secretaria Geral de Informática
(SIn)

DADOS FORNECIDOS PELO AUTOR

Bibliotecário responsável: Arildo Martins - CRB/8 7180



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana

Folha de Aprovação

Defesa de Dissertação de Mestrado da candidata Mirna de Freitas Vitor, realizada em 08/07/2026.

Comissão Julgadora:

Profa. Dra. Maria Carolina Pozzi de Castro (UFSCar)

Profa. Dra. Luciana Marcia Gonçalves (UFSCar)

Profa. Dra. Luciana Nicolau Ferrara (UFABC)

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana (PPGEU), pela oportunidade de realização deste mestrado. A excelência acadêmica desta instituição e a infraestrutura disponibilizada foram importantes para a viabilização desta pesquisa.

À minha orientadora, Dra. Carolina Maria Pozzi de Castro, pela competência e generosidade em compartilhar seu conhecimento, fundamental para o meu amadurecimento acadêmico.

Aos professores do PPGEU com quem tive o privilégio de cursar disciplinas, pelas leituras críticas, debates e provocações que expandiram minha visão sobre as múltiplas dimensões voltadas aos estudos urbanos. Estendo este agradecimento aos membros da banca examinadora, pelas contribuições essenciais durante a qualificação e a defesa.

Agradeço à secretaria do programa, pelo suporte administrativo, e aos colegas discentes, pela parceria e compartilhamento de conhecimento e dúvidas inerentes ao processo de formação.

À CAPES, pelo apoio financeiro concedido por meio da bolsa de estudos, o que me permitiu dedicação integral à pesquisa, reforçando a importância do investimento público na ciência e na pós-graduação brasileira.

À minha família e amigos pelo apoio incondicional. Em especial, agradeço aos meus pais e irmãos, pelo incentivo e dedicação em todas etapas da minha vida. Ao meu filho, Caio Vitor Soares, sempre companheiro e carinhoso. Ao Flávio Soares, que me apoiou, em diferentes aspectos, durante o processo de desenvolvimento deste estudo.

Enfim, a todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para que esta pesquisa se tornasse realidade.

RESUMO

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) identificou que 55,8% da população do município de Manaus, localizado no Estado do Amazonas, na região Norte do Brasil, residem em Favelas e Comunidades Urbanas (FCU). Esse panorama coloca Manaus-AM entre os municípios brasileiros com maior percentual de habitantes residentes em FCU. Múltiplas dimensões e escalas de análise, assim como implicações sociais, urbanas e ambientais, associam-se a esse fenômeno. Esta pesquisa tem por objetivo analisar o cenário de favelização no município de Manaus-AM, identificado pelo Censo Demográfico de 2022, considerando determinações históricas e desigualdades associadas aos territórios populares. Buscou-se problematizar o avanço do fenômeno no processo histórico de urbanização da cidade, além de avaliar a situação dos territórios identificados como FCU pelo Censo demográfico de 2022 quanto à distribuição populacional e territorial, às condições de acesso a serviços essenciais de saneamento básico e ao risco a desastres. Para tanto, foram integrados dados do recenseamento nacional (IBGE, 2022) e da cartografia de risco geológico do município de Manaus-AM (Pedrazzi, *et al.*, 2025). Quanto ao método, trata-se de uma pesquisa exploratória e descritiva, de abordagem qualitativa e quantitativa, realizada a partir de revisão bibliográfica e pesquisa documental em fontes secundárias. As análises fundamentam-se em abordagens teóricas e empíricas que discutem a favelização como um fenômeno estrutural do processo de urbanização no Brasil, considerando aspectos geográficos, sociais, econômicos e de governança particulares ao contexto regional. Entre os resultados encontrados, verificou-se que o fenômeno da concentração populacional em Manaus-AM é ainda mais significativo em territórios populares, onde vulnerabilidades sociais e ambientais se sobrepõem. À exceção da Zona Centro-Sul, todas as regiões apresentam indicadores elevados de população residente em FCU. Em termos absolutos, as Zonas Leste e Norte se destacam em população residente e em área territorial ocupada por FCU. Quanto às condições de acesso a serviços de saneamento básico, embora não sejam exclusivas aos territórios populares, as situações mais críticas associadas a distribuição de água, esgotamento sanitário e destino de lixo se concentram em FCU, com a maioria dos casos nas Zonas Leste e Norte. Em relação ao risco geológico, cerca de 98% da área territorial dos setores classificados com muito alto (R4) grau de risco geológico estão inseridas em FCU. As FCU que concentram a maior quantidade de setores R4 ou com os setores com maior quantidade de domicílios nesta condição, estão localizadas nas Zonas Leste e Norte, reforçando as vulnerabilidades urbanas nestas regiões. Os resultados encontrados demonstram a associação dos problemas ambientais e sociais em Manaus-AM, consolidados a partir de múltiplos aspectos inerentes à (re)produção de desigualdades no processo histórico de urbanização da cidade. Esta condição exige a adoção de políticas integradas para garantir moradia adequada à parcela significativa da população e para a qualificação urbana e ambiental do município.

Palavras-chave: Favelas e Comunidades Urbanas; Urbanização; Censo Demográfico; Risco geológico; Manaus.

ABSTRACT

The Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE) identified that 55.8% of the population of the municipality of Manaus—located in the state of Amazonas, in the Northern region of Brazil—reside in Favelas and Urban Communities (FCU). This overview places Manaus-AM among the Brazilian municipalities with the highest percentage of inhabitants living in FCUs. Multiple dimensions and scales of analysis, as well as social, urban, and environmental implications, are associated with this phenomenon. This research aims to analyze the favelization scenario in the municipality of Manaus-AM, as identified by the 2022 Demographic Census, considering historical determinants and inequalities associated with working-class territories. The study sought to problematize the expansion of this phenomenon within the city's historical urbanization process, in addition to assessing the situation of the territories identified as FCUs by the 2022 Demographic Census regarding population and territorial distribution, access to essential sanitation services, and disaster risk. To this end, data from the national census (IBGE, 2022) were integrated with the geological risk mapping of the municipality of Manaus-AM (Pedrazzi et al., 2025). Regarding the methodology, this is an exploratory and descriptive study with a qualitative and quantitative approach, conducted through a literature review and documentary research of secondary sources. The analyses are grounded in theoretical and empirical approaches that discuss favelization as a structural phenomenon of the urbanization process in Brazil, considering geographical, social, economic, and governance aspects specific to the regional context. Among the findings, it was verified that the phenomenon of population concentration in Manaus-AM is even more significant in working-class territories, where social and environmental vulnerabilities overlap. With the exception of the Center-South Zone, all regions present high indicators of population residing in FCUs. In absolute terms, the East and North Zones stand out regarding resident population and territorial area occupied by FCUs. With respect to the conditions of access to basic sanitation services, although not exclusive to working-class territories, the most critical situations associated with water distribution, sewage disposal, and waste management are concentrated in FCUs, with the majority of cases located in the East and North Zones. Regarding geological risk, approximately 98% of the territorial area of the sectors classified as having a very high degree of geological risk are located within FCUs. The FCUs that concentrate the largest number of R4 sectors, or those with the highest number of households under this condition, are located in the East and North Zones, reinforcing the urban vulnerabilities in these regions. The results demonstrate the association between environmental and social problems in Manaus-AM, which have consolidated through multiple aspects inherent to the (re)production of inequalities within the city's historical urbanization process. This condition demands the adoption of integrated policies to ensure adequate housing for a significant portion of the population, as well as the urban and environmental improvement of the municipality.

Keywords: Favelas and Urban Communities; Urbanization; Demographic Census; Geological risk; Manaus.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Vista (Google Earth Pro) da área urbana de Manaus com delimitação de Favelas e Comunidades Urbanas identificadas pelo Censo Demográfico de 2022.....	25
Figura 2 - Mapa de localização da zona urbana de Manaus dentro do município e do município dentro do Estado do Amazonas.....	26
Figura 3 - Imagem de satélite (Google Earth) com divisão da cidade de Manaus em suas seis zonas administrativas.....	28
Figura 4 - Bacias hidrográficas da área urbanizada de Manaus.	30
Figura 5 - Mapas de elevação da área urbana de Manaus.	30
Figura 6 - Porto de Manaus em período de cheia e vazante. Foto: Thiago Oliver.....	32
Figura 7 - Orla do Igarapé do Educandos e centro de Manaus, afetados pela cheia histórica no rio Negro, em 2021.....	33
Figura 8 - Da esquerda para a direita, planta da cidade de Manaós, em 1852, e família e moradia tapuia, em uma rua de Manaus, fotografada por Albert Frish, em 1865.....	37
Figura 9 - Registros fotográficos de trabalhadores no processo de defumação e beneficiamento do látex, embarcação transportadora de cargas e desembarque da borracha em Manaus.....	39
Figura 10 - Mapa da cidade de Manaus e arredores, em 1906.....	42
Figura 11 - Da esquerda para a direita, de cima para baixo, registros fotográficos da Avenida Eduardo Ribeiro, do Mercado Público Municipal, na zona portuária, do Teatro Amazonas, na praça São Sebastião e da Praça da Matriz, com sua catedral, no centro de Manaus. Foto: F. A. Fidanza.	43
Figura 12 - Registros fotográficos do início do século XX, da esquerda para a direita, de cima para baixo: edificações em terra, às margens do igarapé da Cachoeira Grande, no bairro de São Raimundo; construções do tipo palafitas, na orla do rio Negro; vista do edifício dos Educandos, no bairro Constantinópolis; e a Colônia Oliveira Machado. Foto: F. A. Fidanza.	46
Figura 13 - Planta da cidade de Manaus, 1938.....	52
Figura 14 - Da esquerda para a direita, registros fotográficos, entre 1953 e 1958, na cidade de Manaus – AM, referente aos bairros: São Raimundo; Constantinópolis (Educandos); Ponte Eduardo Ribeiro ligando o Centro ao bairro de Constantinópolis.	56

Figura 15 - Casas tipo palafitas, às margens do igarapé da Cachoeirinha, no bairro Constantinópolis; Praça Oswaldo Cruz e Rua Marquês de Santa Cruz, no Centro de Manaus, inundadas pela grande cheia do rio Negro, em 1953.....	57
Figura 16 - Vista da cidade flutuante, com seus becos e vielas, moradias e estabelecimentos comerciais, Manaus – AM, 1965.....	58
Figura 17 - Da esquerda para a direita, planta de localização dos flutuantes e palafitas e cartão postal de Manaus.	61
Figura 18 - Da esquerda para a direita, registro fotográfico da chegada da chegada da comitiva do presidente Costa e Silva, ao então Aeroporto Ponta Pelada, na década de 1960, e matéria publicada em “O Jornal”, em 30 de julho de 1968, sobre a inauguração de casas populares construídas pela COHAB-AM, no bairro da Raiz.	64
Figura 19 - Mapa de uso e ocupação do solo na Zona Urbana de Manaus-AM, com indicação de áreas antropizadas e fragmentos florestais nos anos de 1972.....	68
Figura 20 - Da esquerda para a direita, registros fotográficos da década de 1970: Compensa, ao redor de usina de beneficiamento do lixo, na zona Oeste de Manaus; Alvorada, adjacente ao conjunto habitacional Flores e Dom Pedro I, a Norte; Início da ocupação do Coroado, nas proximidades da estrada do Japiim, da Universidade Federal do Amazonas e do Instituto de Pesquisa da Amazônia (INPA), a Leste.....	71
Figura 21 - Da esquerda para a direita e de cima para baixo, registros fotográficos do início da década de 1970: Obras para asfaltamento de via no bairro da Cachoeirinha; Vista do entorno do conjunto residencial Castelo Branco, no bairro Parque 10 de Novembro; Obras de infraestrutura para instalação do Distrito Industrial de Manaus e trecho de conjunto residencial no Japiim; Trecho da estrada do Japiim; Obras para asfaltamento de via no bairro Santo Antonio; Vista aérea da rua Ipixuna, no então bairro da Cachoeirinha.....	72
Figura 22 - Mapa das manchas de urbanização no município de Manaus-AM nos anos de 1985 e 2000.	78
Figura 23 – Imagens aéreas da Zona Urbana de Manaus-AM com sobreposição de áreas ocupadas por FCU em 2010 e 2022, segundo dados do IBGE.....	86
Figura 24 - Mapeamento dos Assentamentos precários de Manaus-AM disponibilizado no Plano Local de Habitação de Interesse Social, em 2012.	88
Figura 25 - A) Ocupação às margens do igarapé Mestre Chico em 2003, na região central, com habitações do tipo palafitas; B) Ocupação Cidade de Deus, na Zona Norte, em 2006; C) Edifício ocupado na região central da cidade, em 2010, sem identificação de endereço; D) Ocupação em miolo de quadra na região central de Manaus-AM, em 2018, sem identificação de endereço.	89

Figura 26 - Registros fotográficos de intervenções realizadas no âmbito do PROSAMIM às margens de igarapés na região central de Manaus-AM.....	96
Figura 27 – Localização do bairro Lago Azul, na Zona Norte de Manaus-AM, com indicação da área de inserção dos Residenciais Viver Melhor I e II AM nos anos de 2009, 2014 e 2019.	99
Figura 28 - Conjuntos residenciais Viver Melhor I e II e entorno, nos anos de 2014 e 2024.	100
Figura 29 - Mapa das manchas de urbanização no município de Manaus-AM nos anos de 1985 e 2000.	102
Figura 30 - Mapa da distribuição territorial das Favelas e Comunidades Urbanas por Zona Urbana do município de Manaus-AM.	118
Figura 31 - A) Delimitação territorial da FCU Loteamento Paraíso Tropical, na Zona Oeste; B) Acesso ao Loteamento Paraíso Tropical; C) Vista aérea com delimitação do Loteamento Paraíso Tropical.	121
Figura 32 - A) Delimitação territorial da FCU Santa Etelvina, na Zona Norte; B) Vista de via local na FCU Santa Etelvina; C) Vista de conjunto habitacional na FCU Santa Etelvina; D) Ocupação à margem de igarapé na FCU Santa Etelvina.....	124
Figura 33 - A) Localização e delimitação territorial de grandes FCU nas Zonas Norte e Leste; B) Trecho de sistema viário que delimita a Comunidade São Lucas com a Comunidade Nova Conquista, na Zona Leste; C) Trecho de sistema viário que delimita a FCU Cidade de Deus / Alfredo Nascimento, na Zona Norte, com a FCU Jorge Teixeira, na Zona Leste.	126
Figura 34 - A) Localização da FCU Aleixo, no bairro Aleixo, na Zona Centro-Sul de Manaus-AM; B) Vista aérea com delimitação territorial da FCU Aleixo; C) Via local no interior da FCU Aleixo; D) Vista de igarapé no interior da FCU Aleixo; E) Registro fotográfico de via que divide a área delimitada como FCU Aleixo com o bairro Adrianópolis.	127
Figura 35 – A) Localização e delimitação da FCU Jardim Tropical, no bairro chapada, na Zona Centro Oeste de Manaus; B) Via local que dá acesso ao Jardim Tropical; Registro fotográfico de moradias tipo palafitas às margens de Igarapé.....	128
Figura 36 - A) Localização da FCU Morro da Liberdade / Santa Luzia, na Zona Sul de Manaus-AM; B) Vista aérea com delimitação territorial da FCU Morro da Liberdade / Santa Luzia; C) Área reurbanizada pelo PROSAMIM ; D) Vista de via local com inadequação de infraestrutura urbana.....	130

Figura 37 – A) Delimitação das FCU Cidades das Luzes, Cristo Rei e Comunidade Avenida da Floresta, no bairro Tarumã-Açu, na Zona Oeste; B e C) Vista de vias locais na FCU Cidade das Luzes.	131
Figura 38 - A) Delimitação territorial da Comunidade Barcelona e da FCU Zumbi dos Plamares / Nova Luz, na Zona Leste; B) Delimitação da Comunidade Barcelona; C) Via local(beco) que dá acesso à Comunidade Barcelona.	133
Figura 39 - Intervenção pontual em área de risco a voçorocamento no bairro Mauazinho, na Zona Leste de Manaus, realizada em 2022.	158
Figura 40 - Deslizamento de encosta na comunidade Pingo D'água, na zona Leste de Manaus, em 2023, com 8 mortes.	159
Figura 41 - A) Vista de encosta parcialmente desmatada com ocupações irregulares, em corte e aterros, com cicatriz de deslizamento na base, sem identificação de localização; B) Cicatriz de deslizamento antigo e sinais de movimentação no terreno, sem identificação de localização.	164
Figura 42 - A) Voçoroca ocasionada pelo fluxo concentrado de águas em direção à encosta, sem identificação de localização; B) Erosão ocasionada pela concentração das águas pluviais e servidas, sem identificação de localização.	164
Figura 43 - A) Igarapé com ocupações em sua planície de inundação, assoreado e com restrição de fluxo decorrente de obra de canalização, sem identificação de localização; B) Moradias instaladas sobre igarapé local, com risco a inundações, sem identificação de localização.	165
Figura 44 - Distribuição espacial das Favelas e Comunidades Urbanas e dos setores de risco geológico classificados como Alto (R3) e Muito alto (R4) do município de Manaus-AM.	167
Figura 45 - Distribuição espacial das Favelas e Comunidades Urbanas do município de Manaus-AM com indicação daquelas que contém os setores R4 com maior quantidade de domicílios afetados e/ou mais de um setor R4.	170
Figura 46 - Distribuição espacial de Favelas e Comunidades Urbanas do município de Manaus-AM afetadas pelo setores SR042, SR021 e SR030.	172

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Caracterização demográfica e territorial das FCU, da área urbana e do município de Manaus-AM.....	117
Tabela 2 - Dez maiores FCU de Manaus-AM por população residente.....	119
Tabela 3 – Relação das dez maiores FCU por área territorial	124
Tabela 4 - Densidade demográfica média das FCU por Zona Territorial Urbana	131
Tabela 5 – Relação das dez FCU de Manaus-AM com maior densidade demográfica	132
Tabela 6 - Domicílios em FCU do município de Manaus-AM por espécie.....	136
Tabela 7 - Domicílios em FCU do município de Manaus-AM por tipo.....	136
Tabela 8 - Domicílios particulares permanentes por existência de ligação à rede geral de distribuição de água	138
Tabela 9 - Domicílios particulares permanentes ocupados não ligados à rede geral de esgotamento sanitário	142
Tabela 10 - Domicílios particulares permanentes com destino de lixo não associado a serviço de limpeza.....	143
Tabela 11 - Situação dos domicílios particulares permanentes ocupados em FCU de Manaus-AM em relação às formas críticas de acesso a serviços públicos essenciais por Zona Urbana	145
Tabela 12 - Favelas e Comunidades Urbanas de Manaus-AM com maior número de domicílios particulares permanentes ocupados em situação crítica quanto às formas de distribuição de água, esgotamento sanitário e destino de lixo.....	150
Tabela 13 - Relação entre favelas e Comunidades Urbana e setores com alto e muito alto grau de risco na área urbana de Manaus-AM.....	167

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Análise comparativa da distribuição territorial e populacional das FCU em relação à área urbana e ao município de Manaus-AM	117
Gráfico 2 - Análise comparativa da população residente em FCU por Zona Urbana de Manaus-AM.....	119
Gráfico 3 - Análise comparativa da área territorial ocupada por FCU por Zona Urbana de Manaus-AM.....	122
Gráfico 4 – Principal forma de distribuição de água de domicílios em FCU de Manaus-AM não ligados à rede geral – indicadores relativos ao total em FCU	139
Gráfico 5 - Principal forma de distribuição de água de domicílios em FCU de Manaus-AM não ligados à rede geral em relação – indicadores relativos ao total municipal.....	140
Gráfico 6 - Análise comparativa da forma de abastecimento de água em domicílios particulares permanentes ocupados em FCU de Manaus-AM	140
Gráfico 7 - Análise comparativa do tipo de esgotamento sanitário em domicílios particulares permanentes ocupados em FCU de Manaus-AM.....	142
Gráfico 8 - Análise comparativa do destino de lixo em domicílios particulares permanentes ocupados em FCU de Manaus-AM	143
Gráfico 9 - Principal forma de distribuição e abastecimento de água de domicílios particulares permanentes ocupados em FCU por Zona Territorial Urbana.....	146
Gráfico 10 - Existência de banheiro e tipo de esgotamento sanitário de domicílios particulares permanentes ocupados em FCU por Zona Territorial Urbana.....	146
Gráfico 11 – Destino de lixo não associado a serviço de limpeza em FCU por Zona Territorial Urbana	147

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Classificação de risco geológico em Manaus-AM.....	160
Quadro 2 - Orientações gerais para classificação de graus de risco R3 e R4.....	162
Quadro 3 - Setorização de áreas de risco geológico por Zona Urbana do município de Manaus-AM.....	163
Quadro 4 - Setores R4 com maior número de domicílios do município de Manaus-AM e respectivas FCU.....	169
Quadro 5 – Favelas e Comunidades Urbanas com mais de um setor com muito alto grau de risco e/ou setores R4 com a maior quantidade de domicílios.....	170

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	17
2 PERCURSO METODOLÓGICO	21
2.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA	21
2.2 LEVANTAMENTO DE DADOS E PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE.....	21
2.3 OBJETO DE ESTUDO	25
3 (TRANS)FORMAÇÃO DE TERRITÓRIOS POPULARES NO DESENVOLVIMENTO URBANO DE MANAUS-AM	34
3.1 A “PARIS DOS TRÓPICOS” NO CONTEXTO DE FORMAÇÃO DE UMA REDE URBANA NA AMAZÔNIA BRASILEIRA	35
3.2 DA “PARIS DOS TRÓPICOS” A “VENEZA BRASILEIRA”	48
3.3 A CIDADE INDUSTRIAL	65
3.4 MANAUS, “CIDADE GLOBAL 2033”	84
4 FAVELAS E COMUNIDADES URBANAS DO MUNICÍPIO DE MANAUS-AM SEGUNDO DADOS CENSITÁRIOS DE 2022	105
4.1 FAVELAS E COMUNIDADES URBANAS: CONCEITOS, DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS DE IDENTIFICAÇÃO NO ÂMBITO DO IBGE.....	105
4.2 DISTRIBUIÇÃO POPULACIONAL E TERRITORIAL DAS FAVELAS E COMUNIDADES URBANAS EM MANAUS-AM	116
4.3 CONDIÇÕES DE ACESSO A SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO EM FAVELAS E COMUNIDADES URBANAS EM MANAUS-AM.....	135
5 INTERAÇÕES ENTRE FAVELAS E COMUNIDADES URBANAS E RISCO GEOLÓGICO EM MANAUS-AM À LUZ DE DADOS OFICIAIS.....	153
5.1 CONSIDERAÇÕES SOBRE RISCO ANTROPOGÊNICO EM TERRITÓRIOS POPULARES	154
5.2 RISCO GEOLÓGICO EM MANAUS-AM.....	157
5.3 RISCO GEOLÓGICO EM FAVELAS E COMUNIDADES URBANAS EM MANAUS-AM	166
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	176

REFERÊNCIAS	181
--------------------------	------------

APÊNDICE A – CARACTERIZAÇÃO DEMOGRÁFICA E TERRITORIAL DAS FCU POR ZONA TERRITORIAL URBANA DO MUNICÍPIO DE MANAUS-AM	193
--	------------

APÊNDICE B – FAVELAS E COMUNIDADES URBANAS DE MANAUS-AM E RESPECTIVOS SETORES DE MUITO ALTO GRAU DE RISCO GEOLÓGICO	194
--	------------

1 INTRODUÇÃO

Em novembro de 2024, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apresentou os resultados do Censo demográfico de 2022, relativos às Favelas e Comunidades Urbanas (FCU). Segundo a pesquisa, o Brasil possuía 12.348 FCU, distribuídas em 656 municípios, dos 5.570 existentes no país. Eram 16,39 milhões de pessoas residentes nesses territórios, o que representava 8,1% da população brasileira (IBGE, 2024). Contudo, esse percentual não é homogêneo quando se observa diferentes escalas territoriais do país.

Cerca de 82% da população residente em FCU vivia nas grandes Concentrações Urbanas, ou seja, regiões com população total de 750 mil habitantes ou mais. As cidades de São Paulo–SP, Rio de Janeiro–RJ, Salvador–BA, Manaus–AM, Belém–PA e Recife–PE destacam-se, em termos absolutos, com mais de um milhão de pessoas vivendo em territórios classificados como favelas (IBGE, 2024).

Em termos relativos, as Grandes Concentrações Urbanas Belém-PA e Manaus-AM, ambas na Região Norte do Brasil, lideram o *ranking*, com 57,1% e 55,8% da população total do município em FCU, respectivamente. Diferentemente das demais citadas, a Grande concentração Urbana de Manaus-AM é formada por apenas um município (IBGE, 2024).

Com relação às Unidades da Federação (UF), o Estado do Amazonas, na região Norte, tem o maior percentual de pessoas vivendo em FCU, com 34,7% da população total do estado. A área urbana do município de Manaus-AM, capital do estado do Amazonas, concentrava 85% dessa população (IBGE, 2022). Este cenário faz com que Manaus se destaque entre os municípios brasileiros, em termos absoluto e relativo, tanto em população residente, como em área territorial ocupada por FCU.

Em relação aos 656 municípios brasileiros que contém FCU, Manaus-AM ocupa a terceira posição em área territorial ocupada por favelas, quarto e quinto lugares em termos absoluto e relativo à população residente, respectivamente, e sexto lugar em número de favelas identificadas. Eram 1,15 milhões de pessoas, distribuídas em 236 FCU, totalizando aproximadamente 115 Km². Além disso, entre as 20 maiores favelas do país em população, 6 estão em Manaus (IBGE, 2022).

Divulgados em mídias nacionais e locais, os dados sobre favelização dos municípios brasileiros estão associados às dinâmicas e processos históricos de urbanização, em diferentes contextos regionais. Há de se considerar aspectos culturais, socioespaciais, econômicos e de governança, influenciados por dinâmicas locais e globais, que incidem sobre os problemas urbanos e ambientais dos municípios brasileiros. Torna-se relevante, nesse contexto, o

direcionamento de pesquisas a diferentes contextos urbanos, como o caso de Manaus-AM, com múltiplas abordagens e escalas de análise.

Apesar do termo “favela” carregar sentidos e significados que foram moldados por diferentes narrativas ao longo do tempo (Valladares, 2005), esta pesquisa apoia-se na definição utilizada pelo IBGE (2024, p. 46), em que as FCU são territórios populares formados a partir de diversas estratégias utilizadas pela população para atender às suas necessidades de moradia e usos associados, diante da insuficiência e inadequação das políticas públicas e investimentos privados dirigidos à garantia do direito à cidade.

Tal definição alinha-se aos conceitos de direito à moradia adequada e à terra urbana, amplamente discutidos no campo teórico, previstos em tratados internacionais, dos quais o Brasil é signatário, e incorporados à legislação urbanística brasileira. Nesta perspectiva, a informalidade no uso do solo pode ser compreendida como uma forma de resistência, que permite a permanência de parcela significativa da população nas áreas urbanas.

Os territórios populares, identificados pelo recenseamento nacional, caracterizam-se pela predominância de domicílios com graus diferenciados de insegurança jurídica em relação à posse, ausência ou oferta incompleta e/ou precária de serviços públicos essenciais, ocupação em sítios com restrições definidas pela legislação urbanística e ambiental ou caracterizados como áreas de risco ambiental (IBGE, 2024). Em outra perspectiva, são áreas onde vulnerabilidades sociais e ambientais se sobrepõem.

Verificou-se que os dados disponibilizados pelo recenseamento de 2022 permitem analisar a distribuição territorial e o tamanho das FCU, o perfil da população residente, a oferta de serviços públicos essenciais e equipamentos comunitários. Esse conjunto de dados possibilita identificar desigualdades regionais, na escala intraurbana dos municípios e em cada território identificado como FCU. Podem, ainda, ser associados a outros indicadores urbanos, o que possibilita um maior aprofundamento sobre as características e vulnerabilidades associadas aos territórios populares.

Vale destacar que, nas últimas décadas, ocorreu um aumento expressivo no número de ocorrências de desastres nas áreas urbanas. Em geral, estes eventos estão relacionados com o uso e ocupação de terrenos ambientalmente frágeis e impróprios para urbanização, ocupados sem o uso de métodos e técnicas adequadas às suas características naturais, tornando-as suscetíveis à ocorrência de desastres (Prandini, 2011; Canil, 2020). Esta situação agrava-se com o aumento de eventos climáticos extremos.

Situação característica e recorrente em territórios populares, expressão de desigualdades socioambientais no processo de urbanização brasileiro, a população de baixa renda mostra-se

mais vulnerável e menos resiliente aos impactos de eventos climáticos extremos (CEMADEN, 2023; ONU-HABITAT, 2024). Este cenário solicita a adoção de abordagens interdisciplinares no âmbito de políticas, planos e intervenções voltados à garantia do direito à moradia adequada e à qualificação ambiental (Denaldi e Ferrara, 2018).

Diante dessa conjuntura, a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), vinculada ao Serviço Geológico do Brasil (SGB) e ao Ministério de Minas e Energia, tem atuado na elaboração e atualização de mapas geológico-geotécnicos e de risco, em parceria com órgãos municipais de planejamento e gestão territorial. O último estudo realizado para o município de Manaus-AM, publicado em 2025, identificou 438 setores com alto (R3) ou muito alto (R4) grau de risco geológico, associados a processos de inundação e deslizamento na área urbana de Manaus-AM. Eram mais de 33 mil imóveis e aproximadamente 112 mil pessoas expostas a estas condições (PEDRAZZI, *et al.*, 2025).

Motivada pelos indicadores de favelização e de risco geológico em Manaus-AM, assim como pelo interesse pretérito desta pesquisadora pelas questões urbanas e ambientais voltadas ao contexto regional, surgem as seguintes questões de pesquisa: o que os dados do recenseamento nacional relativos às FCU (IBGE, 2022) e ao risco geológico (Pedrazzi *et al.*, 2025) apontam sobre o fenômeno da favelização¹ em Manaus-AM?

Considerando o contexto apresentado, o objetivo geral da pesquisa é analisar o cenário de favelização no município de Manaus – AM, identificado pelo Censo demográfico de 2022, considerando determinações históricas e desigualdades associadas aos territórios populares. Para tanto, delimitou-se os seguintes objetivos específicos:

1. Problematizar o avanço da favelização no processo histórico de urbanização do município de Manaus-AM.
2. Avaliar a situação dos territórios classificados como FCU no município de Manaus-AM em relação a distribuição populacional e territorial, às condições de acesso a serviços de saneamento básico e ao risco a desastres, buscando identificar desigualdades associadas aos territórios populares.

Acredita-se no potencial da pesquisa para uma maior compreensão dos fenômenos e processos implícitos aos dados publicados e para contribuir com os debates acerca das desigualdades socioespaciais e ambientais associadas aos territórios populares. Ademais, o caráter multidisciplinar do estudo pode gerar resultados relevantes para diferentes áreas do

¹ O uso do termo favelização se refere aos processos inerentes à formação e consolidação de territórios classificados como FCU, descritos pelo IBGE (2024), e discutido no campo dos estudos urbanos.

conhecimento e incitar o desenvolvimento de pesquisas futuras direcionadas ao tema no município de Manaus-AM, ou mesmo para fins de comparação com outros contextos urbanos.

Quanto ao método utilizado para alcançar aos objetivos propostos, trata-se de uma pesquisa exploratória e descritiva, de abordagem qualitativa e quantitativa, realizada a partir de fontes secundárias, envolvendo pesquisa bibliográfica e documental. A descrição do método e procedimentos de análise dos dados, assim como a caracterização do objeto empírico de estudo, são apresentados no capítulo 2 desta dissertação.

Partindo do pressuposto que as FCU se apresentam como um produto de processos de urbanização excludente, marcados por assimetrias e conflitos socioespaciais e ambientais, buscou-se, por estudos multidisciplinares, voltados ao contexto nacional, que discutem questões estruturais da sociedade associadas a formação, consolidação e permanência de desigualdades urbanas (Kowarick, 1979; Harvey, 1982; Bolaffi, 1982; Corrêa, 1987; Denaldi, 2003; Valladares, 2005; ; Cardoso, 2007; Maricato; 2010; Oliveira, 2013a, 2013b; Rolnik, 2015; Bonduki, 2018; Denaldi e Ferrara, 2018; Maricato e Colosso, 2020).

Tais estudos foram articulados a abordagens teóricas e empíricas, direcionadas ou que tangenciam o tema da favelização em Manaus-AM, considerando fenômenos e processos que incidem sobre a (trans)formação de territórios populares e (re)produção de desigualdades socioespaciais e ambientais na cidade (Ab'Sáber, 2004; Scherer, 2004; Dias, 2005; Mesquita, 2005; Seráfico e Seráfico, 2005; Costa e Oliveira, 2007;; Costa 2012; Becker, 2013; Heimbecker, 2014; Souza, 2016; Maciel, 2016; Barbosa, 2017; Souza, 2018; Ventura Neto, 2020; Melo, 2020; Molinari, 2024).

Assim, o capítulo 3 busca problematizar o avanço da favelização em Manaus-AM, desde sua formação, no século XVII, até as primeiras décadas do século XXI, considerando dinâmicas de urbanização globais e particulares ao contexto regional. Foi subdividido em quatro seções associadas a recortes temporais que agregam fatos históricos e desdobramentos relevantes ao tema.

Os resultados e discussões acerca da avaliação dos dados do IBGE (2022) relativos à distribuição populacional e territorial, além das condições de acesso a serviços públicos essenciais em FCU de Manaus-AM, são apresentados no capítulo 4. Quanto à integração e avaliação de dados do recenseamento com o mapeamento de risco geológico, compõem o capítulo 5 desta dissertação.

2 PERCURSO METODOLÓGICO

Este capítulo apresenta o percurso metodológico utilizado para analisar o problema central da pesquisa, o cenário de favelização do município de Manaus-AM identificado pelo Censo demográfico de 2022. As seções a seguir apresentam a caracterização da pesquisa, as principais fontes de dados coletados e os procedimentos de análise utilizados, assim como o objeto empírico de estudo, o município de Manaus-AM.

2.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

Este trabalho parte de uma abordagem qualitativa e quantitativa, uma vez que une a descrição, classificação e interpretação dos fenômenos de caráter empírico à recursos e técnicas estatísticas para a análise dos problemas (Gil, 1991). Do ponto de vista dos objetivos, trata-se de uma pesquisa exploratória e descritiva.

Exploratória porque busca maior compreensão do problema, o cenário de favelização no município de Manaus-AM identificado pelo Censo Demográfico de 2022. Para tanto, busca problematizar o avanço da favelização no processo histórico de urbanização de Manaus-AM e avaliar a situação dos territórios classificados como FCU no município, quanto a distribuição populacional e territorial, oferta de serviços públicos essenciais e ao risco geológico, utilizando como referência os dados oficiais, produzidos pelo IBGE e pela CPRM. Descritiva, pois realizará o levantamento e análise de dados secundários para analisar o fenômeno da favelização no município, buscando relações entre as variáveis.

2.2 LEVANTAMENTO DE DADOS E PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE

Entre os procedimentos utilizados para alcançar aos objetivos propostos por esta pesquisa foi realizada primeiramente a revisão de literatura, obtida a partir de pesquisa bibliográfica e documental, em fontes secundárias. A pesquisa bibliográfica envolveu livros, teses de doutorado, dissertações de mestrado, obtidos em livrarias e bibliotecas virtuais, além de artigos disponíveis no portal de periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

A pesquisa documental envolveu relatórios oficiais e acervo iconográfico, obtidos em sites de instituições, agências e secretarias vinculadas às esferas Municipal, Estadual e Federal,

para complementação e verificação de informações e dados pertinentes ao tema. A revisão do material selecionado na pesquisa bibliográfica e documental ocorreu a partir de leitura, fichamento, sistematização de dados em tabelas, arquivamento de imagens, mapas e registros fotográficos.

Para problematizar o avanço da favelização no processo histórico de urbanização de Manaus-AM buscou-se por estudos no campo do urbanismo, com abordagens teóricas e empíricas, que discutem a favelização como fenômeno estrutural do processo de urbanização no brasileiro. Observou-se que os trabalhos acadêmicos direcionados ou que tangenciam o tema da favelização no contexto de Manaus-AM e região são pouco explorados, tornando-se necessária a busca de informações em estudos multidisciplinares, em especial no campo da história e da geografia.

Em geral, os estudos consultados apresentam recortes temporais e abordagens teóricas e empíricas com diferentes abordagens, no entanto, complementares para a investigação e problematização sobre o processo de favelização que ocorreu na cidade, que compõe o capítulo 3 deste trabalho. Este, por sua vez, foi subdividido em quatro seções associadas a recortes temporais que agregam fatos históricos e desdobramentos relevantes sobre os processos de urbanização e avanço da favelização da cidade.

Para contextualizar o processo de urbanização, formação e consolidação de territórios populares, foram utilizadas descrições, dados, registros fotográficos e mapas históricos de Manaus-AM e região, obtidos de estudos acadêmicos e pesquisa documental. Estes foram complementados por imagens de satélite, obtidas a partir da série histórica disponibilizada no Google Earth Pro. Tal recurso foi usado para validação de abordagens teóricas, possibilitando a demonstração de processos urbanos relativos à formação e evolução de territórios informais, ou mesmo processos de remoção de FCU.

Além disso, foram utilizados recursos disponíveis no portal do Projeto MapBiomias, mais especificamente o módulo urbano² da plataforma de uso e cobertura da terra, que possibilita visualizar o mapeamento das áreas urbanizadas no Brasil entre 1985 e 2024. Assim, foram gerados e apresentados mapas de urbanização referentes aos anos 1985, 2000, 2010 e 2022, buscando-se contextualizar as dinâmicas urbanas associadas ao crescimento territorial e segregação socioespacial.

² O módulo urbano é baseado na Coleção 10 dos mapas anuais de cobertura e uso da terra do Brasil, cujas informações foram obtidas a partir da análise de imagens dos satélites Landsat 5, 7, 8 e 9, com 30 metros de resolução, referentes ao período analisado, processadas em nuvem utilizando algoritmos de inteligência artificial do Google Earth Engine. Para maiores informações sobre o método, recomenda-se acessar o link <https://brasil.mapbiomas.org/download-dos-atbds-com-metodo-detalhado/> (Projeto MapBiomias, 2025).

Esta pesquisa não utilizou dados históricos sobre FCU produzidos pelo IBGE para as análises sobre o avanço do fenômeno devido às inovações gerenciais, metodológicas e tecnológicas entre Censos, o que implica, segundo o IBGE (2024, p. 73) “em restrições quanto à comparabilidade direta entre as informações coletadas”. Assim, apoiou-se em abordagens empíricas e descrições realizadas nos estudos acadêmicos consultados.

O Capítulo 4 deste trabalho, como já mencionado, apresenta a avaliação dos territórios identificados e classificados como FCU em Manaus pelo censo demográfico de 2022. Para isso, foram utilizados um conjunto de dados obtidos pelo Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA). Tais dados referem-se a: Distribuição territorial, tamanho (área territorial em Km²) e densidade demográfica das FCU; População residente em FCU, incluindo dados específicos sobre pessoas indígenas; Características dos domicílios³ por espécie, por tipo e condições de acesso a serviços públicos essenciais.

Com relação aos dados relativos à oferta de serviços públicos essenciais, foram levantados e sistematizados aqueles considerados críticos devido ao potencial de risco socioambiental. Tais dados são referentes a quantidade de domicílios particulares permanentes ocupados em FCU na data de referência da pesquisa, entre 31 de julho e 1 de agosto de 2022, que:

- Não possuíam ligação à rede geral de distribuição de água, e a principal forma de abastecimento era poço raso, freático ou cacimba, fonte, nascente ou mina, carro-pipa, água da chuva armazenada, rios, açudes, córregos, lagos e igarapés e outra.
- Não possuíam canalização de água dentro de casa, chegando apenas no terreno ou sem água canalizada;
- Faziam uso de banheiro compartilhado, que não possuem banheiro (cômodo com vaso sanitário e instalações para banho), mas fazem uso de “sanitários ou buracos para dejeções” e domicílios sem banheiros, sanitários ou buracos para dejeções, indicando a existência de defecação a céu aberto;
- Possuíam banheiro ou sanitário, cujo esgotamento sanitário era feito por fossa rudimentar ou buraco, rústica (fossa negra, poço, buraco etc.), vala a céu aberto ou ligado diretamente a rio, lago, córrego ou mar;

³ Domicílio é o local estruturalmente separado e independente que se destina a servir de habitação a uma ou mais pessoas, ou que estejam sendo utilizado como tal. Os critérios essenciais para definir a existência de mais de um domicílio em uma mesma propriedade ou terreno são os de separação e independência, que devem ser atendidos simultaneamente (IBGE, 2024, p. 22).

- Queimavam ou enterravam o lixo na propriedade, jogavam o lixo. em terreno baldio, encosta ou área pública.

Diante da abrangência do número de FCU identificadas pelo IBGE em Manaus (n=236), foi elaborada uma tabela matriz, no Excel, na qual os territórios com suas respectivas denominações e dados supracitados foram sistematizados e distribuídos pelas seis regiões administrativas da zona urbana do município, apresentadas com maiores detalhes na próxima seção deste capítulo.

Esta identificação foi realizada a partir da sobreposição do mapeamento das FCU disponibilizado pelo IBGE (2022), com a delimitação dos bairros de Manaus-AM, disponibilizado pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, ambos em formato Kml, utilizando-se o Google Earth Pro, e posterior alimentação da tabela matriz.

A sistematização dos dados possibilitou construir indicadores relativos ao fenômeno da favelização, considerando três escalas de análise, municipal, por Zona Territorial Urbana e em cada FCU identificada pelo recenseamento, apontando territórios com maiores indicadores associados a cada uma das variáveis utilizadas por este estudo.

O capítulo 5 buscou avaliar a situação dos territórios identificados como FCU em relação ao risco geológico, a partir da sobreposição de dados do Censo Demográfico (IBGE, 2022) com a cartografia de risco geológico de Manaus-AM, realizada pelo SGB-CPRM em parceria com o município, publicada em 2025. Para tanto, foram utilizados recursos disponíveis na plataforma QGis para construção de mapas e indicadores relativos à interação entre os fenômenos urbanos.

Observou-se que um setor de risco pode estar totalmente ou parcialmente inserido em um ou mais territórios populares delimitado pelo IBGE, assim como abranger total ou parcialmente áreas não identificadas como FCU. Assim, não foi possível identificar com precisão o número de imóveis e domicílios particulares em situação de risco em cada território identificado FCU.

Foram analisados dados relativos ao número de setores, e respectivas áreas territoriais (Km²), classificados com alto (R3) e muito alto (R4) grau de risco associado a diferentes processos geológicos, que se encontram total ou parcialmente inseridos nos polígonos delimitados pelo IBGE (2022) para as FCU de Manaus-AM. Tal análise possibilitou extrair dados absolutos e relativos acerca de tais interações.

Na sequência, foram identificados os setores de classe R4, além daqueles com maior quantidade de imóveis em situação de muito alto grau de risco, e as respectivas FCU nas quais estão totalmente ou parcialmente inseridos, Os resultados foram apresentados em forma de

textos descritivos e analíticos, tabela e quadros, construídos no Excel, e mapas temáticos, gerados com os recursos do QGIS.

Buscou-se, a partir da avaliação desse conjunto de dados, identificar desigualdades associadas ao fenômeno da favelização, estabelecendo relações com as dinâmicas socioespaciais que ocorreram no processo de urbanização da cidade.

2.3 OBJETO DE ESTUDO

Feitas as considerações sobre o percurso metodológico utilizado por este estudo, esta seção visa apresentar o objeto empírico da pesquisa, os 236 territórios identificados como FCU, destacados em amarelo na imagem aérea (figura 1), totalizando 115 Km² de área, integralmente inseridos na área urbana do município de Manaus-AM. Contudo, abordagens que extrapolam os limites das FCU tornam-se necessárias para uma maior compreensão do fenômeno da favelização na cidade. Assim, apresenta-se uma contextualização de aspectos geográficos, populacionais, econômicos e administrativos do município.

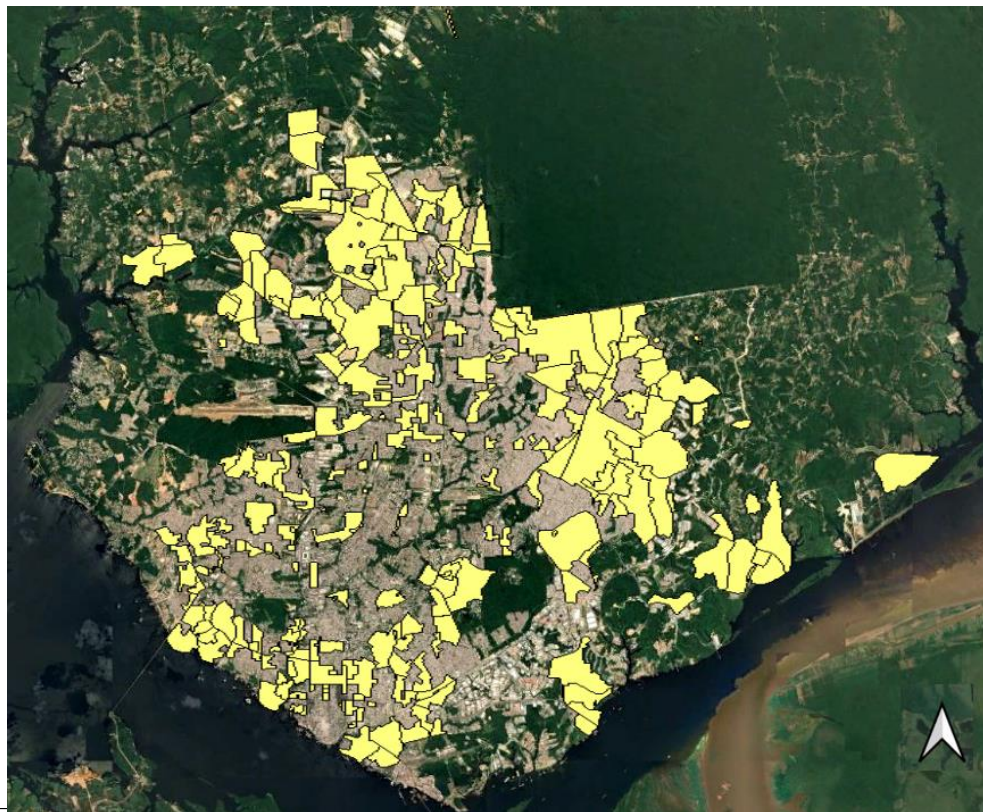


Figura 1 - Vista (Google Earth Pro) da área urbana de Manaus com delimitação de Favelas e Comunidades Urbanas identificadas pelo Censo Demográfico de 2022.
Fonte: IBGE (2022). Elaborada pela autora (2026).

O município de Manaus está localizado na região Norte do Brasil, no Estado do Amazonas, na parte central da Amazônia Legal, em uma microrregião denominada médio Amazonas. Limita-se ao Norte com o município de Presidente Figueiredo; ao Sul com os municípios de Iranduba e Careiro; a Leste com os municípios de Rio Preto da Eva e Itacoatiara; e a Oeste com o município de Novo Airão (figura 2).

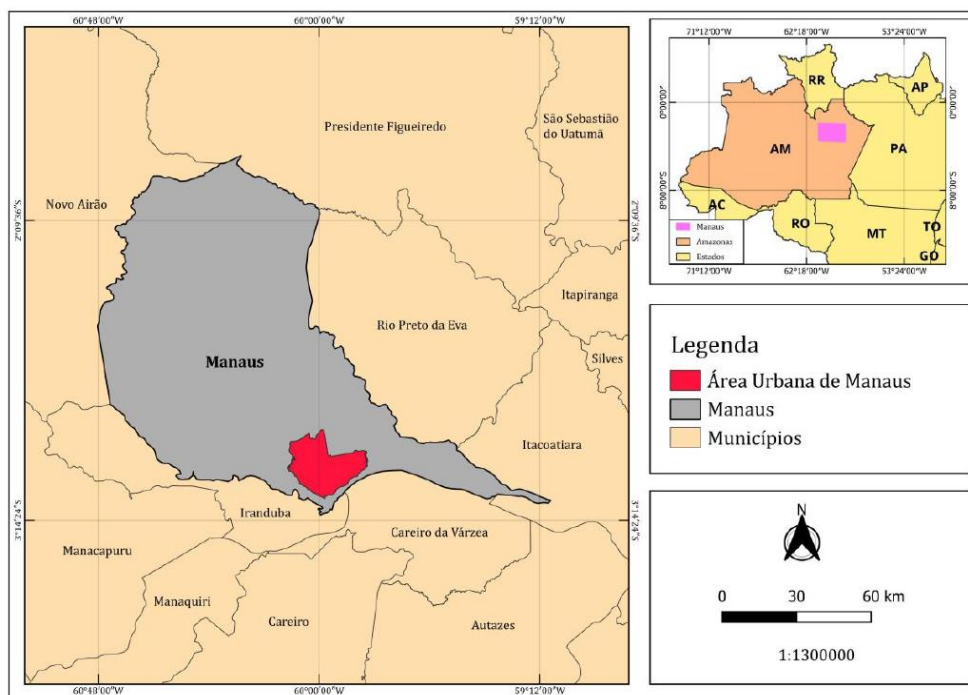


Figura 2 - Mapa de localização da zona urbana de Manaus dentro do município e do município dentro do Estado do Amazonas.

Fonte: Pedrozza et.al (2025).

O município está no nível mais alto da hierarquia urbana brasileira, sendo uma Metrópole, cuja região de influência é marcada pelas longas ligações, sendo a maior apresentada pelas redes de primeiro nível, com conexões, em média, de 316 Km. Por outro lado, apresenta fraca existência de níveis intermediários, tendo apenas a rede da Capital Regional Boa Vista (RR), além do pequeno número de cidades (71 centros urbanos), em geral, formados por municípios com grande extensão territorial e de comunicação em geral dada por via fluvial ou aérea. Assim, a rede de Manaus apresenta a menor densidade demográfica do País, com menos de 3 hab./km² (IBGE, 2018, p. 16).

A Região Metropolitana de Manaus abrange treze municípios e compreende diversas unidades de conservação (UCs) de todas as esferas federativas e terras indígenas (TIs), assim como apresenta complexa sobreposição de políticas públicas de desenvolvimento. Do ponto de vista territorial é a maior RM do país, com 127 mil Km², contudo possui baixíssima densidade demográfica e uma cobertura vegetal de mais de 90% de sua área (Monteiro *et. al*, 2021, p. 8).

Com relação à economia, Manaus-AM ocupou, em 2023, a sexta posição no ranking nacional do Produto Interno Bruto (PIB), destacando-se entre os municípios das regiões Norte, Nordeste e Sul. A participação da capital no PIB estadual aumentou de 78,18% em 2022 para 78,90% em 2023, evidenciando a forte concentração das atividades industriais, comerciais e de serviços (Amazonas, 2025).

Atuando como polo de atração demográfica da região desde o início do século XX, a taxa de crescimento anual do município de Manaus-AM na última década foi de 1,14%, superior à média nacional, de 0,52%. Atualmente, com população de 2.063.689, é o 7º maior município do país, e concentra 56% da população do Estado do Amazonas. Em 2010, segundo IBGE, 37,9% da população tinha renda per capita de até 1/2 salário mínimo e apenas 26,3% das vias urbanas possuíam urbanização adequada. Com relação ao esgotamento sanitário, 49,19% dos domicílios contavam com sistemas considerados adequados em 2022 (IBGE, 2022).

Com área de 11,4 mil km² o município divide-se em área rural, de transição e urbana. A área urbana corresponde a cerca de 4% do território e concentra 2.043.677 milhões de habitantes, o que representa 99% da população. Percentual semelhante ocorre em relação ao número de domicílios particulares permanentes ocupados na zona urbana, que representam 99% daqueles existentes no município (IBGE, 2022; IMPLURB, 2024).

Segundo o Plano Diretor Urbano e Ambiental de Manaus (PDUAM), a área urbana, delimitada de modo a conter a expansão horizontal da cidade, visando otimizar a utilização da infraestrutura existente, está subdividida em seis Zonas Territoriais, Sul, Centro-Sul, Centro-Oeste, Leste, Oeste e Norte, totalizando 62 bairros (figura 3). A Zona Norte da cidade concentra a maior população, seguida da Zona Leste, com 31,81% e 24,18% da população da zona urbana, respectivamente (IMPLURB, 2024).



Figura 3 - Imagem de satélite (Google Earth) com divisão da cidade de Manaus em suas seis zonas administrativas.

Fonte: Pedrazzi et.al (2025). Adaptado pela autora.

As Zonas Territoriais Urbanas, utilizadas como escala de análise por este estudo, possuem características vocacionais para o desenvolvimento estratégico da cidade, sendo definidas por:

I - Zona Sul: constitui a principal referência cultural e arqueológica, onde está localizado o Centro Histórico de Manaus, além de ser o maior centro de negócios da Cidade;

II - Zona Centro-Sul: constitui área habitacional, além de ser a expansão do centro de negócios e serviços da Cidade, com verticalização caracterizada;

III- Zona Leste: constitui uma das maiores áreas habitacionais com característica horizontal da Cidade, possuindo, ainda, atividades industriais, agroindustriais, de agricultura familiar, de turismo ecológico, atividades portuárias e de proteção ambiental, por sua localização na orla do Rio Amazonas;

IV - Zona Norte: constitui a área habitacional, possuindo como limite leste a Reserva Florestal Adolpho Ducke;

V - Zona Oeste: constitui território atrativo para o turismo e lazer, propiciando o desenvolvimento urbano com sustentabilidade ambiental, por sua localização na orla do Rio Negro e ainda o Igarapé do Tarumã-Açu;

VI - Zona Centro-Oeste: constitui área habitacional com característica horizontal, contemplando ainda um centro de referência em esportes e saúde da Cidade. (Manaus, 2014, art. 2º)

O Sistema Municipal de Planejamento Urbano é composto de: Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município; Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU); Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU). O Instituto Municipal de Ordem Social e Planejamento Urbano (IMPLURB) é a entidade responsável pelo gerenciamento do Sistema, portanto pela gestão urbana e ambiental do município (Manaus, 2014, art. 42º).

Quanto às características geográficas, Manaus-AM se consolidou sobre a bacia hidrográfica do Rio Amazonas, a qual apresenta uma densa rede de drenagem. Assim, o território onde se desenvolveu a cidade possui um complexo sistema hídrico, condição que impactou na sua história econômica, “[...] intimamente ligada à navegação fluvial”, (Ab’Sáber, 2004, p. 201), assim como na sua morfologia (Oliveira, 2008).

O espaço urbano de Manaus é entrecortado por igarapés, que são definidos como pequenos cursos fluviais ou baixos vales afogados pelas cheias e vazantes⁴ sazonais do rio Negro. Esse fenômeno acontece de modo gradual, anualmente, ao longo do período de chuvas. O rio Negro⁵, afluente do rio Solimões/Amazonas, banha as orlas Sul, Oeste e Leste da cidade. Os igarapés, por sua vez, atuaram como divisores naturais de bairros que se consolidaram na cidade. (Manaus, 2024; Macena e Costa, 2012).

Quanto às bacias hidrográficas dentro do perímetro urbano (figura 4), citam-se as bacias do Educandos e São Raimundo, que se destacam por sua extensão territorial. Ainda na área urbana, existem as bacias do Mauá, Mauazinho, Colônia Antônio Aleixo, Refinaria e Ponta Pelada, relativamente menores, e as bacias do Tarumã e Puraquequara, parcialmente inseridas na área urbana (Macena e Costa, 2012).

⁴ O A variação média do nível da água nos períodos de cheia e vazante, na foz do rio Negro, próximo à confluência com o rio Solimões-Amazonas, é de 9,8 metros (Manaus, 2024).

⁵ O rio Negro nasce na Colômbia e percorre 1.550 km até encontrar o rio Solimões, formando o rio Amazonas (Costa, 2017).

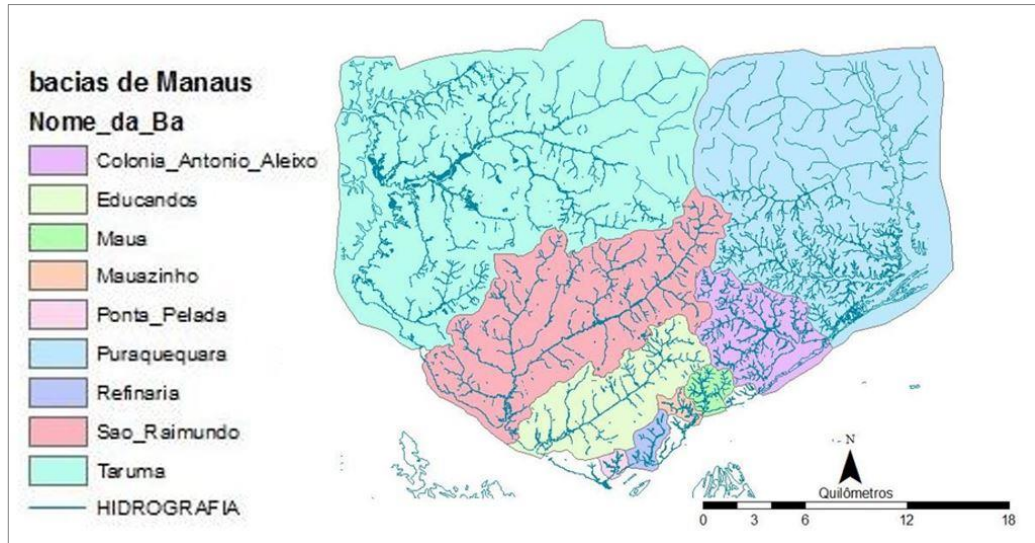


Figura 4 - Bacias hidrográficas da área urbanizada de Manaus.
Fonte: SEMMAS (2007), apud MACENA & COSTA (2012)

O relevo da região é caracterizado, predominantemente, por tabuleiros dissecados, com presença de planícies de inundação e fluviolacustres, rampas de alúvio-colúvio e terraços fluviais, com inclinação de vertentes entre 0 e 45° (CPRM, 2019; Souza. et al., 2024). As altitudes no sítio urbano variam entre 10 e 120 metros (figura 5).

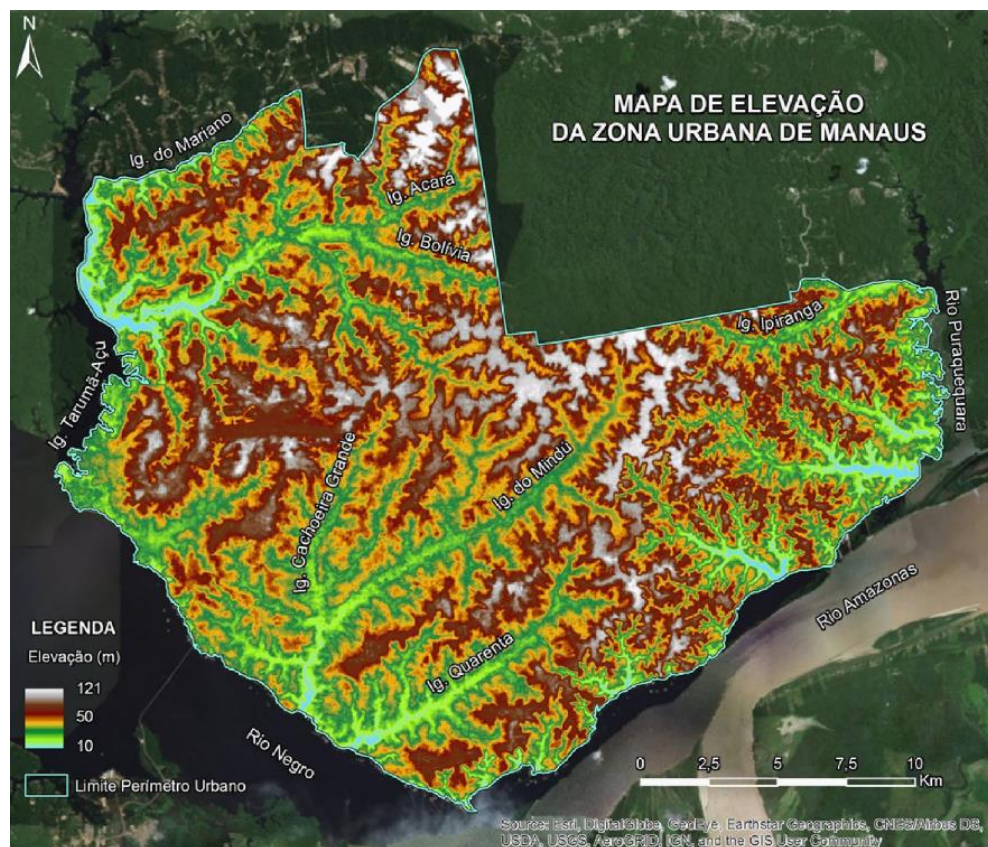


Figura 5 - Mapas de elevação da área urbana de Manaus.
Fonte: CPRM (2019).

As terras “altas e firmes” são representadas pelos terrenos formados por solos bem desenvolvidos, classificados como latossolo amarelo, argissolo amarelo ou vermelho-amarelo e plintossolo pétrico, derivados dos arenitos e argilitos da Formação Alter do Chão. Já nas “terras baixas” e alagadiças, que correspondem às áreas de várzea ou planícies de inundação, com altitudes inferiores a 30 metros, os solos predominantes são jovens e pouco evoluídos, classificados como neossolo flúvico e neossolo quartzarênico hidromórfico (Pedrazzi, *et al.*, 2025, p. 15).

De acordo com os estudos de risco geológico desenvolvidos pela CPRM (2019), toda área que apresenta declividade acima de 11° no território de Manaus-AM é considerada encosta íngreme, sendo esse valor menor do que estipulado pela Lei de parcelamento do solo num. 6.766/1979, que é de 16,7°.

Bairros populosos da cidade nas Zonas Norte e Leste consolidaram-se nas áreas de maior altitude, com presença de terrenos com declividade elevada e cabeceiras de drenagem susceptíveis a erosão. Soma-se a essa condição o intenso processo de ocupação informal que ocorreu nessas zonas onde é comum a ausência de sistemas de drenagem adequados, agravando os processos erosivos e deslizamentos de terra (Costa, 2017). Sobretudo, em períodos de chuvas.

O clima na região é classificado como tropical monçônico, segundo a classificação de *Köppen-Geiger*, com índice pluviométrico anual elevado, acima de 2.400 milímetros anuais. O período entre dezembro e maio, com destaque para o mês de março, é o mais chuvoso. A umidade relativa do ar é alta, com média anual em torno de 86%, e a temperatura média anual é de 26,7 °C (Pedrazzi, *et al.*, 2025, p. 13).

No período de estiagem, entre os meses de agosto a outubro, chamado de verão amazônico, o nível do rio Negro fica abaixo dos 16 metros, comprometendo as reservas hídricas de superfície e subsuperfície, com prejuízos para a pesca e outras atividades produtivas e meios de subsistência, em especial para os meios de transporte das comunidades rurais ribeirinhas, que se dão por meio fluvial. As estiagens também afetam as áreas portuárias da cidade de Manaus (figura 6), caracterizadas pela intensa atividade de embarcações para transporte de passageiros e cargas (Manaus, 2024).



Figura 6 - Porto de Manaus em período de cheia e vazante. Foto: Thiago Oliver.
Fonte: Rede Amazônica (2023). Adaptado pela autora (2024).

Em períodos de cheia, o transbordamento do rio Negro atinge 80 comunidades da zona rural ribeirinha, quatro das seis Zonas Urbanas e 19 bairros, afogando as desembocaduras dos igarapés. Nas comunidades rurais ribeirinhas, a cheia dos rios representa prosperidade e melhores condições de subsistência, em termos de transporte, pesca e outras atividades econômicas relativas à comercialização de produtos e ao turismo (Manaus, 2024). Por outro lado, as áreas urbanas com altitude inferior a 30 metros, em geral, sofrem com alagamentos e inundações de casas e infraestruturas, configurando situações de risco humano e material (Manaus, 2024).

Fatores relacionados à urbanização da cidade contribuem para a intensificação desses eventos. Citam-se intervenções nos canais de drenagem, como canalizações e aterros, obstrução dos cursos d'água por processos de assoreamento e acúmulo de lixo, obsolescência dos sistemas de micro drenagem e impermeabilização do solo, além dos os processos de ocupação das áreas de inundação com supressão de matas ciliares (Costa, 2017).

Além disso, a região está sujeita a variações meteorológicas e hidrológicas, devido a ocorrência de eventos climáticos como El Niño e La Niña, potencializados pelo crescimento urbano, modificações do uso do solo e da paisagem natural que ocorreram ao longo dos anos (Costa, 2017). Cheias severas (figura 6), aquelas que ultrapassam a cota de 29 metros, têm se tornado mais frequentes na região. Em 121 anos, ocorreram 12 eventos dessa natureza, sendo que oito aconteceram entre 2009 e 2023, atingindo 30,02 m no ano de 2021 (figura 7), exigindo medidas de adaptação (Manaus, 2024).



Figura 7 - Orla do Igarapé do Educandos e centro de Manaus, afetados pela cheia histórica no rio Negro, em 2021.

Fonte: PLACON (2024); Vitor (2021).

Com o aumento da frequência de eventos climáticos extremos observou-se que nos últimos 121 anos a cota do rio Negro ficou cinco vezes abaixo dos 15 metros, considerada situação crítica para as comunidades rurais ribeirinhas, e com impactos para o abastecimento da cidade. Ressalta-se que três dos cinco eventos ocorreram nos últimos vinte anos, em 2005, em 2010 e em 2023 (figura 3), esta última com 12,70 metros, o menor nível registrado (Manaus, 2024).

Apesar do desenvolvimento econômico, a cidade consolida-se como uma metrópole com sérios problemas socioambientais e de infraestrutura (Monteiro et al., 2021), configurando um cenário de desafios para a gestão pública e para parte significativa da população urbana, como será discutido com maior aprofundamento nos demais capítulos desta dissertação.

3 (TRANS)FORMAÇÃO DE TERRITÓRIOS POPULARES NO DESENVOLVIMENTO URBANO DE MANAUS-AM

Para analisar o cenário de favelização de uma determinada localidade, como o caso de Manaus-AM, torna-se necessário, para além da avaliação de dados oficiais, considerar aspectos estruturais da sociedade relacionados à (re)produção de desigualdades socioespaciais e ambientais nas áreas urbanas, articulados às circunstâncias históricas e relações específicas que caracterizam cada lugar.

Há de se considerar, portanto, aspectos culturais, socioespaciais, geográficos, econômicos e de governança, influenciados por dinâmicas locais e globais, em diferentes momentos do processo de desenvolvimento do país, que incidem sobre os problemas urbanos e ambientais dos municípios brasileiros.

Motivada pelos expressivos indicadores de favelização e risco de desastres do município de Manaus-AM, divulgados pelo Censo demográfico de 2022 e pelo SGB-CPRM, respectivamente, esta pesquisa buscou articular abordagens teóricas e empíricas acerca de fenômenos e processos urbanos, regionais e globais associados à formação, avanço e consolidação de territórios populares na cidade.

Este capítulo tem por objetivo, portanto, problematizar o avanço da favelização em Manaus-AM, considerando aspectos socioespaciais, econômicos e de governança relacionados ao desenvolvimento urbano do município, desde sua formação, no século XVII, até a segunda década do século XXI. A discussão foi organizada em quatro seções, estruturadas a partir de recortes temporais que agregam fatos históricos e desdobramentos relevantes para as investigações acerca do fenômeno da favelização na cidade.

A primeira parte aborda as origens do núcleo urbano no contexto de formação de uma rede urbana na Amazônia brasileira, no século XVII, até a consolidação das atividades econômicas e desenvolvimento urbano decorrentes da economia agroexportadora em torno da borracha, no início do século XIX. O período de decadência do chamado Ciclo da borracha, na segunda década do século XIX, até o final da década de 1960, no âmbito de intervenções políticas e urbanas que precedem a industrialização da cidade, são abordados na segunda seção.

Os desdobramentos socioespaciais decorrentes da consolidação da Zona Franca de Manaus e da implantação de um polo industrial na cidade, a partir da década de 1970, até o final do século XX, compõem a terceira parte deste capítulo. Considerando que o fenômeno da favelização deve ser compreendido como resultado de processos históricos de longa duração, articulados a dinâmicas contemporâneas de urbanização e reprodução de desigualdades sociais,

a última seção aborda aspectos socioespaciais, ambientais, econômicos e de governança, relativos às duas primeiras décadas do século XXI, que incidem sobre o fenômeno.

Contudo, este estudo reconhece que as abordagens teóricas e empíricas utilizadas para compreender os processos de urbanização e (trans)formação de territórios populares na cidade nos diferentes períodos analisados, são apenas um recorte diante da complexidade de relações que atravessam tais fenômenos.

3.1 A “PARIS DOS TRÓPICOS” NO CONTEXTO DE FORMAÇÃO DE UMA REDE URBANA NA AMAZÔNIA BRASILEIRA

A origem da cidade de Manaus, assim como de outros núcleos urbanos na Amazônia brasileira, decorre da ocupação colonial portuguesa e da economia extrativista que irá se desenvolver na região a partir do século XVII. Nesse processo de ocupação da Amazônia, Santos, Machado e Seráfico (2015), destacam três aspectos inter-relacionados, posse e defesa do território, exploração econômica e configuração cultural.

A fundação do Forte do Presépio, em 1616, onde se consolidou a cidade de Belém, atual capital do estado do Pará, foi o ponto inicial para o domínio português na região. Sua localização favorecia o “acesso e controle do litoral e do vale amazônico” (Corrêa, 1987, p. 43), em meio às disputas pela conquista do território. Do ponto de vista econômico, havia interesse na exploração e no comércio das chamadas drogas do sertão⁶, produtos valorizados no mercado europeu à época.

Nesse período, as missões religiosas atuavam na catequização e submissão dos povos nativos ao domínio colonial, assim como na regulação da circulação de produtos oriundos da economia extrativista, encaminhados para Belém e exportados para Lisboa, integrando a região ao sistema mercantil português (Corrêa, 1987, p. 45). Aldeias missionárias, implantadas às margens do rio Amazonas e seus afluentes, durante a primeira metade do século XVII, deram origem a pequenos povoados.

Nesse contexto, sob a proteção do Forte de São José do Rio Negro, construído em 1669, surge um pequeno povoamento, que ficou conhecido como Lugar da Barra, núcleo inicial da cidade de Manaus. Segundo Becker (2013, p.20), esse povoado tinha como funções iniciais

⁶Das incursões para coleta de especiarias surgem conflitos com povos originários, considerados como mão-de-obra necessária para a exploração de recursos naturais, assim como para atividades relacionadas a construções, transporte de mercadorias, serviços domésticos, entre outras. Nesse processo, ocorreu o extermínio, recrutamento e escravização de povos indígenas de diferentes etnias, “como os Maués, Barés, Omáguas, Muras, Tapajós, Manaós, dentre outros” (Santos, Machado e Seráfico, 2015, p. 177) na região Amazônica.

servir de acampamento provisório para tropas de defesa do território e resgate de povos originários, servindo também como ponto de coleta para as drogas do sertão. Com uma dinâmica econômica e demográfica inexpressiva, o Lugar da Barra permanecerá sem grandes transformações por mais de dois séculos.

Nesse interim, importam as observações de Corrêa (1987, p. 45), sobre o modelo de acumulação do período, no qual as companhias monopolistas, fruto “de uma aliança entre a monarquia absoluta e o capital comercial”, eram responsáveis pela transferência de riqueza para a Europa, contribuindo para a transição do capitalismo mercantil para o industrial. No entanto, esse modelo de acumulação era dificultado pelo controle comercial e dos povos nativos exercido pelas ordens religiosas.

No contexto das Reformas Pombalinas, sustentado pela atuação da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, com o objetivo integrar a economia da região ao mercado internacional europeu, uma série de transformações de ordem político-administrativa e social ocorrem na região⁷. Entre elas, como desta Corrêa (1987), o relativo desenvolvimento dos núcleos urbanos da Amazônia, na segunda metade do século XVIII.

A partir do Tratado de Limites, as vilas perdem sua função de defesa e se constituem como entrepostos para estocagem de produtos oriundos de atividades extrativistas e agrícolas (Oliveira, 2006). Nesse período, esses povoados diferenciam-se de acordo com suas funções político-administrativas, com destaque para Belém, e pelas funções que assumiam no comércio internacional de produtos tropicais⁸, como Barcelos, no vale do rio Negro.

No campo político-administrativo, ocorreu a transferência da capital do Estado do Grão-Pará e Maranhão, de São Luís para Belém, a criação da Capitania de São José do Rio Negro, com capital em Barcelos, a elevação de 46 aldeias missionárias para a categoria de vila, além da criação de dois Estados, Grão-Pará e Maranhão (Corrêa, 1987).

O final do século XVIII e primeira metade do século XIX seriam marcados por uma estagnação econômica e urbana, devido a ascensão do liberalismo econômico que emerge com a revolução industrial na Europa, aliada à falta de competitividade dos produtos amazônicos. A decadência na agricultura no vale do rio Negro afetou seu principal núcleo urbano, Barcelos, o

⁷Entre as transformações no âmbito das reformas implementadas pela Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, Corrêa (1987), cita-se: a expulsão das missões religiosas, confisco de seus bens e doação de sesmarias para colonos e soldados, para cultivarem as terras; estímulo ao casamento entre soldados e colonos com mulheres nativas; chegada de escravos africanos, em número reduzido, como mão de obra para as atividades produtivas da região.

⁸Com relação às atividades produtivas, sob a ação da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, houve a expansão do cultivo de cacau, café, fumo e outros produtos, a intensificação do extrativismo vegetal e da pecuária e ampliação da importação de produtos manufaturados (Corrêa, 1987, p. 46).

que ocasionou a transferência da capital da Capitania de São José do Rio Negro, em 1808, para o Lugar da Barra (Corrêa, 1987).

Com a transferência da capital, ocorre o fortalecimento da administração e a construção de alguns prédios públicos no pequeno povoado, assim como algumas reformas urbanas. A atividade comercial e econômica era inexpressiva, “se importava mais do que se produzia” (Becker, 2013, p.23).

Na primeira metade do século XIX, a cidade era formada por pequenas ruas, becos, vielas, casas de barro com cobertura de palha, chamadas de barracas, porto precário, trapiches de madeira, antigos prédios públicos e casarões em estilo colonial. Com população de aproximadamente 8.500 habitantes (Becker, 2013), o núcleo urbano tinha cinco bairros, Campinas, São Vicente, Remédios, Espírito Santo e República, “separados por igarapés e ligados por pontes rudimentares de madeira” (Dias, 2019, p. 36), por onde circulavam ricos e pobres, portugueses, negros, em número reduzido, livres e escravizados, e povos nativos (figura 8).



Figura 8 - Da esquerda para a direita, planta da cidade de Manaós, em 1852, e família e moradia tapuia, em uma rua de Manaus, fotografada por Albert Frish, em 1865.
Fontes: Instituto Durango Duarte, 2025; Dias (2005, p. 135).

Os comerciantes, em geral portugueses, vendiam cachaça e miudezas e queixavam-se da dificuldade de conseguir mão de obra para a lavoura. O maior contingente de trabalhadores eram os povos originários, que atuavam em serviços domésticos, coleta de drogas e navegação. Para as obras públicas, construções de edifícios e infraestruturas, recorria-se a mão de obra de outras províncias (Dias, 2019, p. 33 e 34). Além disso, havia “escassez crônica dos gêneros alimentícios mais necessários” na cidade (Ab’Sáber, 2004, p. 209).

Em 1848, esse pequeno povoado foi elevado à condição de cidade da Barra do Rio Negro. No mesmo período, é criada a Província do Amazonas, tornando-se independente da Província do Grão-Pará. Em 1852, a cidade da Barra recebe o nome de Manaus e, em 1856, torna-se a capital da Província do Amazonas.

As mudanças político-administrativas que ocorreram em meados do século XIX, como destaca (Becker, 2013, p. 27), estão associadas ao reconhecimento da localização estratégica da cidade para o Império, que visava exercer o controle sobre as atividades econômicas na região. Sobretudo, a partir da expansão⁹ do extrativismo do látex da *Hevea brasiliensis*, seringueira nativa da Amazônia, para produção da borracha.

O crescimento das atividades produtivas e econômicas em torno da borracha foram impulsionadas por investimentos de capitais estrangeiros e nacionais, de natureza essencialmente mercantil, vinculados ao comércio e à navegação. Enquanto o capital estrangeiro vinculava-se à produção e transporte da borracha, o capital nacional era investido no “financiamento das importações de bens de consumo e instrumentos de trabalho [...], em uma complexa cadeia de intermediários [...], conhecido regionalmente como aviamento” (Corrêa, 1987, p. 49).

Com a introdução da navegação a vapor¹⁰ no rio Negro e, posteriormente, nos seus afluentes, possibilitando o escoamento mais rápido da produção regional, os povoados e as vilas transformam-se em pontos de paradas para desembarque e embarque de cargas, e para o abastecimento de lenha, que servia de combustível para os vapores (Oliveira, 2006).

Intensificam-se as relações entre as vilas e povoados, por meio do sistema de aviamento, através do qual, segundo Becker (2013, p. 53), “viabilizava-se tanto a produção, a circulação e o consumo, como, no plano político, a estrutura de poder”. Vinculados a esse sistema estavam, de um lado, os novos empreendimentos industriais nos Estados Unidos e em países da Europa, como Inglaterra, França e Alemanha, de outro, a exploração dos seringueiros “isolados em suas barracas na floresta”.

A intensificação das atividades em torno da produção, comercialização e exportação da borracha, fazem com que a Amazônia se torne o maior produtor mundial do produto, entre o final do século XIX e início do século XX. Este período, conhecido como Ciclo da Borracha, trará impactos significativos para a dinâmica econômica, social e urbana da região.

Os elevados preços dos produtos provenientes do trabalho nos seringais (figura 9), no interior do Estado, principalmente da goma elástica, e o aumento sucessivo das exportações,

⁹A expansão da atividade extrativista do látex das seringueiras da Amazônia relaciona-se a invenção do processo de vulcanização por Charles Goodyear, em 1839, e ao crescimento da demanda pela borracha para utilização em pneumáticos, bicicleta e, posteriormente, na indústria automobilística na Europa e Estados Unidos, com consequente aumento no preço do produto no mercado internacional (Corrêa, 1987).

¹⁰A companhia de Navegação e Comércio do Amazonas, empresa brasileira do Barão de Mauá, criada em 1853 e financiada por bancos ingleses, irá “explorar com exclusividade por trinta anos os serviços de navegação comercial a vapor” (Becker, 2013, p. 27) na região Amazônica. No entanto, a crescente demanda pela borracha rompe o monopólio nacional e grandes empresas inglesas e norte-americanas ligadas às atividades portuárias e de navegação, assim como de plantio das seringueiras, irão atuar na região.

faz com que, entre 1901 e 1910, o comércio internacional da borracha seja o segundo produto de exportação na balança comercial do Brasil, ao lado do café (Dias, 2019, p. 41). Nesse período, as exportações na cidade de Manaus superaram as de Belém (Corrêa, 1987, p. 50).



Figura 9 - Registros fotográficos de trabalhadores no processo de defumação e beneficiamento do látex, embarcação transportadora de cargas e desembarque da borracha em Manaus.
Fonte: Dias (2005, p. 136, 137 e 148).

A ideia de modernização, civilização e progresso para a região amazônica, construída a partir de 1850 por viajantes naturalistas e administradores, “é concebida a partir de padrões, valores e costumes europeus [...] sem a compreensão [...] do homem da região, das suas diferenças e especificidades” (Dias, 2019, p. 32), sobretudo, em relação ao valor do trabalho para os povos originários locais. Os povos nativos não correspondiam às expectativas e às exigências impostas pela racionalidade econômica do sistema moderno de produção, sendo que para estes, o trabalho estava associado à subsistência.

O quadro de escassez de mão-de-obra na região coincidiu com um extenso período de seca na região nordeste, no final do século XIX. Assim, ocorreu a migração nordestina, em especial cearense, para os seringais da região amazônica, impulsionada e subsidiada pelo Estado. Migram também pessoas de diferentes regiões do Brasil, e estrangeiros, em busca de

oportunidades, impactando na expansão da rede urbana na Amazônia, e no crescimento demográfico e econômico de núcleos urbanos preexistentes (Corrêa, 1987).

Os novos núcleos urbanos, “sobretudo, nos vales do rio Madeira, Purus e Juruá, na Amazônia ocidental” (Corrêa, 1987, p. 49), cuja origem está vinculada à produção da borracha, eram as sedes dos seringais. As cidades de Rio Branco, atual capital do estado do Acre, e Porto Velho, capital do estado de Rondônia, tem origem nesse contexto de expansão do extrativismo da borracha.

Os núcleos urbano preexistentes no vale do Amazonas e nos baixos cursos de seus afluentes, passam “por um período de relativa riqueza” (Corrêa, 1987, p. 50) e crescimento demográfico, como é o caso de Santarém, Óbidos, Itacoatiara, Parintins, com destaque para Manaus, o antigo Lugar da Barra.

O porto de Manaus, localizado a cerca de 20 Km da confluência dos rios Negro e Solimões/Amazonas e a 1.600 a 1.700 Km do oceano Atlântico, torna-se um ponto central para a navegação fluvial pela extensa bacia hidrográfica da Amazônia, ligando a América do Sul ao oceano Atlântico, e criando “uma espécie de elo entre a navegação rudimentar e as grandes rotas marítimas transatlânticas” (Ab’Sáber, 2004, p. 201).

Sua localização em relação às principais áreas produtoras de borracha, somadas a um conjunto de medidas político-administrativas¹¹, foram determinantes para que a cidade assumisse uma importante função comercial e portuária durante o Ciclo da Borracha, e para alcançar a autonomia política em relação à Belém, com a transformação da Província em Estado do Amazonas, pela Constituição de 1891 (Becker, 2013, p. 25).

Durante o Ciclo da Borracha na Amazônia, que ocorreu entre final do século XIX e início do século XX, assim como Belém, Manaus assume protagonismo em termos de concentração de população, de riqueza, de poder econômico e político, articulado por uma elite mercantil (Corrêa, 1987).

Nesse período, a cidade passa por um rápido processo de transformação social e espacial, com forte influência europeia, sustentado pelo excedente do capital decorrente das atividades de extração, beneficiamento e comercialização da borracha. Contudo, os benefícios

¹¹Um conjunto de medidas tomadas pelo estado do Amazonas marcam a disputa comercial entre Belém e Manaus, entre elas: os subsídios à navegação a vapor direta de Manaus para a Europa, Estados Unidos e Rio de Janeiro; a sobretaxação de produtos oriundos do território amazonense exportados via Belém; e, posteriormente, a regulamentação que determinava que todos os produtos oriundos do território amazonense “fossem desembarcados, beneficiados, despachados e exportados pelo porto de Manaus” (Corrêa, 1987, p. 50).

da urbanização tornaram-se privilégio de poucos, uma vez que a classe trabalhadora, excluída desse processo, enfrentava condições desfavoráveis para viver na cidade (Dias, 2005).

Importam, nesse contexto, as discussões de Francisco de Oliveira (2013b) sobre a ideia equivocada de que a urbanização no Brasil ocorreu apenas a partir da industrialização. Apesar do caráter agroexportador da economia no período em questão, as cidades assumem a função de “sede do capital comercial”, onde ocorriam os mecanismos de articulação entre a produção agrícola, centrada no campo, com o mercado internacional.

A economia agroexportadora, em geral, baseada na monocultura e na lógica do latifúndio-minifúndio, este último de posse, sem garantias da propriedade da terra, não gerou uma rede urbana estruturada em torno das atividades produtivas, mas sim a concentração em poucas e grandes cidades. A pobreza da rede urbana no campo reforçou o caráter centralizador na formação das grandes cidades no Brasil (Oliveira, 2013b).

A articulação entre economia agroexportadora, Estado, hegemonia do capital comercial, e trabalho compulsório, no caso da região amazônica baseado na “superexploração” (Ventura Neto, 2020) de trabalhadores, em diferentes ciclos da economia brasileira, produziu e reproduziu cidades concentradas e estruturalmente desiguais (Oliveira, 2013b).

Em “A ilusão do Fausto”, Dias (2019), discute o processo de urbanização de Manaus entre 1890 e 1920, no chamado “período áureo da borracha” na região amazônica, a partir de uma periodização social, econômica, demográfica e geográfica, em busca da “cidade real”. Em sua pesquisa histórica, observa os impactos do projeto civilizatório que ocorreu nesse ciclo, enfatizando o apagamento de memórias e traços de “sujeitos históricos silenciados” e marginalizados.

A autora destaca que o objetivo de administradores e investidores que atuaram na cidade durante o Ciclo da Borracha, era modernizar, embelezar, higienizar a cidade para realização negócios. Para tanto, a antiga aldeia, a velha cidade colonial seria demolida, dando lugar a um centro comercial importador – exportador, sustentado pelo aumento das receitas do Estado, por investimentos nacionais e estrangeiros, majoritariamente ingleses, e pela disponibilidade de mão de obra propiciada pela imigração em grande escala.

Nesta perspectiva, Mesquita (2005, p. 144) argumenta que desde meados do século XIX, os administradores demonstravam insatisfação com a imagem da cidade. Sua característica geográfica, entrecortada por igarapés, impossibilitava ou dificultava adequá-la aos requisitos necessários de uma capital, saneada e higiênica, dentro de um padrão de civilização e modernidade europeu. Assim, uma série de intervenções foi realizada, visando transformar a cidade em uma “*Belle Vitrine*”, uma espécie de cartão postal para o mundo.

Discorrendo sobre o “Plano de Embelezamento da Cidade de Manaus”, iniciado em 1892, pelo então governador Eduardo Ribeiro, e inspirado na Paris de Haussmann, Mesquita (2005) aponta que as reformas que ocorreram na área central e nos “arrebaldes” da cidade integravam políticas de saneamento, com implicações espaciais, sociais e culturais. Nas palavras de Ab’Sáber, (2004, p.209), “um saneamento extensivo dentro dos moldes preconizados pelo [...] higienista Osvaldo Cruz” transformou radicalmente o pequeno lugarejo do século XIX.

É possível observar no mapa de Manaus de 1906 o traçado irregular do núcleo urbano inicial, e o projeto de expansão urbana em malha ortogonal, entrecortada pelos igarapés de Manaus e Mestre Chico que, devido às suas dimensões, não foram aterrados. O perímetro urbano, nesse período, limitava-se à leste com o Igarapé da Cachoeira Grande, atual São Raimundo, à sul com o rio Negro, à oeste com o Igarapé da Cachoeirinha, atual Educandos e, a norte com a floresta ombrófila (figura 10).



Figura 10 - Mapa da cidade de Manaus e arredores, em 1906.

Fonte: Instituto Durango Duarte. Disponível em: <https://idd.org.br/iconografia/>. Acesso 02 de maio. 2025.

Nesse contexto de transformações, antigos prédios públicos coloniais são demolidos e substituídos por grandes hotéis, cafés, palacetes, teatro, biblioteca pública e sobrados na área central da cidade, traduzindo a estética da elite em ascensão. São inseridos os bondes elétricos, as pontes de ferro, as grandes e largas avenidas sobre igarapés aterrados, tidos como “focos de emanações palustres” (Dias, 2005, p. 54), para melhorar a circulação de mercadorias e pessoas na cidade.

O *Roddway*, moderno porto flutuante, ganha destaque no espaço urbano, e pequenos comércios diversificam sua atuação na cidade, transformando-se em grandes empresas. Contudo, a imagem de progresso e prosperidade vendida para o mundo (figura 11), não era a mesma registrada nos jornais locais, que denunciavam os problemas de abastecimento, higiene, habitação, mendicância e doenças, “o outro lado do fausto” (Dias, 2019, p. 95).



Figura 11 - Da esquerda para a direita, de cima para baixo, registros fotográficos da Avenida Eduardo Ribeiro, do Mercado Público Municipal, na zona portuária, do Teatro Amazonas, na praça São Sebastião e da Praça da Matriz, com sua catedral, no centro de Manaus. Foto: F. A. Fidanza.

Fonte: Instituto Durango Duarte. Disponível em: <https://idd.org.br/iconografia/>. Acesso 02 de maio. 2025.

Com a desapropriação e demolição de antigos edifícios e casebres da área central habitados por trabalhadores, há o deslocamento de parcela da população pobre para áreas afastadas. As novas exigências quanto às condições gerais e técnicas das edificações, que figuram nos Códigos de Posturas Municipais, já no final do século XIX, visavam excluir a moradia dos trabalhadores das áreas de interesse e valorização da cidade (Dias, 2019, p. 48).

Nas novas avenidas, era permitido apenas a construção de sobrados, sendo proibidas as tipologias de moradias tradicionais, casebres, choupanas, barracas cobertas de palha ou zinco e palhoças. Estas, passam a ser construídas em bairros isolados do centro por igarapés, ligados por pontes de madeira em condições precárias, sendo o meio de transporte realizado por “catraias” (Dias, 2019, p. 100).

Observa-se nos registros oficiais que, seguindo uma tendência de outros países e outros centros urbanos brasileiros, a partir de 1899, o poder público busca articular uma política de incentivos, prêmios e isenções de impostos, para o emprego de capitais privados na construção de “agrupamento de casas, formando vilas e núcleos de famílias [...] para mais depressa povoar os subúrbios, sem onerar os cofres da municipalidade” (Dias, 2019, p. 103). Estas habitações seriam alugadas para os trabalhadores, no entanto, as exigências impostas não atraem investimentos, predominando a construção de habitações coletivas para aluguel no centro da cidade.

As habitações coletivas, denominadas de cortiços, cujos cômodos eram alugados por preços elevados, e enriqueceram muitos comerciantes no período, foram regulamentadas pelo Código de Posturas municipal. Sua construção era permitida desde que atendessem a um padrão de fachada alinhado “à nova concepção de modernidade” (Dias, 2019, p. 101), mesmo que as condições internas fossem inadequadas e insalubres.

Contudo, os preços dos aluguéis nas áreas centrais tornam-se inacessíveis para parcela da sociedade, assim como os produtos de primeira necessidade comercializados no mercado público, acentuando o processo de periferização da classe trabalhadora.

Na primeira década do século XX, administradores manifestam suas preocupações com os problemas de moradia, como é possível observar no discurso do superintendente Adolpho Lisboa, em 1905, ao Conselho Municipal de Manaus, citado por Dias (2019, p. 102).

É de conhecimento de vós todos a luta que sustenta o proletariado em Manaus com as habitações para si e suas famílias. Não é muito grande o salário entre nós e a vida é caríssima, [...] os cortiços são por excelência, focos de infecção e origem da devassidão e imoralidade. Ao mesmo tempo, a carestia de casas não permite ao operário outra habitação além do cortiço [...], ou então o obriga a procurar casa fora da cidade, nos arredores, onde a febre palustre reina de uma forma sensível. Precisamos, pois, pensar a sério no bem-estar das classes pobres e menos remediada, fazendo por lhes tornar menos custosa a vida.

Com a propagação da febre amarela e da malária e a intensificação de inspeções sanitárias nas moradias, o Código de Posturas de 1910 proíbe a construção de cortiços no perímetro urbano. Na visão de Dias (2019), contradizendo o discurso de modernização e civilização disseminado, os problemas relacionados à habitação e segregação socioespacial agravam-se à medida que as regulamentações urbanas são implementadas e os projetos de reforma vão sendo executados.

A migração de nacionais e estrangeiros para o núcleo urbano em busca de novas oportunidades, cria um excedente de mão de obra, que irá compor o grupo de desempregados e

“vadios”. Desenvolve-se, então, uma política de reclusão e exclusão do espaço urbano daqueles que não se enquadram nos valores da elite local.

São disponibilizados penitenciárias, hospitais, asilos de mendicidade, hospício e colônias agrícolas, além das escolas correcionais, o mais distante possível do centro da cidade. Enquanto os seringais e as colônias agrícolas tornam-se o destino dos mais fortes para o trabalho, os “flagelados da seca, [...] inválidos e doentes” (Dias, 2019, p. 105 e 108), são encaminhados para instituições de confinamento disponibilizadas.

A ideia de modernização e civilização segundo o padrão europeu, exigia a remodelação do espaço urbano, mas também de antigos hábitos e costumes. Os banhos de igarapés passam a ser vistos como uma prática imoral, as lavadeiras e as carroças são proibidas dentro do limite urbano. Como argumenta Costa (2014, p. 112), era nos arredores da cidade, onde não se aplicava a fiscalização, que os hábitos populares, “como banho de igarapé, o consumo de peixes, o uso de rede e a casa de palha” resistiam.

Na “Paris dos Trópicos”, como ficou conhecida a cidade de Manaus-AM no período em questão, havia “uma concentração de trabalhadores mal pagos, explorados” (Dias, 2019, p. 121). No entanto, a ideologia do trabalho atravessava os diagnósticos e discursos sobre as condições de moradia e de vida do trabalhador, sendo, muitas vezes, responsabilizado pela situação de miséria e precariedade habitacional em que viviam.

Estas e outras contradições acompanharam o primeiro surto de urbanização de Manaus, cujas transformações, sustentadas pelo excedente do sistema produtivo em torno da borracha, estiveram alinhadas a interesses políticos e econômicos, e amparadas em “discursos liberais e humanistas” (Mesquita, 2005, p. 417).

Nesse contexto de transformações sociais, econômicas e jurídico-institucionais, os espaços e usos da cidade vão se definindo em níveis econômicos, sociais e culturais, cuja “formação do tecido social urbano [...] corresponde aos anseios de quem a administra” (Dias, 2019, p. 43).

A área urbana amplia-se, surgem novos bairros periféricos ao Centro que irão abrigar a população de baixa renda, que irão se consolidar como territórios populares no processo de desenvolvimento urbano da cidade (figura 12). Cita-se: São Raimundo, separado do núcleo central pelo igarapé da Cachoeira Grande; Constantinópolis, atual Educandos, separado do núcleo central pelo igarapé da Cachoeirinha; Tocos, atual Aparecida; Mocó; Cachoeirinha; além da Colônia Oliveira Machado, na área rural (Dias, 2019, p. 127).

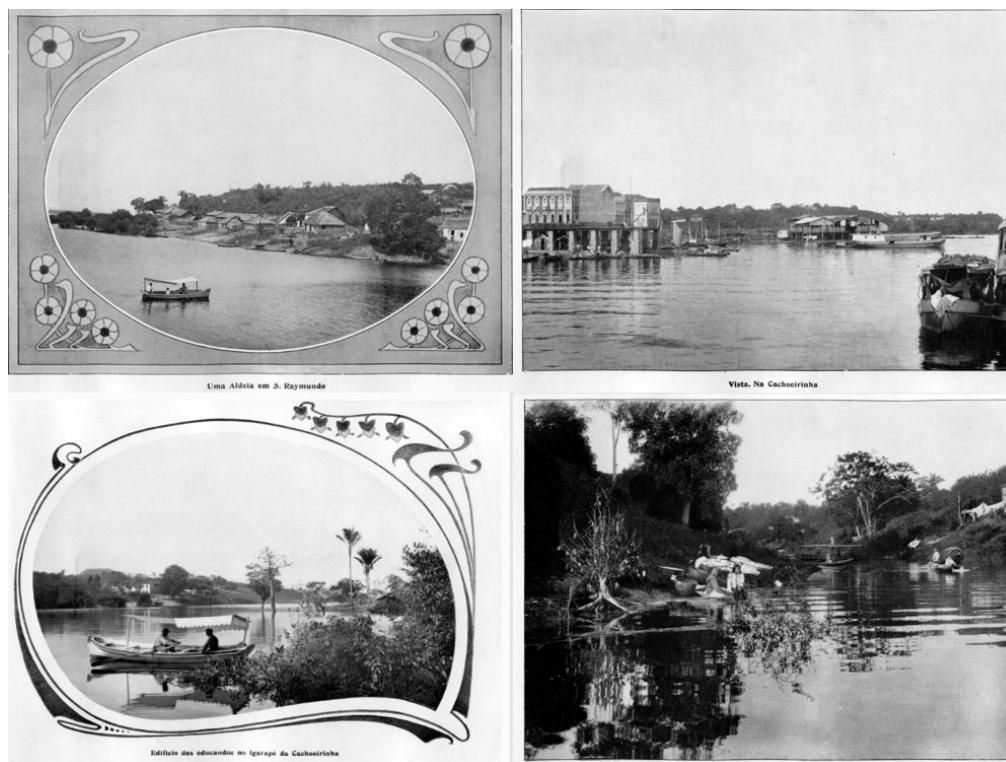


Figura 12 - Registros fotográficos do início do século XX, da esquerda para a direita, de cima para baixo: edificações em terra, às margens do igarapé da Cachoeira Grande, no bairro de São Raimundo; construções do tipo palafitas, na orla do rio Negro; vista do edifício dos Educandos, no bairro Constantinópolis; e a Colônia Oliveira Machado. Foto: F. A. Fidanza.

Fonte: Instituto Durango Duarte. Disponível em: <https://idd.org.br/iconografia/>. Acesso 02 de maio. 2025.

A iniciativa privada, em especial empresas inglesas, atuavam em diversos setores, por meio de concessões, tornando-se responsáveis pela implantação e manutenção da infraestrutura e serviços urbanos de transporte, esgotamento sanitário, coleta e incineração do lixo, abastecimento de água.

Com a ampliação dos limites do espaço urbano, como destacou Dias (2005), o Estado incentivava novos investimentos nas áreas suburbanas, como a construção de pontes, de infraestrutura e saneamento. No entanto, são priorizadas as áreas de maior interesse da classe dominante. Assim, os novos bairros populares se diferenciavam da zona central,

[...] pelo aspecto do terreno, forma de arruamento, [...] pela distância em relação ao porto, às grandes casas comerciais (importadoras-exportadoras), aos hospitais, aos bancos, aos teatros, cinemas [...], mas também pela distribuição desigual dos serviços urbanos. Esse era o lugar dos trabalhadores na nova cidade (Dias, 2005, p. 100 e 101).

Nesse contexto, abre-se um parêntese para contextualizar processos semelhantes em outras cidades brasileiras, como é o caso do Rio de Janeiro, capital Federal do Brasil. No início

do século XIX, ocorreu um movimento de ocupação de morros e encostas¹², que passam a ser identificados como favelas, uma nova categoria, um novo espaço geográfico e social de representação da pobreza urbana (Valladares, 2005).

A denominação favela teria origem na ocupação do Morro da Providência por combatentes da guerra de Canudos, que passa a ser chamado de Morro da Favella¹³, em referência ao povoado do município de Monte Santo, no agreste do estado da Bahia. As semelhanças observadas nesses territórios eram relativas ao crescimento acelerado, à geografia, às tipologias habitacionais, às condições de infraestrutura, à situação fundiária, à ausência do Estado, à presença de lideranças e formas de organização social (Valladares, 2005).

As caracterizações atravessavam aspectos sociais, comportamentais e econômicos, “malandros, lavadeiras, feitiçeiros e seresteiros [...] têm um modo de vida particular do qual o trabalho assalariado parece ausente” (Valladares, 2005, p. 36). Essa condição era muitas vezes associada a liberdade de escolha, seja pelo local de moradia, como pela forma de vida.

Nesse contexto, emerge uma visão específica sobre esses territórios e seus moradores, o que seria “a gênese do processo de construção das representações sociais da favela, [...] o desenvolvimento de um imaginário coletivo sobre o microcosmo da favela [...], ao mesmo tempo em que opunham favela e cidade” (Valladares, 2005, p. 28), assim como Euclides da Cunha descreveu e discutiu a dualidade “litoral versus sertão”.

Na visão de Rolnik (2015), tal dualidade, observada por Valladares (2005) no Rio de Janeiro-RJ e por Dias (2005), em Manaus-AM, remete ao diagnóstico sobre as formas de moradia da classe trabalhadora de cidades industriais europeias, especialmente os *slums*¹⁴ da Inglaterra, frente ao processo de urbanização acelerado que ocorreu no século XIX.

Com os movimentos migratórios e o crescimento demográfico, os centros urbanos e suas múltiplas (infra)estruturas não seriam capazes de absorver e suprir tais demandas sociais (Rolnik, 2015, p. 127), disseminando-se uma narrativa, uma ideia, um senso comum sobre a existência de “um “outro” sobrando nas cidades”.

¹²Entre as ocupações em morros e encostas existentes no Rio de Janeiro no final do século XI, Valladares (2005) cita a Quinta do Caju, a Mangueira, a Serra Morena, o Morro da Providência e o Morro de Santo Antonio.

¹³No povoado de Canudos, a presença de uma planta espinhosa e resistente, popularmente conhecida como favella, teria dado nome ao “morro baiano da Favella”. Tal espécie, também encontrada no morro carioca, e tida como uma representação da resistência e da “luta dos oprimidos contra um adversário poderoso e dominador” na campanha militar, teria levado, portanto, à mudança de denominação do território carioca (Valladares, 2005, p. 29).

¹⁴Usada no cenário internacional desde o início do século XIX para designar os lugares de moradias da população pobre, com habitações precárias, superlotação, doença, pobreza e vício, a palavra *slum* teria origem em uma expressão, uma gíria utilizada para designar uma pessoa golpista, um comerciante criminoso (Rolnik, 2015).

É nesse contexto que cortiços, casas de cômodos, estalagens, favelas e outras formas de moradias populares, como os casebres, choupanas, barracas, palhoças, no caso de Manaus-AM, tornam-se alvo de intervenções que, em geral, visavam erradicar as habitações populares e seus moradores das cidades (Rolnik, 2015).

Pode-se inferir que na Paris dos Trópicos, apesar do desenvolvimento econômico e produção de riqueza proporcionado pela atividade agroextrativista exportadora em torno da borracha, o crescimento demográfico e consequente aumento nas demandas sociais por habitação, saneamento e infraestrutura urbana, não supridas de forma adequada pelos setores público e privado, desencadearam um processo de precarização urbana no início do século XX. Como destacou Dias (2005), “o outro lado do fausto.

Nesse contexto, ocorre a valorização da terra urbanizada na área central da cidade, e a implementação de políticas, medidas administrativas e reformas urbanas higienistas, sanitaristas e excludentes, que impulsionaram o crescimento territorial da cidade e a segregação socioespacial da classe trabalhadora. O processo de exclusão ocorreu pela distância física, pela situação geográfica dos terrenos e/ou pelas condições das moradias populares, mas também pelo caráter simbólico em torno das formas de vivência da população pobre (Dias, 2005; Valladares, 2005; Rolnik, 2015).

Tais iniciativas, pautadas nos interesses de acumulação da classe dominante do período, que visavam transformar a cidade em uma “vitruine” (Mesquita, 2005) para atrair investimentos e realizar transações econômicas, foram atravessadas por discursos humanistas, liberais e estigmatizantes. Como destacou Oliveira (2013b) sobre a formação do urbano no Brasil, para além das ações do Estado na regulação “de certos aspectos da vida urbana”, é preciso compreender as estruturas das relações sociais de produção no período, que produziu cidades concentradas e estruturalmente desiguais. Esse processo irá se intensificar com a crise da borracha, e o êxodo dos seringais para o núcleo urbano, como será discutido na próxima seção deste capítulo.

3.2 DA “PARIS DOS TRÓPICOS” À “VENEZA BRASILEIRA”

O declínio do ciclo das atividades produtivas em torno da borracha, como descreve Corrêa, (1987, p. 53), está relacionado aos “interesses coloniais ingleses” que, já no final do século XIX, distribuem sementes de seringueira em “toda a Ásia quente e úmida”. Assim, a hegemonia brasileira na produção e exportação de borracha, concentrada na Amazônia, passa

para o continente asiático. No período de 1915 a 1919, o Brasil produziu apenas 12% da borracha, caindo para 2% entre 1925 e 1929.

Quando o preço da borracha começa a cair, ocorre a falência de casas aviadoras e o abandono dos seringais, com implicações “no tráfego fluvial, no desemprego urbano e no interior, na crise de alimentos [...], e no aumento da dívida pública interna e externa” (Corrêa, 1987, p., 54). Além da diminuição da arrecadação, endividamento municipal e estadual, o colapso econômico trouxe instabilidade política e social (Bentes, 2008).

A “elite gomífera”, que “tinha no imóvel urbano a sua principal reserva de valor” (Ventura Neto, 2020, p. 598), utiliza esse capital como forma de pagamento de hipotecas para os bancos. Neste contexto, as práticas rentistas da elite sofrem impactos, assim como o preço dos imóveis, instaurando-se uma “crise imobiliária” nos principais centros urbanos da Amazônia, Manaus e Belém.

Uma parcela expressiva da “elite” migra para suas cidades, estados e países de origem, ou para outras regiões, em busca de novas oportunidades. A outra parcela e seus descendentes, reconhecida como “amazonenses ilustres” (Daou, 2000, p. 868), devido à sua projeção, prestígio e visibilidade nacional e internacional no período da borracha, continuaram a exercer influência e poder na política e na sociedade.

O trabalho nos seringais voltou-se para a agricultura de subsistência e para atividades de extração em grandes propriedades, de culturas tradicionais, como a castanha-do-pará, e da borracha, em menor quantidade, destinadas prioritariamente ao mercado internacional. Nas entressafras da extração da castanha, o garimpo apresentava-se “como uma das alternativas para a economia local” (Cardoso e Müller, 2008, p. 27).

Ademais, novas culturas, a exemplo da juta, introduzida por japoneses na várzea do rio Amazonas, entre Manaus e Santarém, cultivada em pequenas propriedades, para comercialização no mercado nacional, impulsionaram uma relativa reorganização da economia na região (Corrêa, 1987). Nesse contexto, prevaleceu na região Amazônica, na primeira metade do século XX, as atividades agrícolas e extrativistas, o sistema de aviação e as “condições desiguais de troca” (Ventura Neto, 2020, p. 599).

Importam as discussões de Oliveira (2013b, p. 60) sobre o fato de que o Estado brasileiro buscou articular o novo processo de acumulação a partir da transposição de excedentes dos grupos vinculados à “produção agroexportadora para os grupos industriais emergentes” no Sudeste. Nesse contexto, os Estados e as oligarquias regionais ficam impedidos de regular e legislar suas atividades econômicas, garantindo um espaço econômico nacional unificado para a circulação de mercadorias e para o processo de acumulação da burguesia industrial.

A decadência das atividades econômicas em torno da borracha trouxe uma série de impactos para a região, entre eles a diminuição do fluxo migratório para o Amazonas, levando ao decréscimo populacional de muitas cidades do interior (Corrêa, 1987, p. 54). No entanto, a população de Manaus continuou crescendo, devido à migração de trabalhadores “superexplorados” (Ventura Neto, 2020, p. 594) do interior do Estado para o núcleo urbano. Entre os anos 1920 e 1950 a população de Manaus passa de 75 mil para 140 mil habitantes (Heimbecker, 2014).

Nesse interim, a cidade de Manaus e região não desenvolve atividade econômica expressiva, mantendo-se com a renda gerada pelo extrativismo vegetal, pelas pequenas indústrias de beneficiamento de produtos regionais, alimentícios e artigos de uso doméstico, e também das transferências realizadas pelo governo federal (Santos, Machado e Seráfico, 2015, p. 190). Entretanto, do ponto de vista socioespacial, estudos direcionados ao período demonstram um cenário de grandes transformações, com significativo avanço na formação de territórios populares e na precarização urbana.

Em 1920, como destaca Becker (2013, p. 32), o trabalho urbano em Manaus, concentrava-se na agricultura, com 20,6% da população vinculada a essa atividade. Cerca de 25% dos trabalhadores ocupavam-se com atividades industriais de pequeno porte, de extração e mineração, comércio, transporte, comunicação, forças armadas, polícia, serviços públicos e profissionais. O restante da população, cerca de 53%, eram de inativos, estudantes, ou tinham ocupação vinculada a serviços domésticos e outras atividades. Em 1940, o percentual da população desempregada ou com atividades relacionadas a serviços domésticos em Manaus cresce, chegando a 63%.

As atividades econômicas se concentravam na orla fluvial do centro da cidade. Como destaca Souza (2010), nos períodos de vazante do rio Negro, os comerciantes montavam suas barracas improvisadas, enquanto na cheia, negociavam seus produtos nas canoas, em uma “espécie de feira paralela ao tradicional Mercado”.

A orla central de Manaus, com crise ou sem, permaneceu como um espaço de intensa movimentação, uma paisagem social cotidianamente animada pelas mais variadas formas de convivências sociais [...]; ao lado dos grandes navios que diminuíram, mas nunca pararam de aportar na capital, seguiram os serviços dos catraieiros, barqueiros ou “simples” canoeiros que vinham a Manaus vender sua produção interiorana. [...] (Souza, 2010, p. 97)

Estudos direcionados a esse período, como Heimbecker (2014), Oliveira (2008); Souza (2016) e Simões (2022), descrevem que os trabalhadores, muitos vindos dos seringais para o núcleo urbano, procuravam instalar suas moradias nas proximidades dessa atividade comercial

e portuária. Apesar das restrições impostas pelo poder público municipal acerca das tipologias habitacionais populares, a região central mantinha-se heterogênea do ponto de vista social.

As opções de moradia para os trabalhadores eram cortiços e porões alugados em sobrados, casebres de madeira nos fundos dos lotes e das vias urbanizadas (Simões, 2022, p. 44), ou nas encostas e nas praias de estiagem do rio Negro e dos igarapés da Cachoeira Grande (São Raimundo) e da Cachoeirinha (Educandos).

Nessas áreas, sujeitas a inundações sazonais, as habitações eram do tipo palafitas, construídas sobre troncos de madeiras (Heimbecker, 2014). Também havia as moradias flutuantes, como destacou Souza (2016), em número reduzido, construídas sobre as águas do rio Negro e dos igarapés da região central.

Os riscos associados às moradias instaladas em encostas, às margens dos igarapés da cidade, já eram observados pelas autoridades e pela sociedade. Como destaca Souza (2016, p. 96 a 101), notícia publicada no Jornal do Comércio de 1928, relatava o desabamento de encosta, arrastando “barracos para o fundo do rio”, no “Alto do Bode”, um dos locais mais habitados do bairro de Constantinópolis (Educandos).

O Código de Posturas de 1920 estendeu a proibição de construir casas populares, cobertas de zinco ou de palha, para a área suburbana (Dias, 2005), reforçando as políticas excludentes iniciadas no final do século XIX. Contudo, apesar dos riscos e da possibilidade de incidência de multas sucessivas em caso de desobediência da lei, as demandas por habitação levavam ao descumprimento das normas, e os casebres, barracos, palafitas e flutuantes se multiplicavam pela na cidade (Souza, 2016).

Vale destacar que no cenário nacional, à medida em que se intensificam as atividades industriais em algumas cidades do Sudeste do país, com o aumento no excedente da força de trabalho e demanda social por habitação, transfere-se os custos da moradia e da infraestrutura urbana para o Estado (Kowarick, 1979). Assim, à partir da década de 1930, consolida-se a ideia de que o Estado brasileiro era responsável por oferecer as condições básicas de moradia e infraestrutura para todos (Bonduki, 2018a).

Contudo, como destaca a política habitacional articulada na chamada era Vargas, baseada na produção de habitações pelo Institutos de Aposentadoria e Pensão (IAP), vinculados às categorias profissionais, não foi capaz de “enfrentar a explosiva questão urbana” (Bonduki, 2018a) e os problemas associados à moradia.

Em Manaus-AM, como destacou Heimbecker (2014), houve uma produção incipiente de habitações para trabalhadores associados aos IAPS, e para funcionários públicos e militares, pelo Serviço Estadual de Construção de Casas Populares – SECCP. Parcela significativa da

população, cuja ocupação se dava com o trabalho informal, não acessou as políticas habitacionais implementadas no período.

Prevaleceu, no período, o incentivo governamental à iniciativa privada para a produção de moradias para aluguel e as práticas assistencialistas, como sorteios de unidades habitacionais, concessão de terrenos em áreas distantes e, sobretudo, fornecimento de material de construção, “palha e madeira para (re)construção de moradias” (Heimbecker, 2014, p. 74), sem expressão para a melhoria do quadro de precariedade habitacional da cidade.

Com relação à malha urbana no início da década de 1940, não havia sofrido grandes alterações. Nesse período, marcado pela estagnação econômica e diminuição nas arrecadações públicas, foram realizadas obras de manutenção, aberturas de novas vias, pontes e estradas, para melhorar a circulação para os subúrbios e facilitar o abastecimento de alimentos na cidade, além da criação de feiras de alimentos em bairros do subúrbio (Bentes, 2008).

Além dos bairros populares supracitados que surgiram no entorno do Centro no início do século, como São Raimundo, Educando, Cachoeirinha, Aparecida e Vila Municipal, surgem Presidente Vargas, atual Matinha, na área urbana, Puraquequara e Flores, na área rural (Heimbecker, 2014, p. 47 e 48). O mapa do ano de 1938 (figura 13) contém todos os bairros da área urbana supracitados.

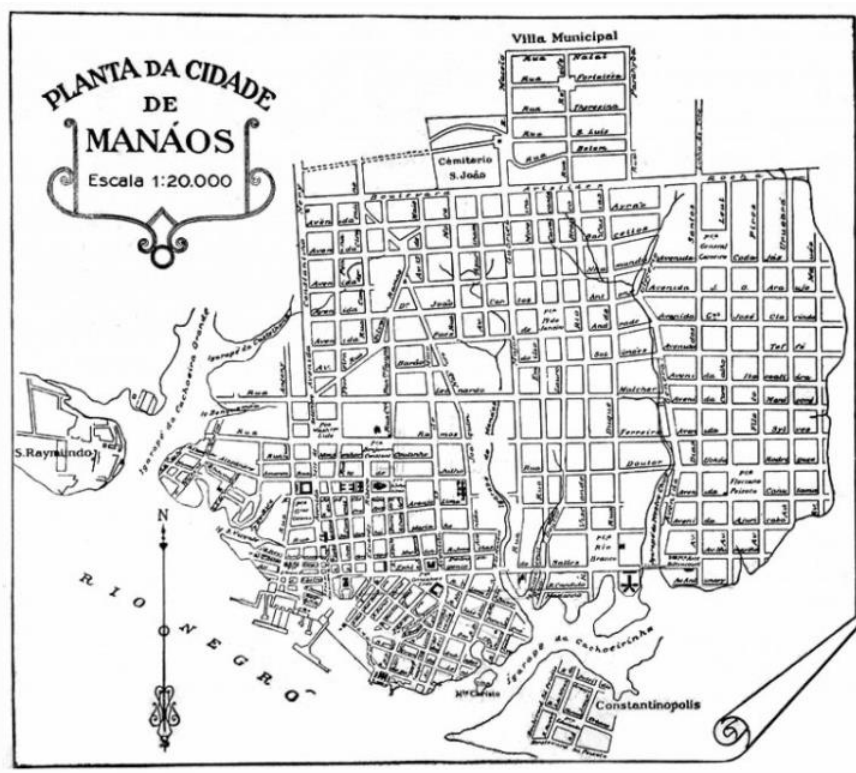


Figura 13 - Planta da cidade de Manaus, 1938.

Fonte: Instituto Durango Duarte. Disponível em: <https://idd.org.br/iconografia/>. Acesso 02 de maio. 2025.

Notícias publicadas em jornais locais apontavam a precariedade na prestação de serviços públicos de transporte coletivo, saúde, distribuição de água, energia elétrica e coleta de lixo (Heimbecker, 2014, p. 50), não apenas nos subúrbios, mas em toda a cidade.

No início da década de 1940, durante a Segunda Guerra Mundial, a produção de borracha no continente Asiático, principal produtor à época, foi impactada, impulsionando um novo período de exploração do látex na Amazônia, denominado de segunda Batalha da Borracha. Sem expressão para a superação da crise econômica da região, essa atividade impulsionou um novo ciclo migratório para os seringais e, posteriormente, para o núcleo urbano, levando ao adensamento dos bairros populares existentes e à expansão territorial da cidade (Heimbecker, 2014; Souza, 2016).

Surgem, no final da década de 1940 e durante os anos de 1950, novos bairros como: Nossa Senhora das Graças, ao norte; São Lázaro, Crespo e Santa Luzia, à leste, nas proximidades do Educandos; São Francisco e Petrópolis, à nordeste, nas proximidades do igarapé da Cachoeirinha; Santo Antônio, São Jorge e Glória, à oeste, nos limites do bairro de São Raimundo, além do bairro Adrianópolis (Heimbecker, 2014; Souza, 2016).

Acrescenta-se a esse contexto as primeiras ocupações do bairro Colônia Antonio Aleixo, na zona rural, á Leste, que serviram para abrigar migrantes nordestinos que comporiam a mão de obra para os seringais (Barbosa, 2017). À exceção dos bairros Nossa Senhora das Graças e Adrianópolis, os demais consolidam-se como territórios populares no processo de desenvolvimento urbano de Manaus-AM.

Esse processo de expansão territorial parece estar associado tanto às ocupações espontâneas como às políticas de desenvolvimento urbano praticadas à época. Como destacou Heimbecker (2014), intensificam-se nesse período, as concessões de terras pelo poder público, por doação ou aforamento, como instrumento político. As áreas de maior interesse e valorização, eram destinadas a grupos específicos, enquanto para a classe operária eram concedidas terras distantes e menos valorizadas. Acentuam-se, nesse contexto, as disputas por terras, as desapropriações nos subúrbios, e a especulação sobre a terra urbanizada, com agravamento das desigualdades socioespaciais.

Ainda sobre as intervenções públicas na área urbana e suburbana, associadas à política de “bem estar social” publicadas nos documentos oficiais do período, foram realizadas obras pontuais de saneamento. Sobretudo, de infraestrutura viária, com a abertura e/ ou melhoramento de pontes, vias e estradas, que visavam melhorar a integração dos bairros do subúrbio com a área central da cidade, viabilizar a introdução do transporte coletivo rodoviário e incentivar a

circulação de automóveis (Heimbecker, 2014, p. 61), diante da inserção da indústria automobilística no Brasil.

Neste ponto, abre-se parênteses para as discussões de Oliveira (2013b), quanto ao contexto político e econômico no Brasil. A partir de 1950, inicia-se uma fase “qualitativamente distinta na economia brasileira”, associado à conduta dos países centrais em relação à industrialização dos chamados países periféricos, no qual o Brasil se insere.

Com o fim da Segunda Guerra Mundial, o capitalismo internacional perde espaço “para exportação de capitais, [...] de mercadorias dos países centrais e de abastecimento de bens primários” para suas economias. Ademais, “o encarecimento da força de trabalho e da produção de certas mercadorias” nos países centrais, decorrentes do fortalecimento das classes trabalhadoras e de “políticas de pleno emprego de inspiração keynesiana”, induz a um movimento de industrialização em países periféricos. Assim, o Estado brasileiro, “não por inspiração doutrinária nem ideológica, é forçado pelas próprias necessidades de reprodução ampliada do capital [...] a penetrar em espaços produtivos que lhe estavam vedados” (Oliveira, 2013b, p. 61 e 62).

A “industrialização periférica” representa o crescimento do capitalismo internacional, atingindo o Brasil, como espaço privilegiado para expansão de empresas dos países centrais. Diante da incapacidade de “acumulação das burguesias nacionais, do ponto de vista de poder centralizador e não do ponto de vista do tamanho do excedente” (Oliveira, 2013b, p. 63), o Estado brasileiro, através do poder de “coerção extra-econômica, sobretudo via fiscal”, irá realizar o processo de centralização dos capitais, dentro de um contexto de redefinição da divisão internacional do trabalho.

Dado o cenário econômico e social da região amazônica, uma série de medidas são implementadas na década de 1950, durante o governo de Juscelino Kubitschek, entre elas, a criação da Superintendência do Plano de Valorização da Amazônia (SPVEA), em 1953. O objetivo era desenvolver a região a partir da produção agropecuária, do aproveitamento de recursos minerais, melhoria da infraestrutura de transportes, comunicações e energia, incremento demográfico, além da industrialização impulsionada pela regulamentação da Zona Franca de Manaus, em 1957. Contudo, ações mais efetivas para o avanço desse projeto político e econômico ocorrerão somente no final da década de 1960 e início dos anos 1970, com as políticas desenvolvimentistas do governo militar (Santos, Machado e Seráfico, 2015).

Em um contexto de industrialização no Sudeste do país, com taxas de urbanização superiores à expansão dos postos de trabalho vinculados às atividades industriais e baixos salários, a questão urbana e habitacional se agrava. Como destaca Valladares (2005), crescem

o número de favelas no Rio de Janeiro-RJ, termo que passa a abranger, além das ocupações em morros e encostas, assentamentos populares existentes em outras regiões da cidade.

Em 1950 é realizado o primeiro recenseamento de favelas pelo IBGE, restrito ao Rio de Janeiro-RJ. Os dados e conclusões do documento oficial publicado, que incorporavam uma dimensão sociológica, apontavam para “uma população ativa, predominantemente trabalhadora, vinculada a ocupações diversas, nos principais ramos de atividade econômica desenvolvidos no Distrito Federal” (Guimarães, 1953, apud Valladares, 2005, p. 70).

Ademais, revelavam a predominância de população de baixa renda e de “mestiços e negros” nas favelas, em relação aos demais setores da cidade, o que seria uma manifestação das desigualdades no “acesso aos empregos mais qualificados e melhor remunerados” (Guimarães, 1953, apud Valladares, 2005, p. 71).

Ocorria um mercado imobiliário informal de locação de terras e de moradias, impulsionando o crescimento territorial, o adensamento populacional e construtivo nas favelas. Problematisa-se diferentes formas de intervenção nesses territórios, considerando questões associadas à localização, mobilidade urbana, acesso às políticas habitacionais, e a possibilidade de urbanização, alertando para os processos de gentrificação associados a tal medida. Defende-se a necessidade de conhecimento aprofundado e exato de tais territórios e aponta-se para a existência de fenômenos semelhantes em outras regiões brasileiras, contribuindo para a generalização do termo favela em âmbito nacional (Valladares, 2005).

Nas décadas de 1950 e 1960, a favela e outras formas de assentamentos populares tornam-se objeto de estudo da sociologia urbana brasileira. As propostas de urbanização que emergem nesse contexto, pautadas no desenvolvimento comunitário, teriam repercutido na noção de comunidade em torno desses territórios. As pesquisas buscavam compreender o cotidiano, as redes familiares, as formas de sociabilidade e suas articulações com a cidade formal. Ademais, revelavam a heterogeneidade e diversidade desses territórios, e produziam dados que subsidiavam políticas e ações para melhoria da qualidade de vida de seus moradores. (Valladares, 2005).

Nesse contexto, Valladares (2005) destaca o reconhecimento e integração parcial das favelas nas cidades brasileiras. Diante do discurso científico, técnico e urbanístico sobre a necessidade de urbanizar, regularizar e implementar infraestrutura, são implementadas políticas pontuais de urbanização, de caráter populista, visando atender às demandas da classe trabalhadora.

Importam as discussões de Valladares (2005) acerca das favelas no Rio de Janeiro-RJ, uma vez que reverberam para outros contextos urbanos no Brasil. No âmbito de Manaus-AM,

em 1952, é realizado um Cadastro Predial o qual identificou que 55,1% do total de moradias na cidade eram habitações populares, “casebres, estâncias, barracões e casas de taipa ou de madeira” (Souza, 2016, p. 121).

No mesmo período, um estudo realizado pelo sociólogo André Araújo, apontou que cerca de 70% das moradias populares localizavam-se nas proximidades ou sobre os cursos d’água (Souza, 2016). Esta condição parece estar relacionada às questões culturais, como destacou Oliveira (2008, p. 39), “os igarapés eram lugares da festa, da afirmação do cotidiano e do reforço de um modo de vida [...]. A festa era a possibilidade de apropriação da cidade por parte das populações locais”. Por outro lado, às questões de subsistência, diante das políticas urbanas e habitacionais pouco abrangentes praticadas à época.

Registros fotográficos (figura 14) dos bairros São Raimundo e Constantinópolis (Educandos), da década de 1950, evidenciam as características urbanas e as formas de moradia da população de baixa renda, em terra firme, encostas, margens de igarapés e sobre as águas, assim como obras de infraestrutura viária, mencionadas por Heimbecker (2014), que impulsionavam o crescimento territorial da cidade.



Figura 14 - Da esquerda para a direita, registros fotográficos, entre 1953 e 1958, na cidade de Manaus – AM, referente aos bairros: São Raimundo; Constantinópolis (Educandos); Ponte Eduardo Ribeiro ligando o Centro ao bairro de Constantinópolis.

Fonte: IBGE. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/am/manaus/historico>. Acesso em: 08 de maio. 2025.

Apesar de não ter sido localizado mapeamento do período que permita precisar a localização e distribuição territorial das habitações precárias e ocupações espontâneas identificadas nos levantamentos supracitados, os registros fotográficos e a historiografia urbana permitem inferir que havia uma estreita relação entre segregação socioespacial com as características naturais dos terrenos. Como é o caso das descrições de Ab’ Sáber (2004), realizadas a partir de observações realizadas em viagem à Manaus¹⁵, em 1953.

¹⁵ Texto publicado no Boletim Paulista de Geografia em 15 de outubro de 1953, a partir das observações de viagem feita em janeiro do mesmo ano à cidade de Manaus e arredores.

Alguns bairros, oriundos da fase mais recente de expansão da cidade, estão atingindo os níveis mais elevados do tabuleiro. [...] Às praias de estiagem corresponde uma verdadeira cidade palafítica das mais exóticas e pitorescas encontradas no território brasileiro. [...] o próprio rio, assim como principalmente os igarapés, asilam casas flutuantes que ficam à mercê do ritmo anual das águas [...]. O centro da cidade, por sua vez, encontra-se nas terras firmes [...]. De um modo geral, os bairros mais pobres e modestos estão nas praias de estiagem, nos flancos internos dos igarapés e no verso ondulado da barreira fluvial, enquanto os mais ricos envolvem a porção central da cidade, [...] dotadas de maior continuidade e suavidade de formas topográficas. (Ab Sáber, 2004, p. 203)

Apesar da tipologia palafita ser, nas palavras de Ab'Sáber (2004, p. 204), “meticulosamente estudada pela população tradicional, através do conhecimento prático sobre o nível máximo alcançado pelas águas de grandes enchentes do rio Negro”, é possível observar que em períodos de cheias extremas, como a que ocorreu em 1953, as casas eram invadidas pelas águas. Os impactos da grande cheia também podem ser observados nas áreas centrais urbanizadas de Manaus no período (figura 15).

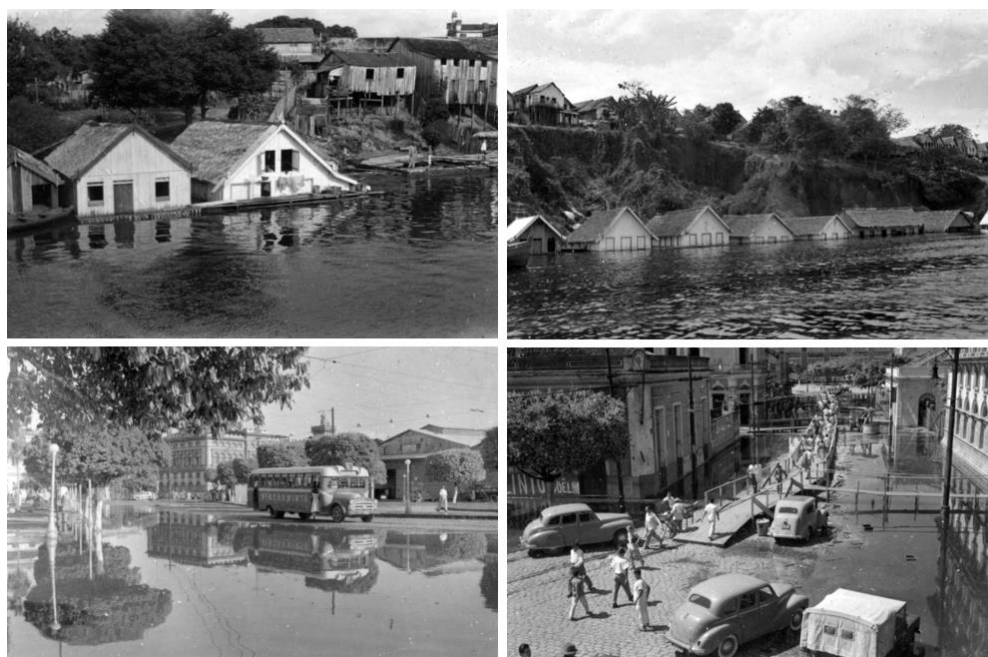


Figura 15 - Casas tipo palafitas, às margens do igarapé da Cachoeirinha, no bairro Constantinópolis; Praça Oswaldo Cruz e Rua Marquês de Santa Cruz, no Centro de Manaus, inundadas pela grande cheia do rio Negro, em 1953.

Fonte: IBGE. Disponível em:

[https:// cidades.ibge.gov.br/brasil/am/manaus/historico](https://cidades.ibge.gov.br/brasil/am/manaus/historico). Acesso em: 08 de maio. 2025.

Quanto ao centro da cidade, na visão de Ab'Sáber (2004, p. 214 a 216), mantinha-se sem grandes transformações desde as reformas urbanas que ocorreram no início do século. Nas poucas avenidas encontravam-se residências da elite, clubes e edifícios públicos, a herança arquitetônica envelhecida do ciclo da borracha, com dois edifícios modernos que se destacavam

na paisagem urbana, o Hotel Amazonas e o edifício residencial da IAPETEC. Havia problemas relacionados à distribuição de energia, e os bondes elétricos foram substituídos por linhas de ônibus, que partiam do centro para os bairros. Mantinha-se a intensa atividade no cais, de onde “barcos e canoas, de todos os tamanhos e tipos”, abasteciam o mercado de Manaus.

Os relatos do geógrafo demonstram a preocupação com os impactos das grandes inundações ou vazantes extremas para o “homem das zonas ribeirinhas, exigindo soluções especiais dos que são responsáveis pelas coisas públicas” (Ab’Sáber, 2004 p. 217). A precariedade habitacional no período não se restringia à autoconstrução e a ocupação de áreas ambientalmente frágeis, associava-se também às opções de moradia de aluguel, como constatou Heimbecker (2014), ao analisar notícia publicada no jornal “A Crítica”, em 1953.

Tal notícia denunciava a disseminação de cortiços e estâncias por toda a cidade e citava a exploração da classe operária por parte dos proprietários de imóveis, cujos alugueis tornavam o rentismo um negócio altamente lucrativo. Ademais, abordava a necessidade de acabar com esse tipo de moradia, declarando uma espécie de “guerra contra os cortiços” (Heimbecker, 2014, p. 63), em especial àqueles instalados nas proximidades da região central da cidade. Contudo, não foram encontradas informações sobre intervenções nessas formas de moradias nesse período.

A grande enchente no Amazonas, observada nos registros fotográficos de 1953, afetou as lavouras e a economia no interior do Estado, fato que impulsionou um novo fluxo migratório para Manaus, reforçando o processo de adensamento de bairros populares preexistentes, e surgimento de outros. Como destacou Souza (2016), esse processo foi mais intenso nas proximidades do porto e do Mercado Municipal, em especial na chamada “cidade flutuante” (figura 16).



Figura 16 - Vista da cidade flutuante, com seus becos e vielas, moradias e estabelecimentos comerciais, Manaus – AM, 1965.

Fonte: IBGE. Disponível em:

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/am/manaus/historico>. Acesso em: 08 de maio. 2025.

A cidade flutuante caracterizava-se por um agrupamento de moradias, estabelecimentos comerciais e de serviços, com intensa atividade econômica, dispostos em “becos e vielas” construídos sobre as águas do rio Negro e igarapés da área central, que cresceu rapidamente, espalhando-se pela “faixa litorânea” da cidade. Em 1961, esse bairro sobre as águas concentrava 1389 flutuantes, chegando a abrigar 2145 flutuantes, com cerca de 9.800 moradores, em 1964, de acordo com levantamento realizado no período (Souza, 2016, p. 125).

Esse processo parece estar associado, na visão de Heimbecker (2014), ao elevado preço dos alugueis praticados à época e a dificuldade de se estabelecer moradia em terra firme, diante das normas e exigências praticadas, e das disputas pela terra urbanizada que se intensificavam no período.

As características e materiais dos flutuantes, peculiares à cultura e saberes do homem local, foram descritas por Souza (2016), a partir de discursos orais de antigos moradores.

[...] madeiras leves e resistentes, como o Açacu, que “[...] engrossava dentro da água [...]”, eram usadas para as boias; a madeira pesada, como a Acariquara, era destinada aos parapeitos e varandas; já o Louro Vermelho, considerado de peso moderado, era utilizado no assoalho e nas paredes laterais; enquanto a Andiroba, com suas propriedades repelentes, compunha os caibros que sustentavam coberturas feitas de palha Buçu ou, posteriormente, de zinco. (Souza, 2010, p.136)

Dessas e outras narrativas contidas na pesquisa de Souza (2016), é possível inferir que havia uma diversidade de formas, tamanhos e materiais, assim como diversidade social no bairro flutuante, onde residiam trabalhadores do porto, comerciantes, lavadeiras, entre outros trabalhadores da cidade.

A autoconstrução prevalecia, no entanto, havia um mercado informal, relacionado à construção e aos alugueis, para fins de moradia e outros usos. Os flutuantes eram um tipo de moradia acessível economicamente para o trabalhador, seja em termos de custo para construção, com matéria prima local, como para aluguel. Além disso, era considerada um tipo de construção durável e segura, dado o regime de cheia e vazante do rio Negro.

Pode-se inferir que a “cidade flutuante” era um território popular, multifuncional, que surgiu espontaneamente a partir das demandas da população por moradia nas proximidades do centro da cidade, onde concentrava-se a atividade comercial e econômica. Construídas com o uso de técnicas e saberes tradicionais, eram soluções adaptadas às características geográficas e climáticas da região. Ademais, uma expressão da cultura ribeirinha de migrantes do interior do Estado. Contudo, tal expressão era compreendida de diferentes formas, por diferentes agentes sociais.

Enquanto para os trabalhadores de Manaus a cidade flutuante e palafítica era uma opção de moradia, para os viajantes, era uma representação exótica da cultura local. Retratada em cartões postais, noticiada em revistas nacionais e internacionais, foi palco para produção cinematográfica, e atrativo para a indústria turística do período. A “Paris dos trópicos”, do período áureo da borracha, configura-se no imaginário de estrangeiros e viajantes, como a “Veneza brasileira” (Souza, 2016).

Em Heimbecker (2005), é possível observar que uma matéria veiculada pelo Jornal do Comércio, em 1959, com o título “Favelas Aquáticas”, que descreve o adensamento populacional da cidade flutuante, os problemas de higiene e promiscuidade, e o comprometimento da imagem da cidade para os viajantes, dada sua localização nas proximidades do porto.

Menciona-se a questão da favelização em Manaus, comparando-a com outras capitais brasileiras, “como existiam os mocambos em Pernambuco, e como existem as favelas dos morros cariocas, aqui, estamos assistindo o crescimento das nossas favelas aquáticas.” (Jornal do Comércio, 1959, apud. Heimbecker, 2005, p. 277).

Observa-se, em Simões (2022, p. 83), um recorte de notícia do mesmo Jornal, no ano de 1964, cujo enunciado é “A luta contra as favelas”. O texto aborda a necessidade de cumprimento da Lei num. 208, de 1954, que proibiu qualquer construção às margens dos igarapés, reafirmando as políticas excludentes implementadas desde o final do século XIX. Tal notícia denunciava a omissão das autoridades que permitiram a formação dessas formas de moradia, comprometendo o embelezamento da cidade.

Verifica-se, também, o discurso em torno da questão humana, das vulnerabilidades associadas aos modos de vida dos favelados, e da necessidade e urgência de solucionar essas questões. Para tanto, anuncia-se o aporte de recursos para planejar e construir novos bairros residenciais, com cessão de terrenos e residências que atendessem às exigências de higiene e bem estar, mencionando experiências de sucesso em outras capitais brasileiras, como Recife.

Vale destacar que na década de 1960, como destacou Heimbecker (2014), crescem os discursos em âmbito local e nacional sobre implantação do Polo Industrial de Manaus. Para atrair o capital nacional e internacional, assim como mão de obra para a região, como destacou Seráfico e Seráfico (2005), era necessário, além de criar condições jurídico-políticas que assegurassem a redução dos custos de produção, implementar infraestrutura e reformas urbanas saneadoras na cidade.

A atuação dos administradores públicos na urbanização da cidade pautava-se, mais uma vez, na visão de Heimbecker (2014, p. 88), “na difusão de uma imagem [...] ajustada à

concepção de progresso e de modernização [...], fortalecendo a retórica de cunho populista” dos governantes, sem grande efeito para as condições urbanas dos territórios populares.

Nesse interim, ações de saúde pública e assistencialistas são implantadas na área urbana e suburbana de Manaus, a fim de preparar a cidade para a transição de uma economia extrativista para a industrial. Ademais, obras pontuais de saneamento e infraestrutura viária foram implantadas, paralelamente ao crescente discurso sobre a necessidade de criar condições para a população adquirir a casa própria (Heimbecker, 2014, p. 96 a 98).

Entre as reformas urbanas necessárias para a implementação do novo modelo econômico em Manaus-AM, além das ações pontuais ações de saúde pública e assistencialistas citadas por Heimbecker (2014), estava o desmonte da cidade flutuante. Considerada um problema social, “anti-higiênicas, feias e ultrapassadas, antítese das configurações do sano, funcional, belo e moderno pretendidas para a urbe pela nova ordem política” (Souza, 2016, p. 143).

Observa-se, antes de sua remoção, a concentração de flutuantes e palafitas no encontro do igarapé da Cachoeirinha com o Rio Negro, ao lado do Porto da Cidade, mas também em toda a orla desse igarapé e seus afluentes, às margens da malha urbana. Com menor adensamento, nota-se a ocupação das margens do igarapé do São Raimundo, e das orlas Oeste e Leste do Rio Negro (figura 17).

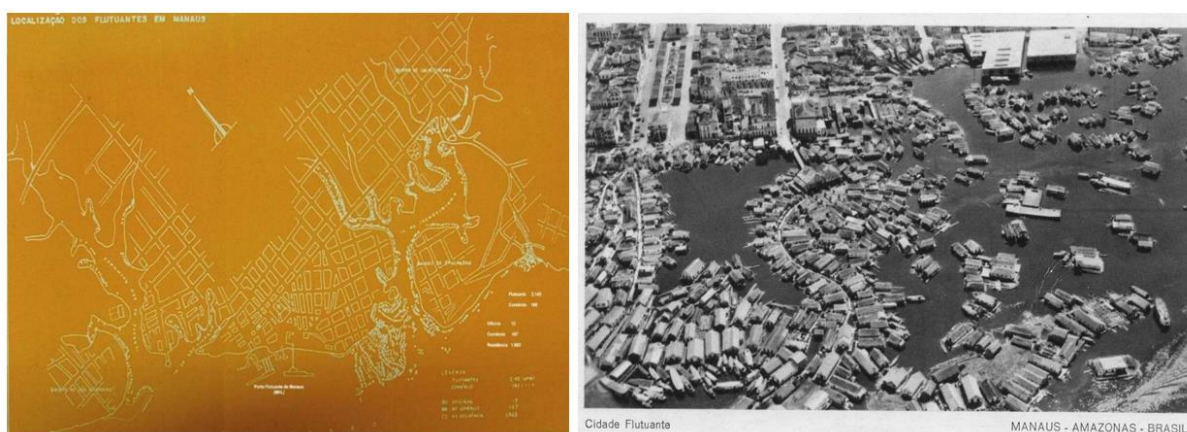


Figura 17 - Da esquerda para a direita, planta de localização dos flutuantes e palafitas e cartão postal de Manaus.

Fontes: Arquivo particular de Otoni de Mesquita e Serra e Cruz (1964), apud. Souza (2016).

Nos anúncios do novo governo¹⁶ sobre tal remoção, havia a intenção de criar uma nova imagem para a cidade, de modernidade e progresso, cujos atrativos aos viajantes seriam

¹⁶ Texto publicado no CADERNOS de Arquitetura Brasileira, 1967/68, p. 128, apud. Souza, 2016, p. 143.

fundamentados pela herança arquitetônica do estilo “*art nouveau* da Manaus da borracha e pelo [...] turismo industrial, para se fartarem nas compras dos modernos artigos eletroeletrônicos produzidos pela Zona Franca” (Souza, 2016, p.143). Assim, a partir de 1964, sob o governo de Arthur Cezar Ferreira Reis, dentro de um regime de exceção, são criadas comissões para tratar da “extinção da cidade flutuante, [...] a favela fluvial de Manaus” (Souza, 2016, p.140), cuja remoção irá ocorrer nos anos seguintes.

Pode-se inferir que cidade flutuante e palafítica, ou a “favela aquática de Manaus”, tornou-se alvo das ações do novo governo, em termos de cadastramento, mapeamento e remoção, devido à sua localização e visibilidade. Sua consolidação de frente para o Centro da cidade, nas proximidades da área portuária, conflitava com a nova imagem que pretendia-se vender para o mundo, para efetivação dos interesses políticos e econômicos em torno da implantação do polo industrial de Manaus.

Nesse contexto de reformas urbanas, arquitetos cariocas como Severiano Mario Porto, Luiz Carlos Antony, Cezar Oiticica, entre outros, são contratados para planejar e executar a reestruturação urbana necessária para a instauração da Zona Franca de Manaus e implantação do Parque Industrial. Em 1965, é elaborado o primeiro Plano Diretor para a cidade de Manaus, sob a lógica de um “zoneamento urbano integrado” (Heimbecker, 2014, p. 113), o qual contemplava o planejamento viário, cultural, turístico, industrial e habitacional, em uma proposta de cidade “polinucleada”, (ABA, 1969, p.52-55, apud. Heimbecker, 2014).

Em 1967, este estudo foi revisado, integrando a área de inserção do Distrito Industrial de Manaus, além de contemplar a projeção de crescimento territorial e demográfico da cidade. Dentro no novo planejamento estratégico, são construídos dois conjuntos habitacionais, Flores e Costa e Silva, articulados ao Sistema Financeiro de Habitação – SFH, que já atuava em diversas regiões do país.

Abre-se um parêntese para as discussões de Bonduki (2018a, p. 16), sobre o fato de que na década de 1960, o termo “reforma urbana” passa a ser utilizado, sobretudo no campo progressista, “para definir um conjunto de medidas visando combater a especulação com terras ociosas” e garantir o direito à moradia para todos os cidadãos. Em consonância com a Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948), esse direito “não se reduz à dimensão física da habitação, mas integra todas as condições necessárias para que os indivíduos possam viver com dignidade e saúde nas cidades”.

Tal mobilização resultou no Seminário de Habitação e Reforma Urbana (SHRU) promovido pelo Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB) e pelo Instituto de Previdência e

Aposentadoria dos Servidores do Estado (IPASE), no qual discute-se a necessidade de formular uma Política Nacional de Habitação.

Os pressupostos e princípios apresentados tomavam como base o conceito de que “a habitação é um direito fundamental”, exigindo medidas para “equacionar os entraves causados pela propriedade privada do solo através do planejamento, do crescimento coordenado das cidades e da disponibilização de áreas de interesse social para a produção em massa de habitação” (Bonduki, 2018a, p. 24).

Como medida emergencial, as favelas e assentamentos precários deveriam receber recursos e ações direcionadas a melhoria das condições de habitabilidade. Tais investimentos deveriam ser articulados pelo poder público municipal em colaboração com as comunidades, aproveitando os recursos e a mão de obra local ociosa (Bonduki, 2018a, p. 28).

Segundo Bonduki (2018a), as recomendações do SHRU que não conflitavam com o caráter conservador do regime militar, iniciado em 1964, foram colocadas em prática, em especial, aquelas relacionadas a impulsionar o setor da construção civil. Quanto aos moradores das favelas, em geral, são submetidos a remoções forçadas e à segregação em conjuntos habitacionais periféricos (Valladares, 2005).

As iniciativas buscavam, sobretudo, criar uma política permanente de financiamento sustentada pela “criação de mecanismos como a correção monetária, indispensável [...] em um país com alta inflação” (Bonduki, 2018a, p. 31). Nesse período, difundiu-se um modelo ideal em torno da propriedade privada e da aquisição da casa própria financiada a longo prazo.

Importam as discussões de Harvey (1982), para as estratégias produzidas por mercados e governos para fidelizar a “classe operária ao princípio da propriedade privada (...)”, que contraem empréstimos para adquirir a casa-própria, colocando “o capital financeiro em uma posição hegemônica com relação ao funcionamento do mercado de habitações (...)” (Harvey, 1982, p.13).

Ademais, para o capital, produzir habitações baratas significa garantir “a manutenção do mínimo custo de reprodução da força de trabalho (baixos salários) e aumento nas taxas de acumulação do capital”. (Harvey, 1982, p.15). Nesse contexto, as localizações periféricas e os processos de racionalização e industrialização da construção tornaram-se fundamentais.

Os novos conjuntos habitacionais produzidos em Manaus-AM, sob a gestão da Companhia Habitacional do Amazonas – COHABAM, financiados pelo Banco Nacional de Habitação - BNH, foram implantados em regiões periféricas ao Centro (figura 18), visando o reassentamento dos moradores da cidade flutuante (Heimbecker, 2014). Contudo, estudos direcionados ao período indicam que o acesso às novas moradias, condicionado à compra e ao

endividamento junto ao Sistema Financeiro de Habitação, ficou restrito àqueles com maior renda e influência junto aos órgãos públicos (Oliveira, 2008; Souza, 2016).



Figura 18 - Da esquerda para a direita, registro fotográfico da chegada da comitiva do presidente Costa e Silva, ao então Aeroporto Ponta Pelada, na década de 1960, e matéria publicada em “O Jornal”, em 30 de julho de 1968, sobre a inauguração de casas populares construídas pela COHAB-AM, no bairro da Raiz.

Fonte: Instituto Durango Duarte. Acesso em 02 de maio de 2025.

Contrariando o plano amplamente divulgado pelo governo do período, a maioria dos moradores da cidade flutuante, teriam recebido ajuda e autorização para desmontar suas casas e reconstruí-las em outras áreas da cidade. Citam-se loteamentos implantados em bairros populares, como Santa Luzia, São Jorge, Glória e Santo Antonio, em ocupações espontâneas, em terra firme, como o caso da Compensa, à oeste do Centro (Souza, 2016), ou às margens de igarapés da cidade (Oliveira, 2008).

Vale destacar que os anúncios de implantação do Polo Industrial de Manaus, somado à baixa atividade econômica no interior do Estado, impulsionavam o crescimento demográfico da cidade e as demandas por moradia e infraestrutura urbana. Entre 1960 e 1970, a população de Manaus passa de 175 mil habitantes, que representava 24,3% da população do Estado, para cerca de 311 mil, referente a 32,7% da população do Amazonas (Barbosa, 2017; IBGE, [1971-2001]).

As políticas públicas pontuais, seletivas, excludentes e homogeneizantes implementadas no período, além de não oferecerem soluções efetivas para tal demanda, reprimiram formas tradicionais de habitar e atuaram como vetores de expansão da cidade. As questões associadas à expansão territorial, à informalidade no uso do solo e precarização urbana e habitacional complexificam-se nas décadas posteriores, com a industrialização da cidade, como será observado nas seções seguintes.

3.3 A CIDADE INDUSTRIAL

A industrialização de Manaus se insere em um conjunto de reformas que tinham como objetivo a integração territorial e econômica da Amazônia na geopolítica nacional e internacional, em um contexto de descentralização industrial e transnacionalização do capital (Seráfico e Seráfico, 2005). Entre os propósitos deste projeto político e econômico, como destacou Corrêa (1987), estavam a apropriação e controle de recursos naturais abundantes na Amazônia e a inserção da região no mercado mundial de consumo de produtos industrializados e de matérias-primas.

A partir de 1960 o Estado brasileiro passa a investir em infraestrutura física e administrativa e em articulações políticas para viabilizar tal projeto. Cita-se, entre as medidas associadas, a regulamentação da Operação Amazônia, pelo decreto de Lei num. 5.173/1966 (Monteiro *et. al*, 2021). A Operação dispunha sobre o Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a criação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazonia (SUDAM), cujos projetos, como discorreu Corrêa (1987), seriam financiados pelo Banco da Amazônia S/A (BASA).

Entre as diretrizes previstas na Operação Amazônia, estavam a “definição dos espaços econômicos suscetíveis de desenvolvimento planejado, fixação de populações regionais e adoção de política imigratória para a região” (Monteiro *et. al.*, p. 7), considerada como um grande vazio demográfico. Buscava-se, também, o controle do excedente de população rural, em regiões como Nordeste e Centro-Sul do país, dado o processo de transformação na estrutura agrária, que envolvia concentração fundiária, mecanização e mudanças nas relações de trabalho (Corrêa, 1987, p. 57). Essa população, por sua vez, comporia a força de trabalho para as reformas planejadas para a Amazônia.

Para tanto, criou-se, em 1967, uma estrutura político-administrativa envolvendo a reformulação da Zona Franca de Manaus (ZFM), estabelecendo uma Área de Livre Comércio (ALC) na Amazônia Ocidental, como destacou Seráfico e Seráfico (2005), incluindo os Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, e a criação da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA)¹⁷. Na década de 1990, o Estado do Amapá é inserido na ALC.

¹⁷ Entre as funções da SUFRAMA cita-se a administração da área de abrangência da Zona Franca de Manaus, com 10.000Km², que compreende partes dos municípios de Manaus, Rio Preto da Eva e Itacoatiara, e mais diretamente sobre as áreas denominadas Distrito Agropecuário, com 5,8 mil Km², e Distrito Industrial de Manaus e Expansão, estes últimos dentro da zona urbana da cidade, totalizando cerca de 77 Km², cujos limites definem seu patrimônio imobiliário (IBGE, 2016).

Além da reestruturação da ZFM, foi criado o Comitê de Estudos Energéticos da Amazônia, em 1968; a Companhia de Pesquisas e Recursos Minerais (CPRM), em 1969; o Projeto Radar da Amazônia (RADAM), o Plano de Integração Nacional (PIN) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), em 1970. Soma-se a esse cenário, a implantação de rodovias, como a Transamazônica e a BR-364, portos, aeroportos, hidrelétricas, além da reorganização fundiária, onde grandes porções de terra passam a ser controladas por “grupos pecuaristas, empresas nacionais [...], bem como corporações estrangeiras” (Corrêa, 1987, p. 58).

Este processo viabilizou a inserção de novas atividades econômicas na região Amazônica, em torno da industrialização, da mineração e da pecuária em larga escala, impulsionando conflitos fundiários, expropriação de pequenos agricultores (Corrêa, 1987), além da retenção especulativa de grandes propriedades improdutivas (Loureiro e Pinto, 2022). Na visão de Ventura Neto (2020, p. 600), tais mudanças rompem com a hegemonia da estrutura de produção extrativista e do sistema de aviação praticados até meados dos anos 1960 na região, apesar das resistências das elites regionais.

Com relação a rede urbana, ocorre também uma “ruptura do tradicional padrão dendrítico” (Corrêa, 1987, p. 58) ou ribeirinho, com o surgimento de novas cidades em “terra-firme”, além do revigoramento de núcleos urbanos preexistentes, do surgimento de novas funções urbanas, da aceleração do processo de urbanização regional¹⁸ e ratificação da concentração populacional nas capitais.

Entre as capitais da região Amazônica, Manaus-AM destacou-se em termos de crescimento demográfico (Quadro 1). Entre 1970 e 2000, foi a capital brasileira com maior taxa de crescimento populacional, aproximadamente 351% (Monteiro, et.al, 2021).

QUADRO 1: População de Manaus e do Estado do Amazonas (1970–2000)

Ano	Manaus – População	Amazonas – População	% de Manaus no Estado
1970	311.622	955.203	32,6%
1980	633.383	1.430.528	44,3%
1991	1.011.501	2.103.243	48,1%
2000	1.405.835	2.812.557	50,0%

Fonte: IBGE – Censos Demográficos (1970-2000).

¹⁸ Em 1940 a população urbana na região Amazônica representava 27,7% do total, em 1960 esse percentual passa para 37,7%, alcançando 51,6% em 1980 (Corrêa, 1987, p. 59).

Na década de 1970 são instaladas as primeiras indústrias em Manaus, atraídas pela concessão de incentivos fiscais¹⁹, pela criação de condições jurídico-políticas necessárias à implementação de uma zona livre comércio, e pela implantação de infraestrutura para suportar tais atividades (Seráfico e Seráfico, 2005).

Ademais, atraídas pela disponibilidade de mão de obra, nas palavras de Scherer (2004, p. 128 a 130), “composta pelas levas de *caboclos* (ribeirinhos, agricultores, castanheiros, seringueiros)” que migravam do interior do Amazonas e de outros Estados da região Norte e Nordeste, para trabalhar, em grande parte, na “montagem de produtos eletrônicos, [...] de forma manual”.

Nesse processo de industrialização e concentração urbana, Corrêa (1987) destaca o papel do Estado, com a implantação de órgãos, instituições e fundações ligados à gestão das atividades produtivas nas grandes cidades, impulsionando o crescimento do setor terciário, para atendimento das demandas das novas atividades produtivas e do mercado consumidor.

Focos de vida econômica, política e administrativa, as capitais constituem-se em pontos de atração de empresas privadas não apenas diretamente vinculadas às atividades regionais, mas, também, aos serviços e ao comércio para a população urbana (Corrêa, 1987, p. 59).

Importam as abordagens de (Oliveira, 2013b, p. 50), sobre o fato de que a industrialização redefine o urbano na medida em que as cidades passam a ser “a sede não só dos aparelhos burocráticos do Estado quanto do capital comercial”, como do “novo aparelho produtivo que é a indústria”. Esse processo potencializa o fenômeno da concentração urbana, com taxas de urbanização superiores à expansão dos postos de trabalho vinculados às atividades industriais.

As grandes empresas que se instalam no Brasil para produzir bens industriais trazem consigo mão de obra especializada para gerenciar os processos produtivos. Cria-se, nesse contexto, “um enorme exército industrial de reserva” e um “exército em ativa” relativamente pequeno frente ao conjunto da população (Oliveira, 2013b, p. 63 e 64).

Nessa perspectiva, Rolnik (2015, p. 11) acrescenta os baixos salários e a ausência de políticas que garantissem um sistema de bem estar social.

[...] o impulso de modernização vivido no Brasil, entre o final dos anos 1960 e meados dos anos 1970, não foi além da concretização de um processo rápido de industrialização. A notória transformação do aparato produtivo não foi

¹⁹ Com relação às condições fiscais especiais, Cardoso e Muller (2008, p. 98) apontam para a “isenção de imposto sobre produtos industrializados – IPI –; imposto de circulação de mercadorias – ICM –; imposto de importação e exportação), procurando facilitar o comércio tanto com o exterior quanto com o sul do país”.

acompanhada por um crescimento generalizado dos salários, nem por qualquer evolução substancial no que diz respeito à garantia de direitos sociais pelo Estado.

No âmbito da industrialização de Manaus-AM, como destacou Scherer (2004, p. 136), o desenvolvimento econômico gerado²⁰ não foi suficiente frente ao expressivo crescimento demográfico, e “mesmo nos *anos dourados* (década de 70 e 80) [...] a Zona Franca de Manaus conviveu com o desemprego e o trabalho informal”. Soma-se a esse quadro o fato de que as políticas e investimentos direcionados à habitação e infraestrutura urbana foram inexpressivas frente as demandas sociais, desencadeando um processo de transformações urbanas de grande impacto socioambiental.

Apesar de toda a dinâmica espacial supracitada no período que antecede a industrialização, até o início dos anos de 1970, a mancha urbana concentrava-se nas Zonas Sul, Centro-Sul, Oeste e Centro-Oeste (figura 19).

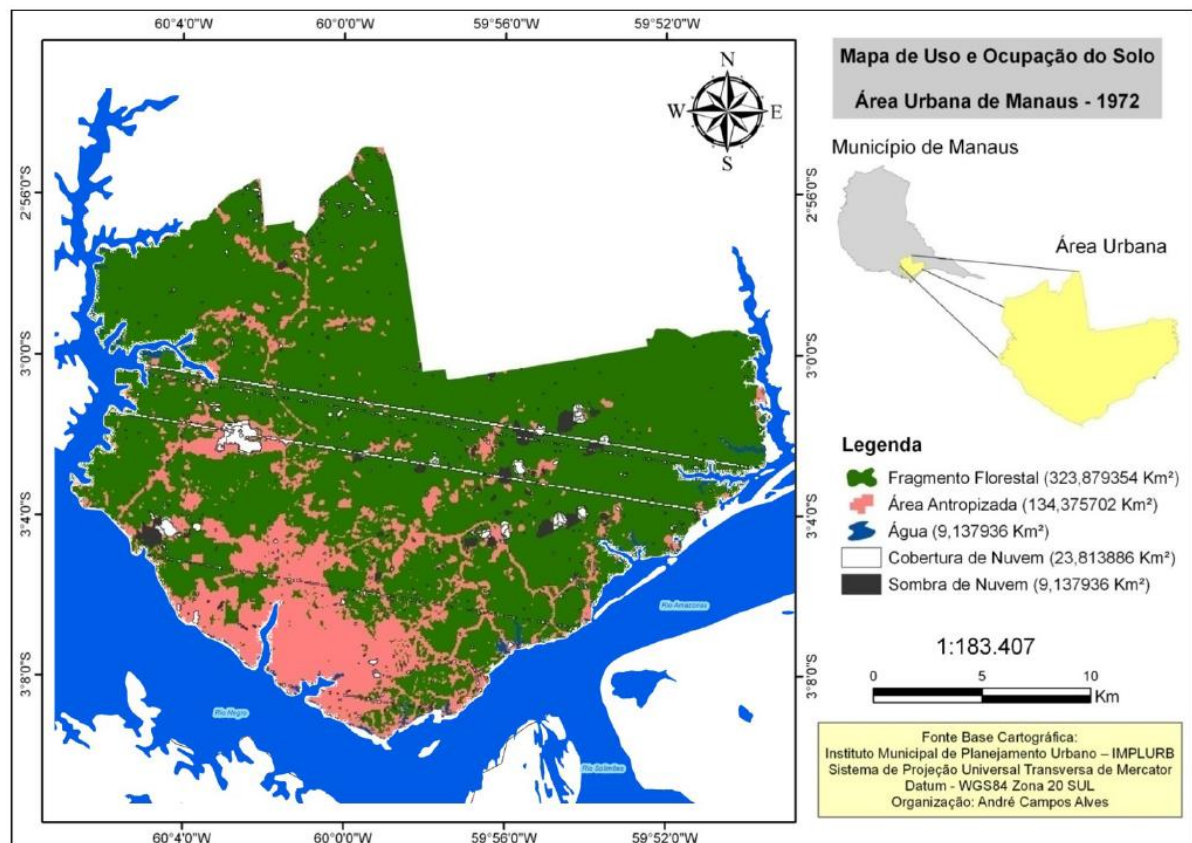


Figura 19 - Mapa de uso e ocupação do solo na Zona Urbana de Manaus-AM, com indicação de áreas antropizadas e fragmentos florestais nos anos de 1972.

²⁰ A participação relativa da produção industrial no PIB do Estado do Amazonas, como destacou Pochmann (1996), apud. Scherer (2004, p. 134), saltou “de 15,4% em 1970 para 55,5% em 1985”, dinamizando outras atividades econômicas na região.

Fonte: Alves, Freitas e Santos (2020).

Esse cenário será impactado a partir de uma série de intervenções Estadais e sociais entre a década de 1970 e os anos 2000, período em que há uma expressiva expansão territorial sobre áreas de floresta. Como destacou Oliveira (2008, p. 35), ocorre “a interiorização pelas terras firmes, num modelo de ocupação mista, entre as intervenções planejadas pelo Estado [...] e ocupações espontâneas”.

A primeira metade dos anos 1970 seria marcada pelo incentivo aos municípios para a formulação de planos locais de desenvolvimento integrado, na tentativa de definir as políticas locais e setoriais de caráter territorial. Contudo, as propostas em torno da reforma urbana e da questão fundiária não avançam, devido a resistência de setores conservadores da sociedade e “as cidades foram deixadas ao mercado e às iniciativas municipais no que refere ao direcionamento da expansão urbana” (Luchese e Rossetto, 2018, p. 42).

Na pesquisa desenvolvida por Heimbecker (2014), observa-se que circulava em Manaus-AM a ideia de desordenamento urbano e da necessidade de uma atuação mais efetiva dos administradores públicos e especialistas. Esta percepção estava associada tanto às ocupações espontâneas como à condição de implantação dos conjuntos habitacionais populares implantados pela COHABAM, desarticulados do tecido urbano e com precariedade de infraestrutura.

Em 1971, foi sancionada a Lei num. 1131, a qual exigiria o licenciamento prévio para construção e implantação de novos loteamentos na cidade, buscando garantir continuidade entre o tecido urbano e os novos loteamentos, assim como um percentual mínimo de área destinada à inserção de equipamentos públicos e coletivos (Heimbecker, 2014, p. 156). Estas medidas aparentemente buscavam um modelo de desenvolvimento urbano mais compacto e inclusivo. Contudo, as iniciativas implementadas não incorporavam tais diretrizes.

Para atender à crescente demanda por habitação, a partir de um plano de desenvolvimento urbano pautado na “periferização semi-ordenada” (Ab’Sáber, 2004, p. 220) sobre áreas de floresta, foram implantados, entre 1969 e 1972, sob gestão da COHABAM, mais três conjuntos habitacionais, em áreas contíguas ou desarticuladas do tecido urbano. Totalizando mais 3.303 unidades habitacionais, os novos conjuntos deram origem aos bairros Parque Dez de Novembro, na Zona Centro-Sul da cidade, “numa área cercada de balneários, chácaras e clubes” (Costa e Oliveira, 2007, p. 40), e Japiim, à Sul, nas proximidades da área onde foi implantado o Distrito Industrial.

As novas unidades habitacionais eram insuficientes para o atendimento das demandas habitacionais do período, seja em termos quantitativos como qualitativos. Padronizadas, replicadas em larga escala em diversas cidades brasileiras, as moradias produzidas sob a gestão da COHAB-AM não dialogavam com as especificidades sociais, culturais e geográficas da região.

Em geral, os projetos previam a implantação de moradias, áreas comerciais, equipamentos e serviços públicos, além de toda a infraestrutura urbana para atendimento das demandas habitacionais, em atendimento à regulamentação urbana. No entanto, essa estrutura complementar foi implantada posteriormente à ocupação das moradias e de forma precária, dificultando a permanência dos moradores nesses territórios. Além disso, a população de baixa renda enfrentava dificuldades para se enquadrar nas normas de financiamento do SFH, como ocorreu em outras capitais brasileiras (Heimbecker, 2014).

Intensificam-se as ocupações espontâneas nos subúrbios, em terra firme, dando origem a novas favelas, territórios populares que se consolidaram como bairros nas décadas posteriores (Heimbecker, 2014; Souza, 2016). Ademais, crescem as ocupações informais às margens dos igarapés da cidade, o que representaria, “a resistência coletiva à tendência homogeneizante” dos modos de viver e habitar (Oliveira, 2008).

Enquanto o entorno do conjunto Castelo Branco I, no Parque Dez, passa por um processo de valorização, com a construção de conjuntos habitacionais direcionados a um público de média renda, o entorno dos conjuntos 31 de março I e II, no Japiim, e Flores, passam por um processo de ocupações espontâneas e formação de assentamentos populares (Costa e Oliveira, 2007, p. 40).

No início dos anos 1970, as ocupações denominadas Coroadó e Alvorada²¹ passam a ser noticiadas em jornais locais. Nota-se, a partir dos discursos veiculados e de registros fotográficos do período (figura 20), que esses territórios, além da Compensa, mencionada na seção anterior, eram grandes assentamentos onde prevalecia a autogestão da moradia e da cidade.

²¹ No caso da Alvorada, constituiu-se em área contígua ao conjunto habitacional Flores, na zona Centro-Oeste. Já a ocupação do Coroadó ocorreu à Leste, como destacou Barbosa (2017), em área pertencente à Universidade do Amazonas. Observa-se em notícia veiculada em 1971, que o Coroadó já concentrava uma população aproximada de 4 mil habitantes (JORNAL DO COMÉRCIO, 31/12/1971, p. 3, apud. Heimbecker, 2014, p. 170), vivendo em situação de vulnerabilidade, seja pela carência de infraestrutura e saneamento básico, como pela iminência de um processo de remoção.



Figura 20 - Da esquerda para a direita, registros fotográficos da década de 1970: Compensa, ao redor de usina de beneficiamento do lixo, na zona Oeste de Manaus; Alvorada, adjacente ao conjunto habitacional Flores e Dom Pedro I, a Norte; Início da ocupação do Coroado, nas proximidades da estrada do Japiim, da Universidade Federal do Amazonas e do Instituto de Pesquisa da Amazônia (INPA), a Leste.

Fonte: Instituto Durango Duarte. Disponível em: <https://idd.org.br/iconografia/>. Acesso 02 de maio. 2025.

Ainda na década de 1970, teriam surgido as ocupações denominadas Redenção, na Alvorada, na zona Centro-Oeste e Vila da Prata, contígua à Compensa, à Oeste (Heimbecker, 2014, p. 106). No entanto, não foram localizados, nos arquivos consultados, registros fotográficos de tais ocupações no período em questão.

No período em questão, como demonstra a pesquisa de Heimbecker (2014), os problemas de infraestrutura urbana e saneamento básico, que se agravavam em períodos de chuva, não se restringiam aos territórios informais. As áreas onde foram implantados os conjuntos habitacionais construídos pela COHABAM, como Flores, Raíz, Parque Dez e Japiim, assim como em outros bairros populares da cidade, como São Raimundo, Educandos, Cachoeirinha, Vila Municipal, Santa Luzia, São Jorge, Gloria, Santo Antonio, Petrópolis, Morro da Liberdade, concentravam deficiências relativas à urbanização.

Além de conviver com a precariedade urbana, os moradores de territórios populares eram estigmatizados nos discursos oficiais, na mídia local e até mesmo na literatura, os quais eram associados a promiscuidade e violência. Havia intenção de desqualificação dos modos de viver e habitar da população de baixa renda, e a tentativa de construir um novo modelo de moradia, considerado mais adequado aos novos parâmetros de desenvolvimento, civilização e progresso idealizados para a cidade (Heimbecker, 2014),

Apesar de não haver mapeamentos que permitam precisar a localização, o tamanho e a quantidade de moradores nos territórios populares nesse período, pode-se inferir que a cidade já apresentava um quadro de precariedade urbana e habitacional agravado, configurando grandes zonas de conflito social e disputas por terras.

Observa-se nos registros fotográficos do início dos anos 1970 a expansão territorial sobre áreas de floresta, as obras de asfaltamento e abertura de vias, a baixa densidade

construtiva e grandes vazios urbanos produzidos pela expansão territorial da cidade, além da área de inserção do distrito industrial da cidade (figura 21).

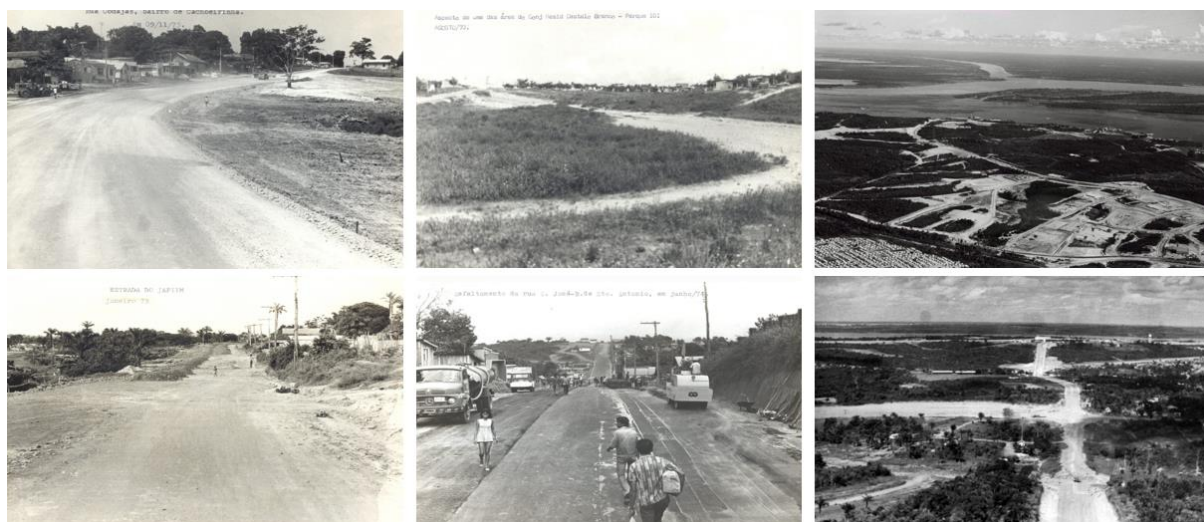


Figura 21 - Da esquerda para a direita e de cima para baixo, registros fotográficos do início da década de 1970: Obras para asfaltamento de via no bairro da Cachoeirinha; Vista do entorno do conjunto residencial Castelo Branco, no bairro Parque 10 de Novembro; Obras de infraestrutura para instalação do Distrito Industrial de Manaus e trecho de conjunto residencial no Japiim; Trecho da estrada do Japiim; Obras para asfaltamento de via no bairro Santo Antonio; Vista aérea da rua Ipixuna, no então bairro da Cachoeirinha.

Fonte: Instituto Durango Duarte. Disponível em: <https://idd.org.br/iconografia/>. Acesso 02 de maio. 2025.

Na Lei no. 1092, regulamentada em 1973, em âmbito estadual, que tratava do Plano Nacional de Habitação Popular – PLANHAP e a criação do Fundo Estadual de Habitação, foram incorporadas premissas para o atendimento da população de baixa renda, a partir da implantação de equipamentos de saúde, educação, habitação e saneamento, chamada de “infraestrutura social” pelo governador do período (Heimbecker, 2014, p. 149).

Em 1975, é criado um setor de Urbanismo na estrutura administrativa da Prefeitura, e aprovados o Plano de Desenvolvimento Local Integrado – PDLI, o Plano de Desenvolvimento de Manaus – PLAMAN e o Código de Obras de Manaus. Tal regulamentação definia a política de desenvolvimento urbano do município, com um conjunto de parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo para a área urbana e de expansão da cidade (Heimbecker, 2014).

A construção, em tese, de uma política voltada ao desenvolvimento urbano da cidade e atendimento das demandas populares, previa, entre outras diretrizes, a definição das Zonas de remanejamento, que apresentassem “ocupação inadequada segundo os padrões definidos pelo PLAMAN” (Manaus, 1975, apud. Heimbecker, 2014, p. 159).

São definidas como áreas de remanejamento prioritário, a zona central, as margens dos igarapés de Mestre Chico, Bittencourt, Manaus, São Raimundo e do Educandos, as invasões e

os bairros situados a Sudeste, que se encontravam entre a zona central e portuária e a área de inserção do distrito industrial. Nota-se que, apesar da remoção da cidade flutuante e das medidas restritivas impostas pelo poder público, as ocupações às margens dos igarapés da zona central da cidade persistiam.

Na visão de Heimbecker (2014), a definição de áreas prioritárias para remanejamento e intervenção do Estado está associada ao interesse econômico sobre esses territórios, e ao novo padrão de moradia que buscava-se implementar através da construção de conjuntos habitacionais financiados pelo BNH. Contudo, paralelamente ao processo de regulamentação urbana e definição de diretrizes de planejamento, há uma diminuição na construção de conjuntos habitacionais populares em âmbito nacional.

Em 1975, A COHAB-AM foi transformada em Sociedade de Habitação do Amazonas – SHAM. Sob sua gestão, até o final da década de 1970, são construídos mais seis conjuntos habitacionais populares na cidade, com cerca de 1.850 moradias populares, sendo estes implantados nos bairros Japiim, Parque Dez de Novembro e Alvorada (AMAZONAS, 2019). Quantidade inexpressiva frente ao crescimento demográfico do período.

Além da implantação desses conjuntos, a SHMA passaria a atuar na “reurbanização de áreas ocupadas por aglomerados de subhabitação” (Heimbecker, 2014, p. 149), com obras de saneamento, infraestrutura viária e implantação de equipamento públicos, com recursos provenientes do Fundo Estadual de Habitação.

Tais intervenções são noticiadas em bairros populares recentes, surgidos da implantação dos conjuntos habitacionais, assim como em ocupações espontâneas em terras da União, caracterizando o início de um processo de consolidação de territórios populares na cidade. As transformações espaciais decorrentes da implantação de infraestrutura, do ponto de vista simbólico, elevavam a condição dos moradores desses territórios, de favelados para cidadãos (Manaus, 1979, apud. Heimbecker, 2014, p. 160).

No entanto, esse processo não se expande para todas as ocupações informais ou bairros populares do período. Em notícia publicada no Jornal do Comércio, em 1975, discute-se um processo de reintegração de posse no bairro de Santo Agostinho, na Zona Oeste, com a demolição de barracos e destruição de pertences, “ficando seus moradores ao desabrigo”. Em outros casos, narra-se “as iniciativas de moradores para resolver [...] de modo autônomo os problemas de infraestrutura e de serviços públicos ausentes” (Heimbecker, 2014, p. 167 a 175).

Vale destacar que a infraestrutura e os equipamentos urbanos implantados pelo Estado atraíram a produção habitacional da iniciativa privada para a “parcela solvável” (Barbosa, 2017, p. 101) da população, no entorno dos conjuntos habitacionais e loteamentos produzidos pelo

Estado. Assim, se por um lado ocorreu uma diminuição na construção de habitações populares e o direcionamento de investimentos pontuais para reurbanização, por outro, cresce a atividade do mercado imobiliário (Heimbecker, 2014).

Para fins de habitação, Barbosa (2017) destaca a implantação de loteamentos populares, sob gestão municipal, no final dos anos 1970, na Colônia Antonio Aleixo e no São José Operário, este último para abrigar pessoas que moravam em áreas de risco na cidade. Apesar da proximidade com o Distrito Industrial, tais loteamentos localizavam-se em região periférica, carente de infraestrutura e de difícil acesso à área central.

Nesse interim, são construídas a estrada do Aleixo e a Av. Grande Circular ou Autaz Mirim, além de novos loteamentos implantados pela Prefeitura e pela iniciativa privada, em áreas contíguas ao São José Operário (Barbosa, 2017, p. 107 a 112). Observa-se, portanto, a dinâmica para abertura de novas áreas de urbanização na cidade, viabilizando novas ocupações informais na região.

Tais ocupações, em atendimento às demandas habitacionais da população que não conseguiu acessar a terra e a moradia formal produzida pela iniciativa pública e privada, ocorreram de forma espontânea ou organizada, produzindo “até 1985 as etapas II, III e IV do bairro” (Barbosa, 2017, p. 127) de mesmo nome.

Além do São José Operário, consolidam-se nesse período diversas ocupações espontâneas ou organizadas na Zona Leste, no entorno de loteamentos populares produzido pelo poder público e pela iniciativa privada, que irão se transformar em bairros populosos, carentes de infraestrutura e acessibilidade, apesar das intervenções pontuais e programas de reurbanização implementados.

Entre elas, Barbosa (2017) cita o Mauazinho, em área de propriedade da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), o Zumbi dos Palmares, em propriedade pertencente a Diocese de Manaus, além de Tancredo Neves e Armando Mendes, estes últimos sem menção ou informação precisa sobre a propriedade da terra.

Observa-se que a zona Leste se configurou, nas primeiras décadas de industrialização da cidade, como um novo vetor de expansão territorial, sobretudo, de segregação e periferização da classe trabalhadora e excedente. Essa região rapidamente passa a ser estigmatizada, como destacou Barbosa (2017), como o lugar dos pobres, dos excluídos, das invasões.

Por outro lado, a Zona Centro-Sul da cidade configura-se como áreas de valorização. A partir da análise dos empreendimentos licenciados pela prefeitura, apresentados por

Heimbecker (2014, p. 211), observa-se atividade imobiliária nos bairros Parque Dez de Novembro, Nossa Senhora das Graças, Chapada, Aleixo, Dom Pedro, Flores²².

A Zona Oeste, neste período, apresenta-se como nova frente de urbanização, destinada a investimentos imobiliários voltados à parcela de média e alta renda. Como destacou Bartoli (2011), a construção do aeroporto internacional Eduardo Gomes, a implantação do complexo de lazer na Ponta Negra, às margens do Rio Negro, e de novos eixos viários com ligação rápida para o Centro, além dos processos de apropriação de terras públicas questionáveis, viabilizados pelo Estado, dariam início à expansão e consolidação da Zona Oeste como nova área de valorização do capital.

Nesse contexto, Corrêa (1986, p.75), infere que

[...] o grande capital financeiro-fundiário-imobiliário cria novos bairros, novas formas de morar [...] um importante meio através do qual o capital reproduz-se e através do qual os grupos (sociais) encontram um meio favorável para reproduzirem-se”.

A área central ainda abrigava muitas famílias de maior renda, que buscavam manter a tradição e o *status* criado no período áureo da borracha. Segundo Benchimol, 1977, apud. Heimbecker, 2014, p. 178), aos poucos o centro da cidade transformava-se em uma zona de serviços, comércio e recreação.

Importam as discussões de Luchese e Rossetto (2018) sobre o fato de que os investimentos em habitação e infraestrutura durante o governo militar impulsionaram a economia do país, em especial os setores da construção civil e financeiro. Apesar do volume de habitações produzidas e dos investimentos em infraestrutura, as demandas da “população que estava na base da pirâmide social” não foram supridas. Além disso, intensificou-se o processo de expansão territorial das cidades e da infraestrutura urbana, associadas à implementação de grandes conjuntos habitacionais periféricos e novas infraestruturas urbanas, reforçando as práticas da especulação em torno da terra urbanizada e da habitação.

A década de 1980 seria marcada pela crise internacional do petróleo, endividamento do Estado brasileiro, altas taxas de inflação, perda de capacidade de investir em políticas sociais e perda do apoio da “elite econômica”, além do acirramento das “lutas sociais e salariais”. Um “momento em que ficava evidente o processo de desgaste e de contestação ao regime que levaria

²² No anexo 1 da pesquisa de Heimbecker (2014), é possível analisar os loteamentos e conjuntos habitacionais aprovados pelo Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Manaus - IMPLURB nas décadas de 1970 e 1980, no entanto não há indicação de quantidade de lotes, unidades habitacionais produzidas, ano de execução e se estes foram financiados pelo BNH.

à sua derrocada e, na sequência, à extinção do BNH [...] e a falência do sistema financeiro da habitação em 1986” (Luchese e Rossetto, 2018, p. 45 e 46).

Inicia-se uma fase de transição marcada pela “desarticulação institucional e o aprofundamento da crise do financiamento habitacional, que perdurou a década de 80 e adentrou sem solução os anos 90” (Castro, 1999, p. 100). A gestão do SFH passa à Caixa Econômica Federal, predominando a lógica financeira, dificultando o acesso da população de menor renda a financiamentos e gerando escassez de crédito para a produção de habitação.

Este cenário está associado a programas de reestruturação econômica implementados globalmente, nos quais “[...] Bancos e instituições multilaterais mobilizaram-se para promover programas de ajuste e de austeridade fiscal” (Rolnik, 2015, p. 129). Nesse contexto, “a progressão salarial foi coartada” (Oliveira, 2013a, p. 72), assim como as relações formais de trabalho. Seja no trabalho, seja no urbano, a “informalidade” tornou-se a regra.

Há um agravamento no quadro de pobreza e exclusão social nas cidades, e o avanço “no padrão tradicional de provisão habitacional para os pobres – os assentamentos autoconstruídos” (Rolnik, 2015, p. 129). As favelas consolidaram-se como espaço de moradia para parcela significativa da população (Denaldi, 2003; Maricato, 2009). Esse cenário impulsionou a mobilização de movimentos sociais, com apoio da classe média e da igreja católica “em torno da luta pela terra, pela regularização fundiária e urbanização das ocupações” (Bonduki, 2018a, p. 83).

Quanto às intervenções em territórios populares, Denaldi (2003) aponta a década de 1980 como o período em que se inicia a construção institucional das políticas de urbanização de favelas no Brasil, embora pontuais, contrapondo-se às práticas implementadas até então de erradicação e exclusão territorial dos moradores.

As décadas de 1980 e 1990 seriam, na visão de Bonduki (2018a, p. 81), um período de “vitalidade social e política”, com avanços importantes em relação à retomada da democracia e participação social no debate e formulação de políticas urbanas, embora limitados, em geral, “às dimensões legais e institucionais”. Tais avanços estariam relacionados a uma espécie de pacto ou conciliação entre diferentes segmentos da sociedade.

Em um contexto de redemocratização do Brasil, são retomados ideais progressistas que surgiram na década de 1960 quanto à regulação e uso do solo. Na Constituição Federal de 1988, é incluída uma seção sobre a “política urbana”, adotando o princípio da função social da propriedade e da cidade, regulamentando nos artigos 182 e 183 instrumentos urbanísticos para combater a especulação imobiliária e promover a segurança jurídica em relação à posse da terra, apesar da resistência de alguns setores da sociedade (Bonduki, 2018a).

No campo teórico sobre o conceito de direito à cidade, importam os estudos de Henry Lefebvre. Em sua publicação “*Droit à la Ville*”, de 1968, compreende que tal direito envolve, não apenas o acesso à moradia, mas o direito à participação ativa de todos os cidadãos na produção e transformação do espaço urbano. Sua crítica à mercantilização da cidade, em que o valor de troca se sobrepõe ao valor de uso, e aos privilégios de interesses privados em detrimento dos interesses coletivos (Lefebvre, 2001), influenciou movimentos sociais, debates acadêmicos, políticas e regulamentações urbanas.

Como destacou Castro (1999), a Constituição de 1988 também previu uma descentralização das políticas sociais, fazendo com que os governos estaduais e municipais viabilizassem recursos próprios para suprir a demanda de habitação popular. Neste cenário, surgem novas experiências em políticas urbanas e habitacionais, com a incorporação de formas mais participativas em alguns contextos do país, fruto das Prefeituras Democráticas e Populares (Maricato e Colosso, 2020).

Nesse contexto, programas de urbanização e regularização fundiária passam a integrar as políticas municipais de habitação de alguns municípios (Denaldi, 2003). Ocorre também a expansão das pesquisas acadêmicas direcionadas aos territórios populares nas últimas décadas do século XX, revelando diferentes tamanhos, localização, tipos de implantação, processos de formação e graus de urbanização, assim como manifestações culturais (Valladares, 2005).

No final dos anos 1990, agências internacionais e o Governo Federal, por meio do programa Habitar Brasil/BID, propõem aos municípios o desenvolvimento de políticas de urbanização abrangentes (Denaldi, 2003, p. 4). No caso de Manaus-AM, esse movimento irá repercutir no desenvolvimento do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus (PROSAMIM), a partir dos anos 2000, como será discutido na próxima seção.

Não foram localizados estudos direcionados a programas de urbanização e regularização fundiária em Manaus-AM nas últimas décadas do século XX. Observa-se, entretanto, a reprodução de um modelo de urbanização periférico e excludente, que impulsionou o crescimento territorial da cidade e as práticas especulativas em terra urbanizada.

No final da década de 1980, surge o bairro Jorge Teixeira, na Zona Leste, a partir de loteamento implementado sob a gestão da Prefeitura de Manaus. Assim como o São José Operário, ocorreu um intenso processo de ocupação informal e concentração populacional em áreas adjacentes ao loteamento inicial, tornando-se uma das regiões da cidade com piores indicadores relativos à precariedade habitacional e a infraestrutura urbana.

Observa-se também a abertura de nova frente de urbanização na Zona Norte, onde ocorreu a implantação de diversos conjuntos habitacionais, loteamentos populares e

infraestrutura viária, financiados pelo Estado nas décadas de 1980 e 1990 (Amazonas, 2019), dando origem ao bairro Cidade Nova. Este irá se tornar um dos bairros mais populosos nas décadas seguintes, além de uma nova centralidade na cidade.

As áreas adjacentes e intersticiais aos novos loteamentos e conjuntos habitacionais são gradativamente ocupadas (Costa e Oliveira, 2007, p. 43), a partir de diferentes formas de produção de moradias populares. A partir do mapeamento disponibilizado pelo módulo urbano do Projeto MapBiomias (2025), observa-se o expressivo crescimento da mancha urbanizada no período entre os anos de 1985 e 2000 (figura 21).

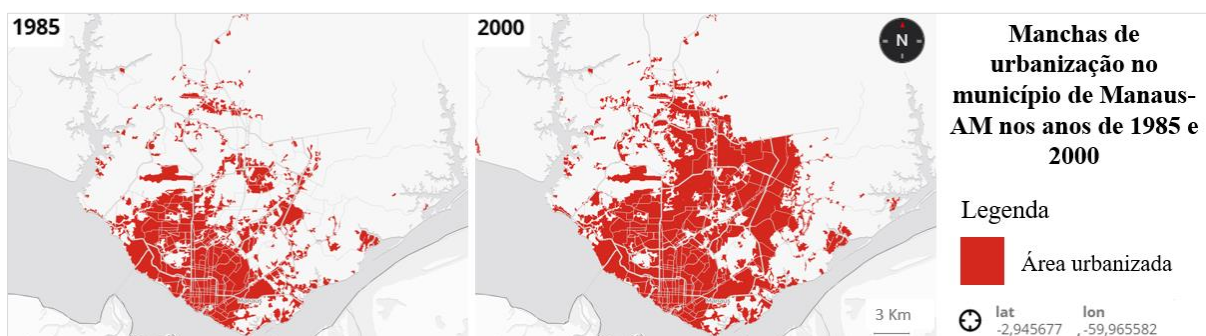


Figura 22 - Mapa das manchas de urbanização no município de Manaus-AM nos anos de 1985 e 2000. Fonte: Projeto MapBiomias (2025). Elaborado pela autora (2026).

Neste processo de expansão territorial, os custos de implantação e operação de serviços públicos se elevam, os orçamentos dos municípios, geralmente restritos, tornam-se insuficientes para a dimensão das necessidades sociais, resultando nas chamadas cidades periféricas, com bairros pobres e sem urbanização (Maricato, 2010).

Vale destacar, conforme discorreu Barbosa (2017), os interesses e articulações dos promotores imobiliários associados ao mercado de moradias em áreas periféricas de Manaus-AM, possibilitando práticas como a antecipação espacial e a retenção especulativa da terra urbanizada. Esse processo contribuiu para o crescimento territorial sobre áreas de florestas e ambientalmente frágeis, agravando o quadro habitacional no período analisado.

Como mencionado, as Zonas Norte e Leste caracterizam-se pela presença de terrenos com declividade elevada e cabeceiras de drenagem suscetíveis ao desenvolvimento de processos erosivos. Tais fragilidades, somada às carências habitacionais e de infraestrutura urbana predominantes em ocupações espontâneas e loteamentos informais, consubstanciam situações de risco humano e material, sobretudo em períodos de chuva, como será abordado no capítulo 5 desta dissertação.

Sobre a formação das chamadas periferias no processo de urbanização das cidades brasileiras, Kowarick (1979, p. 32) infere que a produção de locais de moradia popular distantes

dos centros, desprovidos de infraestrutura e serviços públicos essenciais, seria resultado da lógica dos interesses econômicos em torno da valorização terra e da moradia, somada à atuação do Estado “à serviço da dinâmica de valorização-especulação do sistema imobiliário-construtor”. Os investimentos públicos em infraestrutura e transporte urbano são transferidos para o valor da terra, que fica retida para fins de valorização.

Nessa perspectiva, Bolaffi (1982, p.59) argumenta que quando o valor de troca se sobrepõe ao valor de uso do solo há uma distorção e o desencadeamento de um “processo progressivo e auto-alimentado de crescimento periférico [...]” a níveis maiores do que o que seria necessário para o incremento demográfico. Tal fenômeno possibilita a aquisição de terras para fins especulativos, alheios ao valor de uso, retirando parte do solo urbanizado do mercado e aumentando artificialmente o seu valor.

Enquanto a retenção especulativa mantém lotes ociosos ou subutilizados nas áreas urbanizadas, parte da população, demanda real, é expulsa para áreas cada vez mais distantes. O território urbano expande-se, “os custos de implantação e operação de serviços públicos se elevam e, sobretudo, se elevam os custos de habitação” (Bolaffi, 1982, p. 66).

A especulação também ocorre nas áreas centrais das cidades, “quando zonas estagnadas ou decadentes recebem investimentos em serviços ou infraestruturas básicas, [...] e o poder público, através de desapropriações e planos de reurbanização, interfere diretamente neste processo” (Kowarick, 1979, p. 37). A população de baixa renda é expulsa direta ou indiretamente dessas áreas, que passam a ser explorada pelo mercado residencial ou de serviços das classes de maior renda.

Quanto aos loteamentos produzidos nas periferias, em geral, em terras pertencentes a “oligarquia fundiária-mercantil” (Corrêa, 1986, p.75), sem infraestrutura básica e com lotes de porções mínimas, eram vendidos em prestações à parcela da população que não conseguia pagar aluguel ou adquirir uma moradia financiada pelo sistema financeiro. Nesse contexto, como destacou Kowarick (1979), a periferização e auto-construção apresentava-se como uma solução possível para as demandas habitacionais da população de baixa renda.

Vale destacar que a palavra periferia adquire um significado amplo no contexto de urbanização das cidades, não apenas se referindo a áreas distantes do centro urbano, mas aos territórios que apresentavam precariedade habitacional, de infraestrutura e de oferta de serviços urbanos. Em geral, setores negligenciados pela ação do Estado, que direciona recursos e investimentos para áreas com potencial de valorização e exploração pelo mercado imobiliário (Bolaffi, 1982; Botelho, 2013).

Esses territórios apresentavam-se em diferentes formas, nos interstícios de áreas centrais, pouco valorizadas, ou em loteamentos e assentamentos periféricos, onde “os valores imobiliários são suficientemente reduzidos para serem suportados pelas populações de baixa renda” (Bolaffi, 1982, p. 57). Esse fenômeno possibilitou de um lado, a manutenção ou depreciação dos baixos salários, ou as “altas taxas de exploração de trabalho, e de outro, forjou formas espoliativas que se dão ao nível da própria condição urbana de existência a que foi submetida a classe trabalhadora” (Kowarick, 1979, p. 41).

No caso das ocupações em Manaus-AM, que ocorreram em grande parte no entorno de conjuntos habitacionais e loteamentos periféricos, Barbosa (2017) aborda a atuação das Pastorais, representada pela figura da irmã Helena Augusta Walcott, que teria liderado ações organizadas de ocupações de terra para fins de moradia, nas zonas Oeste, Leste e Norte da cidade, majoritariamente em áreas públicas²³.

Segundo Souza (1994), a atuação dos movimentos sociais por moradia deu origem a mais de 35 bairros, durante a década de 1980 e início de 1990. Nesta perspectiva, Santos (2009, p. 217), descreve que “dos 56 bairros fixados na Lei n.º 287/95, que dispõe sobre reordenamento urbano, aproximadamente 55% destes são originários de ocupações”, predominantemente na Zona Leste. Nos demais bairros, planejados, também existiam ocupações.

Na visão de Barbosa (2017, p. 78), “as ocupações foram convenientes para o Estado que não resolvia a problemática e, mesmo precariamente leva os equipamentos de uso coletivo para as áreas que iam se consolidando e se transformando em bairros”. Nesse contexto, também ocorreram processos de remoção, como o caso da desocupação de assentamento no Aleixo, na Zona Centro-Sul, bairro que se configurava como área de valorização imobiliária no período.

Como observou Harvey (1982, p. 8 a 12), “a força de trabalho necessita de espaço para viver. A terra é, portanto, uma condição de vida para a força de trabalho”. Além da terra, a habitação, o transporte, os equipamentos urbanos e comunitários compõem o “ambiente de vida do trabalhador”, assim como o custo e a qualidade desse conjunto de estruturas afeta o seu “padrão de vida”.

Contudo, as estruturas associadas a produção do espaço urbano “oferecem um conjunto limitado de escolhas de condições de vida” ao trabalhador, desencadeando conflitos relativos à “criação, administração e uso do ambiente construído”. Tais conflitos seriam o reflexo de

²³ Os bairros da Paz, Redenção, Lírio do Vale, Nossa.Sra. de Fátima, S. Sebastião, Novo Israel, Santa Etelvina, Val Paraíso, Joao Paulo Segundo I, II e III, Zumbi I, II e III e Armando Mendes (Informativo da Arquidiocese de Manaus, 2013, apud. Barbosa, 2017, p. 114), teriam surgido a partir de ações organizadas.

“tensões subjacentes entre o capital e o trabalho”, assim como a estrutura espacial das cidades reflexo da “estratificação social e salarial dentro da força de trabalho” (Harvey, 1982, p. 8 a 12).

Esse cenário de conflitos e disputas por terras²⁴ ocorre em um contexto de expressivo crescimento demográfico impulsionado pela industrialização da cidade, sobretudo pelas práticas em torno da produção da cidade, e agravado pela crise no polo industrial de Manaus-AM no início dos anos 1990. Como explica Scherer (2004, p. 130 e 131), o “chamado ajuste neoliberal, [...] via redução de tarifas de importação”, aumentou a concorrência dos produtos da ZFM, em especial eletroeletrônicos, com impactos para os postos de trabalho vinculados à indústria²⁵.

A crise nas atividades industriais em Manaus-AM na década de 1990 está associada às transformações político-econômicas em escala global e nacional. Importa destacar, nesse contexto, a reestruturação nos processos produtivos que ocorrem no período, como a introdução de novas tecnologias e automação nas linhas de montagem, além de mudanças organizacionais, como a terceirização de atividades de suporte a produção e necessidade de mão de obra qualificada para os novos processos produtivos (Scherer, 2004, p. 133 e 134).

Tais mudanças visavam aumentar a produção, a qualidade nos processos, a competitividade e o faturamento, com menor custo de trabalho. Essa conjuntura trouxe impactos para os índices de desemprego, trabalho informal e precário, implicando na visão de Scherer (2004), em perdas de direitos, de cidadania e dignidade frente a sociedade, com agravamento da situação de vulnerabilidade socioeconômica e territorial da população de Manaus.

Esse cenário muda no final da década de 1990, em um contexto de crescimento de exportações, diversificação da atividade do Polo Industrial e renovação dos incentivos fiscais, gerando milhares de empregos diretos e indiretos (Becker, 2013). Contudo, na visão de Costa e Oliveira (2007, p. 37), o desenvolvimento urbano e econômico de Manaus-AM, impulsionado pela industrialização, revela uma lógica contraditória, em que “a concentração de renda e a falta de oportunidades equitativas traz no seu bojo a exclusão e a segregação social”.

²⁴ Conflitos e disputas com promotores imobiliários e proprietários de terras, interessados na valorização de determinadas áreas, levam a líder Helena Augusta Walcott a refugiar-se, no final da década de 1990, “em Guiné-Bissau, na África Ocidental” (Barbosa, 2017, p. 116).

²⁵ Enquanto em 1989 o parque industrial absorvia cerca de 75 mil trabalhadores, em 1999 cai para aproximadamente 40 mil (Scherer, 2004).

Tal contradição é discutida por Resende, Da Mata e Carvalho (2007, p. 27 e 28), que apontam decréscimo da renda per capita e elevação no percentual de pobreza no município entre os anos de 1991 e 2000, destacando-se, entre as capitais brasileiras, com “a maior elevação do índice de Gini²⁶, [...] este passou de 0,57, em 1991, para 0,64, em 2000”, aproximando-se da média nacional.

Como destacou Resende, Da Mata e Carvalho (2007, p.21), em geral, “o crescimento econômico é o objetivo precípua de diversas políticas públicas”, sob o argumento de que tal crescimento se refletirá em geração de emprego e aumento do bem-estar agregado para toda a população. No entanto, nem sempre vem acompanhado de distribuição de renda e melhoria nas condições de acesso a oportunidades.

Nesta perspectiva, Magalhães e Miranda (2007, p.234) argumentam que o crescimento populacional de uma cidade, muitas vezes provocado por migração, pode deprimir os salários mesmo em regiões com crescimento econômico e de oferta de empregos. Por outro lado, é preciso considerar a melhoria nas condições de rendimentos individuais da população migrante incorporada ao mercado de trabalho. A questão principal é que, em geral, estes não são suficientes para garantir acesso à terra e à moradia formal, e todos os custos associados a essa condição.

Por outro lado, Da Mata, Lall e Wang (2007, p. 63) argumentam que o aumento na demanda por habitação eleva os preços das moradias formais, levando a parcela da população mais pobre a recorrer ao mercado informal de habitação. Assim, ao estudar o fenômeno da favelização nas cidades brasileiras no final do século XX, observaram que o crescimento populacional não estava diretamente relacionado com o crescimento de favelas. No entanto, “a desigualdade de renda teve um papel importante, “quanto mais desigual for a cidade, mais favelas possui”.

Nesta perspectiva, Oliveira (2013a, p. 72) argumenta que a profunda desigualdade no Brasil ao longo do século XX, não está associada à falta de crescimento econômico. O autor sugere, paradoxalmente, que o intenso crescimento econômico, articulado a uma herança escravista e a forte coerção estatal, permitiram a extorsão da mais-valia em níveis elevados, resultando uma profunda desigualdade na distribuição de renda. Esse processo agrava-se com

²⁶ O índice de Gini “mede o grau de desigualdade existente na distribuição de indivíduos segundo a renda domiciliar per capita. Seu valor varia de 0, quando não há desigualdade [...], a 1, quando a desigualdade é máxima [...]” (Resende, Da Mata e Carvalho, 2007, p.28).

a financeirização das economias, que produz a autonomização do mercado e retira a autonomia do Estado, transformando-o, nas palavras do sociólogo, em “um Estado de exceção”.

Ademais, com a autonomização do mercado e a funcionalização do Estado “como uma máquina de arrecadação para tornar o excedente disponível para o capital” (Oliveira, 2013a, p. 72), todos os discursos, práticas e setores da sociedade operam sobre um modelo único, que segue a lógica da empresa neoliberal. Ou seja, “uma forma de relação, de existência e de organização” que predomina e homogeneiza a sociedade (Chauí, 2025).

Nesse contexto, as políticas sociais, de emprego e renda, de combate à fome, de mutirões “para satisfazer a demanda por habitação”, e o próprio planejamento urbano, “com suas regras de utilização do solo”, seriam exemplos de um Estado que busca “reconhecer a realidade, e em nome dela planejar a exceção” (Oliveira, 2013a, p. 75).

Apesar do reconhecimento dos problemas urbanos, ambientais e habitacionais do país, em âmbito nacional, as iniciativas governamentais foram pouco expressivas e ineficazes frente às demandas sociais na última década do século XX. Em outras palavras, como destacou Denaldi (2003), as políticas sociais e habitacionais tornaram-se “elementos residuais e marginais na elaboração de uma estratégia de desenvolvimento para o país”.

Diante da inexpressiva produção habitacional sob a gestão da União, Estado, Município ou da iniciativa privada frente ao crescimento demográfico no período em Manaus-AM entre os anos 1970 e 2000, observou-se que grande parte da população soluciona a questão da moradia através de processos de autogestão em loteamentos periféricos e ocupações organizadas ou espontâneas (Santos, 2009; Barbosa, 2017).

Observa-se um impulso de abertura de novas frentes de urbanização nas Zonas Leste e Norte, com a produção de conjuntos habitacionais e loteamentos populares periféricos, e implantação de infraestrutura viária, com forte atuação do Estado (Heimbecker, 2014; Rolnik, 2015; Barbosa, 2017) que atua para atender aos interesses da dinâmica econômica e de valorização e especulação em torno da terra e da moradia (Kowarick, 1979; Bolaffi, 1982).

Esse processo viabilizou a interiorização de assentamentos populares nessas regiões, sobretudo na Zona Leste, que se consolida como território popular no período em questão. Como destacou Oliveira (2008), a “Manaus do Fausto” repete-se no contexto de industrialização da cidade, uma vez que os benefícios gerados pela nova economia não atingiram às classes de menor renda, reforçando o quadro de desigualdades socioespaciais e ambientais.

3.4 MANAUS, “CIDADE GLOBAL 2033”

O fenômeno da favelização em Manaus-AM deve ser compreendido como resultado de processos históricos de longa duração, articulados a dinâmicas contemporâneas de urbanização e de reprodução das desigualdades sociais. Esta seção busca contextualizar, a partir de abordagens teóricas e empíricas, aspectos urbanos e regionais que incidem sobre a formação e permanência de territórios populares na cidade nas primeiras décadas do século XXI.

Como mencionado na seção anterior, nos anos 2000, a população de Manaus-AM era de 1,4 milhões de habitantes, equivalente a cerca de 50% da população do Estado do Amazonas (IBGE, 1970-2000). Aproximadamente 70% dos habitantes do município concentravam-se na área urbana (Freitas e Brasil, 2022).

Tal concentração, impulsionada pela industrialização da cidade e pela baixa atividade econômica no interior do Estado, ocorreu de forma induzida e espontânea, com impactos para o agravamento da questão urbana e habitacional, diante de políticas urbanas e habitacionais inexpressivas frente às demandas sociais, e excludentes, reforçando as práticas de especulação em torno da terra urbanizada e da habitação.

Nas primeiras décadas do século XXI a população de Manaus-AM continua crescendo a taxas superiores do que a média nacional, embora em ritmo menor do que nas décadas anteriores. Em 2010, alcança 1,8 milhões de habitantes, concentrando cerca de 53% da população do Estado (IBGE, 2010), sendo 73% urbana (Freitas e Brasil, 2022).

Na última década, a taxa de crescimento anual foi de 1,14%, chegando a 2,06 milhões de habitantes em 2022, equivalente a 56% da população estadual, e cerca de 75% da população da Região Metropolitana (IBGE, 2022). A área urbana, como já mencionado, que corresponde a cerca de 4% do território, concentrava 2,04 milhões de habitantes em 2022, ou 99% da população do município (IMPLURB, 2024). Observa-se nesse contexto um crescimento dos indicadores de concentração populacional no município, sobretudo na área urbana de Manaus-AM.

Além da população, a concentração urbana nos serviços de saúde, educação superior, cultura, entre outros setores, além das atividades produtivas e econômicas, continuam crescendo. A intensa atividade econômica e de serviços impulsiona migrações para a cidade, sobretudo diante das dinâmicas regionais.

Neste aspecto, predominam no interior do Estado, a concentração fundiária, improdutividade em grandes propriedades rurais (Schwade, 2022) e conflitos em torno da terra, herança das transformações implementadas no âmbito da Operação Amazônia a partir da

década de 1960 (Loureiro e Pinto, 2022). Do outro lado, pequenos produtores rurais e comunidades tradicionais que convivem com a insegurança sobre a posse da terra.

Como destacou (Zuker, 2025), sucessivos governos consolidaram um modelo desenvolvimentista sustentado por grandes obras, desmatamento e expulsão de populações rurais e tradicionais. Nesse contexto, importam as discussões acerca do avanço do garimpo, da mineração, de novas culturas produtivas de larga escala e do crime organizado na Amazônia, nas últimas décadas (Lima, Bueno e Couto, 2023), reforçando o fenômeno da concentração urbana nas capitais da região.

Apesar da recuperação das atividades econômicas a partir de 1996 (Becker, 2013), proporcionada pela diversificação das atividades industriais e pelo crescimento no setor de serviços, o índice de GINI da renda domiciliar *per capita* do município piorou. Nos anos 2000 foi de 0,64 mantendo-se alto em 2010, com 0,63, acompanhando a média nacional (Brasil, 2024), o que representa aumento na desigualdade ou concentração de renda. Cresce também, na primeira década do século XXI, o percentual da população com rendimento *per capita* abaixo de meio salário mínimo (Maciel, 2016).

Segundo dados do Instituto Cidades Sustentáveis (2024), que desenvolveu o Mapa da desigualdade, a partir da compilação de 40 indicadores associados aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), Manaus-AM aponta em 23º lugar entre as capitais brasileiras. Apesar de demonstrar melhora no coeficiente de GINI na última década, passando para 0,52, o município destaca-se entre os piores indicadores relativos a rendimento domiciliar *per capita*, taxa de desocupação, endividamento público, taxa de feminicídio, homicídio e homicídio juvenil, população atendida com esgotamento sanitário e doenças relacionadas a saneamento ambiental inadequado, e por fim, domicílios em favelas.

Quanto aos dados do IBGE relativos às FCU, em 2002, estimava-se que cerca de 39 mil domicílios estavam situados em aglomerados subnormais, termo utilizado à época para as FCU, representando cerca de 12% do total de domicílios no município (Marques, 2007, p. 68). Em 2010, eram cerca de 72 mil domicílios, equivalente a 15% do total (IBGE, 2010). Contudo, há de se considerar a possibilidade de subestimação de tais dados (Marques, 2007; Gonçalves, 2020).

Em 2022, o número de domicílios em FCU ultrapassa os 390 mil, equivalente a cerca de 53% do total municipal (IBGE, 2022). A divergência entre os resultados do recenseamento de FCU em 2010 e 2022 é observada em termos de aumento de domicílios situados em territórios populares, assim como na distribuição territorial destes (figura 23).

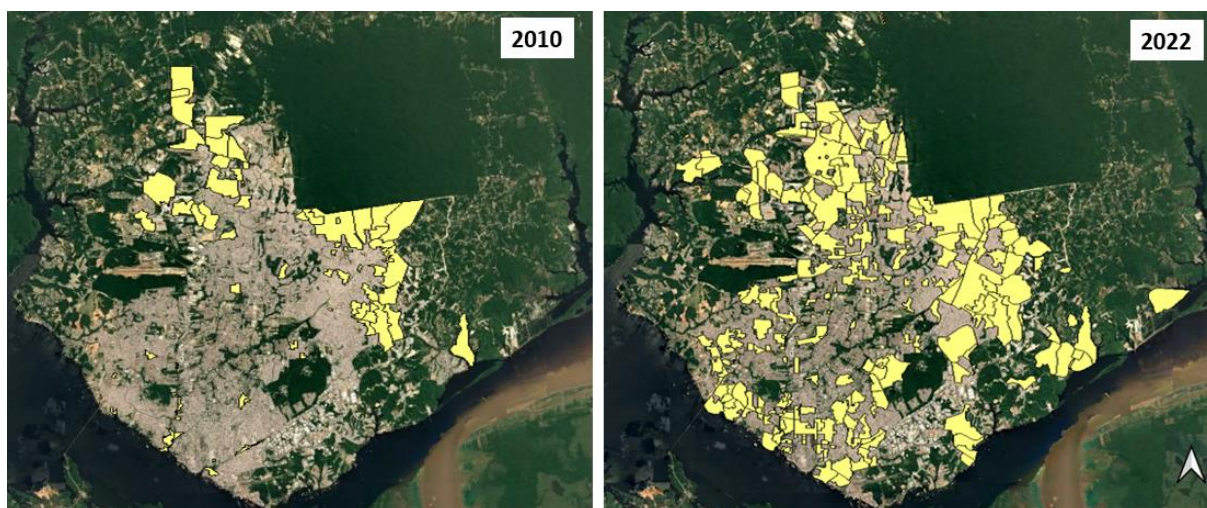


Figura 23 – Imagens aéreas da Zona Urbana de Manaus-AM com sobreposição de áreas ocupadas por FCU em 2010 e 2022, segundo dados do IBGE.

Fonte: IBGE (2010; 2022); Google Earth Pro (2026). Elaborada pela autora (2026).

Quanto à distribuição territorial, observa-se que em 2010, as FCU mapeadas estavam concentradas majoritariamente nas Zonas Leste e Norte da cidade. Em 2022, além do aumento expressivo de áreas ocupadas por territórios populares nestas regiões, observa-se a dispersão do fenômeno por todas as Zonas Urbanas da cidade.

Entretanto, diante de aprimoramento nos métodos, procedimentos e tecnologias utilizadas para o mapeamento e levantamento de dados, o IBGE não recomenda a comparabilidade direta dos resultados. Assim, esta seção não tem como foco a análise do avanço do fenômeno com base nos dados oficiais. Como já mencionado, parte de uma investigação acerca de múltiplos aspectos que incidem sobre a formação, consolidação e permanência de territórios populares na cidade.

Vale destacar que os territórios populares mapeados pelo IBGE nos recenseamentos supracitados são decorrentes de diferentes processos de ocupação, resultando em uma heterogeneidade de situações urbanas e nomenclaturas, expressando diferenças geográficas, históricas e culturais na sua formação (IBGE, 2024).

Por outro lado, possuem características comuns que permitem a sua identificação e classificação nos recenseamentos nacionais, como a predominância de domicílios com graus diferenciados de insegurança jurídica em relação à posse, ausência ou oferta incompleta e/ou precária de serviços públicos essenciais, ocupação em sítios com restrições definidas pela legislação urbanística e ambiental ou caracterizados como áreas de risco ambiental (IBGE, 2024).

O estudo de Maciel (2016), denominado “Assentamentos Precários, o caso de Manaus-AM”, permite uma aproximação das FCU da cidade na primeira década do século XXI. A

pesquisa apontou para três tipos de situações características: as palafitas, às margens dos igarapés; as moradias autoconstruídas em loteamentos irregulares ou clandestinos²⁷, em geral, em áreas de platôs; e edifícios ocupados no Centro da cidade.

Embora o estudo tenha buscado uma categorização, descreve diferentes situações associadas aos tipos identificados. É possível inferir que as ocupações às margens de igarapés, em palafitas, ocorriam em diferentes regiões da cidade, em áreas entrais e consolidadas, mas também nas proximidades de novos loteamentos produzidos a partir de processos informais. Estes, em geral, implantados em áreas periféricas e, em muitos casos, em áreas ambientalmente frágeis, com infraestrutura urbana ausente ou incompleta, acompanharam o processo de expansão urbana viabilizado por políticas públicas no período (Maciel, 2016).

De forma complementar a Maciel (2016), esta pesquisa destaca o estudo de Souza (2018,), que discute aspectos relativos à precariedade habitacional e urbana em Manaus-AM citando o mapeamento e caracterização realizados a partir de 2010 no âmbito da elaboração do Plano Local Habitacional de Interesse Social (PLHIS).

Utilizando dados do IBGE e fotointerpretação, tal diagnóstico identificou cerca de 72 mil domicílios que apresentavam inadequação habitacional e urbana, classificados em: Ocupações em Áreas de Preservação Permanente (APP); Ocupações desordenadas; Loteamentos populares e Ocupações em miolos de quadra, predominando as situações em APPs. Além destas categorias, o diagnóstico identificou cerca de 15 mil domicílios em áreas vulneráveis à instalação de processos de favelização.

Tal levantamento gerou uma cartografia (figura 24) que permite observar a distribuição territorial das distintas tipologias de “Assentamentos precários” na cidade, identificadas pelo estudo. Apesar do número de domicílios identificados se aproximar do levantamento realizado pelo IBGE (2010), observa-se divergências em termos de delimitação e distribuição de tais assentamentos, dispersos por todas as Zonas Urbanas.

²⁷ O artigo 21º da Lei 1837/2014 define parcelamentos irregulares e clandestinos, sendo os parcelamentos irregulares aqueles empreendidos por iniciativa pública ou privada, sem a aprovação do Poder Público Municipal ou em desacordo com o projeto aprovado. Já os parcelamentos clandestinos são aqueles que não apresentaram projeto para aprovação do Poder Público Municipal, efetivado por pessoa jurídica ou por ocupação espontânea (Manaus, 2021). Segundo Maciel (2016, p. 264), a administração municipal não dispunha de informações oficiais sobre a situação fundiária de tais loteamentos.

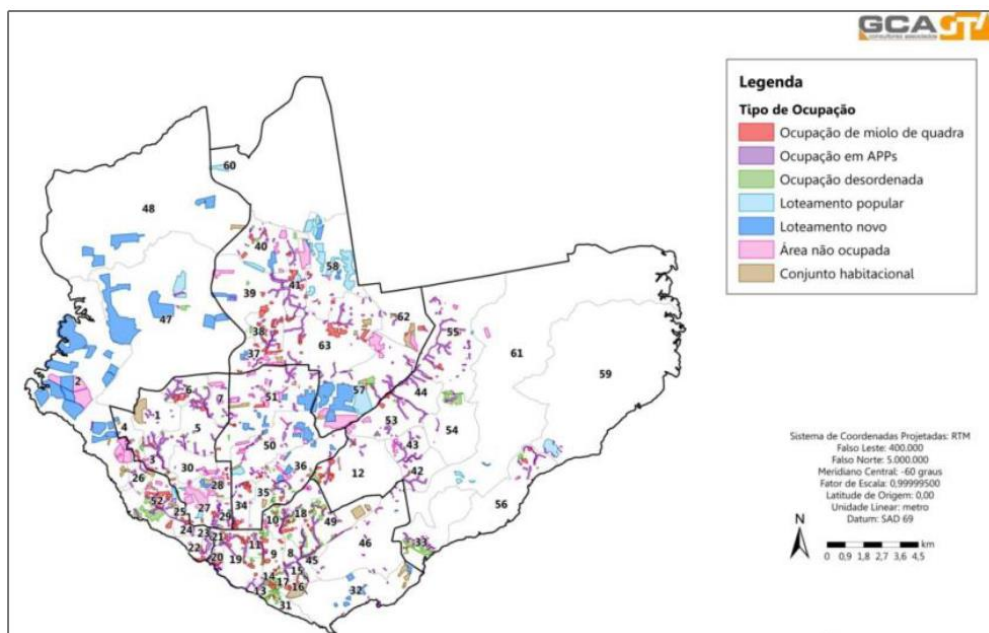


Figura 24 - Mapeamento dos Assentamentos precários de Manaus-AM disponibilizado no Plano Local de Habitação de Interesse Social, em 2012.

Fonte: Souza (2018, p. 66).

As ocupações em APPs, que além do aspecto fundiário, também apresentavam riscos ambientais e sanitários, mostravam-se mais recorrentes nas Zonas Leste e Norte. Embora, as margens e leitos dos principais igarapés das Bacias do Educandos e São Raimundo, em bairros consolidados das Zonas Sul e Oeste, apresentassem grande concentração de palafitas (Souza, 2018).

As Ocupações desordenadas eram caracterizadas pela ausência de regularidade no parcelamento do solo, na distribuição das edificações e no sistema viário, e ausência de saneamento básico, com maior concentração em bairros da Zona Sul (Souza, 2018, p. 65). Os Loteamentos populares apresentavam relativa regularidade no arruamento e disposição de edificações e inadequação na infraestrutura de saneamento básico, com predominância na Zona Norte.

Já as Ocupações em miolo de quadra, sobre talvegues e igarapés, em fundos de lotes de regiões consolidadas, sobretudo na Zona Sul e região central da cidade (Souza, 2018, p. 65 e 66), mostraram-se como uma categoria pouco discutida tanto nos estudos urbanos, como no direcionamento de políticas e intervenções públicas. Registros fotográficos permitem uma aproximação das diferentes situações urbanas associadas as FCU de Manaus-AM na primeira década do século XXI (figura 25).



Figura 25 - A) Ocupação às margens do igarapé Mestre Chico em 2003, na região central, com habitações do tipo palafitas; B) Ocupação Cidade de Deus, na Zona Norte, em 2006; C) Edifício ocupado na região central da cidade, em 2010, sem identificação de endereço; D) Ocupação em miolo de quadra na região central de Manaus-AM, em 2018, sem identificação de endereço.

Fonte: Maciel (2016, p. 263 a 265); Souza (2018, p. 68). Adaptado pela autora (2026).

Considerando que o tema ambiental ganha relevância no século XXI na discussão sobre a questão urbana, em 2012, é realizado o primeiro mapeamento de risco pelo SGB-CPRM, em atendimento à PNPDEC, que apontou mais de 35 mil edificações em situação de risco geológico ou hidrológico, com maior concentração nas Zonas Leste e Norte, embora distribuídas por todas as regiões da cidade.

Assim como ocorreu o avanço na formação de territórios populares, crescem os problemas associados a risco de desastres em Manaus-AM. Em 2019, uma atualização no mapeamento de risco apontou mais de 50 mil imóveis suscetíveis a deslizamento e/ou inundação dentro do perímetro urbano, mantendo-se a predominância nas Zonas Urbanas supracitadas (CPRM, 2019).

Importam as discussões de Maricato (2010), acerca dos diferentes agentes sociais que atuam nesse contexto. Com o processo de valorização de áreas urbanizadas e a falta de alternativas habitacionais para a população de baixa renda, as áreas protegidas pela legislação

ambiental e/ou ambientalmente frágeis, que não interessam ao mercado imobiliário, são ocupadas por população de baixa renda para fins de moradia, com o consentimento do Estado.

Nesta perspectiva Costa (2012) argumenta que a formação das áreas de risco ocorre a partir da interação entre os processos da natureza, geomorfológicos, climáticos e hidrológicos, com as dinâmicas socioespaciais e condicionantes culturais. Este fenômeno é potencializado, segundo Mafra & Mazzola (2007), pela pobreza em que se encontra grande parte da população, nas grandes e médias cidades no Brasil. Este cenário requer o reconhecimento da dimensão social nos conflitos urbanos e ambientais (Denaldi e Ferrara, 2018).

Nesse ponto, abre-se parênteses para contextualizar as políticas de inclusão articuladas em âmbito nacional ao longo das primeiras décadas do século XXI, uma vez que o cenário de crescimento populacional, aumento da desigualdade de renda, elevados indicadores de déficit habitacional e urbano, além dos riscos ambientais associados, não era exclusivo do município de Manaus-AM.

Do ponto de vista da questão urbana, ambiental e habitacional, cita-se a inclusão do direito à moradia, nos anos 2000, no artigo 6º da Constituição Federal (CF) do Brasil, como um dos direitos sociais fundamentais (Brasil, 1988). Em 2001, são regulamentadas, no Estatuto da Cidade, políticas e instrumentos de reforma urbana, regularização fundiária e de gestão democrática e participativa, construídas desde a década de 1960 (Bonduki, 2018b), apoiando-se no conceito de função social da propriedade e da cidade e no instrumento de usucapião, previstos na CF (1988).

Os conceitos de direito à moradia e à cidade ampliam-se, nos termos do Estatuto da Cidade (Brasil, 2001, art. 2º, inciso I), com a noção de “direito às cidades sustentáveis, que agrega o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento, à infraestrutura, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer”. Visando corrigir distorções históricas no processo de urbanização, o Estatuto da Cidade regulamenta uma série de instrumentos para conter a retenção especulativa de imóveis urbanos, prática que impactou negativamente no desenvolvimento justo e equilibrado das cidades.

Além disso, traz a prerrogativa de que os municípios elaborem planos diretores e identifiquem Zonas de Especial Interesse Social, áreas prioritárias para o planejamento urbano e direcionamento de recursos em habitação, infraestrutura, serviços urbanos essenciais e regularização fundiária (Brasil, 2001). O documento também incorpora na política urbana brasileira a preocupação com o equilíbrio ambiental e com as futuras gerações, além da questão da gestão democrática e participativa das cidades, uma pauta em debate desde o processo de redemocratização do país.

Nos anos seguintes, ocorre a criação do Ministério das Cidades (2003) e a formulação do Plano Nacional de Habitação (2007), com base nos dados produzidos pela Fundação João Pinheiro (FJP), que apontavam para um cenário de desafios para a gestão de municípios brasileiros. Divididos em déficit quantitativo e qualitativo²⁸, estes se tornaram a principal referência para quantificar as necessidades habitacionais acumuladas no país (Bonduki, 2018b).

Nesse contexto, são formuladas políticas para enfrentamento da questão habitacional e urbana, com um leque diversificado de soluções a serem adaptadas às diferentes realidades municipais (Bonduki, 2018b). Ocorrem um fortalecimento nas experiências em urbanização de favelas, financiadas pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que irão compor um referencial importante para construção de políticas voltadas à adequação urbana e ambiental de territórios populares (Cardoso, 2007; Denaldi e Ferrara, 2018). Destacam-se também a regulamentação da Lei nº 11.888/2008, acerca da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS), embora sem grande efetividade na sua implementação.

Em 2009, estruturou-se o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), com direcionamento de recursos expressivos para a produção de habitação de interesse social e popular. Com objetivos sociais e econômicos, visando enfrentar o déficit quantitativo e a crise financeira internacional de 2008, o PMCMV buscou fortalecer o mercado imobiliário residencial, gerar emprego e renda e dinamizar a economia (Castro, Guinle e Meireles, 2020), levando ao enfraquecimento nas políticas de urbanização de favelas (Bonduki, 2018b).

Esta pesquisa destaca também a Lei 12.608/2012 que regulamentou a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, que estabelece diretrizes e responsabilidades para a gestão de risco nas cidades. Ademais, os avanços na regulamentação urbana e ambiental, admitindo a regularização de interesse social em Áreas de Preservação Permanente, vinculada a ações de melhoria e recuperação ambiental (Denaldi e Ferrara, 2018).

Em 2015, o direito à moradia e às cidades sustentáveis é contemplado na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Nesse contexto, o Brasil e outros 192 países assumem o compromisso, perante a Organização das Nações Unidas (ONU), de “garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas” até 2030 (ONU, 2015). Esta meta está associada ao Objetivo do Desenvolvimento Sustentável

²⁸ Segundo a conceituação e metodologia da FJP, o déficit qualitativo era representado pelas famílias que dispõem uma moradia com deficiências como falta de alguma infraestrutura básica, enquanto que o déficit quantitativo identifica as famílias que não tem uma moradia, vivendo em coabitação, em alojamentos improvisados ou rústicos, em moradia alugadas com adensamento excessivo ou que despendiam mais de 30% de sua renda com o aluguel. tais dados foram utilizados para embasar a nova Política Habitacional e Urbana, em âmbito Federal, implementada no início do século XXI (Bonduki, 2018b).

(ODS) de número 11, que visa tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis.

Cita-se também a regulamentação da Lei Federal nº 13.465/2017, que estabeleceu um novo marco jurídico no Brasil para enfrentar a questão da Regularização Fundiária Urbana. Subdividida em REURB-S (social) e REURB-E (Específica), a referida lei traz diretrizes e instrumentos que buscam conciliar a garantia do direito à moradia e à cidade com a qualificação ambiental de territórios populares (Brasil, 2017).

Na visão de Rolnik (2015) e Chauí (2025), as políticas de inclusão implementadas ao longo das primeiras décadas do século XXI representam uma forma de resistência aos discursos e práticas inerentes ao neoliberalismo emergente no período em questão. Embora com limites, descontinuidades e oportunidades de melhorias, refletiram em avanços importantes para o país no enfrentamento a desigualdades estruturais.

Contudo, observa-se diferentes desdobramentos de tais políticas nos contextos urbanos brasileiros. No âmbito de Manaus-AM, foram adotadas medidas voltadas à regulamentação urbana e ambiental, além da implementação de políticas habitacionais para provisão de moradias de interesse social e de urbanização e reurbanização de territórios populares, contudo sem grande expressão para minimizar o quadro de favelização da cidade, como apontam os dados do IBGE (2022).

Em atendimento ao Estatuto da Cidade, é regulamentada a Lei 671/2002, que dispõe sobre o Plano Diretor Urbano e Ambiental de Manaus (PDUAM), estabelecendo que o desenvolvimento urbano e ambiental tem como premissa o cumprimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana.

Observa-se a estruturação de uma regulamentação urbana abrangente, incorporando objetivos, diretrizes e instrumentos voltados ao desenvolvimento social, econômico, cultural, urbano, ambiental e administrativo, prevendo a gestão democrática e participativa. Reconhecendo a importância e grau de influência do município, ocorre a inclusão de estratégias direcionadas a promover o desenvolvimento sustentável e integrado na região.

Diante do quadro urbano e habitacional da cidade e considerando as premissas da Política Urbana brasileira regulamentadas na CF e no Estatuto da Cidade, o PDUAM prevê o controle da expansão urbana, visando preservar ambientes naturais e otimizar serviços e equipamentos urbanos de Manaus, dinamizar centros de bairros, promover o aproveitamento de vazios urbanos (Manaus, 2002).

Ademais, ampliar a oferta de habitação social e o acesso à terra urbana, adequadas à qualificação ambiental da cidade, e prevenir e/ou corrigir os efeitos gerados por situações e

práticas que degradam o ambiente urbano e comprometem a qualidade de vida da população.

Para tanto, adotou-se as seguintes diretrizes:

- I - fomentar o desenvolvimento de solução tecnológica para edificação e infraestrutura, visando padrões construtivos adequados aos condicionantes ambientais e urbanos de Manaus;
- II - ampliar o acesso ao financiamento da habitação de interesse social para população de média e baixa renda;
- III - assegurar infraestrutura, meios de transporte e equipamentos sociais na localização de novos empreendimentos habitacionais;
- IV - promover a melhoria das condições de habitabilidade nas áreas consolidadas por moradias populares, na perspectiva de garantir novas oportunidades para a população de baixa renda;
- V - adotar alternativas eficazes e sustentáveis de saneamento que não onerem excessivamente o custo da moradia;
- VI - promover o reassentamento da população de baixa renda sujeita a situações de risco, mantendo as populações reassentadas, preferencialmente, no mesmo local ou nas proximidades, garantindo maior segurança e melhor condições de acesso ao trabalho, ao lazer, à saúde e a educação;
- VII - promover a regularização urbanística e fundiária. (Manaus, 2002, art. 30º)

O PDUAM ainda prevê a integração entre órgãos, entidades e conselhos municipais na execução de planos, programas e projetos setoriais complementares, articulação com outros programas no âmbito dos Governos Estadual e Federal, além do levantamento das condições físicas, ambientais e jurídicas dos assentamentos clandestinos ou irregulares existentes na cidade.

Em 2005, foi regulamentada a Lei complementar 846, que dispõe sobre as Áreas de Especial Interesse Social (AEIS), visando estabelecer padrões construtivos e de parcelamento do solo mais flexíveis, que possibilitassem a regularização fundiária e urbanística de assentamentos informais e carentes de infraestrutura. Esta Lei delimitou à época 16 AEIS no território urbano (Manaus, 2005). Além disso, previa a elaboração do Plano Habitacional de Interesse Social, elaborado em 2012, como mencionado por Souza (2018).

Vale destacar que em 2014, é regulamentada a Lei 002, em substituição da Lei 671/2002, consubstanciando o novo PDUAM, que está em vigor até os dias atuais. Foram mantidos princípios relativos à contenção da expansão territorial da cidade, ampliação da oferta de habitação social e do acesso à terra urbana. No seu artigo 27º a referida Lei aponta que “para garantir melhores condições de vida à população, a implantação de infraestrutura urbana e social deverá ser priorizada em áreas e núcleos urbanos mais carentes” (Manaus, 2021).

O PDUAM orienta sobre a adoção do instrumento de parcelamento, edificação ou utilização compulsórios para aquisição de áreas destinadas a habitações de interesse social, descrevendo as áreas urbanas prioritárias para aplicação de tal diretriz (Manaus, 2021). No

entanto, esta pesquisa não encontrou evidências de aprovação de leis complementares para sua efetiva aplicação²⁹.

Além disso, o artigo 88º da Lei nº 002/2014 prevê que “decorridos 5 (cinco) anos de cobrança do IPTU progressivo sem que o proprietário tenha cumprido a obrigação de parcelamento, edificação ou utilização, o Município manterá a cobrança pela alíquota máxima, até que se cumpra a referida obrigação, sem prejuízo de proceder à desapropriação do imóvel, com pagamento em títulos da dívida pública” (Manaus, 2021).

Neste contexto, a aplicação do instrumento de parcelamento, edificação ou utilização compulsórios para aquisição de áreas destinadas a habitações de interesse social fica inviabilizado com tal revisão. O que indica um direcionamento da política urbana para atendimento dos interesses individuais, em especial de proprietários de imóveis ociosos ou subutilizados, em detrimento dos interesses coletivos, contradizendo os princípios da política urbana previstos no Estatuto da Cidade.

Passando por revisões pontuais em 2016 e 2019, o PDUAM e suas leis complementares encontram-se em processo de revisão desde 2023. Em sua última revisão, a Lei 1837/2014, regulamentada em substituição da Lei 856/2005, apontou para 82 territórios delimitados como AEIS, prioritárias para a implementação de ações voltadas à adequação urbana, ambiental e fundiária (Manaus, 2021). Apesar do reconhecimento e delimitação de tais territórios, o município não dispõe de um Plano Local de Habitação de Interesse Social atualizado.

Ademais, a referida Lei criminaliza os novos parcelamentos do solo “irregulares ou clandestinos”, atribuindo responsabilidade ao órgão municipal competente na adoção de providências e procedimentos de controle e sanções, que possibilitem a aplicação de penas administrativas e civis ao parcelador.

Acrescenta, em seu artigo 30º, que não poderão ser objeto de regularização os parcelamentos empreendidos em: Áreas de Preservação Permanente (APP); Áreas onde a poluição impeça condições sanitárias suportáveis ou em terrenos aterrados com materiais nocivos, até sua correção; Com declividade superior ao máximo previsto em legislação ou cujas condições geológicas ou morfológicas do solo não permitam ocupação, salvo se comprovada sua estabilidade; em alagadiços ou sujeitos a inundação até sua correção.

²⁹ Em notícia publicada no site do Jus Brasil em 2018, consta que “o Ministério Público do Amazonas obteve decisão judicial que obrigou a prefeitura de Manaus a realizar um levantamento e fiscalização de todos os imóveis não utilizados ou subutilizados na cidade e aplicar os instrumentos legais disponíveis para dar a eles adequada destinação social” (AMAZONAS, 2018).

Observa-se que não há condicionantes associados às APPs, como prevê a REURB-S. Ademais, a Lei determina que caberá ao parcelador a execução de todas as obras e serviços necessários à desmobilização e saneamento de danos ambientais causados pelo parcelamento em situações consideradas inconsistentes (Manaus, 2021).

As medidas restritivas e/ou punitivas previstas na regulamentação urbana, desde o início do século XX, não foram suficientes para conter o processo de favelização na cidade, em muitos casos, em áreas ambientalmente frágeis, consubstanciando situações de risco humano, material e ambiental. Este cenário requer, como destacam Denaldi e Ferrara (2018), a adoção de abordagens interdisciplinares no âmbito de políticas, planos e intervenções voltados à garantia do direito à moradia adequada e à preservação ambiental.

Cabe neste ponto, uma breve contextualização em relação às intervenções em FCU. Segundo Cardoso (2007), podem ser pontuais ou integrais, e envolver ações de urbanização, reurbanização ou mesmo remoção, nos casos considerados inconsistentes. A urbanização significa a intervenção que não modifica a estrutura do assentamento, colocando a infraestrutura de saneamento, viária, entre outras, sendo adequada para os casos de favelas menos densas e em áreas planas.

A reurbanização é a intervenção que, por razões de inadequação do sítio, ou outras, refaz completamente a estrutura do assentamento e parcelamento do solo, reassentando as famílias, preferencialmente na mesma área. A remoção implica na retirada da população de seu local de moradia para reassentamento em outras áreas da cidade (Cardoso, 2007, p. 279).

As situações não consistentes, que exigem remoção e reassentamento podem estar associadas à situação jurídica em relação à posse da terra, às restrições legais associadas a áreas ambientalmente frágeis, protegidas por legislações, ou à consolidação de situações de risco de desastres que inviabilizem intervenções que garantam a segurança da população residente (Cardoso, 2007; Denaldi e Ferrara, 2018).

No caso de Manaus-AM, esta pesquisa destaca o desenvolvimento do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus (PROSAMIM). Com investimentos do Governo do Estado do Amazonas e financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e da Caixa Econômica Federal (CEF), o PROSAMIM atua desde 2003 em ações integradas visando o fortalecimento institucional, desenvolvimento comunitário e melhoria ambiental, urbanística e habitacional das áreas de igarapés de Manaus-AM, inundáveis em períodos de cheias do Rio Negro. (Amazona, 20--).

Em 2006 iniciam as obras e intervenções às margens na bacia do Educandos, na Zona Sul, à época a mais povoada, envolvendo macro e micro drenagem, saneamento, infraestrutura

viária e de lazer, além de construção de moradias para o reassentamento de população que viviam às margens de igarapés (figura 26). O programa se expande no decorrer das primeiras décadas do século XXI, direcionando ações para a bacia do São Raimundo, na Zona Oeste da cidade (Amazona, 20--).



Figura 26 - Registros fotográficos de intervenções realizadas no âmbito do PROSAMIM às margens de igarapés na região central de Manaus-AM.

Fonte: Amazonas (20--).

A pesquisa de Souza (2018) chama a atenção para o fato de que as intervenções nos cursos d'água pautaram-se em soluções ultrapassadas, com grande impacto ambiental, predominando obras de canalização, galerias, terraplenagem e impermeabilização, em detrimento da recomposição de sistemas ecológicos originais dos igarapés. Ademais, observa que, apesar do grande volume de recursos empreendidos levando ao endividamento público, as intervenções apresentam deficiências em infraestruturas de esgotamento sanitário implementadas.

Apesar de possibilitar a permanência de parte das famílias nas novas moradias produzidas nas áreas de intervenção, o número de unidades habitacionais construídas não foi suficiente para abrigar a população removida das áreas de risco (Souza, 2018). O autor chama atenção para o fato de que não são disponibilizados dados precisos sobre o quantitativo da população não contemplada pelas novas unidades habitacionais produzidas no âmbito do programa. Para estas, soluções como indenizações, auxílio aluguel, bônus moradia e cadastro no sistema da Superintendência de Habitação do Estado (SUHAB) foram oferecidas (Amazona, 20--).

O processo de remoção de grande contingente populacional das margens de igarapés de regiões centrais de Manaus-AM atuou como um reforço ao quadro de segregação de populações vulneráveis e potencializou a valorização do entorno das áreas de intervenção, “reiterando uma Manaus onde a população pobre e ribeirinha tem perdido progressivamente espaço nas áreas centrais” (Souza, 2018, p. 226). Embora, ainda resistam ocupações menores e dispersas em regiões consolidadas.

Como destacam Denaldi e Ferrara (2018), muitas vezes, tais intervenções visam atender aos interesses do mercado imobiliário em detrimento do interesse social e não alcançam qualidade ambiental e urbanística adequadas, e a garantia do pleno direito à moradia. Corroborando com este argumento, Costa (2012) infere que as áreas afetadas por inundações, que recebem ações urbanísticas e ambientais integradas em Manaus-AM, localizam-se, em geral, em áreas mais valorizadas da cidade, enquanto áreas periféricas, próximas às nascentes dos igarapés, não são beneficiadas por obras públicas de grande notoriedade.

Além do PROSAMIN, a pesquisa de Molinari (2024), destaca outros projetos implementados na cidade no âmbito do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Socioambiental de Manaus (PROURBIS) e do Programa de Recuperação Ambiental e Requalificação Social e Urbanística do Igarapé do Mindu (PROMINDU). Desde 2010, atuam em intervenções ambientais, urbanísticas e habitacionais, pontuais e/ou integradas, sobretudo nas Zonas Leste e Norte.

Com relação às ações integradas no contexto dos PROURBIS e PROMINDU, predominam em áreas de risco a inundações, às margens de igarapés, reforçando o foco das políticas de urbanização de Manaus-AM neste segmento (Molinari, 2024). Quanto às ações voltadas à regularização fundiária³⁰, obras de infraestrutura urbana, saneamento ambiental e gestão de risco implementadas no decorrer do século XXI, no âmbito de diferentes políticas e gestões municipais e estaduais, mostraram-se inexpressivas frente às demandas sociais.

Além disso, como destaca Costa (2012), a distribuição desigual de recursos e investimentos para infraestrutura urbana e serviços de saneamento ambiental na cidade, agrava a situação das áreas de moradia popular, muitas delas próximas a cursos d’água e encostas, suscetíveis a riscos de desastres. Importam, nesse contexto, os debates em âmbito nacional acerca do avanço das concessões e parcerias público-privadas, e do protagonismo do setor

³⁰ Em 2024 foi publicado um documento relativo às Políticas Fundiárias, utilizando dados censitários para classificação dos bairros com a maior quantidade de domicílios em FCU, além da descrição de territórios nos quais foram implementados instrumentos da REURB, a partir de 2020. Observa-se diversos processos realizados ou em andamento, contudo, não há menção ou distinção entre REURB-E e REURB-S.

privado nos segmentos de infraestrutura urbana e prestação de serviços básicos de saneamento nas últimas décadas. Este cenário pode atuar como um reforço no processo de espoliação urbana e reprodução de desigualdades socioespaciais nos municípios brasileiros (Sugahara, 2025).

Dada as características urbanas e habitacionais nos territórios populares, faz-se necessário o desenvolvimento de políticas específicas para adequação e ampliação de acesso aos serviços públicos essenciais (Gomes e Heller, 2009), tornando as intervenções mais complexas e onerosas, contrariando os interesses do setor privado.

Contudo, para enfrentar o déficit habitacional em Manaus-AM, sob a gestão do Estado, no âmbito de diferentes políticas habitacionais, foram construídos diversos loteamentos e conjuntos habitacionais populares e de interesse social periféricos, entre os anos de 2003 e 2016. Predominantemente na Zona Norte, sobre áreas de floresta, tais intervenções reproduziram um modelo de urbanização periférico e excludente, reforçando as práticas especulativas em torno da moradia e da terra urbanizada.

Os vazios intersticiais e periféricos aos novos empreendimentos criados foram utilizados por ocupações espontâneas ou organizadas, loteamentos e conjuntos habitacionais populares, produzidos por diferentes processos e agentes vinculados ao mercado habitacional formal e informal. Consolidam-se, nesse contexto, novos bairros na Zona Norte, como Nova Cidade, Monte das Oliveiras, Colônia Terra Nova, Santa Etelvina e Lago Azul.

Este último impulsionado pela construção de mais de 8 mil unidades habitacionais de interesse social financiadas pelo Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), a partir de 2010, na modalidade FAR-Empresas. Viabilizado pela regulamentação da ampliação do perímetro urbano e pela implantação de infraestrutura viária, segmento Norte do Corredor Urbano Avenida das Torres, facilitando o acesso às áreas mais centrais da cidade.

Para exemplificar o contexto de consolidação dos novos bairros da Zona Norte, impulsionados pelas políticas habitacionais, destaca-se a área de implantação dos Residenciais Viver Melhor I e II, supracitados. Observa-se intenso processo de ocupação no entorno da infraestrutura implantada, sobre áreas de floresta, pressionando a Reserva Florestal Adolpho Ducke, à Leste, e impulsionando a expansão das áreas urbanizadas à Norte, em direção à área de transição Tarumã-Açu. Verifica-se também o adensamento construtivo e populacional nas comunidades e loteamentos pré-existentes, carentes de infraestrutura e equipamentos comunitários, cujas ocupações avançaram sobre áreas ambientalmente frágeis, como encostas, margens de igarapés e lagoas naturais (figura 27).

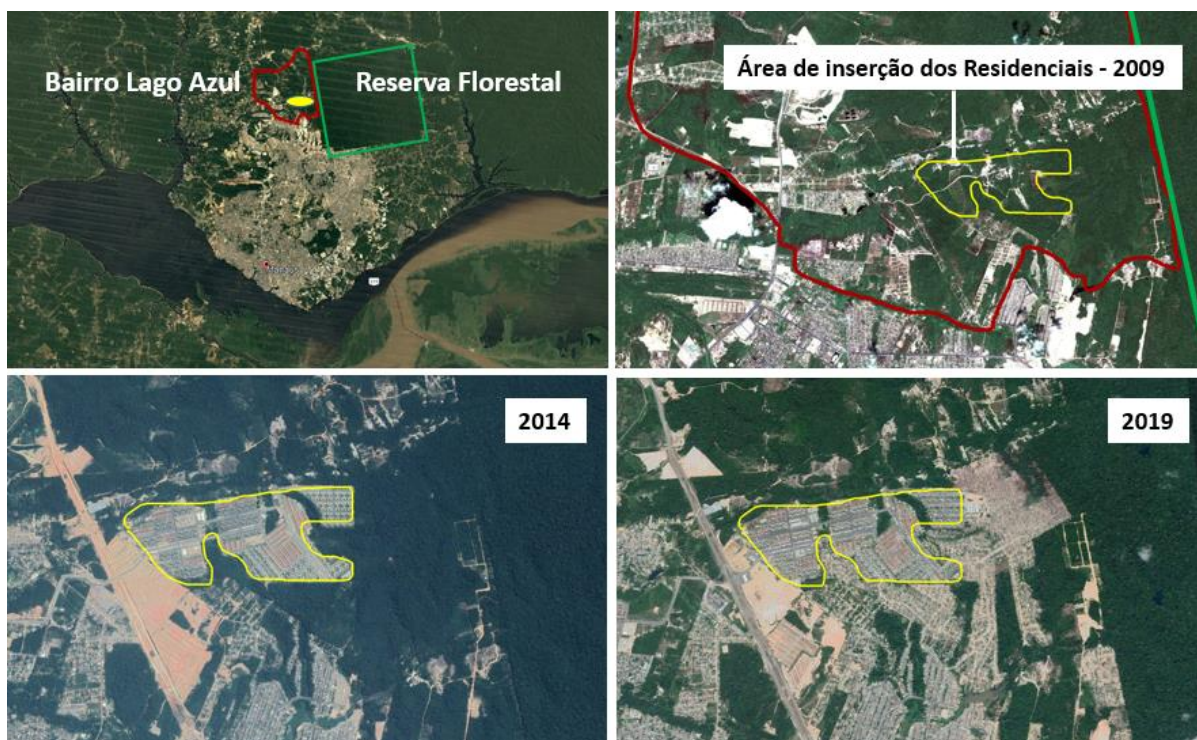


Figura 27 – Localização do bairro Lago Azul, na Zona Norte de Manaus-AM, com indicação da área de inserção dos Residenciais Viver Melhor I e II AM nos anos de 2009, 2014 e 2019.

Fonte: Google Earth Pro. Elaborada pela autora (2026).

Quanto ao padrão urbanístico e habitacional proposto para os novos conjuntos populares e de interesse social produzidos no período, como discute Cardoso *et al.* (2013) ao se referir ao PMCMV, relaciona-se com a estratégia de produção em escala, possibilitando a redução dos custos associados e a maximização dos lucros³¹. Para tanto, há necessidade de grandes áreas, geralmente disponíveis nas bordas ou áreas de expansão das cidades. No caso de Manaus-AM, grandes parcelas de terras públicas.

Esta combinação parece razoável, dada a necessidade habitacional do município, em especial para famílias de baixíssima renda, e os recursos escassos disponibilizados para a provisão de habitação popular e de interesse social. Contudo, há de se questionar a reprodução desta lógica, dado o universo de estudos e debates que apontaram os problemas socioespaciais e ambientais decorrentes do modelo proposto, em que o baixo custo inicial dos empreendimentos tende a se transformar em um alto custo social e ambiental (Meireles e Castro, 2017).

³¹ Apesar do protagonismo das grandes empresas em todas as modalidades e faixas de renda do PMCMV, comprometendo a qualidade da oferta habitacional, sobretudo nas habitações de interesse social, e da visível desarticulação do programa com a Política Nacional de Habitação e com os princípios da política urbana e ambiental regulamentada pelo Estatuto da Cidade (Amore, Shimbo e Rufino (2015), observa-se atuações pontuais na modalidade FAR Entidades, para famílias de baixa renda organizadas de forma associativa em Manaus-AM.

Assim como ocorreu em outros conjuntos habitacionais periféricos implantados anteriormente em Manaus-AM (Costa e Oliveira, 2008; Heimbecker, 2014), e em outras cidades brasileiras (Ferreira, 2012; Rufino, 2016), nota-se, no exemplo citado, a deterioração da infraestrutura urbana implementada, uma vez que tais conjuntos se tornam áreas negligenciadas pelo Estado (Amazonas Atual, 2015).

Verifica-se o processo de favelização no entorno da área de inserção, mas também em áreas verdes e públicas reservadas no interior dos residenciais, em canteiros, calçadas e espaços livres adjacentes aos equipamentos comunitários, em atendimento às demandas habitacionais da população (figura 28).



Figura 28 - Conjuntos residenciais Viver Melhor I e II e entorno, nos anos de 2014 e 2024.
Fonte: Google Earth Pro. Elaborada pela autora (2026).

Outros aspectos incidem sobre esse modelo de urbanização periférico e sobre a ausência do Estado em territórios populares, impulsionando pesquisas acerca da apropriação e controle de áreas por parte do crime organizado, em várias frentes de atuação (Rolnik, 2025). Esse fenômeno, de abrangência nacional, impacta na expulsão de famílias beneficiadas por programas habitacionais de interesse social, na dificuldade de acesso e retomada do controle por parte do Estado, sobretudo, na qualidade de vida da população residente nesses territórios, que se torna refém de práticas de organizações criminosas. No caso dos residenciais Viver Melhor I e II em Manaus-AM, este cenário é relatado em notícias nas mídias locais (Viver..., 2015; Siqueira, 2018; Veras, 2024).

Contudo, como destacou Maricato, (2010, pag. 08 e 09) “a retenção de terras ociosas na cidade é parte estrutural de uma lógica de mercado e os lucros decorrentes das atividades especulativas ocupam um lugar muito importante na sociedade”. Além disso, há de se

considerar, a dinâmica de expansão do setor imobiliário em nível nacional, com grandes empresas construtoras e incorporadoras, de capital aberto, que passam a atuar em Manaus-AM no início do século XXI, em diferentes segmentos, buscando por novos espaços de valorização (Melo, 2020).

Nesse contexto, Melo (2020, p. 92 e 93), alinhado às análises de Rufino (2016), infere que “espaços que anteriormente eram tidos como periféricos ou áreas de pouco ou sem interesse para o mercado imobiliário [...] adentram ao mercado de terras”. Vale destacar que, a partir de 2015, em um cenário de crise política e econômica, há um recuo nas contratações do PMCMV para a faixa 1, de interesse social, prevalecendo a produção de habitações direcionadas às demais faixas do programa, vinculadas ao financiamento, apesar do déficit habitacional estar concentrado na população de baixíssima renda (Brasil, 2020).

Por outro lado, ocorre ampliação da atividade imobiliária para o segmento econômico, entre 2016 e 2020, no âmbito do PMCMV, sobretudo na Zona Norte de Manaus-AM, com abundância de terras desocupadas e carente de infraestrutura urbana. A atuação de grandes construtoras e incorporadoras em bairros de baixa densidade impulsiona o mercado habitacional na região. Este fenômeno exerce influência no adensamento populacional de áreas carentes de infraestrutura urbana e na valorização da habitação (Rufino, 2016, p. 232), seja para compra ou aluguel.

Observa-se, nesse contexto, uma mudança na distribuição populacional de Manaus-AM. Se em 2010 a Zona Leste era a região com maior população, os dados do recenseamento de 2022 apontam maior concentração populacional na Zona Norte, com 31,81% da população urbana, seguida da Zona Leste, com 24,18% (IMPLURB, 2024). A regulamentação urbana municipal, que previa a contenção da expansão territorial e otimização da infraestrutura urbana ociosa na cidade, torna-se secundária diante dos interesses e articulações do capital fundiário-imobiliário sobre a terra urbana e a moradia.

Em um contexto de expansão do setor imobiliário e das parcerias público-privadas na implantação de infraestruturas urbanas, com grandes empresas de capital aberto atuando em Manaus-AM, articuladas ao capital financeiro, novas frentes de urbanização também ocorreram em parte da Zona Oeste da cidade. Inserida em uma grande Área de Proteção Ambiental (APA), com abundância de terras livres e recursos naturais, potencial paisagístico e turístico, a região apresenta-se como um eixo de expansão e valorização imobiliária.

Este processo é iniciado e viabilizado, segundo Bartoli (2011), pela implantação de infraestrutura viária e de lazer, e pela apropriação de terras públicas em processos questionáveis, no final dos anos 1990. O fenômeno da autossegregação de parcela da sociedade

em condomínios habitacionais horizontais e verticais de médio e alto padrão, “enclaves de riqueza” (Villaça, 1998) ou “enclaves fortificados” (Caldeira, 2000), consolida-se nas primeiras décadas do século XXI, em bairros como Ponta Negra e Tarumã, na Zona Oeste (Bartoli, 2011).

A dinâmica de urbanização nas Zonas Norte e Oeste, reflete na expansão territorial sobre áreas de florestas, embora em ritmo bastante inferior do que nas últimas décadas do século XX. Sobreretudo, ocorre um reforço no quadro de segregação socioespacial na cidade, com uma tendência de consolidação da Zona Norte como território popular (figura 29). Nota-se também, um avanço das áreas urbanizadas à Leste, em direção ao Distrito Industrial II, predominantemente ocupadas por FCU.

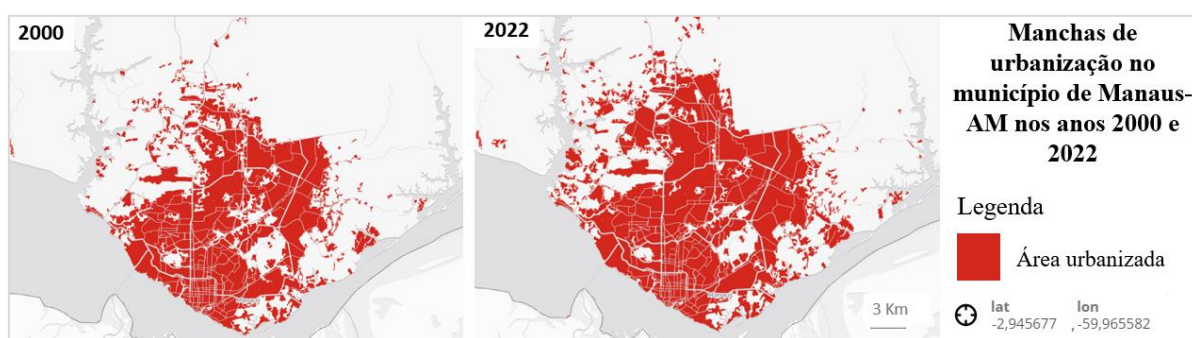


Figura 29 - Mapa das manchas de urbanização no município de Manaus-AM nos anos de 1985 e 2000. Fonte: Projeto MapBiomias (2025). Elaborado pela autora (2026).

Com relação à atuação do setor imobiliário e do poder público na Zona Leste, Melo e Silva (2021) inferem que se mostrou inexpressiva nas primeiras décadas do século XXI. Sugerem que a indisponibilidade de terras e as características socioeconômicas e urbanas da região, predominantemente ocupada por bairros populosos que se consolidaram a partir de processos informais, não são atrativas para o mercado imobiliário formal.

Por outro lado, em relação às Zonas Centro-Sul e Centro-Oeste, Melo e Silva (2021) apontam para expressiva atividade imobiliária em diferentes segmentos, no período em questão. Tais regiões apresentam localização privilegiada, infraestrutura urbana e amenidades que se tornam atrativas para o mercado. No campo habitacional, prevalecem a produção voltada para as classes de alta e média renda, sobretudo na Zona Centro-Sul.

Vale destacar que, a partir dos anos 2023, com a reestruturação do PMCMV, são retomados os investimentos voltados à faixa 1, além da articulação de novas abordagens e estratégias para a provisão de habitação de interesse social e urbanização de territórios populares. Observa-se, nesse contexto, anúncios por parte do Estado e do Município relativo às políticas de interesse social em Manaus-AM, que se apresentam como uma oportunidade para o desenvolvimento de pesquisas futuras.

O tratamento da questão habitacional, urbana e ambiental no contexto urbano de Manaus-AM exige uma boa gestão da cidade, com as três esferas de governo atuando de forma integrada na elaboração e implementação de políticas setoriais voltadas ao desenvolvimento integrado da cidade. Contudo, observou-se contradições relativas à regulamentação urbana municipal e às ações implementadas pelo Estado e pelo mercado fundiário-imobiliário-financeiro, atuando na dinâmica de expansão territorial e valorização de áreas periféricas e centrais, assim como no reforço à segregação de populações de baixa renda e reprodução de desigualdades.

Este processo envolve novas ocupações periféricas sobre áreas de florestas e/ou em áreas intersticiais de bairros e territórios populares consolidados, muitas delas ambientalmente frágeis. Sobretudo, em um cenário de crescimento demográfico expressivo, altas taxas de desemprego e informalidade no trabalho, como o caso de Manaus-AM, somada a pandemia de Covid, entre os anos 2020 e 2022, com agravamento para o quadro de empobrecimento da população e dos problemas habitacionais e urbanos.

Vale destacar que o planejamento estratégico denominado “Manaus, cidade global 2033”, criado em 2021, traz como premissa a articulação de ações voltadas ao desenvolvimento integrado do município, alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas. A meta da atual gestão municipal é “posicionar a capital entre as mais desenvolvidas do mundo, [...] um polo de inovação, sustentabilidade e crescimento econômico” (David..., 2025).

Do ponto de vista econômico, nos últimos anos, Manaus-AM já aponta entre os municípios brasileiros com maior participação no Produto Interno Bruto (PIB), concentrando as atividades econômicas e produtivas do Estado. Por outro lado, e apesar das inúmeras políticas e intervenções no espaço urbano, mostra-se como uma das capitais brasileiras com os piores indicadores de desigualdades, como mencionado no início desta seção.

Torna-se necessário buscar estratégias para reverter o desenvolvimento econômico em desenvolvimento social e urbano e avançar na meta 11.1 dos ODS, que prevê até 2030, como já mencionado, garantir o acesso de todos à habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.

Contudo, garantir o direito à moradia adequada e à cidade “exige o enfrentamento de interesses históricos profundamente enraizados em nossa sociedade” (Maricato e Colosso, 2020, p. 283). Nas palavras de Oliveira (2003, p.10), “superar a desigualdade [...] supõe poder superar o próprio capitalismo, o que é uma tarefa de titãs”.

Os dados relativos às FCU, mapeadas em 2021 pelo IBGE, e ao risco de desastres, pelo SGB-CPRM em 2025, avaliados por esta pesquisa e apresentados nos próximos capítulos, permitem uma aproximação do cenário habitacional, urbano e ambiental nos territórios populares de Manaus-AM e dos desafios para a gestão da cidade nas próximas décadas.

4 FAVELAS E COMUNIDADES URBANAS DO MUNICÍPIO DE MANAUS-AM SEGUNDO DADOS CENSITÁRIOS DE 2022

Este capítulo tem por objetivo analisar o fenômeno da favelização no município de Manaus-AM a partir da avaliação de dados disponibilizados pelo Censo Demográfico de 2022. Para melhor compreensão dos resultados apresentados, a primeira seção aborda um breve histórico dos conceitos, definições e critérios de identificação utilizados pelo IBGE no âmbito dos recenseamentos de favelas, com ênfase para as mudanças ocorridas no último Censo Demográfico (IBGE, 2022), cujos resultados foram publicados em novembro de 2024.

A segunda e terceira seções apresentam, respectivamente, dados e indicadores relativos à distribuição populacional e territorial, e em relação às condições de acesso a serviços públicos essenciais associados a distribuição de água, esgotamento sanitário e destino de lixo dos territórios classificados com FCU.

Como já mencionado, esta pesquisa adotou três escalas de análise das variáveis supracitadas, relativas aos dados gerais de favelização de Manaus-AM, às seis Zonas Territoriais Urbanas do município, denominadas Zonas Sul, Centro-Sul, Centro-Oeste, Leste e Norte, e aos 236 territórios identificados como FCU pelo recenseamento.

A partir da avaliação desse conjunto de dados buscou-se mensurar o problema, em suas múltiplas escalas e variáveis de análise e identificar desigualdades associadas ao fenômeno da favelização, buscando relações com o processo histórico de urbanização da cidade.

4.1 FAVELAS E COMUNIDADES URBANAS: CONCEITOS, DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS DE IDENTIFICAÇÃO NO ÂMBITO DO IBGE

A partir de 1950, o IBGE assume a responsabilidade de retratar as favelas brasileiras, além de apresentar definições oficiais, que passam por mudanças durante os séculos XX e XXI. Para Gonçalves (2020), tais mudanças, além de refletir as relações entre Estado e sociedade, demonstram o esforço da instituição para acompanhar as transformações socioespaciais que ocorreram nos territórios populares ao longo do tempo.

A escolha do termo “Favela” utilizado pelo recenseamento do IBGE em 1950 partiu de uma espécie de “consenso social” (Motta, 2019, p. 77) para denominar lugares que apresentavam características comuns em termos do tipo de habitações, da condição jurídica da ocupação e das carências relativas à infraestrutura urbana e saneamento básico. Como abordado

por Valladares (2005), um tipo de ocupação que se multiplicava na cidade do Rio de Janeiro – RJ, à época capital Federal do Brasil Federal do Brasil, no início do século XX.

No recenseamento de 1950 foram utilizados cinco critérios para identificação das favelas, considerando territórios que apresentassem, total ou parcialmente, as seguintes características:

1. Proporções mínimas — Agrupamentos prediais ou residenciais formados com unidades de número geralmente superior a 50;
2. Tipo de habitação — Predominância no agrupamento, de casebres ou barracões de aspecto rústico típico, construídos principalmente de folhas de Flandres, chapas zincadas, tábuas ou materiais semelhantes;
3. Condição jurídica da ocupação — Construções sem licenciamento e sem fiscalização, em terrenos de terceiros ou de propriedade desconhecida;
4. Melhoramentos públicos — Ausência no todo ou em parte, de rede sanitária, luz, telefone e água encanada;
5. Urbanização — Área não urbanizada, com falta de arruamento, numeração ou emplacamento. (Guimarães, 1953, apud. Valladares, 2005, p. 68 e 69)

Nas décadas de 1950 e 1960 as pesquisas do IBGE direcionadas às favelas se restringiram a cidade do Rio de Janeiro - RJ. O Censo de 1960 manteve a denominação “Favelas” como referência para a pesquisa, assim como o conceito e os critérios de identificação utilizados na década anterior, à exceção do quesito relativo à quantidade mínima de 51 domicílios para classificação, uma vez que foram consideradas as delimitações territoriais para a identificação de tais territórios.

Em 1970, a instituição retoma o critério mínimo de domicílios e adota o termo “Aglomerados Urbanos Excepcionais”, termo técnico utilizado em referência às favelas, mocambos, alagados, entre outras formas de moradia presentes em grandes cidades de diferentes regiões do Brasil. Apesar de abranger outras realidades, é mantido o conceito original adotado no primeiro recenseamento nacional. No entanto, como destaca Gonçalves (2020), dados sobre a questão racial foram suprimidos desse recenseamento, o que demonstra a não priorização do tema na política nacional inerente ao período.

No Censo de 1980, as favelas passam a ser denominadas de “Setor Especial de Aglomerado Urbano”. O novo conceito “difere dos anteriores por atribuir menor importância ao material de construção dos barracos e casebres” (IBGE, 2024, p. 39), diante de mudanças nas características dos domicílios situados em alguns territórios, não mais apenas com materiais improvisados, considerados inadequados. Tal recenseamento inaugurou a trajetória de levantamentos em nível nacional.

Em 1991, adota-se a nomenclatura “Aglomerado Subnormal”, embora mantendo a observação “Favelas e Similares” entre parênteses. Esse mapeamento traz mudanças

importantes na história dos recenseamentos de favelas, por diversos aspectos. Como destaca o IBGE (2024, p. 39 e 40),

Esse é o Censo em que o critério da irregularidade fundiária é tornado o pré-requisito para a identificação dos aglomerados, sendo sempre associado a pelo menos um fator de precariedade de padrões urbanísticos ou de atendimento por serviços públicos essenciais. Nesse Censo, a definição torna explícita também a possibilidade de enquadramento nesta categoria dos loteamentos irregulares e clandestinos e dos loteamentos irregulares ou clandestinos regularizados em período recente. A metodologia de mapeamento de 1991 prevê ainda que os Aglomerados Subnormais que apresentassem mais de 20 e menos de 51 domicílios fossem identificados e referidos nos descritivos dos setores censitários, embora não constituíssem áreas de apuração.

Segundo Gonçalves (2020), diante dos programas de urbanização de favelas, implementados a partir dos anos 1980, tornou-se necessário incorporar os territórios regularizados, mas que ainda apresentassem ocupação desordenada e carência de serviços urbanos essenciais.

Diante do cenário sociopolítico do período, o Instituto buscou estreitar sua articulação com a sociedade por meio da criação das Comissões Censitárias Municipais, responsáveis pela mobilização da população e pelo apoio à coleta de dados. Além disso, é instituída a Comissão Consultiva, permitindo a participação social na definição de conteúdo dos questionários, entre outros aspectos, com a função de atender às demandas de informações sobre as favelas de diferentes segmentos sociais (IBGE, 2024).

Ocorre também a divulgação de resultados agregados por setores censitários, incluindo os setores de Aglomerados Subnormais, viabilizado pelo processo de modernização da produção cartográfica. Os resultados do Censo de 1991 foram disponibilizados em novos formatos digitais, possibilitando ampla utilização de dados por gestores públicos municipais, dada a descentralização político-administrativa promovida pela Constituição de 1988 (IBGE, 2024).

O Censo Demográfico realizado no ano 2000 mantém a denominação “Aglomerados Subnormais” para designar favelas, comunidades, vilas, loteamentos, grotas, palafitas, entre outras formas de ocupação precária nas diferentes regiões brasileiras, mantendo a mesma conceituação da década anterior. São mapeados territórios formados a partir de diferentes processos, invasões, loteamentos irregulares ou clandestinos irregulares e regularizados em período recente, com padrões de urbanização considerados inadequados e/ou precariedade de serviços públicos (Gonçalves, 2020). Reitera-se, portanto, a heterogeneidade de formas de

produção da cidade. Ademais, são incorporados dados sobre o “entorno dos domicílios, [...] associados à existência de iluminação pública, identificação e pavimentação/calçamento nos logradouros” (Gonçalves, 2020, p. 16).

Apesar dos avanços, os dados oficiais são alvos de críticas no campo acadêmico, uma vez que contribuíam para a compreensão das favelas como lugar de carências. Nessa perspectiva, Valladares, (2005) chama atenção para o fato de que ao mesmo tempo em que o recenseamento reconhece a existência e permanência das favelas no espaço urbano, conferindo visibilidade numérica a esses territórios, também os reduz a uma condição de problema a ser quantificado, controlado e gerido, reproduzindo a distância simbólica entre “cidade formal” e “cidade informal”.

Ao transformá-los em uma categoria estatística e administrativa, Valladares (2005) sugere que os dados oficiais tendem a simplificar realidades sociais complexas, contribuindo para legitimar estigmas e para o apagamento de dimensões históricas, culturais e sociais da favela e de seus moradores.

Considerando reivindicações sociais, em 2010 o IBGE produz publicações específicas sobre os “Aglomerados Subnormais”, detalhando os resultados referentes a cada aglomerado. Ademais amplia o número de municípios mapeados em relação à década anterior, “[...] o que teve grande relevância para os estudos urbanos no Brasil e o desenvolvimento de políticas públicas locais” (IBGE, 2024, p. 40).

Com avanços gerenciais, metodológicos e tecnológicos associados à identificação dos Aglomerados Subnormais, como o uso de imagens de satélite de alta resolução, além do desenvolvimento de uma pesquisa específica, denominada Levantamento de Informações Territoriais – LIT (IBGE, 2024, p. 41), foi possível melhorar a caracterização e mapeamento de territórios cujos limites eram “difusos e de difícil identificação” (Gonçalves, 2020, p. 19).

Na visão de Gonçalves (2020), o aprimoramento metodológico na pesquisa censitária possibilitou maior aproximação da realidade, em termos quantitativos. Entretanto, muitos domicílios não foram mapeados em função da falta de pessoal, da dificuldade de acesso ou por questões de segurança, diante do aumento do controle de alguns territórios “por grupos armados”, o que pode ter levado à subestimação de dados em algumas regiões (Gonçalves, 2020).

Informações relevantes, como a denominação dada pelos moradores para o local de residência, foram incorporadas nas pesquisas, demonstrando uma preocupação da Instituição em relação ao termo Aglomerado Subnormal, compreendido como estigmatizante por diversos setores da sociedade. Contudo, permaneceram as críticas associadas aos dados censitários,

suscitando uma série de artigos e estudos críticos relativos à nomenclatura, aos critérios de classificação, à abrangência e comparabilidade de dados entre Censos, entre outros temas (Gonçalves, 2020).

Esse cenário leva o IBGE a desenvolver estudos e reflexões sobre as “limitações e as oportunidades de aperfeiçoamento conceitual e metodológico” na pesquisa sobre as favelas (IBGE, 2024, p. 41). É nesse contexto que ocorre a mudança de nomenclatura de “Aglomerados Subnormais” para “Favelas e Comunidades Urbanas” no Censo demográfico de 2022.

Tal mudança veio acompanhada de uma reorientação quanto ao tratamento oficial dado às favelas, “reposicionando-as como destinatárias do direito à cidade” (IBGE, 2024, p. 41). Assim, na definição utilizada pelo Censo demográfico de 2022, as FCU são

[...] territórios populares originados das diversas estratégias utilizadas pela população para atender, geralmente de forma autônoma e coletiva, às suas necessidades de moradia e usos associados (comércio, serviços, lazer, cultura, entre outros), diante da insuficiência e inadequação das políticas públicas e investimentos privados dirigidos à garantia do direito à cidade. Em muitos casos, devido à sua origem compartilhada, relações de vizinhança, engajamento comunitário e intenso uso de espaços comuns, constituem identidade e representação comunitária.

No Brasil, esses espaços se manifestam em diferentes formas e nomenclaturas, como favelas, ocupações, comunidades, quebradas, grotas, baixadas, alagados, vilas, ressacas, mocambos, palafitas, loteamentos informais, vilas de malocas, entre outros, expressando diferenças geográficas, históricas e culturais na sua formação.

Favelas e Comunidades Urbanas expressam a desigualdade socioespacial da urbanização brasileira. Retratam a incompletude - no limite, a precariedade - das políticas governamentais e investimentos privados de dotação de infraestrutura urbana, serviços públicos, equipamentos coletivos e proteção ambiental aos sítios onde se localizam, reproduzindo condições de vulnerabilidade. Estas se tornam agravadas com a insegurança jurídica da posse, que também compromete a garantia do direito à moradia e a proteção legal contra despejos forçados e remoções. (IBGE, 2024, p. 46)

Pode-se inferir que, no entendimento atual do IBGE, a ocupação de territórios para fins de moradia e usos associados, assim como a autoconstrução da moradia e da própria infraestrutura necessária para atendimento das necessidades habitacionais da população, são compreendidas como um produto do processo desigual de urbanização. O uso do termo territórios populares para se referir às FCU, além de especificar que se trata de uma categoria territorial, enfatiza o “movimento contraditório entre reprodução social e reprodução econômica” (IBGE, 2024, p. 46).

Como destaca o relatório, a nova definição tem como pressuposto uma atualização das representações oficiais das favelas, buscando recuperar a correlação entre o fenômeno e o conceito oficial. Mostra-se, portanto, mais alinhado aos conceitos de direito à moradia

adequada, de função social da cidade e da propriedade urbana, amplamente discutidos no campo teórico dos estudos urbanos, previstos em tratados internacionais, dos quais o Brasil é signatário, e incorporados à legislação urbanística brasileira.

Segundo o IBGE (2024), os indicadores de favelização podem ser utilizados para monitorar a meta 11.1 dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, em escala global, possibilitando a comparação entre cidades, países e Regiões. Para tanto, o conceito e os critérios de identificação utilizados pela instituição, “embora apresente modificações decorrentes da adaptação [...] à realidade brasileira” (IBGE, 2024, p. 38), estão alinhados às recomendações internacionais.

A identificação e mapeamento das FCU como setores especiais torna-se necessária para a adoção de políticas de inclusão e de garantia ao direito à moradia e à terra urbana, sendo de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios promover a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico, e a integração social dos setores desfavorecidos (CF, 1988).

Ademais, os territórios populares devem ser considerados prioritários pelo Estado quanto ao desenvolvimento de políticas que permitam superar “desigualdades históricas e estruturais no processo de urbanização das cidades” (IBGE, 2024, p. 43). Embora políticas, programas e ações sociais voltadas à inclusão, redução das desigualdades, urbanização de favelas e redistribuição da terra urbana tenham sido desenvolvidos e implementados nas últimas décadas, os dados sobre favelização no Brasil produzidos pelo Censo de 2022 demonstram que os resultados ainda são limitados, sobretudo em algumas localidades do país, como é o caso de Manaus-AM.

Pode-se inferir, portanto, que a necessidade de identificação, mapeamento, produção de dados direcionados às FCU está associada à permanência das desigualdades no acesso à infraestrutura, serviços e equipamentos urbanos adequados, na qualidade ambiental e segurança de posse da terra urbana. Desafios que o estado brasileiro, e a sociedade, em geral, enfrentam para concretizar a garantia de direitos fundamentais.

A mudança de nomenclatura e da definição utilizada pelo recenseamento de 2022 foi desenvolvida a partir de processos participativos desenvolvidos no I Encontro Nacional de Produção, Análise e Disseminação de Informações sobre as Favelas e Comunidades Urbanas do Brasil, realizado em setembro de 2023, em Brasília-DF. O retorno do termo favela foi unânime, devido “à reivindicação histórica por reconhecimento e identidade de movimentos populares” (IBGE, 2024, p. 45), em especial da região Sudeste do Brasil.

Contudo, entendeu-se a necessidade de usar um complemento que permitisse a aceitação, compreensão e reconhecimento em todo o território brasileiro, definindo-se então o termo comunidades urbanas.

[...] o termo comunidade foi valorizado como uma categoria corriqueiramente acionada pelas lideranças comunitárias consultadas e envolvidas diretamente nesse debate, destacando-se a sua popularidade, especialmente fora da Região Sudeste, e a relevância de um nome fortemente embasado nas práticas sociais e comunitárias de constituição desses territórios. Valoriza-se, assim, os modos de criar, fazer e viver, reconhecidos no artigo 216 da Constituição Federal, por meio de um nome dotado de maior identificação com a população. [...]

Ficou caracterizado, ainda, que a nova nomenclatura se utiliza do termo “comunidade” como reprodução de uma autodesignação frequentemente utilizada pelos moradores, emprestada, diante da ausência de melhor definição para um conceito aos fins estatísticos. O uso do termo nesse contexto, portanto, não se confunde com o conceito sociológico ou o antropológico de comunidade, que pode se aplicar, ou não, aos laços existentes entre os moradores em cada uma das áreas identificadas e, ainda, caso se aplique o conceito, este pode se fundar em bases territoriais, ou não, como ocorre com frequência no caso de comunidades religiosas.

[...] foi reforçada, também, a necessidade de permanência do qualificativo “urbano” para remeter o entendimento à produção das cidades e se evitar ambiguidades com relação a outros sentidos e usos não relacionados aos territórios em questão, como os povos e comunidades tradicionais. (IBGE, 2024, p. 45)

A utilização do termo comunidade mostrou-se frequente nas prefeituras de todas as regiões do país, especialmente do Nordeste e Norte. Com relação ao uso do termo pelos moradores dos territórios populares, mostrou-se mais expressivo nas regiões Nordeste e Sudeste. Na região Norte, área de interesse deste estudo, a categoria outra, com destaque para as denominações palafitas e baixadas, foi mais presente entre os moradores. A denominação invasão também se mostrou expressiva em todas as regiões, no entanto, dado o caráter estigmatizante do termo, não foi considerado como opção (IBGE, 2024, p. 44).

Observa-se, empiricamente, que no caso de Manaus-AM, o termo mais comum utilizado pela população em geral é invasão. Já do ponto de vista administrativo, em sua maioria, os territórios delimitados pela pesquisa censitária são nomeados de Comunidade, seguidos de outros termos associados a questões históricas inerentes à sua formação.

Com relação aos moradores de cada um dos territórios identificados na cidade de Manaus-AM, seria necessário realizar levantamentos pontuais para compreender a denominação atribuída. Assim, esta pesquisa utiliza tanto a denominação FCU, como territórios populares, para se referir às áreas delimitadas pelo recenseamento no município de Manaus-AM e, quando aborda territórios específicos, adota o nome atribuído pela pesquisa censitária.

Quanto aos critérios para identificação das FCU em 2022, foram os mesmos adotados no recenseamento de 2010, sendo classificados e mapeados os territórios que apresentaram predominância de domicílios com graus diferenciados de insegurança jurídica em relação à posse e, pelo menos, um dos seguintes critérios a seguir:

- i. Ausência ou oferta incompleta e/ou precária de serviços públicos [...] por parte das instituições competentes; e/ou
- ii. Predomínio de edificações, arruamento e infraestrutura que usualmente são autoproduzidos e/ou se orientam por parâmetros urbanísticos e construtivos distintos dos definidos pelos órgãos públicos; e/ou
- iii. Localização em áreas com restrição à ocupação definidas pela legislação ambiental ou urbanística, [...]; ou em sítios urbanos caracterizados como áreas de risco ambiental (geológico, geomorfológico, climático, hidrológico e de contaminação). (IBGE, 2024, p.47)

Nesse contexto, apenas os loteamentos regulares ou que passaram por processo de regularização fundiária há mais de 10 anos, não foram classificados como FCU. As áreas que apresentam predominância de domicílios com processo de regularização recente, menos de 10 anos, ou em andamento, as invasões, os loteamentos irregulares e clandestinos, ou com situação indeterminada³², foram categorizados como tal (IBGE, 2024, p.62).

Observa-se que a situação fundiária permaneceu como elemento central no recenseamento de 2022, embora este pré-requisito tenha sido questionado nos debates em torno do último recenseamento, como destacam Gianella e Catalá (2025), por contrariar o princípio de direito à moradia e o sentido de pertencimento da população residente.

Nesse contexto, abre-se parênteses para as observações de Rolnik (2015, p. 125) sobre o fato de que “a própria natureza da condição de posse, da permanência ou transitoriedade” é de difícil definição, uma vez que é atravessada pela “percepção e experiência”, e pelo contexto político, econômico, jurídico e cultural de cada região. Importam também as discussões de Holston (1991) e Silva (2015) sobre a legislação acerca do direito de terras no Brasil.

Segundo Silva (2015, p. 91 e 92), a Lei de Terras no Brasil (1850), instituiria os critérios que definiriam os marcos legais da propriedade privada da terra, “uma nova concepção sobre a terra, seu uso e especialmente sobre a propriedade”. Tal regulamentação, deu as bases sobre as

³²Segundo o IBGE (2024, p.62), as situações de invasão, loteamento irregular, clandestino e indeterminada se referem a: i)invasão é o termo mais simplificado e popularmente utilizado em algumas regiões do país para se referir às ocupações que não apresentam titularidade da propriedade fundiária; ii) loteamento irregular são aqueles que tiveram projeto aprovado pela prefeitura, mas não obtiveram habite-se, devido ao não cumprimento da totalidade de normas; iii)loteamento clandestino são aqueles abertos e comercializados sem a anuência da prefeitura; iv) indeterminada refere-se a situações em que a prefeitura não dispõe de informações.

quais “as diferentes concepções sobre a terra e seu uso” deveriam ser substituídas por uma única, “aquela que transforma a terra em propriedade/mercadoria”.

Para Holston (1991), tal construção, em geral, reproduz o poder das classes dominantes, através de longos processos de irresolução e acordos políticos para legalização da terra. Apesar dos avanços, a legislação em torno do direito da terra é marcada por ambiguidades e complexidades burocráticas.

Apesar dos critérios para identificação de FCU serem os mesmos utilizados em 2010, buscou-se por descrições isentas de juízo de valores nos processos de formação e consolidação das favelas, “evitando estigmatizações e homogeneizações que possam afetá-los negativamente” (IBGE, 2024, p. 46). Nessa perspectiva, Giannella e Catalá (2025) inferem que a nova definição do IBGE está mais alinhada à como tais territórios devem ser vistos,

[...] formas de resistência de populações excluídas do processo de desenvolvimento urbano [...] para a efetivação do seu direito à moradia, e não como espaços excepcionais, ilegais, irregulares ou subnormais (Giannella e Catalá, 2025, p. 4).

Segundo o IBGE (2024), a diversidade territorial das FCU é um dos desafios históricos para a produção de estatísticas. Com diferentes tamanhos, formas, características e graus de urbanização, podem ser consolidadas ou ocupações recentes, agregadas ou dispersas, adensadas ou rarefeitas, além de serem localizadas em situações geográficas variadas. Formados a partir de diferentes formas de produção do espaço, desde a autoconstrução até projetos habitacionais que passam por novos processos de favelização, tais territórios apresentam situações fundiárias distintas.

Em alguns casos, podem caracterizar condições consideradas como não consolidáveis, seja pela situação fundiária e jurídica em relação à posse da terra, por restrições legais associadas a áreas ambientalmente frágeis, protegidas por legislações, ou pela consolidação de situações de muito alto risco de desastres, inviabilizando intervenções que garantam a segurança da população residente (Cardoso, 2007).

Ademais, são territórios dinâmicos, em constante transformação, seja do ponto de vista urbano como habitacional. Como destacou Motta (2019, p. 78), as moradias em FCU muitas vezes não são caracterizadas pelo isolamento, mas pelas relações sociais e pelo caráter mutável, do ponto de vista material, funcional e simbólico.

As dificuldades na produção de estatísticas em torno das favelas, na visão Motta (2019), podem ser compreendidas como formas de resistência, seja pelas características urbanas e habitacionais, decorrentes de processos excludentes de urbanização, seja pela necessidade de

contestação por parte de moradores e atores locais à categorização, aos métodos e processos utilizados, assim como aos resultados dos dados estatísticos oficiais.

Tais resistências mobilizam a construção de dados alternativos, que buscam uma maior aproximação das especificidades e demandas dos moradores, e podem ser utilizados para confrontar as informações disponibilizadas por estatísticas oficiais (Motta, 2019, p. 86). Entretanto, se em alguns contextos urbanos, como no Rio de Janeiro-RJ, levantamentos complementares aos oficiais, realizados no âmbito municipal, por iniciativa da gestão pública municipal e/ou de organizações vinculadas aos territórios populares, ocorrem com certa frequência, em Manaus-AM a situação é distinta.

Segundo a Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários (SEMhaf) de Manaus-AM³³, os dados censitários são utilizados para fins de planejamento de ações voltadas aos territórios populares. Levantamentos complementares são realizados apenas no âmbito de intervenções, que por sua vez, em geral, são implementadas somente em situações de emergência, não especificadas pelo técnico, ou por ação judicial.

Além disso, segundo a SEMhaf, não há dados sistematizados relativos à situação fundiária dos territórios identificados como FCU pelo IBGE. Tal variável, portanto, não foi incorporada às análises realizadas por este estudo, requerendo pesquisas e levantamentos direcionados a esse contexto específico. Assim, considera-se as diferentes formas de produção do espaço associadas às FCU identificadas em Manaus-AM.

Apesar do município não ter informações sistematizadas disponíveis para auxiliar em pesquisas acadêmicas, segundo o IBGE (2024), o recenseamento de 2022 contou com apoio das prefeituras para aprimorar o mapeamento e identificação das FCU. Além da contribuição de atores locais, a partir da parceria com a Central Única das Favelas (CUFA) e do Data Favela, para facilitar o trabalho dos recenseadores em diferentes contextos do país. No caso de Manaus-AM, o local de mobilização foi a FCU denominada “Meu bem, meu mal”, no bairro da Compensa, na Zona Oeste da cidade (IBGE, 2024).

Além das FCU identificadas e setORIZADAS pelo IBGE, para as quais foram disponibilizadas um conjunto de informações resultantes da coleta do Censo Demográfico 2022, o IBGE identificou territórios com 21 a 50 domicílios, que não puderam ser definidos como setores, portanto, não foram disponibilizadas informações específicas relativas à população, características dos domicílios, entre outros.

³³Informação verbal fornecida por técnico da Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários de Manaus-AM, em novembro de 2025.

Entretanto, foi disponibilizado o mapeamento com a delimitação desses territórios, que podem ser utilizados para fins de pesquisa acadêmica, assim como para monitoramento por parte da gestão pública municipal. No caso de Manaus-AM, além das 236 FCU setorizadas, foram identificados 11 territórios com menos de 51 domicílios, não contabilizados na construção dos indicadores territoriais e populacionais utilizados por este estudo.

Vale destacar que, apesar de utilizar nomenclatura associada à identificação local para cada FCU setorizada, a delimitação territorial adotada pela pesquisa censitária está associada a critérios técnicos e operacionais utilizados na delimitação de setores censitários³⁴, com finalidades estatísticas. Esta condição faz com que a delimitação do polígono de uma FCU definido pela pesquisa censitária possa ser distinta daquela atribuída por moradores, uma vez que “envolve uma construção social e política” (IBGE, 2024, p. 77).

Os dados disponibilizados pelo recenseamento de 2022 permitem analisar a distribuição territorial e o tamanho das FCU, o perfil da população residente, a oferta de serviços públicos essenciais e equipamentos comunitários. Esse conjunto de dados possibilita mensurar o problema, identificar desigualdades regionais e intramunicipais, discutir as implicações e desafios associados ao fenômeno da favelização com diferentes abordagens e escalas de análise, inclusive em cada território identificado como FCU.

Apesar das críticas, desafios e potencialidades relacionadas ao recenseamento nacional de favelas, esta pesquisa ressalta a importância da produção de dados estatísticos produzidos no âmbito do IBGE, sobretudo em alguns contextos urbanos, como o de Manaus-AM, nos quais práticas alternativas ou complementares para mapeamento e levantamento de dados acerca das necessidades habitacionais da população residente em FCU são pouco explorados.

Nestas situações, os dados oficiais mostram-se ainda mais relevantes, tornando-se referência para o desenvolvimento de políticas públicas, pesquisas acadêmicas, como é o caso deste estudo, e reivindicações populares, embora, neste último caso, ainda com limitações de acesso da população às informações produzidas pelas instituições oficiais.

Assim, esta pesquisa utiliza como recurso os dados produzidos pelo Censo Demográfico de 2022 para analisar o cenário de favelização do município de Manaus-AM, em especial aqueles relativos à distribuição populacional e territorial, além das características dos domicílios quanto ao acesso à serviços públicos essenciais, cujos resultados serão apresentados nas próximas seções.

³⁴Um setor censitário “é uma área definida a partir da capacidade de um único recenseador realizar todas as atividades referentes ao levantamento dos dados em um certo intervalo de tempo” (Motta, 2019, p. 77).

Contudo, há de se considerar, nas análises dos resultados apresentados, a lacuna temporal entre a data de referência da pesquisa censitária, realizada entre os dias 31 de julho e 1 de agosto de 2022, a disponibilização dos dados, a partir de novembro de 2024, e a realização deste estudo. Sobretudo, diante da dinâmica de transformações socioespaciais característica dos territórios populares.

4.2 DISTRIBUIÇÃO POPULACIONAL E TERRITORIAL DAS FAVELAS E COMUNIDADES URBANAS EM MANAUS-AM

Feitas as considerações acerca da nomenclatura, conceitos, definições e critérios para a identificação de territórios populares no âmbito do Censo Demográfico de 2022, esta seção tem por objetivo apresentar os resultados relativos à situação das FCU do município de Manaus-AM quanto à distribuição populacional e territorial, incluindo dados específicos sobre pessoas autodeclaradas indígenas.

Como já mencionado, adotou-se três escalas de análise para as variáveis supracitadas, relativas aos dados gerais de favelização de Manaus-AM, às seis Zonas Territoriais Urbanas do município, denominadas Zonas Sul, Centro-Sul, Centro-Oeste, Leste e Norte, e aos 236 territórios identificados como FCU pelo recenseamento.

Para contextualizar a situação urbana de alguns territórios que se destacaram entre as variáveis analisadas nesta seção, foram utilizados dados acerca das condições de acesso a serviços públicos essenciais e em relação ao risco geológico, além de recursos de imagens do Google Earth Pro.

A partir da avaliação desse conjunto de dados buscou-se uma aproximação do cenário urbano de Manaus-AM, no que tange aos territórios populares de Manaus-AM, e dos desafios para a gestão da cidade nas próximas décadas. Ademais, buscou-se identificar desigualdades associadas ao fenômeno da favelização na escala intraurbana e suas relações com o processo histórico de urbanização da cidade.

Como já mencionado, o recenseamento do IBGE (2022) identificou 236 territórios que foram classificados como FCU na área urbana de Manaus-AM, os quais ocupavam 115,83 Km², onde residiam 1.151.828 pessoas. Ao comparar os dados populacionais relativos às FCU setorizadas pela pesquisa censitária aos resultados gerais do município e da área urbana, observa-se que mais de 55,8% e 56,4% da população, respectivamente, residia em FCU na data de referência da pesquisa (tabela 1).

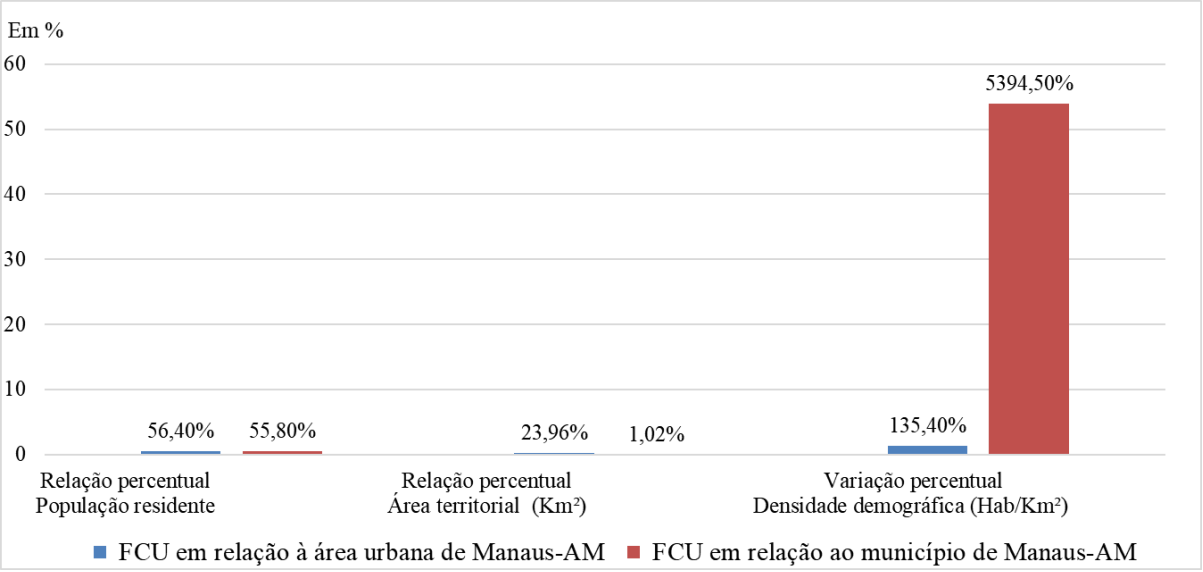
Tabela 1 - Caracterização demográfica e territorial das FCU, da área urbana e do município de Manaus-AM

Escala territorial	População residente		Área territorial (Km²)	Densidade demográfica (Hab/Km²)
	Total	Indígena		
FCU em Manaus-AM	1.151.828	11.589	115,83	9944
Área urbana de Manaus-AM	2.042.210	nc	483,39	4225
Município de Manaus-AM	2.063.689	18.854	11.401,09	181
Indicadores relativos (%)				Variação percentual (%)
FCU em relação à área urbana de Manaus-AM	56,40%	nc	23,96%	135,40%
FCU em relação ao município de Manaus-AM	55,80%	61,50%	1,02%	5394,50%

Fonte: IBGE (2022); IMPLURB (2024). Elaboração própria.
Notas: (1) "nc" = não consta (dados indisponíveis nas fontes consultadas); (2) Dados relativos à área urbana sistematizados pelo IMPLURB (2024); (3) População indígena autodeclarada.

Com relação à distribuição territorial, a população residente em FCU se concentra em uma área equivalente a 23,96% da área urbana de Manaus-AM. Este cenário faz com que a densidade demográfica média nas FCU apresente uma variação percentual de aproximadamente 135% em relação à densidade média da área urbana e mais de 5 mil % em relação ao município (gráfico 1).

Gráfico 1 - Análise comparativa da distribuição territorial e populacional das FCU em relação à área urbana e ao município de Manaus-AM



Fonte: IBGE (2022); IMPLURB (2024). Elaboração própria.

Pode-se inferir que o fenômeno da concentração populacional em Manaus-AM, contextualizado por Corrêa (1987), mais especificamente na área urbana da cidade, apontado pelos dados do último recenseamento, mostra-se ainda mais significativo nos territórios populares identificados como FCU.

Como destacou Bolaffi (1982) e Botelho (2013), setores da cidade, em geral, desvalorizados pelo mercado imobiliário formal e negligenciados pela ação do Estado, que se tornam acessíveis economicamente para parcela da população estabelecer moradia. Contudo, há de se considerar particularidades associadas às dinâmicas urbanas, um conjunto de fatores associados que impactam diretamente na formação e consolidação de territórios populares, consubstanciando desigualdades associadas ao fenômeno na escala intraurbana.

Nesta perspectiva, os dados censitários acerca da distribuição populacional e territorial das FCU foram sistematizados por Zona Territorial Urbana do município, possibilitando a construção do mapeamento (figura 30) e de indicadores relativos aos dados gerais de favelização do município e aos dados gerais das respectivas regiões (Apêndice A). Observa-se a existência de FCU em todas as Zonas Territoriais, contudo, a concentração do fenômeno por região diferencia-se em termos populacionais e em relação à distribuição territorial.

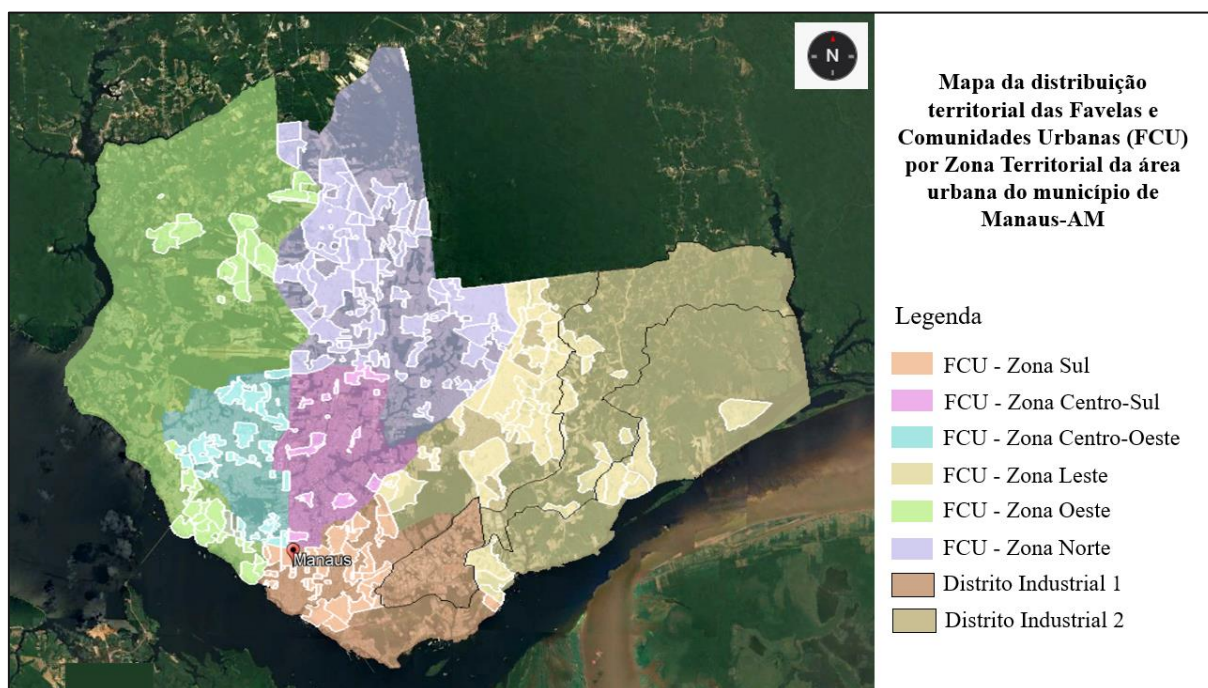


Figura 30 - Mapa da distribuição territorial das Favelas e Comunidades Urbanas por Zona Urbana do município de Manaus-AM.

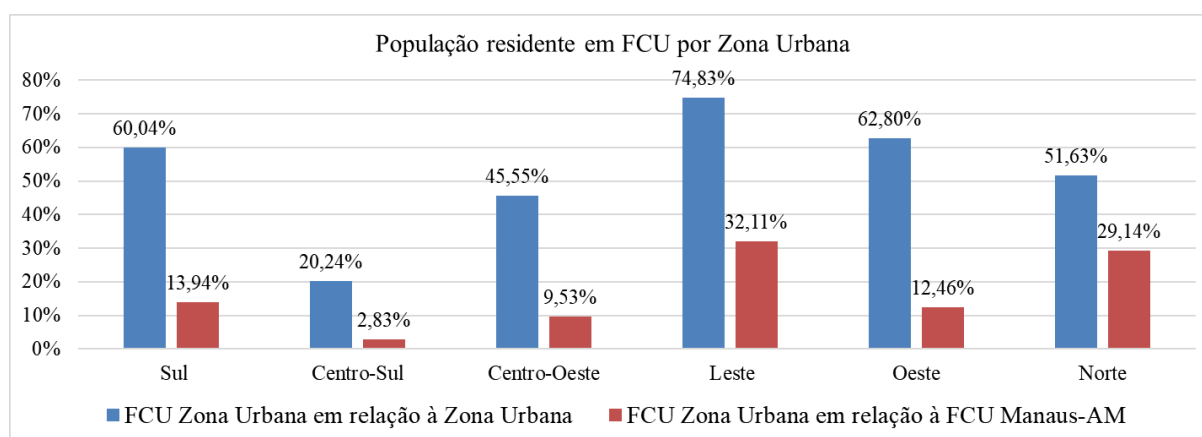
Fonte: IBGE (2022). Elaboração própria.

Com relação à população residente em FCU, os dados censitários demonstram que a Zona Leste se destaca com cerca de 369 mil pessoas, seguida pela Zona Norte, com

aproximadamente 335 mil pessoas, o que representa 32,11% e 29,14% população residente em FCU do município, respectivamente. Ou seja, as duas regiões somadas concentram cerca de 61% da população residente em FCU de Manaus-AM.

As Zonas Sul, Oeste e Centro-Oeste aparecem na sequência, com cerca de 160, 143 e 109 mil pessoas residentes em FCU, equivalente a 13,94%, 12,46% e 9,53%, respectivamente. Com menor população está a Zona Centro-Sul de Manaus-AM, com apenas 32 mil pessoas, ou 2,83% da população total em FCU (gráfico 2).

Gráfico 2 - Análise comparativa da população residente em FCU por Zona Urbana de Manaus-AM



Fonte: IBGE (2022); IMPLURB (2024). Elaboração própria.

Em termos relativos à população total das Zonas Urbanas observa-se que a Zona Leste apresenta o maior percentual de pessoas vivendo em FCU, com 74,83%. Na sequência, também com indicadores superiores à média do município, estão as Zonas Oeste e Sul, com 62,80% e 60,04%, respectivamente.

As Zona Norte e Centro-Oeste, apesar de apresentarem indicadores abaixo da média geral do município, tem 51,63% e 45,55% de sua população em territórios identificados como FCU, respectivamente. Nesse contexto, a Zona Centro-Sul se destaca entre as demais, com apenas 20,24% de sua população residente em FCU.

Quanto aos dez territórios identificados como FCU de Manaus-AM com maior população observa-se maior concentração nas Zonas Norte e Leste. Destacam-se a Cidade de Deus, na Zona Norte, e Comunidade São Lucas, na Zona Leste, com 55 mil e 53 mil pessoas residentes, respectivamente (tabela 3). Vale ressaltar que estas FCU também apresentam o maior número de domicílios.

Tabela 2 - Dez maiores FCU de Manaus-AM por população residente

FCU	Cidade de Deus/Alfredo Nascimento (Zona Norte)	Comunidade São Lucas (Zona Leste)	Zumbi dos Palmares/ Nova Luz (Zona Leste)	Santa Etelvina (Zona Norte)	Colônia Terra Nova (Zona Norte)
População residente	55.821	53.674	34.706	33.031	30.142
FCU	Grande Vitória (Zona Leste)	Novo Israel (Zona Norte)	Comunidade Parque Mauá (Zona Leste)	Compensa I (Zona Oeste)	Morro da Liberdade/ Santa Luzia (Zona Sul)
População residente	26.733	20.541	17.805	16.685	15.819

Fonte: IBGE (2022). Elaboração própria.

Em relação à população autodeclarada indígena, 61% reside em territórios identificados como FCU, totalizando 11.589 pessoas. A Zona Norte apresenta a maior concentração, seguida das Zonas Leste e Oeste. Destaca-se, em termos relativos, o Loteamento Paraíso Tropical, na Zona Oeste, com 52,73% de sua população autodeclarada indígena. Na sequência aparecem a Comunidade Indígena Yauwaritê Ipixuna, na Zona Leste, e Cidade das Luzes, na Zona Oeste, ambas com cerca de 16%. Todas as demais não ultrapassam 10% de sua população. Em termos absolutos, ganha destaque a Cidade das Luzes, seguida do Loteamento Paraíso Tropical, com 836 e 551 pessoas autodeclaradas indígenas, respectivamente, ambas na Zona Oeste da Cidade.

No caso do Loteamento Paraíso Tropical, trata-se de um território isolado de outras FCU, com pequenas dimensões, se comparado ao demais, localizado no bairro Tarumã. Para fins de contextualização da situação urbana, a partir da análise de imagens aéreas históricas disponibilizadas pelo Google Earth Pro, um parcelamento do solo em sete quadras, em terreno de baixa declividade, cuja formação se dá a partir de 2010. Em geral, não há delimitação clara de divisão de lotes (figura 31).

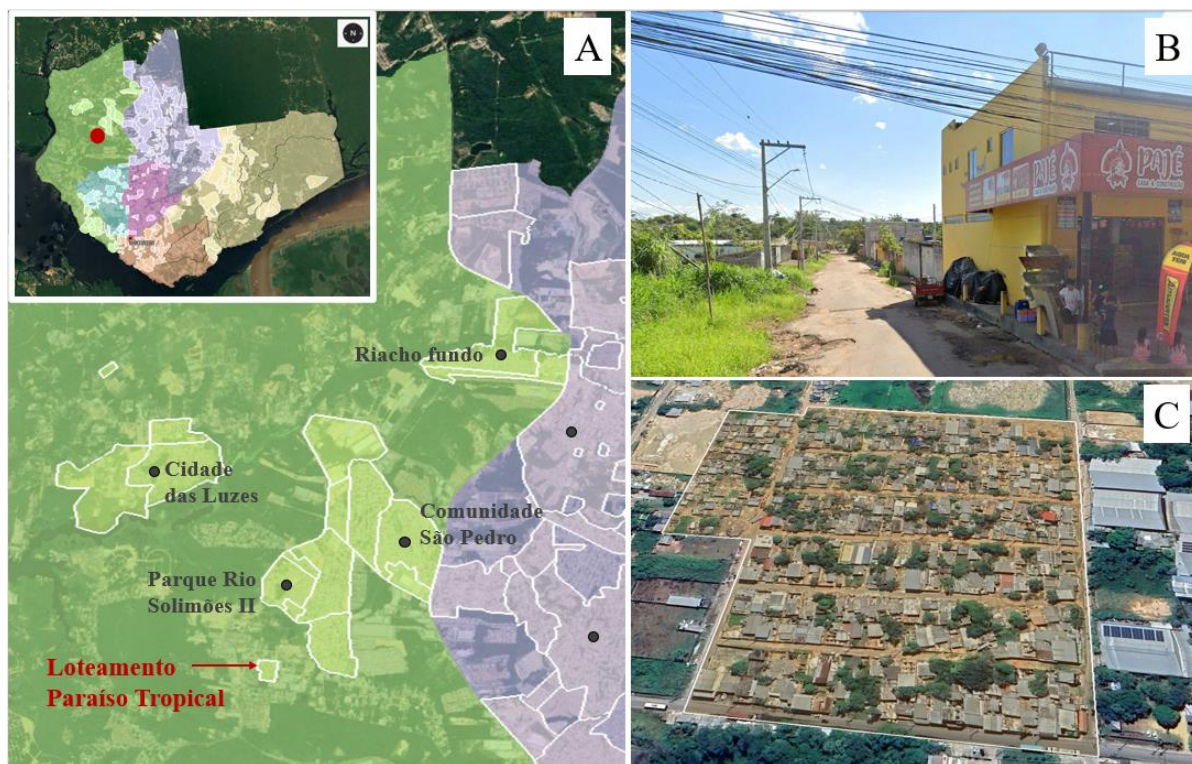


Figura 31 - A) Delimitação territorial da FCU Loteamento Paraíso Tropical, na Zona Oeste; B) Acesso ao Loteamento Paraíso Tropical; C) Vista aérea com delimitação do Loteamento Paraíso Tropical. Fonte: Google EarthPro, 2026. Elaboração própria.

Ao aprofundar as análises dos dados do IBGE (2022) relativos a esse contexto, observa-se que à época da pesquisa o Loteamento ocupava uma área de 0,07 Km², com população de 1.045 pessoas, vivendo em 283 domicílios particulares permanentes, sendo 253 ocupados e 30 não ocupados, com densidade demográfica de 13.647 Hab./Km².

Com relação ao tipo de domicílios ocupados, em sua maioria casas. Apesar do número de pessoas indígenas vivendo no local não foram identificadas pela pesquisa tipologias tradicionais denominadas pelo IBGE de “Habitação indígena sem paredes ou maloca”. Observa-se que 251 domicílios não possuíam ligação com a rede geral de distribuição de água, sendo abastecidos por poço profundo ou artesiano (n=234) ou por poço raso, freático ou cacimba (n=17). Sem água canalizada eram quatro e canalizada apenas no terreno, eram 119.

Quanto à existência de banheiro ou sanitário, 23 domicílios apresentavam apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio e apenas um não tinha nenhuma instalação. Dos domicílios que tinham banheiro ou sanitário, os que tinham como tipo de esgotamento sanitário fossa rudimentar ou buraco eram 71 e 5 utilizavam valas. Quanto ao destino de lixo, eram 18 queimados na propriedade e 109 jogado em terreno baldio, encosta ou área pública, os demais aparecem como abastecidos por serviço de limpeza urbana.

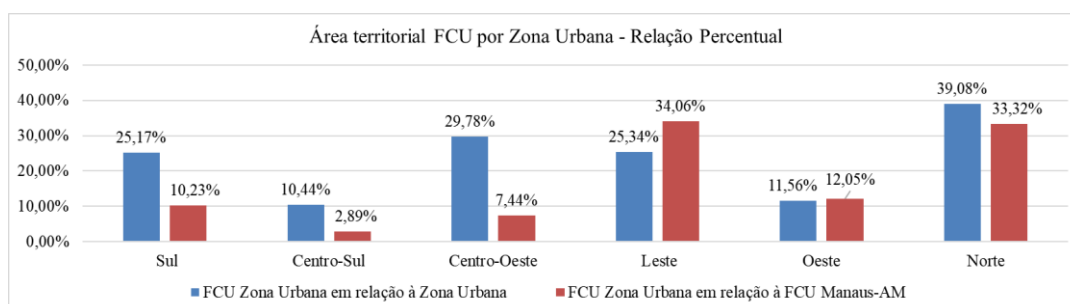
Observa-se que o Loteamento Paraíso Tropical, identificado e delimitado pela pesquisa censitária, pode ser utilizado como unidade de planejamento para a implementação de ações pontuais ou integradas de urbanização, voltadas à segurança de posse, adequação das condições de acesso à saneamento básico e serviços públicos essenciais, assim como para outras ações direcionadas à redução das vulnerabilidades da população local, majoritariamente indígena. Vale destacar que não há setores de risco geológico identificados pelo SGB -CPRM.

Os dados oficiais trazem elementos importantes acerca do loteamento, contudo há necessidade de levantamentos complementares, seja para atualização de dados, assim como para identificação de domicílios que necessitam de Assistência Técnica para adequação de instalações sanitárias. Sobretudo, envolvendo a população local na busca de soluções adequadas ao contexto social e urbano. Ademais, sua identificação pode despertar o interesse da comunidade acadêmica para o desenvolvimento de pesquisas com múltiplas abordagens.

Vale destacar que as FCU isoladas e de pequenas dimensões, como é o caso do Loteamento Paraíso Tropical, são menos recorrentes em Manaus-AM. Em geral, caracterizam-se por terem grandes dimensões, além de estarem dispostas de forma contígua, criando vastos territórios favelizados em diferentes Zonas Urbanas da cidade. Os dados do IBGE (2022) relativos à distribuição territorial permitem avaliar esse aspecto com maior nível de detalhamento.

Foram identificados 72 territórios populares na Zona Norte da cidade e 49 na Zona Leste. Contudo, em relação à área territorial ocupada por FCU por Zona Urbana em termos absolutos, a Zona Leste se destaca, com 39,46 Km², seguida pela Zona Norte, com 38,60 Km², o que representa 34,06% e 33,32% da área ocupada por FCU na área urbana do município, respectivamente (gráfico 3). Ou seja, as duas regiões somadas concentram 60,5% da área total. Consolidam-se, portanto, como territórios populares no processo de urbanização da cidade, em termos populacionais e territoriais.

Gráfico 3 - Análise comparativa da área territorial ocupada por FCU por Zona Urbana de Manaus-AM



Fonte: IBGE (2022); IMPLURB (2024). Elaboração própria.

A Zona Leste, com urbanização marcada pela implementação de infraestrutura viária e loteamentos populares, sobretudo nas décadas de 1980 e 1990, que atuaram como vetores de expansão territorial da cidade, passou por intenso processo de ocupação informal (Barbosa, 2017), consentido pelo Estado, transformando-se rapidamente na região mais populosa da cidade. Observa-se que cerca de 74% da população da região vive em FCUs, as quais ocupam 29,78% da área total dessa Zona Urbana.

Em um cenário mais recente ocorre a expansão de territórios populares dentro da delimitação de áreas da Suframa, no Distrito Industrial II. A porção mais a Leste dessa região, de baixa ocupação e ambientalmente frágil, já apresenta grandes áreas ocupadas por FCU. A ausência de controle e planejamento por parte do poder público municipal nesse vasto território pode gerar uma tendência de urbanização marcada predominantemente por processos informais, solicitando atenção por parte dos órgãos que atuam no planejamento urbano e ambiental da cidade.

A Zona Norte, com urbanização mais recente, segue a mesma tendência. A disponibilidade de terras na região, somada à implantação de infraestrutura viária e grandes conjuntos habitacionais e loteamentos populares no contexto de diferentes políticas habitacionais, entre os anos 1990 e 2016, viabilizou a formação e consolidação de grandes áreas ocupadas por FCU (Costa e Oliveira, 2007).

Apesar da expansão do mercado formal de habitações na última década (Melo, 2020), observa-se que a região concentra o maior número de territórios populares. Ressalta-se a existência de vasto território não urbanizado no extremo norte desta região, dentro do perímetro urbano da cidade, cuja urbanização, a depender dos padrões e processos de uso do solo que serão implementados, pode-se gerar impactos sociais, econômico e ambientais. Em termos relativos à área territorial total por Zonas Urbanas, a Zona Norte já apresenta o maior percentual, com 39,08% de sua área ocupada por FCU.

Quanto aos dez territórios identificados como FCU de Manaus-AM com maior área territorial observa-se maior concentração nas Zonas Leste e Norte. Destacam-se, nesse contexto, Santa Etelvina e Cidade de Deus, na Zona Norte, e Comunidade São Lucas, na Zona Leste (tabela 3).

Tabela 3 – Relação das dez maiores FCU por área territorial

FCU	Santa Etelvina (Zona Norte)	Cidade de Deus/Alfredo Nascimento (Zona Norte)	Comunidade São Lucas (Zona Leste)	Colônia Terra Nova (Zona Norte)	Zumbi dos Palmares/ Nova Luz (Zona Leste)
Área territorial (Km²)	4,83	4,28	3,79	2,71	2,57
FCU	Santa Inês (Zona Norte)	Puraquequara (Zona Leste)	Grande Vitória (Zona Leste)	Monte Bela Vista (Zona Leste)	Comunidade Parque Mauá (Zona Leste)
Área territorial (Km²)	2,16	1,93	1,92	1,82	1,82

Fonte: IBGE (2022). Elaboração própria.

Com relação à FCU Santa Etelvina, na Zona Norte, que se destaca em termos de área territorial, apresenta-se de forma contígua a outras FCU, formando um vasto território popular. Nesse contexto, o bairro, de mesmo nome, caracteriza-se majoritariamente por áreas classificadas como FCU, assim como outros bairros da Zona Norte e Leste (figura 32).

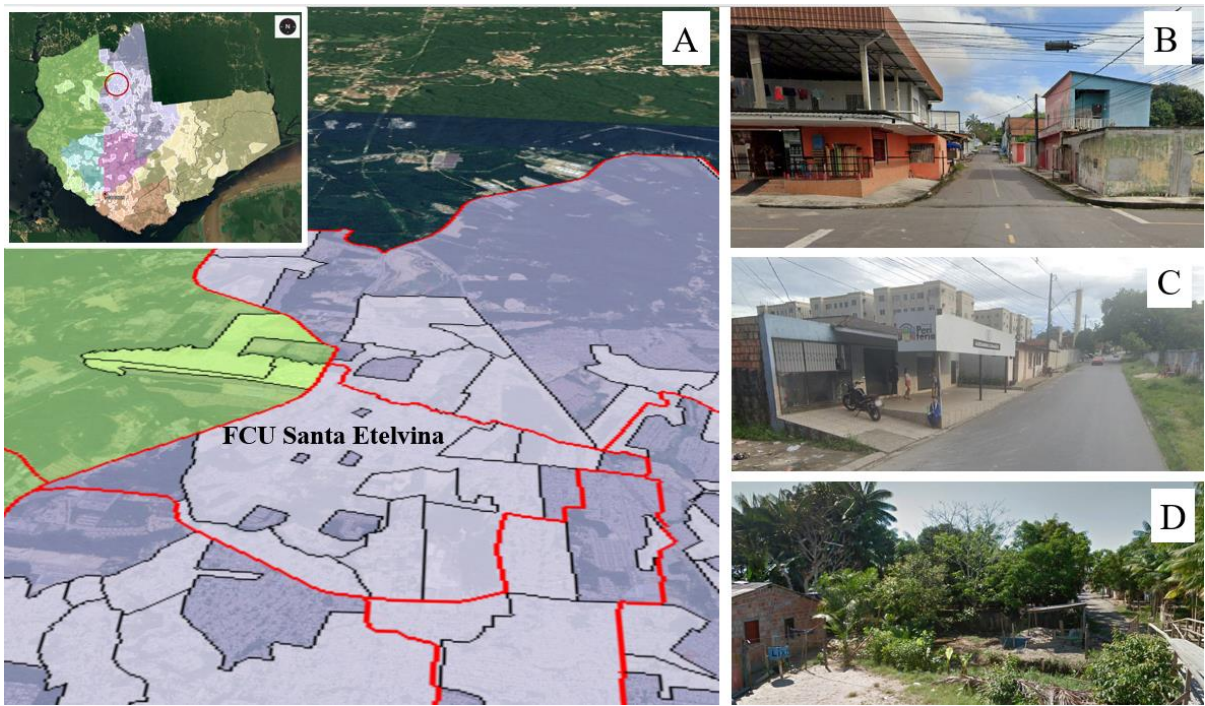


Figura 32 - A) Delimitação territorial da FCU Santa Etelvina, na Zona Norte; B) Vista de via local na FCU Santa Etelvina; C) Vista de conjunto habitacional na FCU Santa Etelvina; D) Ocupação à margem de igarapé na FCU Santa Etelvina.

Fonte: Google EarthPro, 2026. Elaboração própria.

Nota-se que a região é composta por um mosaico de loteamentos populares, de baixa densidade, com diferentes graus de urbanização, além de ocupações espontâneas, em especial às margens dos igarapés e áreas verdes. Predominam os domicílios do tipo casa, e as situações

mais críticas acerca do acesso a serviços públicos essenciais estão relacionadas a esgotamento sanitário.

Segundo dados do SGB-CPRM, a FCU Santa Etelvina contém diversos setores de alto e muito alto risco, solicitando o direcionamento de estudos que possibilitem delimitar situações prioritárias para implementação de ações pontuais ou integradas de urbanização ou reurbanização. Como já mencionado, trata-se de uma área de urbanização recente, cuja ocupação ocorre de forma mais intensa a partir dos anos 2000, com um número significativo de lotes disponíveis, possibilitando a atuação do mercado residencial formal e informal.

Verifica-se a presença de conjuntos habitacionais de baixa verticalização destinados ao mercado popular, atendendo aos parâmetros de usos do solo estipulados pelo PDUAM, dentro do território da FCU Santa Etelvina, assim como em outros bairros e FCU da Zona Norte, como destacou Melo (2020). A dinâmica imobiliária na região na última década pode atuar na valorização de determinadas áreas e reforçar o processo de ocupações em áreas não urbanizadas ou intersticiais, ambientalmente frágeis, acentuando desigualdades (Rufino, 2016).

Vale destacar que o polígono adotado pelo IBGE está associado a critérios técnicos e operacionais utilizados na delimitação de setores censitários, com finalidades estatísticas, assim pode ser distinta da identificação territorial atribuída por moradores, “que envolve uma construção social e política” (IBGE, 2024, p. 77). Sobretudo, em áreas ocupadas por grandes FCU, que se consolidaram de forma contígua.

Ao cruzar os dados das maiores FCU em termos populacionais e territoriais, nota-se que a Comunidade São Lucas, Zumbi dos Palmares / Nova Luz e Grande Vitória, na Zona Leste, assim como Cidade de Deus/Alfredo Nascimento e Colônia Terra Nova, na Zona Norte, aparecem como as maiores em área territorial e em população residente.

Verifica-se, nesse contexto, que as delimitações territoriais utilizadas pelo recenseamento nem sempre caracterizam fragmentação no tecido urbano e social. A linha que divide tais territórios, em geral, acompanha a estrutura viária. No caso do sistema viário que delimita a Comunidade São Lucas com a Comunidade Nova Conquista, na Zona Leste, de caráter local, observa-se continuidade no tecido social e urbano (figura 33).



Figura 33 - A) Localização e delimitação territorial de grandes FCU nas Zonas Norte e Leste; B) Trecho de sistema viário que delimita a Comunidade São Lucas com a Comunidade Nova Conquista, na Zona Leste; C) Trecho de sistema viário que delimita a FCU Cidade de Deus / Alfredo Nascimento, na Zona Norte, com a FCU Jorge Teixeira, na Zona Leste.

Fonte: IBGE (Google EarthPro, 2026). Elaboração própria.

Em relação à delimitação de FCU Cidades de Deus / Alfredo Nascimento (Zona Norte) com a FCU Jorge Teixeira (Zona Leste), a via que delimita os territórios se caracteriza como uma avenida de usos diversificados, atuando como uma centralidade na região, além de ser um eixo de infraestrutura urbana e de mobilidade. Esse contexto pode caracterizar um nível maior de fragmentação no tecido urbano, mas não necessariamente no tecido social.

Se por um lado as Zonas Norte e Leste possuem vastos territórios ocupados por FCU, a Zona Centro-Sul apresenta-se como a região com os menores indicadores de favelização em termos populacionais e territoriais. Como mencionado, a partir da década de 1970, consolida-se como área de valorização do mercado imobiliário (Heimbecker, 2014), em diferentes segmentos, transformando-se no centro expandido da cidade.

Observa-se a existência de 16 territórios, em grande parte isolados, dispersos em meio a uma área que concentra setores de comércio, serviços e residencial, este último direcionado a população de média e alta renda. Nesta perspectiva, as FCU da Zona Centro-Sul podem ser compreendidas, como destacou Giannella e Catalá (2025), como formas de resistência de

populações excluídas do processo de desenvolvimento urbano que ocorreu nessa região, para efetivar seu direito de moradia.

Ao aprofundar a análise de dados acerca de uma das FCU da Zona Centro-Sul, denominada Aleixo (figura 34), verifica-se que eram 5.740 pessoas vivendo em 1.916 domicílios, ocupando uma área territorial de 0,46 Km². Com relação à densidade demográfica, de 12.552 Hab/Km², é superior à média das FCU de Manaus-AM, uma vez que sua localização se torna um fator de atração.

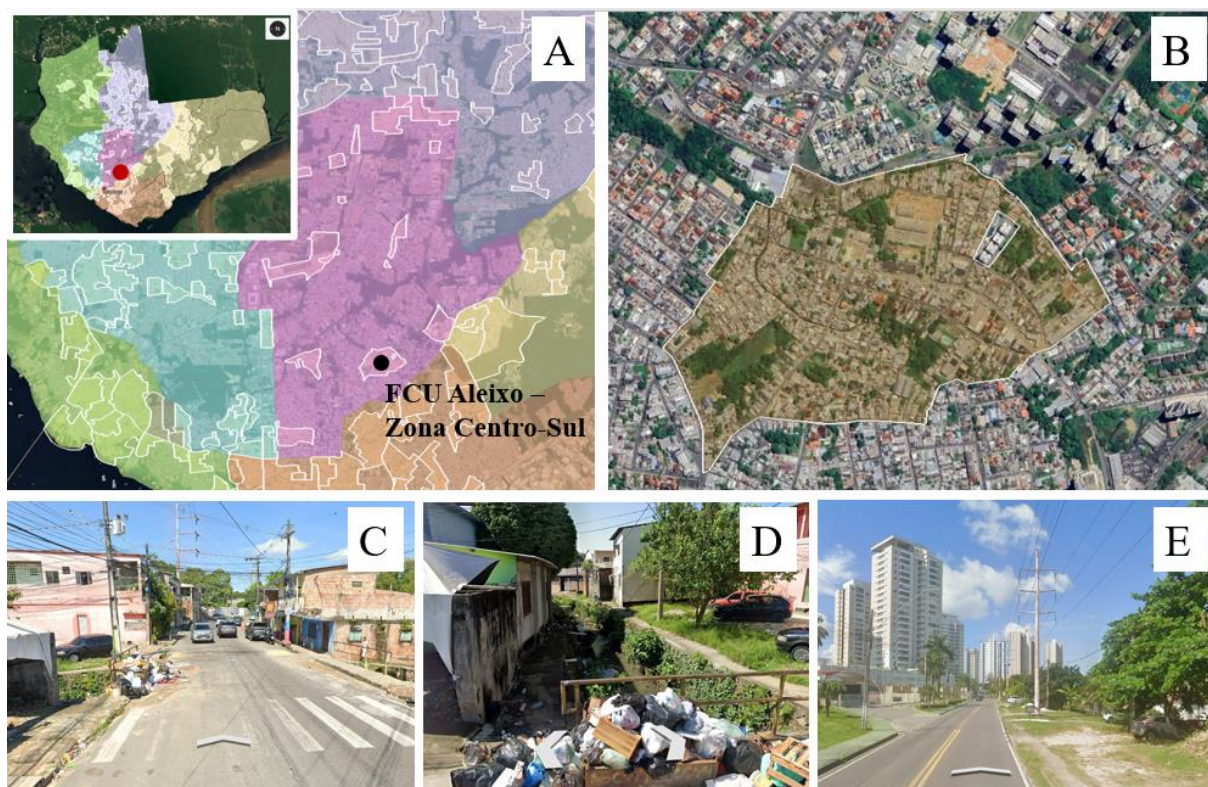


Figura 34 - A) Localização da FCU Aleixo, no bairro Aleixo, na Zona Centro-Sul de Manaus-AM; B) Vista aérea com delimitação territorial da FCU Aleixo; C) Via local no interior da FCU Aleixo; D) Vista de igarapé no interior da FCU Aleixo; E) Registro fotográfico de via que divide a área delimitada como FCU Aleixo com o bairro Adrianópolis.

Fonte: Google EarthPro, 2026. Elaboração própria.

Predominavam os domicílios do tipo casa, no entanto foram identificadas 115 moradias em casa de vila ou condomínio e 113 do tipo apartamento, além de 17 habitações em casas de cômodo ou cortiços (IBGE, 2022), o que sugere uma tendência à verticalização. Apenas 6% aproximadamente dos domicílios não possuíam ligação com a rede geral de distribuição de água, cerca de 30% não tinham esgotamento sanitário conectado à rede geral, e menos de 1% não tinham destino de lixo associado a serviço de limpeza urbana.

Estes indicadores são inferiores à média do município, o que demonstra um maior grau de consolidação, diferenciando-se significativamente das demais FCU de Manaus-AM em termos de acesso a serviços públicos essenciais. No entanto, observa-se a existência de

domicílios às margens de igarapé canalizado no interior do território, configurando dois setores de alto risco a alagamento, enxurrada e erosão, como demonstram os dados do SGB-CPRM, solicitando atenção por parte do poder público local. Nota-se, nos registros fotográficos, as desigualdades no interior da FCU do Aleixo, sobretudo em relação à área contígua urbanizada no bairro Adrianópolis

A Zona Centro-Oeste, contígua à Zona Centro-Sul, concentra aproximadamente 45% de sua população distribuída em 31 FCU, às quais ocupam cerca de 30% do seu território. Apesar da expansão da atuação do mercado imobiliário formal nas últimas décadas, esta região ainda apresenta grandes territórios populares que se formaram nas décadas de 1970 e 1980, como Nova Esperança A, Igarapé da Cachoeira Grande. Alvorada I e III, Sapolândia, Redenção A e B, Igarapé da Redenção, Igarapé da paz, entre outros. Alguns destes apontam entre os mais adensados de Manaus-AM.

Apresenta também pequenas FCU, como o caso do Jardim Tropical, ao lado da Arena da Amazônia, no bairro Chapada, e do Corredor Urbano Norte-Sul, área de grande valorização da cidade. Observa-se que nesse território ainda se encontram formas tradicionais de moradias da região, do tipo palafitas, adequadas ao contexto geográfico em que se inserem. Entretanto, seus moradores estão expostos a vulnerabilidades sociais e ambientais (figura 35).



Figura 35 – A) Localização e delimitação da FCU Jardim Tropical, no bairro chapada, na Zona Centro Oeste de Manaus; B) Via local que dá acesso ao Jardim Tropical; Registro fotográfico de moradias tipo palafitas às margens de Igarapé.

Fonte: A e B) Google EarthPro, 2026; C) arquivo pessoal. Elaboração própria.

Na data da pesquisa censitária eram 501 pessoas, vivendo em 194 domicílios. Destes, 46 apresentaram como principal forma de esgotamento sanitário o despejo no curso d'água. Além disso, o estudo do SGB-CPRM aponta para 133 imóveis em situação de alto risco a enchente e/ou erosão.

Os dados censitários demonstram que a Zona Sul, região de urbanização mais antiga, onde está localizado o centro histórico e comercial, além da área portuária, apesar das intervenções no âmbito PROSAMIM nas áreas às margens de igarapés, com deslocamento de grande contingente populacional (Souza, 2018), ainda apresenta cerca de 60% de sua população residindo em FCU, concentrada 37 territórios que ocupam 25% da área desta Zona Urbana.

Bairros que surgiram entre as primeiras décadas do século XX (Dias, 2005), quando ocorre o êxodo dos seringais, até a implementação do Distrito Industrial I, nos anos 1960 e 1970, onde são construídos conjuntos habitacionais populares e infraestrutura viária no âmbito da política habitacional do BNH (Heimbecker, 2014), consolidam-se como territórios populares.

Citam-se, nesse contexto, Educandos, Colônia Oliveira Machado, Raiz, Crespo, Morro da Liberdade, Santa Luzia, São Francisco, São Lázaro, Presidente Vargas, Petrópolis, Japiim e o próprio Centro. Neste último, como destacou Souza (2018), ocorrem muitos processos de ocupação em miolo de quadra.

A FCU denominada Morro da Liberdade / Santa Luzia destaca-se entre as maiores em termos populacionais. Abrangendo dois bairros, e contígua à outras grandes FCU, caracteriza-se como um território consolidado, contudo com inadequações na infraestrutura urbana e saneamento ambiental. Com 15,8 mil habitantes, e cerca de 5,9 mil domicílios, apresenta densidade demográfica elevada para a média municipal, em torno de 17,5 mil hab./km².

Embora predominem os domicílios do tipo casa, há um número significativo de casas de vila ou condomínio, apartamentos e habitação em casa de cômodo ou cortiço. Observa-se situações de inadequação na infraestrutura urbana, em vias locais estreitas assim como áreas reurbanizadas no âmbito do PROSAMIM (figura 36). Apresenta baixos indicadores em relação às formas mais críticas de abastecimento de água e saneamento e não há setores com alto ou muito alto grau de risco identificado pelo estudo do SGB-CPRM. Em síntese, apresenta-se como um território bastante consolidado.



Figura 36 - A) Localização da FCU Morro da Liberdade / Santa Luzia, na Zona Sul de Manaus-AM; B) Vista aérea com delimitação territorial da FCU Morro da Liberdade / Santa Luzia; C) Área reurbanizada pelo PROSAMIM ; D) Vista de via local com inadequação de infraestrutura urbana.

Fonte: Google EarthPro, 2026. Elaboração própria.

Com relação à parte da Zona Oeste da cidade, onde se consolidaram bairros populares ao longo do século XX, como São Raimundo, Santo Antonio, Santo Agostinho, São Sebastião, São Lázaro, São Jorge, Vila da Prata, Compensa, cerca de 62% da população concentra-se em 31 FCU que ocupam aproximadamente 11% do território. A FCU denominada Compensa I, cuja ocupação ocorre a partir do final da década de 1960, aponta entre as maiores em termos territoriais. E sua extensão, denominada Compensa II, se destaca em termos de adensamento demográfico.

Grande parte da Zona Oeste, com urbanização mais recente, a partir da década de 1990, caracteriza-se como uma APA e como vetor de expansão do mercado imobiliário habitacional voltado à população de alta e média renda (Bartoli, 2011), como já mencionado. Esse processo resulta na menor incidência de áreas ocupadas por FCU em bairros urbanizados nas últimas décadas nessa região, como Ponta Negra e Tarumã, onde há maior controle e atuação por parte do Estado e do mercado imobiliário.

Entretanto, o mapeamento do IBGE identificou grandes FCU no bairro Tarumã, como a Comunidade São Pedro, Campos Sales, Comunidade Riachuelo, Parque Rio Solimões, entre outras, que se apresentam de forma contígua à territórios populares da Zona Norte. No bairro Tarumã-Açu, foram mapeadas a Cidade das Luzes, Cristo Rei e Comunidade Avenida da

floresta. Em geral, são grandes loteamentos periféricos de baixa densidade, com ocupação recente, a partir dos anos 2000, contíguas entre si, com infraestrutura urbana e de saneamento precárias (figura 37). Tais condições solicitam e oportunizam diferentes formas de intervenção para qualificação urbana e ambiental desses territórios.



Figura 37 – A) Delimitação das FCU Cidades das Luzes, Cristo Rei e Comunidade Avenida da Floresta, no bairro Tarumã-Açu, na Zona Oeste; B e C) Vista de vias locais na FCU Cidade das Luzes. Fonte: Google EarthPro, 2026. Elaboração própria.

Observa-se que em regiões menos periféricas, os territórios populares tornam-se mais densos. A proximidade ao bairro Centro, ao centro expandido da cidade, e outros centros de bairro, assim como a eixos de mobilidade podem ser um fator de atração. Além disso, um maior controle e apropriação do espaço pelo mercado e pelo Estado, pode inibir novas ocupações ou a expansão territorial das FCU existentes, levando ao seu adensamento. Outros aspectos podem influenciar nesta variável, o que requer estudos específicos a cada contexto social e urbano.

Quando se avalia a densidade demográfica média das FCU por Zona Territorial Urbana, observa-se que as Zonas Sul, Centro-Oeste e Oeste apresentam indicadores superiores à densidade média geral das FCU de Manaus-AM, que é de 9.944 Hab/Km². Se comparado à densidade média da Zona Urbana do município, que é 4.225 Hab/Km², as densidades médias das FCU em todas as Zonas Urbanas são superiores (tabela 4).

Tabela 4 - Densidade demográfica média das FCU por Zona Territorial Urbana

Zona territorial Urbana	Sul	Centro-Sul	Centro-Oeste	Leste	Oeste	Norte
Densidade demográfica média das FCU por Zona Urbana (Hab/Km ²)	13.547	9.731	12.732	9.376	10.275	8.696

Fonte: IBGE (2022). Elaboração própria.

Quanto às FCU com maiores densidades demográficas de Manaus-AM, este estudo identificou 131 territórios com densidade superior à média geral das FCU de Manaus-AM e 199 territórios com densidade superior à média da área urbana de Manaus-AM. Entre as dez mais densas, destacam-se três territórios nas Zonas Oeste e Centro-Oeste, dois na Zona Leste, e um nas Zonas Centro-Sul e Sul (tabela 5).

Tabela 5 – Relação das dez FCU de Manaus-AM com maior densidade demográfica

FCU	Cominidade Barcelona (Zona Leste)	Comunidade Pantanal (Zona Oeste)	Bairro da União (Zona Centro-Sul)	Rip Rap Igarapé do Bombeamento (Zona Oeste)	Alvorada I / C (Zona Centro-Oeste)
Densidade Demográfica (Hab/Km²)	34.087	31.321	29.309	28.254	26.609
FCU	Vila da Prata (Zona Centro-Oeste)	Sapolândia (Zona Centro-Oeste)	Igarapé da Cachoeirinha (Zona Sul)	Sucupira / Monte Sião (Zona Leste)	Compensa II/A (Zona Oeste)
Densidade Demográfica (Hab/Km²)	25.501	24.384	24.312	23.974	23.703

Fonte: IBGE (2022). Elaboração própria.

A comunidade Barcelona, na Zona Leste, apresenta-se com o maior indicador. A fim de contextualizar esta situação urbana, buscou-se um aprofundamento nos dados censitários e de risco, além de investigações com recursos de imagens do Google Earth Pro. Trata-se de um pequeno território, com 0,026 Km², delimitado dentro do polígono da FCU denominada Zumbi dos Palmares / Nova Luz, uma das maiores em termos populacionais e territoriais de Manaus-AM, que se formou na década de 1980 nas proximidades do Distrito Industrial, dando origem ao bairro de mesmo nome.

Na data da pesquisa censitária eram 888 pessoas vivendo na Comunidade Barcelona, em 242 domicílios particulares permanentes ocupados, sendo 241 casas e 1 apartamento, além de 19 domicílios não ocupados. Com relação ao esgotamento sanitário, predominavam as instalações em fossa séptica ou fossa filtro não ligadas à rede geral. Observa-se que os 242 domicílios possuem ligação com a rede geral de distribuição de água e a utiliza como principal forma de abastecimento de água. Assim como em relação ao destino de lixo, em que todos são atendidos por serviço de limpeza.

Observa-se que os acessos à Comunidade ocorrem por meio de becos e vielas, interligados a uma via local do Zumbi dos Palmares / Nova Luz, e a implantação de imóveis, aparentemente autoconstruídos, em encosta íngreme (figura 38). Os dados do mapeamento de

risco do SGB-CPRM apontam para dois setores de alto risco a deslizamento e/ou alagamento no interior da Comunidade Barcelona, com 81 imóveis em situação de risco.



Figura 38 - A) Delimitação territorial da Comunidade Barcelona e da FCU Zumbi dos Palmares / Nova Luz, na Zona Leste; B) Delimitação da Comunidade Barcelona; C) Via local(beco) que dá acesso à Comunidade Barcelona.

Fonte: Google EarthPro, 2026. Elaboração própria.

A concentração populacional neste pequeno território pode estar associada a depreciação do valor das moradias para compra ou aluguel em função das características geográficas do terreno, de sua localização nas proximidades de eixos de mobilidade da região, ao acesso a serviços de distribuição de água e coleta de lixo, entre outros fatores. Como destacam Pasternak e Bógus (2024), se por um lado a densidade demográfica pode otimizar infraestrutura urbana, nas FCU pode ser um fator agravante, complexificando os processos de urbanização sem remoção de domicílios e seus moradores.

A identificação da Comunidade Barcelona no recenseamento do IBGE (2022) traz visibilidade a uma situação urbana singular e complexa, que requer atenção do poder público municipal para adequação das condições de moradia da população local e qualificação ambiental da área, exigindo soluções específicas ao contexto em que se insere.

Para tanto, como já mencionado, tornam-se necessários levantamentos e estudos complementares, que podem ser produzidos por equipes técnicas vinculadas às secretarias municipais ou por processos colaborativos envolvendo academia, organizações sociais, representantes e moradores destes territórios, diferentes agentes sociais interessados no desenvolvimento urbano e ambiental do município de Manaus-AM.

Na ausência de levantamentos locais, os dados censitários e o mapeamento de risco do SGB-CPRM mostraram-se relevantes para a realização deste estudo e identificação de distintas situações urbanas, evidenciadas nos exemplos citados por este estudo. O tratamento de tais dados possibilitou a construção de indicadores relativos à distribuição populacional e territorial das FCU no município de Manaus-AM e a identificação de desigualdades associadas ao fenômeno da favelização na escala intraurbana, assim como no interior de territórios populares.

As investigações acerca do processo histórico de urbanização da cidade fortaleceram a compreensão dos resultados obtidos nesta seção. Nesta perspectiva, aponta-se para a necessidade e oportunidade do direcionamento de pesquisas futuras, com múltiplas abordagens, a cada um dos territórios classificados pelo recenseamento como FCU em Manaus-AM.

A aproximação a contextos específicos, sobretudo envolvendo a população residente, pode contribuir para a produção de conhecimento acerca das dimensões históricas e culturais e dos conflitos socioespaciais inerentes a cada território. Assim como para a construção de soluções adequadas para realidades sociais diversificadas e complexas.

Observou-se que o fenômeno da concentração populacional em Manaus-AM mostra-se ainda mais significativo nos territórios populares identificados como FCU, onde reside a maior parte da população do município. Em termos territoriais, tal população concentra-se em apenas 23,96% da área urbana, resultando em desigualdades significativas quanto à densidade demográfica nos territórios populares.

Com relação às Zonas Urbanas, utilizadas como escala de análise por este estudo, verifica-se que mais de 60% da população e da área ocupada por FCU estão nas Zonas Norte e Leste. Entretanto, com exceção da Zona Centro-Sul, todas as demais apresentam indicadores de favelização elevados.

As Zonas Territoriais Urbanas, definidas e delimitadas no PDUAM como unidades de planejamento estratégico da cidade, foram utilizadas no processo histórico de desenvolvimento urbano de Manaus-AM para abertura de novas frentes urbanização e expansão territorial da cidade, ou mesmo para ações integradas de reurbanização de territórios populares, contribuindo para a reprodução do processo de segregação socioespacial.

Mostra-se urgente a incorporação de estratégias no planejamento urbano e ambiental das respectivas Zonas Territoriais que considerem a redução das desigualdades na escala intraurbana. Observou-se, nos exemplos citados por este estudo, grandes áreas ocupadas por FCU contíguas, podendo resultar em mais de um polígono ou delimitação como unidade de planejamento, a depender do tipo de intervenção.

Torna-se necessário identificar territórios para o direcionamento de medidas voltadas a urbanização, com aplicação da REURB-E ou REURB-S, a ações de reurbanização, a depender das características do assentamento, ou remoção e reassentamento, nos casos inconsistentes. Tal identificação permite a revisão na Lei 1.837/2014, que delimita as AEIS e o desenvolvimento do Plano Habitacional de Interesse Social, como prevê a regulamentação urbana municipal.

Deve-se considerar, no âmbito do planejamento de habitação de interesse social, além dos princípios de gestão democrática e participativa, instrumentos previstos na regulamentação urbana que possibilitem garantir o direito à moradia adequada de populações vulneráveis do ponto de vista social e ambiental e corrigir distorções decorrentes do processo histórico de urbanização da cidade.

Observou-se que os territórios populares analisados nesta seção, formados a partir de diversas estratégias para atender às necessidades de moradia de parcela expressiva da população de Manaus-AM, concentram múltiplas vulnerabilidades urbanas. A próxima seção deste capítulo aprofunda as análises de dados quanto às condições de acesso a saneamento básico em FCU, buscando identificar desigualdades na escala intraurbana.

4.3 CONDIÇÕES DE ACESSO A SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO EM FAVELAS E COMUNIDADES URBANAS EM MANAUS-AM

O recenseamento de 2022 identificou 390.725 domicílios em FCU em Manaus-AM, o que representa 52,9% dos domicílios do município e 54% daqueles inseridos na área urbana. Em termos absolutos, são cerca de 339,8 mil domicílios particulares permanentes ocupados e 50 mil domicílios não ocupados. Quanto aos improvisados, são apenas 342, número inexpressivo frente ao total encontrado em FCU (tabela 6).

Tabela 6 - Domicílios em FCU do município de Manaus-AM por espécie

Escala territorial	Domicílios	Espécie de domicílio		
		Particular permanente ocupado	Particular permanente não ocupado	Particular improvisado
FCU em Manaus-AM	390.725	339.801	50.519	342
Área urbana de Manaus-AM	723.546	623.649	nc	nc
Município de Manaus-AM	738.012	630.062	106.965	nc
Indicadores relativos (%)				
FCU em relação à área urbana de Manaus-AM	54,00%	54,49%		
FCU em relação ao município de Manaus-AM	52,94%	53,93%	47,23%	

Fonte: IBGE (2022). Elaboração própria.

Notas: (1) "nc" = não consta (dados indisponíveis nas fontes consultadas); (2) Dados relativos à área urbana sistematizados pelo IMPLURB (2024).

Em relação ao tipo, cerca de 88% dos domicílios particulares permanentes ocupados em FCU são casas. Os apartamentos, as casas de vila ou condomínio e as casas de cômodo ou cortiços representam, respectivamente, 6,9%, 3,5% e 1,2% das moradias em FCU. Apesar do número de pessoas indígenas residentes em FCU, não foram identificadas tipologias tradicionais, denominadas pelo IBGE como habitação indígena sem paredes ou maloca.

Se observarmos as situações mais críticas, em termos absolutos, são cerca de 4 mil casas de cômodos ou cortiços e 136 estruturas residenciais permanentes degradadas ou inacabadas. Quando comparados aos dados gerais do município, os domicílios do tipo casa de cômodo ou cortiço e estrutura residencial degradada ou inacabada, apesar de não serem exclusivos dos territórios populares, mostram-se predominantes nestes, representando cerca de 66% e 65%, respectivamente (tabela 7).

Tabela 7 - Domicílios em FCU do município de Manaus-AM por tipo

Escala territorial	Tipo de domicílio					
	Casa	Casa de vila ou em condomínio	Apartamento	Habitação em casa de cômodos ou cortiço	Habitação indígena sem paredes ou maloca	Estrutura residencial permanente degradada ou inacabada
FCU em Manaus-AM	299.850	12.084	23.627	4.104	0	136
Município de Manaus-AM	489.122	29.484	105.075	6.173	0	208
Indicadores relativos (%)						
FCU em relação ao município de Manaus-AM	61,30%	40,98%	22,49%	66,48%		65,38%

Fonte: IBGE (2022). Elaboração própria.

Notas: (1) "nc" = não consta (dados indisponíveis nas fontes consultadas); (2) Dados relativos à área urbana sistematizados pelo IMPLURB (2024).

Os indicadores relativos à espécie e ao tipo de domicílios em FCU apontadas pelo IBGE (2022) podem subsidiar pesquisas com múltiplas abordagens. Contudo, considerando os objetivos deste estudo, busca-se avaliar com maior aprofundamento a situação dos domicílios em FCU quanto ao acesso à serviços públicos essenciais.

Infraestruturas de saneamento ambiental são fundamentais à efetivação de direitos básicos previstos na CF (1988), e à garantia de condições de vida digna, saudável e segura para a população urbana (Nisida e Fantin, 2026). Populações sem acesso a condições adequadas de abastecimento e distribuição de água, sistemas de esgotamento sanitário e destino de lixo apresentam maiores riscos de doenças infecciosas. Além disso, territórios com déficit de saneamento estão mais suscetíveis a contaminação e riscos ambientais, como alagamentos, inundações, deslizamentos e erosões.

Entretanto, como destacou Nadalin (2022), a prestação de serviços de saneamento no Brasil é bastante diferenciada e desigual, em especial em territórios populares. Diversos aspectos incidem sobre tais desigualdades, entre eles, a dinâmica de formação de novas FCU frente ao desenvolvimento e implementação de políticas associadas à adequação dos sistemas e serviços de distribuição de água, esgotamento sanitário e destino de lixo em tais territórios. Além disso, dada as características urbanas e habitacionais das FCU, muitas vezes tornam-se mais complexas e onerosas as intervenções nestas áreas.

Fatores associados ao tipo de prestador de serviços, público ou privado, gestão de contratos, acesso à recursos, existência de planos de saneamento no âmbito municipal, existência de Conselhos municipais de saneamento também afetam diretamente nos territórios populares (Nadalin, 2022). Torna-se necessário o desenvolvimento de políticas específicas para a ampliação de acesso aos serviços públicos essenciais em FCU (Gomes e Heller, 2009). Contudo, historicamente, tais políticas não aparecem na agenda de prioridades das gestões municipais (Kowarick, 1979; Oliveira, 1982; Rolnik, 2015).

Pesquisas e debates acerca do protagonismo do setor privado em projetos de infraestrutura urbana e na prestação de serviços associados a saneamento, assim como sobre a difusão de concessões e parcerias público-privadas, somada à crescente articulação entre setor imobiliário, finanças e infraestruturas urbanas (Sugahara, 2025), buscam analisar e/ou associar tais mudanças ao reforço no processo de espoliação urbana e reprodução de desigualdades socioespaciais nos municípios brasileiros.

Ao avaliar a situação das FCU quanto às condições de acesso a serviços de saneamento básico, à luz dos dados do IBGE (2022), observa-se que cerca de 43 mil domicílios particulares permanentes ocupados situados em FCU não possuem ligação com a rede geral de água. Em termos relativos ao total de domicílios em FCU são aproximadamente 12%. Esse percentual é ligeiramente menor do que os indicadores gerais do município. Em outra perspectiva, 46,16% dos domicílios que não possuem ligação com a rede geral de distribuição de água em Manaus-AM estão situados em FCU (tabela 8).

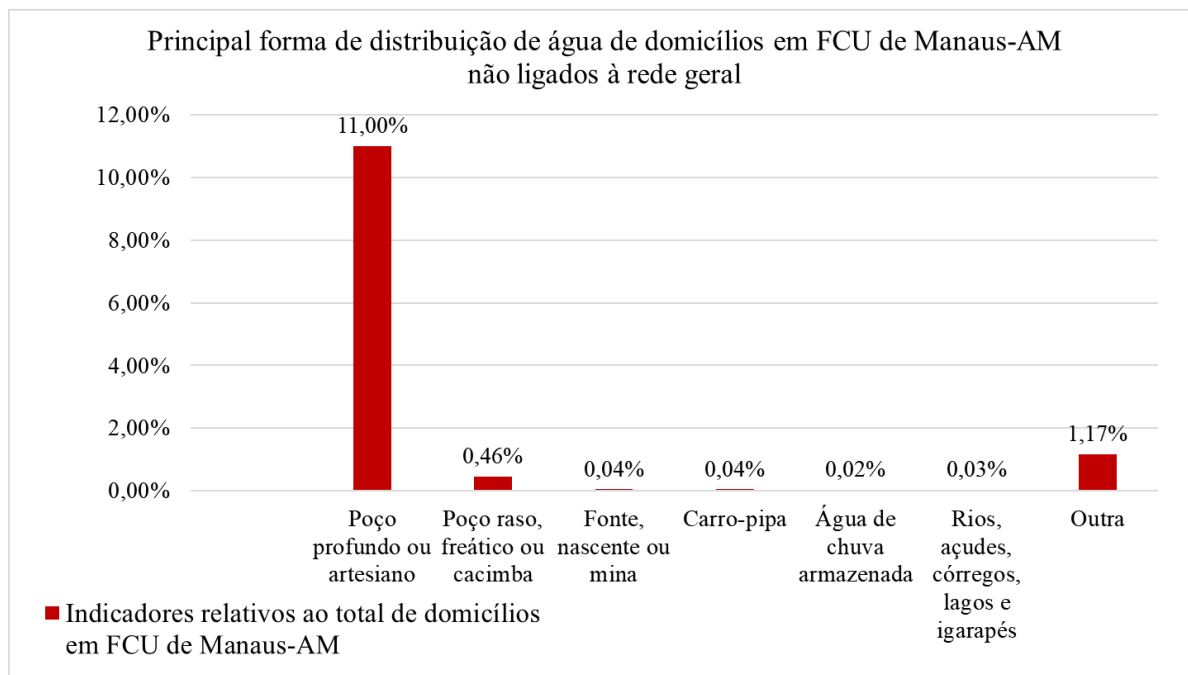
Tabela 8 - Domicílios particulares permanentes por existência de ligação à rede geral de distribuição de água

Escala territorial	Domicílio Particular Permanente Ocupado	Não possui ligação com a rede geral de distribuição de água	
	Absoluto (Unidades)	Absoluto (Unidades)	Relativo (%)
FCU em Manaus-AM	339.801	43.269	12,73%
Município de Manaus-AM	630.062	93.743	14,87%
Indicadores relativos (%)			
FCU em relação ao município de Manaus-AM		46,16%	

Fonte: IBGE (2022). Elaboração própria.

Das variáveis associadas à inexistência de ligação com a rede geral de distribuição de água, observa-se uma maior incidência de domicílios abastecidos por poço profundo ou artesiano em FCU. São cerca de 37 mil, o que equivale a 11% em relação ao número total de domicílios em FCU de Manaus-AM (gráfico 4). Esse percentual é menor se comparado aos indicadores gerais do município nesta variável, com aproximadamente 13%.

Gráfico 4 – Principal forma de distribuição de água de domicílios em FCU de Manaus-AM não ligados à rede geral – indicadores relativos ao total em FCU

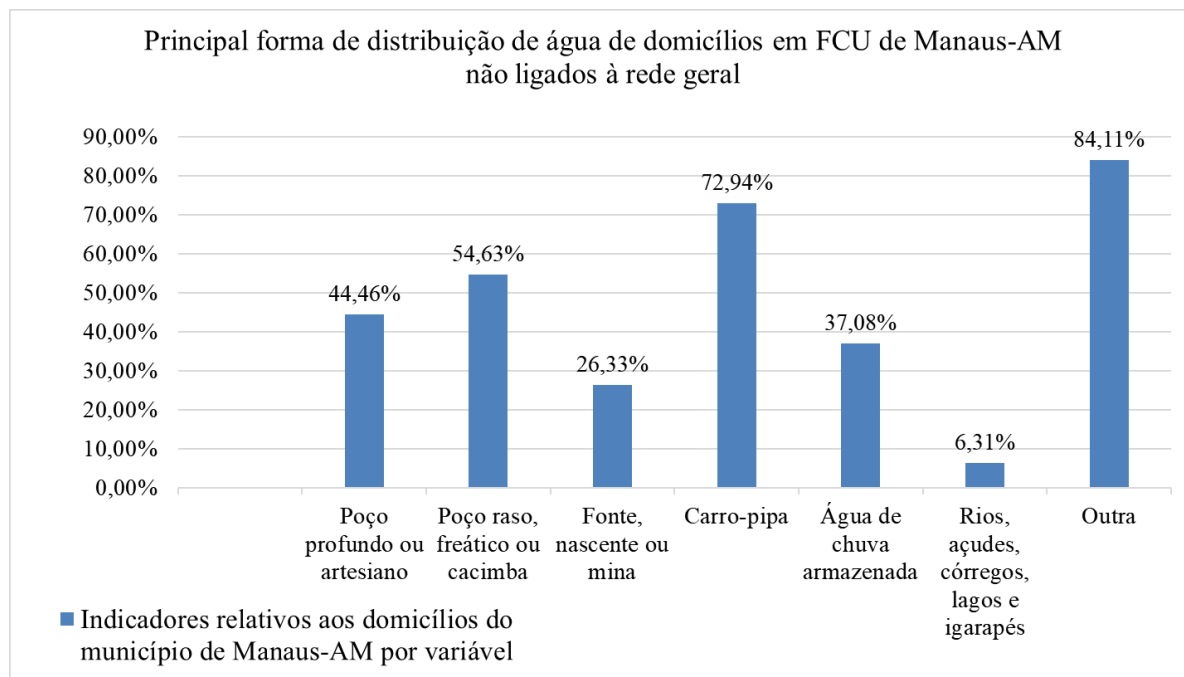


Fonte: IBGE (2022). Elaboração própria.

As formas mais críticas de distribuição de água, dado o potencial de contaminação, com impactos para a saúde da população moradora, seriam: poço raso, freático ou cacimba; fonte, nascente ou mina; carro-pipa; água de chuva armazenada; rios, açudes, córregos, lagos e igarapés. Soma-se a esse contexto outras formas de distribuição de água não ligados à rede geral que não foram identificadas pela pesquisa censitária. Em termos absolutos, estas variáveis somam 5.984 domicílios, o que representa apenas 1,76% dos domicílios particulares permanentes ocupados em FCU de Manaus-AM.

No entanto, quando comparadas aos dados gerais dos domicílios do município nestas condições, observa-se uma concentração das variáveis críticas nas FCU, com destaque para as formas de abastecimento por poço raso, freático ou cacimba, com 1.569 casos ou 54,63%, carro-pipa, com 124 domicílios ou 72,9%, e outras formas não especificadas, com 3,9 mil domicílios ou 84,11% (gráfico 5). As demais mostram-se mais expressivas em territórios não identificados como FCU.

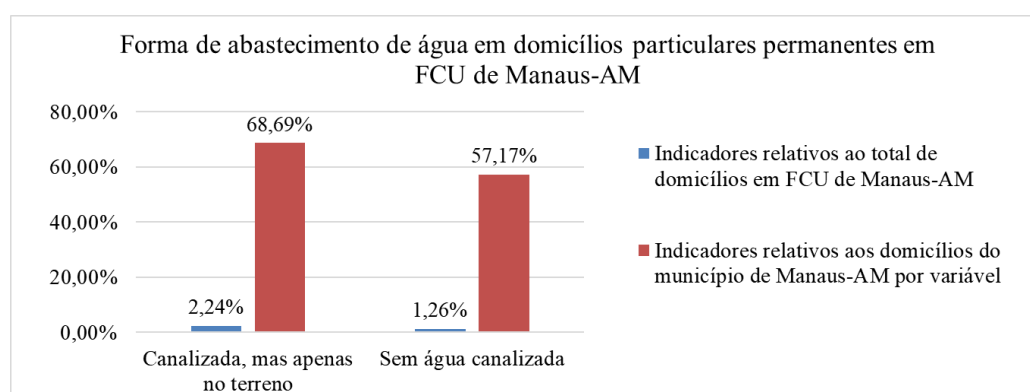
Gráfico 5 - Principal forma de distribuição de água de domicílios em FCU de Manaus-AM não ligados à rede geral em relação – indicadores relativos ao total municipal



Fonte: IBGE (2022). Elaboração própria.

Ainda sobre a forma de abastecimento de água, os dados censitários indicam que 2,24% dos domicílios particulares permanentes ocupados situados em FCU tem água canalizada apenas no terreno, e cerca de 1,26% não tem água canalizada. Estes indicadores são ligeiramente maiores do que os do município. Em termos absolutos estas situações somadas apontam para 11.887 domicílios, o que representa apenas 3,5% dos domicílios em FCU. Contudo, 68,69% dos domicílios com água canalizada apenas no terreno e 57,17% daqueles sem água canalizada do município de Manaus-AM estão localizados em FCU. Estes indicadores demonstram maior incidência do problema nos territórios populares (gráfico 6).

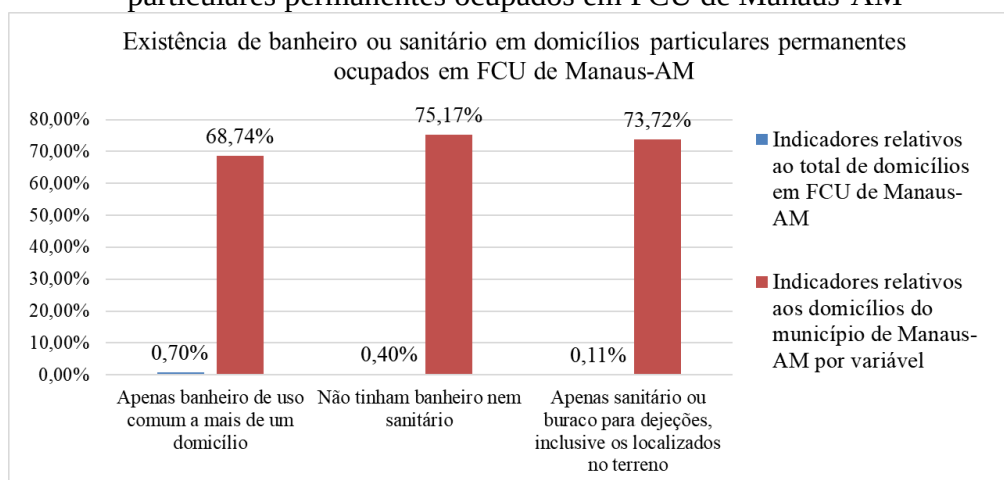
Gráfico 6 - Análise comparativa da forma de abastecimento de água em domicílios particulares permanentes ocupados em FCU de Manaus-AM



Fonte: IBGE (2022). Elaboração própria.

Situação semelhante ocorre em relação à existência de banheiro ou sanitário nos territórios populares. A pesquisa demonstra que cerca de 68% dos domicílios particulares permanentes ocupados com apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio concentram-se em FCU. Aqueles que não tinham banheiro nem sanitário ou com apenas sanitário ou buraco para dejeções, inclusive os localizados no terreno representam, respectivamente, 75,17% e 73,72% do total dos domicílios do município nestas variáveis (gráfico 7).

GRÁFICO 7: Análise comparativa da existência de banheiro ou sanitário em domicílios particulares permanentes ocupados em FCU de Manaus-AM



Fonte: IBGE (2022). Elaboração própria.

Considerando todas as variáveis, são 4.079 domicílios nestas condições, o que equivale a menos de 1% em relação ao total de domicílios ocupados nos territórios populares. Entretanto, cerca de 186 mil domicílios particulares permanentes ocupados em FCU que possuem banheiro não estão ligados à rede geral de esgotamento sanitário. Em termos relativos ao número de domicílios são 54,96%. Em outra perspectiva, 60,10% dos domicílios ocupados de Manaus-AM nesta mesma condição estão situados em territórios populares (tabela 9).

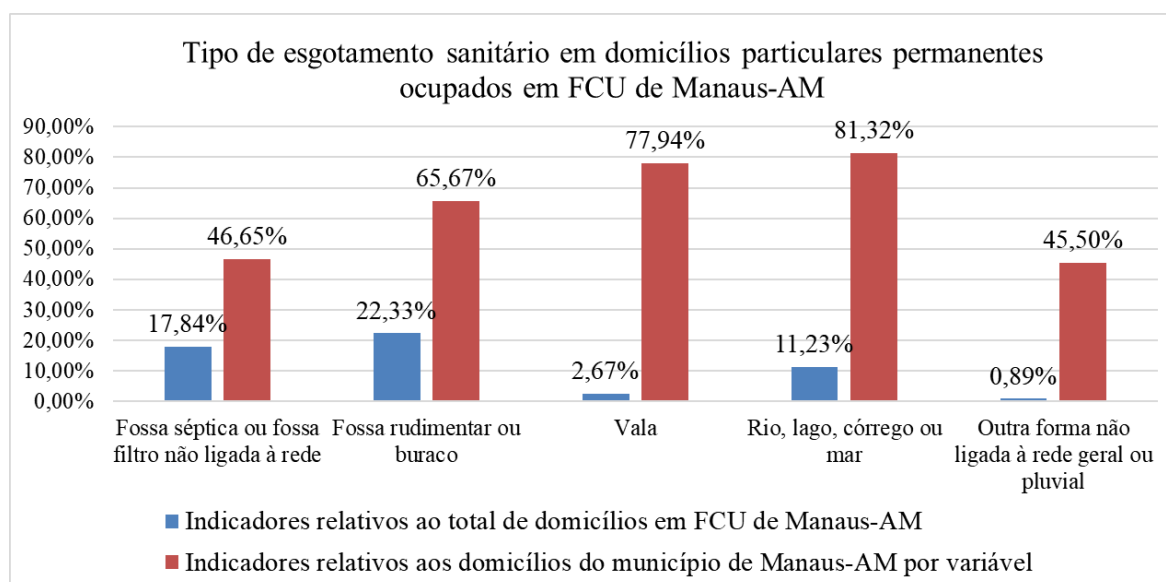
Tabela 9 - Domicílios particulares permanentes ocupados não ligados à rede geral de esgotamento sanitário

Escala territorial	Domicílio Particular Permanente Ocupado	Domicílio Particular Permanente Ocupado não ligado à rede geral ou pluvial	
	Absoluto (Unidades)	Absoluto (Unidades)	Relativo (%)
FCU em Manaus-AM	339.801	186.758	54,96%
Município de Manaus-AM	630.062	310.731	49,32%
Indicadores relativos (%)			
FCU em relação ao município de Manaus-AM		60,10%	

Fonte: IBGE (2022). Elaboração própria.

Com relação ao tipo de esgotamento sanitário dos domicílios particulares permanentes ocupados que possuem banheiro em FCU, observa-se que mais da metade das moradias que possuem fossa séptica ou fossa filtro não ligada à rede estão situadas em áreas não identificadas como FCU. Ainda assim, cerca de 60 mil ou 17,8% dos domicílios situados em FCU apresentaram essa condição (gráfico 7).

Gráfico 7 - Análise comparativa do tipo de esgotamento sanitário em domicílios particulares permanentes ocupados em FCU de Manaus-AM



Fonte: IBGE (2022). Elaboração própria.

Já as variáveis fossa rudimentar ou buraco, valas e rio, lago, córrego ou mar, mais críticas pelo potencial de contaminação e riscos socioambientais, apresentam maior incidência

em FCU, com cerca de 65%, 77% e 81% em relação aos dados gerais de domicílios do município nestas condições, respectivamente.

Em termos absolutos, foram identificadas cerca de 123 mil moradias em condições críticas em relação ao tipo de esgotamento sanitário. Destacam-se as variáveis fossa rudimentar ou buraco, com cerca de 75 mil domicílios, o que representa aproximadamente 22% daqueles situados em FCU, e rio, lago, córrego ou mar, com cerca de 38 mil ou 11%. Soma-se a esse contexto 3.040 domicílios não ligados à rede geral ou pluvial cujo tipo de esgotamento não foi identificado pela pesquisa.

A situação relativa a destino de lixo dos domicílios particulares permanentes ocupados em FCU mostra-se menos agravada se comparado à condição de esgotamento sanitário. Eram cerca de 10,3 mil domicílios cujo destino de lixo não está associado a serviços de limpeza, representando apenas 3,0% daqueles situados em FCU. Este percentual é ligeiramente superior quando se observa os dados gerais dos domicílios do município nestas condições, com 2,66% (tabela 10).

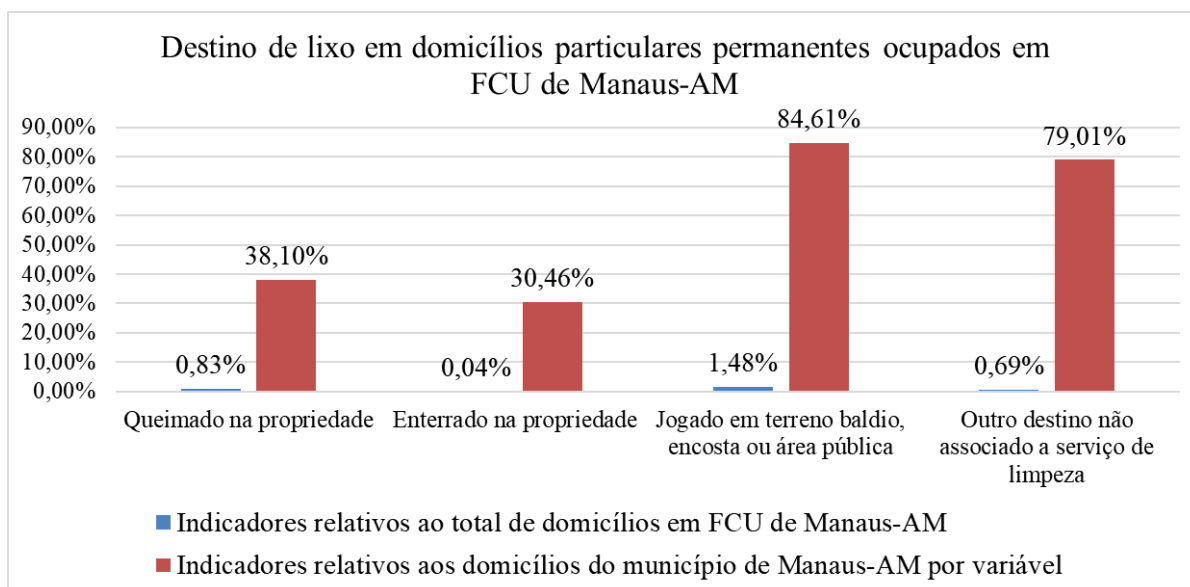
Tabela 10 - Domicílios particulares permanentes com destino de lixo não associado a serviço de limpeza

Escala territorial	Domicílio Particular Permanente Ocupado	Domicílio Particular Permanente Ocupado cujo destino de lixo não está associado a serviço de limpeza	
	Absoluto (Unidades)	Absoluto (Unidades)	Relativo (%)
FCU em Manaus-AM	339.801	10.311	3,03%
Município de Manaus-AM	630.062	16.732	2,66%
Indicadores relativos (%)			
FCU em relação ao município de Manaus-AM		61,62%	

Fonte: IBGE (2022). Elaboração própria.

Com relação às variáveis associadas a essa condição, destacam-se nos territórios populares o lixo jogado em terreno baldio, encosta ou área pública, com cerca de 5 mil domicílios nesta situação, o que representa 84,61% dos casos do município (gráfico 8). Além disso, observa-se limitações da pesquisa censitária para identificação do destino de lixo nas áreas delimitadas como FCU.

Gráfico 8 - Análise comparativa do destino de lixo em domicílios particulares permanentes ocupados em FCU de Manaus-AM



Fonte: IBGE (2022). Elaboração própria.

Apesar do destino de lixo não associado a serviço de limpeza não apresentar indicadores elevados em nenhuma das variáveis, os dados censitários apontam para um percentual maior em FCU, com 61,6% dos domicílios nesta condição. Fato este que reforça a desigualdade no acesso a saneamento básico em territórios populares, embora não sejam exclusivos a estes.

Visando avaliar o acesso a serviços de saneamento por Zona Territorial Urbana de Manaus-AM, foram consideradas apenas as situações mais críticas, com maior potencial de contaminação e de impactos socioambientais, associadas às principais formas de abastecimento de água, aos tipos de esgotamento sanitário, assim como ao destino de lixo (tabela 11).

Tabela 11 - Situação dos domicílios particulares permanentes ocupados em FCU de Manaus-AM em relação às formas críticas de acesso a serviços públicos essenciais por Zona Urbana

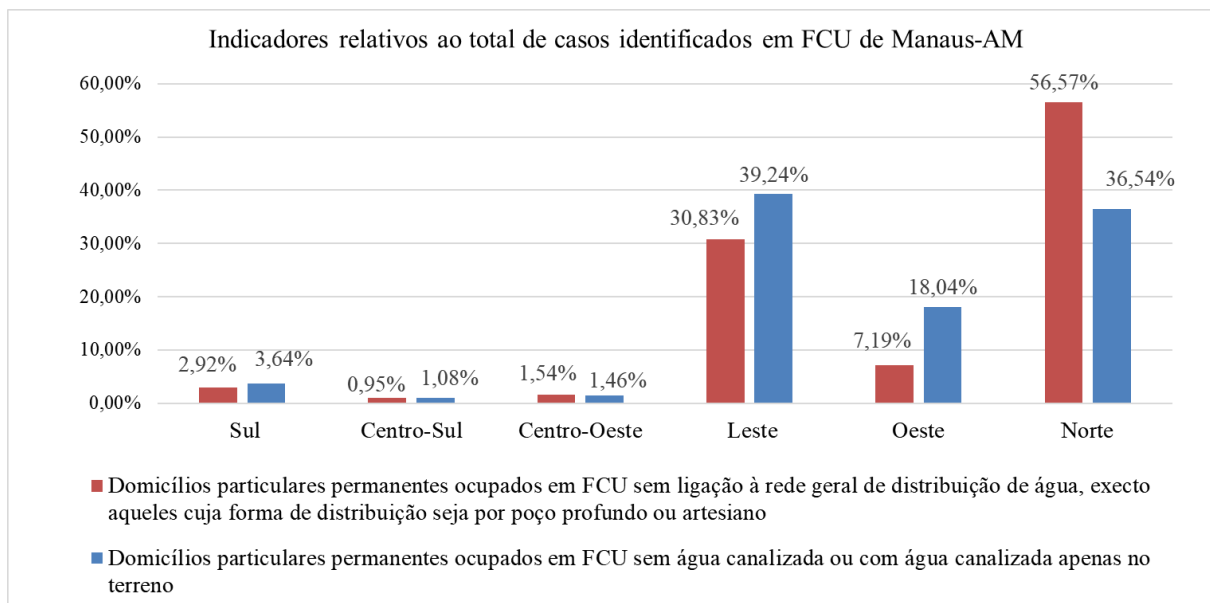
Zona Territorial Urbana de Manaus-AM	Sul	Centro-Sul	Centro-Oeste	Leste	Oeste	Norte	Manaus-AM
Domicílios particulares permanentes ocupados em FCU	50.546	10.128	35.271	105.311	42.174	96.371	339.801
Domicílios particulares permanentes ocupados em FCU sem ligação à rede geral de distribuição de água, excepto aqueles cuja forma de distribuição seja por poço profundo ou artesiano	175	57	92	1.845	430	3.385	5.984
Domicílios particulares permanentes ocupados em FCU sem água canalizada ou com água canalizada apenas no terreno	433	128	173	4.665	2.145	4.343	11.887
Domicílios particulares permanentes ocupados em FCU sem banheiro ou sanitário, apenas banheiro de uso comum ou apenas sanitário ou buraco para dejeções	303	49	144	1.407	924	1.252	4.079
Domicílios particulares permanentes ocupados em FCU sem ligação com a rede geral de esgotamento sanitário, exceto aqueles que possuem fossa séptica ou fossa filtro	8.780	3.326	10.200	51.219	9.949	42.659	126.133
Domicílios particulares permanentes ocupados em FCU cujo destino de lixo não está associado a serviço de limpeza	1.154	74	288	5.197	1.198	2.400	10.311

Fonte: IBGE (2022). Elaboração própria.

Com relação a principal forma de abastecimento de água de domicílios não ligados à rede geral de distribuição nos territórios populares, foram somados os dados relativos a poço raso, freático ou cacimba, fonte, nascente ou mina, carro-pipa, água de chuva armazenada, rios, açudes, córregos, lagos e igarapés, além de outras formas não ligadas à rede geral não identificadas pela pesquisa censitária.

Neste contexto, observa-se que a Zona Norte apresenta os maiores indicadores em termos absolutos e relativos, com 56,57% dos casos identificados em FCU. A Zona Leste aparece na sequência com 30,83% dos casos em FCU, seguida da região Oeste, com 7,19%, enquanto as demais regiões concentram entre 1% e 3% aproximadamente (gráfico 10). Em termos absolutos, em todas as Zonas Urbanas prevalecem a variável “Não possui ligação com a rede geral - outra”, ou seja, as formas de abastecimento não identificadas pela pesquisa. Na sequência estão “Poço raso, freático ou cacimba”.

Gráfico 9 - Principal forma de distribuição e abastecimento de água de domicílios particulares permanentes ocupados em FCU por Zona Territorial Urbana



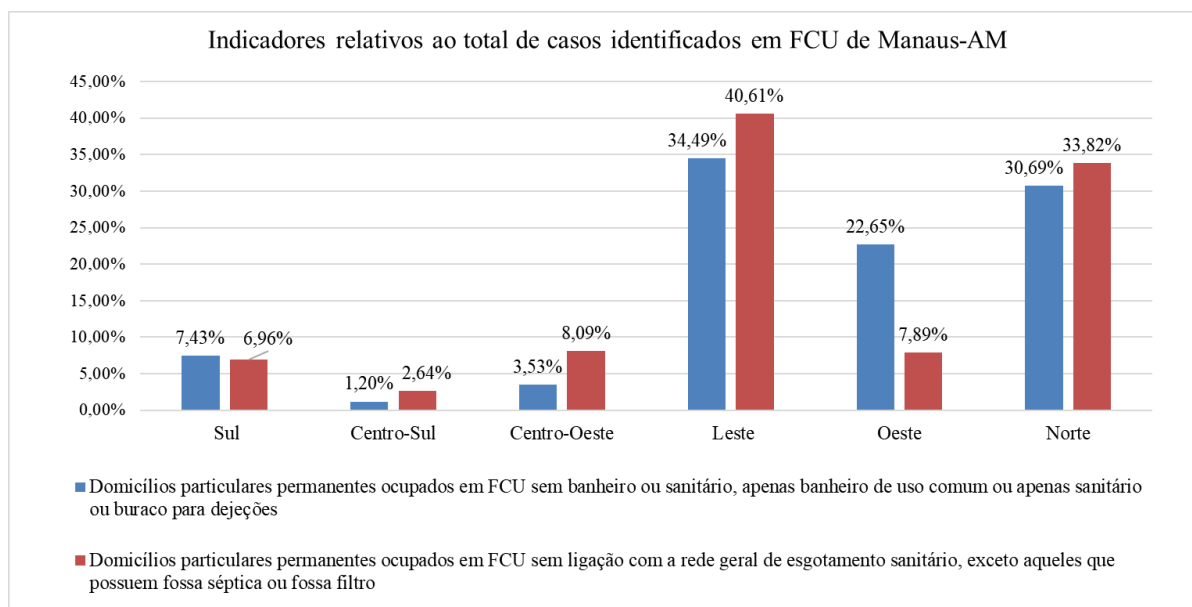
Fonte: IBGE (2022). Elaboração própria.

Ainda sobre as formas de abastecimento de água, os dados censitários apontam para maior incidência de domicílios sem água canalizada ou canalizada apenas no terreno nas Zonas Leste e Norte, com 39,24% e 36,54%, respectivamente, dos casos identificados em FCU. A Zona Oeste também apresenta indicadores expressivos de domicílios nestas condições, com 18,04% dos casos, enquanto as demais regiões concentram entre 1% e 3% aproximadamente. Prevaecem os casos de água canalizada apenas no terreno em todas as regiões, com exceção da Zona Centro-Sul.

Em relação à existência de banheiro nos domicílios, foram somadas as situações em que não há banheiro ou sanitário, em que há apenas banheiro ou sanitário de uso comum, e apenas sanitário ou buraco para dejeções. Observa-se que as Zonas Leste e Norte apresentam os maiores indicadores, com 34,49% e 30,69% do total de casos identificados em FCU de Manaus-AM.

A Zona Oeste também apresenta indicadores expressivos, com 22,65%, enquanto as demais regiões concentram entre 1% e 7% aproximadamente (gráfico 10). Entre as situações mais críticas, em todas as regiões prevaecem os casos em que há apenas banheiro de uso comum a mais de um domicílio, com exceção da Zona Oeste em que apenas sanitário ou buraco para dejeções é mais expressivo.

Gráfico 10 - Existência de banheiro e tipo de esgotamento sanitário de domicílios particulares permanentes ocupados em FCU por Zona Territorial Urbana



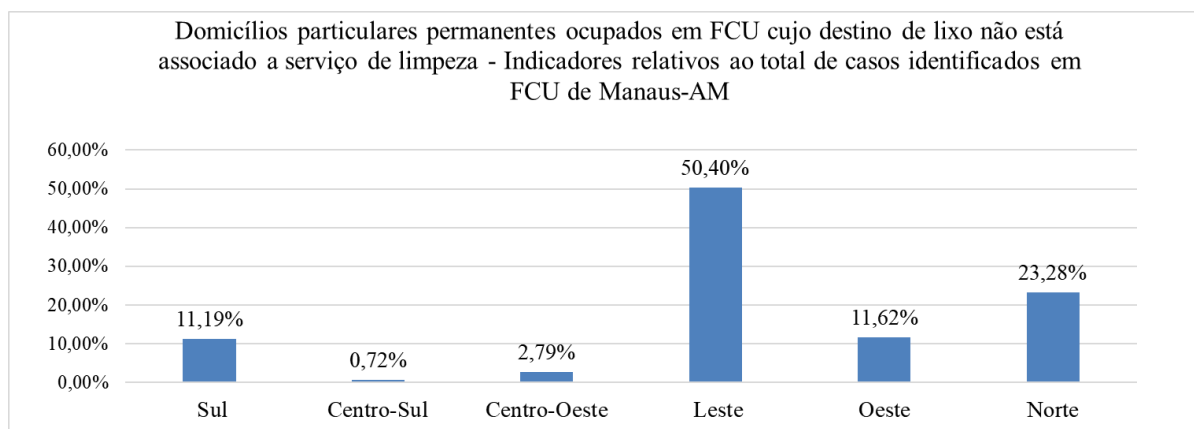
Fonte: IBGE (2022). Elaboração própria.

Quanto ao tipo de esgotamento sanitário dos domicílios que possuem banheiro ou sanitário, foram somadas as situações consideradas mais críticas por este estudo, diante do potencial de contaminação e impactos socioambientais. Nesse contexto, conforme já mencionado, enquadram-se os domicílios cujo esgotamento sanitário é feito por fossa rudimentar ou buraco, valas, rio, lago, córrego ou mar, além de outras formas não ligadas à rede geral não identificadas pela pesquisa censitária.

Nota-se que as Zonas Leste e Norte concentram os casos mais críticos associados ao tipo de esgotamento sanitário, com 40,61% e 33,82%, respectivamente dos casos identificados em FCU de Manaus-AM. As zonas Centro-Oeste, Oeste e Sul, concentram entre 6 e 8% dos casos. As variáveis rio, lago, córrego ou mar são mais expressivas nas zonas Sul, Centro-Sul e Centro-Oeste. Enquanto nas Zonas Norte, Leste e Oeste prevalecem os casos associados a fossa rudimentar ou buraco.

Quanto ao destino de lixo em FCU por Zona Urbana, os dados demonstram que mais de 50% dos domicílios situados em FCU cujo destino de lixo não está associado a serviço de limpeza urbana estão na Zona Leste (gráfico 11). Nesse contexto enquadram-se as situações de lixo queimado ou enterrado na propriedade, jogado em terreno baldio, encosta ou área pública e outros destinos não associados a serviço de limpeza não identificado pela pesquisa censitária.

Gráfico 11 – Destino de lixo não associado a serviço de limpeza em FCU por Zona Territorial Urbana



Fonte: IBGE (2022). Elaboração própria.

A Zona Norte apresenta 23,28% dos casos, seguida das Zonas Oeste e Sul, com cerca de 11% cada. Em todas as regiões predominam os casos de lixo jogado em terreno baldio, encosta ou área pública. Nas Zonas Oeste, Norte e Leste também são expressivos os casos de lixo queimado na propriedade.

A partir da análise dos dados censitários acerca da quantidade e características dos domicílios em FCU de Manaus-AM, observou-se que prevalecem nos territórios populares, em relação aos dados gerais do município, as situações mais críticas, como habitações em casa de cômodo ou cortiços e as estruturas residenciais permanentes degradadas ou inacabadas. Embora, em termos absolutos, estas situações somam 4,2 mil casos.

Com relação a existência de ligação à rede geral de abastecimento de água e principal forma de distribuição, entre os casos mais críticos considerados por este estudo, as situações de abastecimento por poço raso, freático ou cacimba, carro-pipa, além de outras formas não identificadas pela pesquisa concentram-se em FCU. As demais formas, fonte, nascente ou mina, água de chuva armazenada, rios, açudes, córregos, lagos ou igarapés prevalecem em áreas não identificadas como territórios populares. Em termos absolutos, as variáveis citadas totalizam cerca de 5,9 mil casos.

Quanto ao destino de lixo não associado a serviço de limpeza urbana observa-se que predominam nos territórios populares os casos de lixo depositado em terrenos baldios, encostas ou áreas públicas, além de outras situações não identificadas pela pesquisa censitária. Todas as situações que envolvem a falta de acesso a serviços de limpeza somadas totalizam cerca de 10,3 mil domicílios.

Em relação à inexistência de canalização de água dentro da moradia e de banheiro de uso exclusivo, são aproximadamente 11 mil e 4 mil casos, respectivamente. Apesar de

apresentarem indicadores baixos em relação ao número total de domicílios em FCU, estas condições representam riscos à saúde da população.

A situação relacionada às formas de esgotamento sanitário não ligados à rede geral mostra-se mais agravada em termos absolutos em todo o município, com percentual ligeiramente maior em FCU, que concentram cerca de 60% dos casos identificados pela pesquisa censitária. Quanto às formas mais críticas consideradas por esta pesquisa, dado o potencial de gerar impactos socioambientais, nota-se que os tipos fossa rudimentares ou buracos, valas, rio, lago, córrego ou mar, prevalecem nas FCU, com cerca de 123 mil casos associados a estas condições.

Estes dados corroboram com Nadalim (2022), quando infere que a prestação de serviços de saneamento no Brasil é bastante diferenciada e desigual, em especial em territórios populares, com diversos aspectos incidindo sobre tais desigualdades. Nota-se, em geral, que as FCU de Manaus-AM concentram as formas mais críticas associadas a inadequação de saneamento básico, embora, como destacou Valladares (2005), não sejam exclusivos aos territórios populares.

As desigualdades no acesso a serviços de saneamento em FCU de Manaus-AM acentuam-se na escala intraurbana. Este estudo verificou que a Zona Leste apresenta os maiores indicadores, sendo, portanto, a região prioritária para o desenvolvimento de ações voltadas à adequação das condições de moradia e redução de desigualdades. A Zona Norte aparece na sequência, o que demonstra uma tendência de consolidação da região como território popular, com múltiplas carências e vulnerabilidades socioambientais.

Com relação à Zona Oeste, apresenta indicadores expressivos em algumas variáveis analisadas, como inexistência de banheiro e canalização de água dentro dos domicílios. Nas demais regiões, com destaque para a Zona Centro-Sul, onde o controle do Estado e do mercado imobiliário mostram-se mais presentes, a situação mostra-se menos agravada.

O cruzamento de dados das variáveis analisadas por FCU permite identificar aqueles com maiores indicadores em termos absolutos. Ao avaliar as dez FCU com mais casos associados a cada uma das variáveis críticas associadas a distribuição de água, esgotamento sanitário e destino de lixo, chegou-se a 24 territórios.

Observa-se que grandes FCU, em termos populacionais, territoriais e em número de domicílios, como Cidade de Deus / Alfredo Nascimento, na Zona Norte, Comunidade São Lucas e Santa Inês, na Zona Leste, integram a lista em todas as variáveis. Em termos relativos ao total de domicílios particulares permanentes ocupados, nota-se grande variação entre as FCU identificadas (tabela 12).

Tabela 12 - Favelas e Comunidades Urbanas de Manaus-AM com maior número de domicílios particulares permanentes ocupados em situação crítica quanto às formas de distribuição de água, esgotamento sanitário e destino de lixo

Favela e Comunidade Urbana	Domicílios particulares permanentes ocupados	Sem ligação à rede geral de distribuição de água, exceto aqueles cuja forma de distribuição seja por poço profundo ou artesiano		Sem água canalizada ou com água canalizada apenas no terreno		Sem banheiro ou sanitário, apenas banheiro de uso comum ou apenas sanitário ou buraco para dejeções		Sem ligação com a rede geral de esgotamento sanitário, exceto aqueles que possuem fossa séptica ou fossa filtro		Cujo destino de lixo não está associado a serviço de limpeza	
		Absoluto (Unidade)	Relativo (%)	Absoluto (Unidade)	Relativo (%)	Absoluto (Unidade)	Relativo (%)	Absoluto (Unidade)	Relativo (%)	Absoluto (Unidade)	Relativo (%)
Cidade de Deus/Alfredo Nascimento (Zona Norte)	15.872	366	2,31%	403	2,54%	103	0,65%	7438	46,86%	410	2,58%
Comunidade São Lucas (Zona Leste)	15.469	300	1,94%	432	2,79%	176	1,14%	8061	52,11%	345	2,23%
Nova Vitória (Zona Leste)	4.230	305	7,21%	379	8,96%			2055	48,58%		
Santa Inês (Zona Leste)	2.747	383	13,94%	402	14,63%	213	7,75%	2622	95,45%	470	17,11%
Loteamento João Paulo - 2ª etapa (Leste)	4.058					94	2,32%	3855	95,00%	480	11,83%
Comunidade Estrela de Davi (Zona Norte)	1.458			640	43,90%	305	20,92%			335	22,98%
Cidade das Luzes (Zona Oeste)	1.294	429	33,15%	485	37,48%	125	9,66%				
Cemitério Indígena (Zona Norte)	871	573	65,79%			83	9,53%				
Comunidade Paraíso Verde (Zona Norte)	978	292	29,86%	319	32,62%						
Santa Etelvina (Zona Norte)	9.031	233	2,58%					4158	46,04%		
Comunidade da Fé (Zona Leste)	3.139	221	7,04%			85	2,71%				
Comunidade Francisca Mendes (Zona Norte)	762			420	55,12%					474	62,20%
Parque Rio Solimões II (Zona Oeste)	803					296	36,86%			272	33,87%
Comunidade Lagoa Azul 2 (Zona Norte)	1.508	212	14,06%								
Riacho Fundo (Zona Oeste)	2.652			622	23,45%						
Comunidade Buritis III (Zona Norte)	620					137	22,10%				
Comunidade Itaporanga (Zona Norte)	359			304	84,68%						
Colônia Terra Nova (Zona Norte)	8.692							4646	53,45%		
Grande Vitória	7.469							4347	58,20%		
Zumbi dos Palmares / Nova Luz (Zona Leste)	9.720							3280	33,74%		
Jorge Teixeira (Zona Leste)	3.639							2409	66,20%		
Educandos (Zona Sul)	3.010									339	11,26%
Gilberto Mestrinho (Zona Leste)	2.539									307	12,09%
Loteamento Carijó (Zona Leste)	878									258	29,38%

Fonte: IBGE (2022). Elaboração própria.

Nos casos de grandes territórios, a avaliação de dados dos setores censitários que compõem o polígono que delimita tais territórios pode contribuir para a identificação de áreas com maiores indicadores de inadequação, embora esta pesquisa não tenha utilizado este recurso. Ainda assim, destaca-se a necessidade de levantamentos e estudos locais complementares para o diagnóstico da situação urbana e habitacional das FCU.

Vale ressaltar que situações associadas às formas mais críticas de distribuição de água e esgotamento sanitário envolvem aspectos associados à infraestrutura urbana e prestação de serviços públicos, mas também a necessidade de adequação nas instalações no interior dos lotes e dos domicílios, complexificando as ações para adequação ou mitigação dos problemas. Nestes casos, ações voltadas à Assistência técnica de interesse social tornam-se relevantes.

O direcionamento de ações voltadas à adequação das condições de acesso a serviços essenciais de saneamento exige a compreensão das especificidades, desafios e potencialidades associados a cada território e sua população. Esta orientação está expressa no PDUAM, que prevê a necessidade de indicação, no âmbito do Plano Municipal de Saneamento, de técnicas alternativas para implementação do saneamento em áreas de especial interesse social (Manaus, 2014, art. 122).

O Plano Municipal de Saneamento Básico de Manaus-AM foi desenvolvido em 2014 e atualmente encontra-se em processo de revisão. Os dados censitários sobre acesso à serviços públicos essenciais disponibilizados pelo IBGE podem contribuir para a estruturação do novo Plano, que, por sua vez, precisa considerar complexidades associadas aos territórios populares em geral e a cada uma das FCU identificadas pela pesquisa.

É de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios promover a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos (CF, 1988). Embora ações voltadas à adequação de saneamento básico em territórios populares tenham sido implementadas nas últimas décadas em Manaus-AM, os dados analisados nesta seção demonstram que os resultados ainda são limitados, sobretudo em relação às formas de esgotamento sanitário.

A adequação nas infraestruturas e serviços de saneamento é essencial para a qualificação urbana e ambiental de territórios populares, para a garantia de direitos básicos previstos na CF e de condições de vida digna, saudável e segura para a população urbana, para a diminuição de desigualdades históricas. Além disso, como destacam Nisida e Fantin (2026, p. 10), “têm um papel fundamental para a agenda urbana de enfrentamento à crise climática, [...] produzindo territórios menos vulneráveis a eventos extremos”.

As carências de saneamento ambiental, de infraestrutura urbana e habitacional, somadas às ocupações em áreas impróprias para urbanização diante da suscetibilidade ao desenvolvimento de processos geológicos associados a inundação, erosão e deslizamento, podem consolidar setores de risco nas cidades. Nesta perspectiva, visando aprofundar as análises acerca das FCU identificadas pelo IBGE (2022), o próximo capítulo desta pesquisa analisa os dados do mapeamento de risco geológico disponibilizado pelo SGB-CPRM em 2025, integrando-os aos dados do recenseamento nacional.

5 INTERAÇÕES ENTRE FAVELAS E COMUNIDADES URBANAS E RISCO GEOLÓGICO EM MANAUS-AM À LUZ DE DADOS OFICIAIS

No capítulo 4 desta pesquisa foi possível observar que 55,8% da população do município de Manaus-AM vive em 236 territórios identificados pelo IBGE (2022) como FCU. Territórios populares que apresentam predominância de domicílios com graus diferenciados de insegurança jurídica em relação à posse e que concentram carências habitacionais, urbanas e na oferta de serviços públicos essenciais, como identificado por este estudo. Situação que expressa as desigualdades inerentes ao processo histórico de urbanização do município.

Em outra perspectiva, parcela expressiva da população encontra-se em situação de vulnerabilidade do ponto de vista social e ambiental, diante da suscetibilidade ou exposição aos riscos associados a despejos e remoções forçadas, à ausência de infraestrutura urbana e saneamento básico, além daqueles relacionados à fragilidade ambiental de áreas ocupadas para fins de moradias e outros usos.

Como destacou o IBGE (2022), os dados da pesquisa censitária relativos às FCU podem ser associados a outros indicadores urbanos, possibilitando um maior aprofundamento sobre as características e vulnerabilidades associadas aos territórios populares. Considerando a existência de um mapeamento de situações de alto e muito alto risco geológico na área urbana de Manaus-AM, disponibilizado pelo SGB-CPRM em 2025, este capítulo tem por objetivo avaliar a situação das FCU de Manaus-AM identificadas pelo recenseamento do IBGE (2022) quanto ao risco geológico.

Este capítulo está dividido em três seções. Na primeira, buscou-se contextualizar a problemática em torno dos fenômenos da favelização e do risco de desastre nas áreas urbanas, a partir de referenciais teóricos que subsidiaram as análises dos resultados encontrados. A segunda parte apresenta uma contextualização sobre o risco geológico no município de Manaus-AM, para tanto, foram analisados relatórios dos mapeamentos produzidos pelo SGB-CPRM em 2019 e 2025, além de estudos voltados ao tema no contexto regional.

A partir da integração de dados relativos à “Cartografia de risco geológico: atualização de mapeamento: Manaus – AM” (Pedrazzi, et al., 2025), com os dados relativos às FCU identificadas pelo Censo Demográfico (IBGE, 2022), buscou-se construir indicadores a fim de identificar a interação entre os fenômenos, cujos resultados compõem a terceira seção.

5.1 CONSIDERAÇÕES SOBRE RISCO ANTROPOGÊNICO EM TERRITÓRIOS POPULARES

É fato histórico e recorrente em municípios brasileiros, em especial em territórios populares, a ocupação de terrenos impróprios para urbanização, colocando em risco pessoas e bens materiais. Como destacou Maricato (2010), áreas ambientalmente frágeis, muitas vezes protegidas por legislações ambientais, que não interessam ao mercado imobiliário e fundiário, são a única opção para populações de baixa renda acessarem a terra urbana e a moradia, diante de políticas habitacionais pouco abrangentes e da dificuldade de acessar o mercado formal de moradias.

Pode-se incluir neste argumento a dificuldade de acesso de parcela da população ao mercado residencial predominante informal (Denaldi, 2022) em territórios populares, reforçando o quadro de exclusão para áreas suscetíveis ao desenvolvimento de processos geológicos ou hidrológicos. Na visão de Asclerad (2012, p. 58), trata-se de uma “incapacidade objetiva de escapar aos riscos ambientais” a que está sujeita parcela da população.

Nessa perspectiva, os riscos antropogênicos, assim como o fenômeno da favelização, podem ser entendidos como uma construção social, produzidos a partir da articulação de diferentes processos associados à mercantilização da terra urbana, à situação econômica da população, à falta de alternativas de moradias adequadas a preços acessíveis, à inexistência ou ineficácia nas políticas urbanas (Maricato, 2010; Asclerad, 2002; Rolnik, 2015; Denaldi e Ferrara, 2018).

Nas últimas décadas, houve um aumento severo e gradativo de eventos extremos de ordem hidrológica e geológica, impactando, sobretudo, áreas urbanas de maior vulnerabilidade (Canil, 2020, p. 122). Nesse contexto, são necessárias ações de adaptação e resiliência urbana, incluindo estratégias de regularização e recuperação das áreas de risco, em que vulnerabilidades ambientais e sociais se sobrepõem.

Como destacam Denaldi e Ferrara (2018), a resolução dos conflitos socioambientais em torno do uso do solo requer a adoção de abordagens interdisciplinares no âmbito de políticas, planos e intervenções voltados à garantia do direito à moradia adequada. Um cenário de desafios que o Estado brasileiro, e a sociedade, em geral, enfrentam, sobretudo, em um contexto de emergência climática.

Com o agravamento das questões relacionadas aos riscos antropogênicos em diferentes contextos urbanos brasileiros, foi regulamentada a Lei nº 12.608, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC. A referida Lei, entre outros objetivos previstos no artigo

5º, visa “incorporar a redução do risco de desastre e as ações de proteção e defesa civil entre os elementos da gestão territorial e do planejamento das políticas setoriais” (Brasil, 2012), estimulando o desenvolvimento de cidades resilientes às mudanças climáticas.

Para tanto, a PNPDEC, estabelece que a União, os Estados e os Municípios devem estruturar medidas para a prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação voltadas à proteção e defesa civil. Tais medidas podem ser adotadas com a colaboração de entidades públicas ou privadas e da sociedade em geral (Brasil, 2012).

Em atendimento à PNPDEC, o Serviço Geológico do Brasil (SGB-CPRM) tem contribuído com a gestão de risco por meio da elaboração e atualização de instrumentos cartográficos, que possibilitam a análise do meio físico em relação às suas potencialidades e limitações de uso. Entre os produtos desenvolvidos em parceria com os municípios estão os mapeamentos de áreas de risco geológico, cuja função é identificar e caracterizar os riscos existentes nas cidades.

Os mapeamentos de risco mostram-se como um importante instrumento para a formulação de políticas e planos voltados à gestão de risco, mas também de habitação. Tais planos, por sua vez, permitem viabilizar a captação de recursos por parte dos Municípios para as ações e intervenções voltadas à melhoria das condições habitacionais e qualificação ambiental.

Embora tenham ocorrido avanços em relação à gestão de riscos, assim como nas políticas de urbanização de territórios populares nas últimas décadas, na visão de Ferreira e Ramalho (2025), o fato de que muitas áreas de risco são territórios protegidos por legislações ambientais, torna-se um fator limitante para a resolução da questão habitacional nesses territórios.

Os processos de reurbanização e regularização fundiária em áreas protegidas do ponto de vista ambiental, embora previstos pela Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S (Brasil, 2017), ainda encontram desafios para serem viabilizados e implementados.

A análise da trajetória da legislação evidencia avanços no que se refere às possibilidades de regularização fundiária de interesse social em APP e, mais que isso, avanços sobre a compreensão, dentro do aparato normativo, da necessidade de que as diversas dimensões – social, ambiental e fundiária – sejam consideradas nas intervenções em assentamentos precários urbanos. No entanto, não se observam, até o momento, repercussões dos avanços normativos no território. (Ferreira e Ramalho, 2025, p. 161).

A inviabilização dos processos de regularização fundiária de interesse social em Áreas de Preservação Permanente envolve aspectos legais, em face de conflitos remanescentes entre

a legislação ambiental e urbanística, mas também diante da complexidade e diversidade em termos territoriais, políticos e institucionais no país (Ferreira e Ramalho, 2025).

Como destacam Denaldi e Ferrara (2018, p. 3), o entendimento de que a dimensão ambiental nas áreas urbanas não pode ser tratada de forma independente do contexto de desigualdades socioespaciais no processo de produção das cidades “não é hegemônica nem homogênea entre os atores públicos e privados envolvidos na urbanização de favelas”.

Cria-se, nesse contexto, um impasse entre a possibilidade de consolidação de tais territórios e a necessidade de remoção da população residente (Ferreira e Ramalho, 2025), com impactos para o desenvolvimento de políticas e planos setoriais voltados à questão habitacional, ambiental e climática das áreas urbanas.

Vale destacar que a regulamentação urbana brasileira ainda prevê que as decisões a serem tomadas no contexto da gestão de riscos e demais políticas setoriais, ou no âmbito de ações integradas de urbanização ou reurbanização, devem incluir as comunidades afetadas “em processos participativos, decisórios e de governança” (Canil, 2020, p. 124), para definir soluções adequadas ao contexto urbano, social e ambiental dos territórios populares.

Contudo, a falta de integração no planejamento das cidades é relativamente comum no Brasil (Nisida e Fantin, 2026, p. 33), assim como o descumprimento dos princípios da gestão democrática e participativa. Tal condição impõe desafios para a urbanização de municípios brasileiros, exigindo o desenvolvimento de políticas urbanas e ambientais integradas, que permitam garantir o direito à moradia e à cidade, mas também avançar na justiça ambiental e climática.

Seja pelo padrão de moradia, pela insegurança jurídica em relação à posse, pela inadequação de infraestrutura urbana e serviços de saneamento básico, pela incapacidade do Estado de implementar soluções adequadas e/ou pela falta de recursos para se adaptarem ou se recuperarem dos impactos de eventos climáticos, a população urbana que vivem em áreas de risco em territórios populares, em geral de baixa renda, torna-se “mais vulnerável e menos resiliente aos eventos climáticos extremos” (CEMADEN, 2023).

Pode-se inferir que a situação relacionada aos riscos antropogênicos, agravados com o aumento na frequência e na intensidade dos eventos climáticos extremos, consubstanciam mais uma camada de vulnerabilidades urbanas. Esta condição pode ser interpretada como um aprofundamento de desigualdades socioespaciais e ambientais, com expressão na escala intraurbana e também no interior de territórios populares, como será abordado nas próximas seções deste capítulo.

5.2 RISCO GEOLÓGICO EM MANAUS-AM

A ocupação de áreas ambientalmente frágeis na área urbana de Manaus-AM ocorreu, em grande parte, em uma tipologia denominada palafita, que são moradias construídas sobre pilotis de madeira, em áreas alagadiças, às margens dos rios e igarapés, sem infraestrutura básica. As palafitas integraram-se às áreas centrais da cidade, desde o início do século XX, sobretudo após o declínio do Ciclo da Borracha

No início da década de 1950, Ab’Sáber (2004, p. 203) já apontava uma estreita relação entre segregação socioespacial com as características naturais dos terrenos. Os bairros populares estavam localizados “nas praias de estiagem, nos flancos internos dos igarapés e no verso ondulado da barreira fluvial, enquanto os mais ricos envolvem a porção central da cidade, [...] dotadas de maior continuidade e suavidade de formas topográficas”.

Apesar da tipologia palafita ser, nas palavras de Ab’Sáber (2004, p. 204), “meticulosamente estudada pela população tradicional, através do conhecimento prático sobre o nível máximo alcançado pelas águas de grandes enchentes do rio Negro”, em períodos de cheias extremas as casas eram invadidas pelas águas.

As dinâmicas decorrentes da implantação da Zona Franca de Manaus (ZFM) e do Polo Industrial, no final da década de 1960, impulsionaram o crescimento populacional e territorial da cidade, intensificando a ocupação de áreas às margens de igarapés, em áreas de platôs e em encostas de grande declividade em todas as Zonas Urbanas da cidade (Costa e Oliveira, 2007; costa 2012; 2017; Maciel, 2016).

Com destaque para a Zona Leste, que passou por intenso processo de ocupação, viabilizado e consentido pelo Estado, nas décadas de 1980 e 1990 (Barbosa, 2017) e para a Zona Norte, que a partir dos anos 2000, consolida-se como território popular, a partir da implantação de habitações e infraestrutura urbana decorrentes de diferentes processos de produção do espaço (Costa e Oliveira, 2007; Melo, 2020).

Ações integradas de urbanização ou reurbanização foram implementadas no contexto urbano de Manaus-AM no decorrer do século XXI, como já mencionado, no âmbito de diferentes políticas e gestões municipais e estaduais³⁵, contudo mostraram-se inexpressivas frente às demandas sociais. Ademais, as ações integradas de reurbanização, implementadas

³⁵ No caso de Manaus-AM, a pesquisa de Molinari (2024) aponta para três grandes programas urbano-ambientais realizados pela Prefeitura de Manaus e pelo governo do Estado do Amazonas nas últimas décadas (PROSAMIM, PROURBIS e PROMINDU).

predominantemente às margens de igarapés em áreas centrais da cidade, atuaram como um reforço ao quadro de segregação de populações vulneráveis (Souza, 2018).

Ao remover grande contingente populacional de bairros centrais nas Zonas Sul e Oeste, tais intervenções promoveram o deslocamento de “população pobre e ribeirinha” (Souza, 2018, p. 226) para novas ocupações em áreas periféricas e/ou intersticiais de bairros populares consolidados, muitas delas ambientalmente frágeis. Como destacam Denaldi e Ferrara (2018), muitas vezes, tais intervenções visam atender aos interesses do mercado imobiliário em detrimento do interesse social e não alcançam qualidade ambiental e urbanística adequadas, e a garantia do pleno direito à moradia.

Nesse contexto, bairros populosos e populares da cidade, nas Zonas Norte e Leste, consolidaram-se nas áreas de maior altitude, com presença de terrenos com declividade elevada e cabeceiras de drenagem susceptíveis a erosão. Soma-se a essa condição, a ausência de sistemas de saneamento e drenagem adequados, características comuns aos territórios populares, agravando os processos erosivos e deslizamentos de terra (Costa, 2017). Segundo dados do IBGE (2022), como destacado por este estudo, as duas regiões concentram cerca de 60% da população residente em FCU do município.

Apesar das intervenções pontuais para regularização fundiária e implantação de infraestrutura urbana implementadas em diferentes períodos do processo de urbanização da cidade, observa-se, a partir da análise de dados relativos às FCU (IBGE, 2022), que as situações mais críticas associadas a saneamento básico concentram-se em territórios populares, embora não sejam exclusivas a eles, sobretudo nas Zonas leste e Norte.

Quanto às ações pontuais e corretivas para gestão de risco em áreas periféricas, Molinari (2024) aponta para a intensificação de ações da prefeitura nos últimos anos (figura 39), e argumenta que os bairros das Zonas Leste e Norte, onde há maior concentração de áreas de risco, sobretudo a deslizamentos, precisam ser contemplados por programas urbano-ambientais integrados.

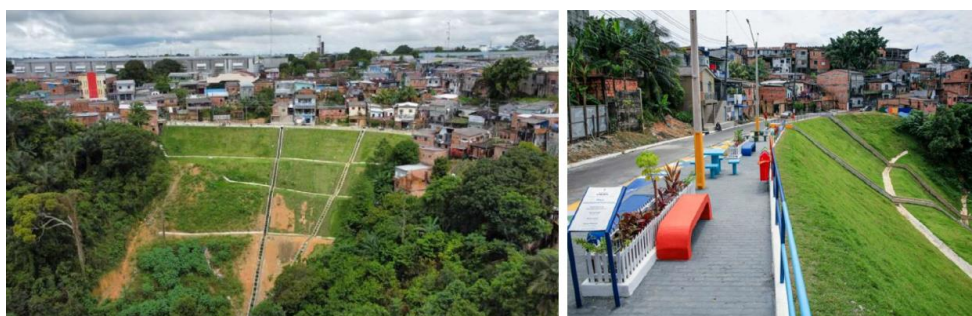


Figura 39 - Intervenção pontual em área de risco a voçorocamento no bairro Mauazinho, na Zona Leste de Manaus, realizada em 2022.

Fonte: Molinari (2024)

Para contextualizar a situação de desastres no município, entre os anos de 2021 e 2024, Pedrazzi, et al. (2025) aponta que foram registradas 1.230 ocorrências relacionadas a riscos hidrológicos e geológicos no município de Manaus-AM (figura 40).



Figura 40 - Deslizamento de encosta na comunidade Pingo D'água, na zona Leste de Manaus, em 2023, com 8 mortes.
Fonte: Manaus (2024).

A Zona Norte concentrou o maior número de registros, com 440 ocorrências, sendo 286 associados a deslizamentos de terra. Na sequência, estão as Zona Leste e Sul, com 285 e 282 ocorrências, respectivamente. Esta última, destaca-se, apesar das intervenções urbanas, com o maior número de ocorrências associadas a processos hidrológicos, fenômeno associado principalmente à cheia sazonal do rio Negro (Pedrazzi, et al., 2025, p. 12).

Com um modelo de urbanização marcado por elevado grau de informalidade no uso do solo, ocupação de áreas ambientalmente frágeis, precariedade habitacional e políticas urbanas insuficientes para as demandas sociais, o município de Manaus-AM, apesar do desenvolvimento econômico decorrente da industrialização, se transformou em uma metrópole com sérios problemas socioambientais e de infraestrutura (Monteiro et al., 2021), configurando um cenário de desafios para a municipalidade.

Para a implementação de intervenções nas áreas de risco, como destacaram Mafra e Mazzola (2007, p.86), torna-se necessário “identificar, conhecer e caracterizar os riscos existentes, de maneira que se possa hierarquizar, priorizar, definir e adotar medidas adequadas para a eliminação ou para a minimização dos riscos e de eventuais acidentes” (Mafra e Mazzola, 2007, p.86). Este pressuposto também integra um dos objetivos da PNPDEC (Brasil, 2012).

O primeiro mapeamento de risco desenvolvido pelo SGB-CPRM na área urbana de Manaus-AM, em atendimento à PNPDEC ocorreu entre os anos de 2011 e 2012, identificando as áreas prioritárias para a implementação de ações de gerenciamento, mitigação, monitoramento e resposta aos eventos de risco geológico e hidrológico.

Além disso, o estudo mapeou a área urbana do município quanto a suscetibilidade a riscos geológicos, para subsidiar o planejamento urbano e ambiental visando prevenir a formação de novas áreas de risco. Para tanto, foram utilizadas as seguintes classificações: Domínio de Terras Baixas e Alagadiças; Domínio de Terras Altas e Planas; Domínio de Terras Altas e Declivosas e Domínio de Terras Altas com Declives Suaves (Quadro 1).

Quadro 1 - Classificação de risco geológico em Manaus-AM

Classificação	Descrição
Domínio de Terras Baixas e Alagadiças	Domínio caracterizado por solo mole, formado por depósitos cenozoicos de areia, argila, matéria orgânica e entulhos acumulados em sistemas fluviais. Obras e construções, neste domínio, estão sujeitas a adensamentos, afundamentos, movimentação do solo e inundações que, historicamente, atingem até a cota real de 26 m. Também podem ocorrer espaços vazios no solo, assoreamento nos baixos e terras-caídas nos vales.
Domínio de Terras Altas e Planas	Domínio caracterizado por relevo em platô formado por camadas horizontais de sequência sedimentar de idade cretácea (Formação Alter do Chão) e latossolos vermelho-amarelados. Em geral, obras e construções neste domínio não apresentam problemas geotécnicos, mas o terreno é suscetível à erosão antrópica, principalmente quando o substrato rochoso é formado por arenito e há a remoção da cobertura vegetal
Domínio de Terras Altas e Declivosas	Domínio caracterizado por encostas com inclinação superior a 17°, portanto, mais propensos à ocorrência de problemas geotécnicos como formação de ravinas, sulcos erosivos, voçorocas e movimentos rápidos de massas como escorregamentos e desabamentos. Obras e construções neste domínio devem ser precedidas por estudos geológico-geotécnicos (exigência de laudo geotécnico)
Domínio de Terras Altas com Declives Suaves	Domínio caracterizado por encostas com declives entre 3° e 17° e cota acima de 30 m. Em geral, obras e construções neste domínio não apresentam problemas geotécnicos relevantes, mas podem estar sujeitas a soterramento/atingimento por material proveniente de escorregamentos desprendidos das partes mais altas. Também podem ocorrer ravinas, voçorocas, movimentos de massas e assoreamento, porém são menos frequentes e intensos que aqueles no domínio de terras altas e declivosas

Fonte: Andretta *et.al.* (2012).

Diante da necessidade de atualização periódica para avaliação da evolução do grau de risco, em 2019, foi publicado um novo mapeamento com a identificação e caracterização dos setores de risco da área urbana do município (CPRM, 2019).

O mapeamento considerou todas as áreas habitadas de potencial risco geológico, mesmo não havendo registro de ocorrência de eventos cadastrados pela Defesa Civil municipal. Além das áreas previamente indicadas pela Defesa Civil e dos setores mapeados em 2012, foram realizadas vistorias em encostas com declividade superior a 11 graus e em áreas de fundo de vale, com apoio de modelo digital de elevação e curvas de nível, o que possibilitou ampliar a cobertura e a precisão do diagnóstico de risco geológico e hidrológico no município (Pedrazzi, *et al.*, 2025, p. 3).

Tal estudo identificou mais de 50 mil imóveis em áreas de risco de deslizamento ou inundação dentro do perímetro urbano, com cerca de 189 mil pessoas expostas a essa condição. Desses imóveis, 18.400 foram classificados com alto (R3) ou muito alto (R4) grau de risco, predominando as situações associadas a deslizamento, com aproximadamente 66 mil pessoas sendo 66.108 nesta situação. Observa-se que a maior parte das áreas de risco mapeadas, concentravam-se em bairros consolidados majoritariamente a partir de ocupações, nas Zonas Leste e Norte da área urbana de Manaus-AM (CPRM, 2019).

No período entre junho de 2024 e abril de 2025, foram realizados levantamentos de campo por pesquisadores do SGB-CPRM, com apoio técnico e logístico da Defesa Civil do município de Manaus-AM, resultando na publicação da “Cartografia de risco geológico: atualização de mapeamento: Manaus – AM” (Pedrazzi, *et al.*, 2025).

A atualização concentrou-se exclusivamente em regiões com imóveis destinados à permanência humana, com usos diversificados. Foram reavaliadas áreas classificadas com alto (R3) e muito alto (R4) grau de risco mapeadas em 2019, além daquelas de risco médio, vistoriadas para verificação de possível evolução no seu grau. Também foram vistoriados pontos de ocorrência de desastres cadastrados pela Defesa Civil Municipal nos últimos quatro anos³⁶.

Para classificação de risco, o estudo utilizou as orientações gerais propostas pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) desenvolvidas em 2004 e 2007, “concebidas para

³⁶ Segundo relatório do SGB-CPRM, o estudo contou com melhorias nos métodos e equipamentos aplicados, apoiando-se na abordagem heurística, que “permite a identificação e análise [...] com base em observações diretas, entrevistas com moradores e interpretação de dados geotécnicos, hidrológicos e ambientais, mesmo em contextos com informações limitadas ou de difícil acesso” (Pedrazzi, *et al.*, 2025, p. 6).

serem aplicadas no mapeamento de áreas sujeitas a sofrerem perdas ou danos decorrentes da ação de deslizamentos e inundações” (Pedrazzi, *et al.*, 2025, p. 8). Tais orientações foram adaptadas pelo SGB-CPRM, considerando características do meio físico comuns ao desenvolvimento de outros processos, como enchentes, alagamentos, enxurradas, erosão, subsidência, solapamento ou colapso, movimentação de dunas, rastejos do solo, contemplados pelo estudo (quadro 2).

Quadro 2 - Orientações gerais para classificação de graus de risco R3 e R4

Orientações gerais para classificação dos graus de risco a enchentes, alagamentos, inundações e enxurradas	
R3 Alto	Drenagem ou compartimentos de drenagem sujeitos a processos com ALTO POTENCIAL DE CAUSAR DANOS, média frequência de ocorrência (registro de UMA OCORRÊNCIA SIGNIFICATIVA nos últimos cinco anos) e envolvendo moradias de ALTA VULNERABILIDADE.
R4 Muito alto	Drenagem ou compartimentos de drenagem sujeitos a processos com ALTO POTENCIAL DE CAUSAR DANOS, principalmente sociais, alta frequência de ocorrência (pelo menos TRÊS EVENTOS SIGNIFICATIVOS nos últimos cinco anos) e envolvendo moradias de ALTA VULNERABILIDADE.
Orientações gerais para classificação dos graus de risco a movimentos de massa, erosões, subsidência, solapamento ou colapso, movimentação de dunas e rastejos	
R3 Alto	1. Os condicionantes geológico-geotécnicos predisponentes (inclinação, tipo de terreno, etc.) e o nível de intervenção no setor são de ALTA POTENCIALIDADE para o desenvolvimento de processos de deslizamentos e solapamentos. 2. Observa-se a presença de significativo(s) sinal/feição/evidência(s) de instabilidade (trincas no solo, degraus de abatimento em taludes, etc.). Processo de instabilização em PLENO DESENVOLVIMENTO, ainda sendo possível monitorar a evolução do processo. 3. Mantidas as condições existentes, é PERFEITAMENTE POSSÍVEL a ocorrência de eventos destrutivos durante episódios de chuvas intensas e prolongadas, no período compreendido por uma estação chuvosa.
R4 Muito alto	1. Os condicionantes geológico-geotécnicos predisponentes (inclinação, tipo de terreno, etc.) e o nível de intervenção no setor são de MUITO ALTA POTENCIALIDADE para o desenvolvimento de processos de deslizamentos e solapamentos. 2. Os sinais/feições/evidências de instabilidade (trincas no solo, degraus de abatimento em taludes, trincas em moradias ou em muros de contenção, árvores ou postes inclinados, cicatrizes de deslizamento, feições erosivas, proximidade da moradia em relação à margem de córregos, etc.) são expressivas e estão presentes em grande número ou magnitude. Processo de instabilização em AVANÇADO ESTÁGIO de desenvolvimento. É a condição mais crítica, sendo impossível monitorar a evolução do processo, dado seu elevado estágio de desenvolvimento. 3. Mantidas as condições existentes, é MUITO PROVÁVEL a ocorrência de eventos destrutivos durante episódios de chuvas intensas e prolongadas, no período compreendido por uma estação chuvosa.

Fonte: Pedrazzi, *et al.* (2025, p. 8 e 9). Adaptado pela autora (2026).

Observa-se na descrição dos critérios para classificação R3 e R4 para processos associados a inundações, o alto potencial de causar danos sociais ou materiais, média a alta frequência na ocorrência de eventos significativos nos últimos cinco anos, envolvendo moradias de alta vulnerabilidade.

Com relação à classificação R3 e R4 para processos associados a deslizamento, observa-se que os condicionantes geológico-geotécnicos e o nível de intervenção observados apresentam alta a muito alta potencialidade do desenvolvimento de tais processos, e mantidas as condições existentes, torna-se provável ou muito provável a ocorrência de eventos destrutivos em episódios de chuvas intensas e prolongadas. As situações R4 são apontadas como as mais críticas, uma vez que os processos de instabilidade estão em estágio avançado, dificultando monitoramento da evolução dos processos.

A atualização do mapeamento de risco geológico identificou 438 setores em áreas de risco geológico associados a processos de inundação e deslizamento na área urbana de Manaus-AM, sendo 362 classificados com risco alto (R3) e 76 com risco muito alto (R4). Nesses setores vivem cerca de 122 mil pessoas em 28 mil domicílios, o que representa cerca de 5,4% da população total do município. Quando somadas edificações com outros usos, são mais de 33 mil imóveis (Pedrazzi, et al., 2025, p. 17).

Quanto à distribuição por Zona Urbana, as regiões Leste e Norte permanecem com a maior concentração de setores e domicílios particulares identificados com alto e muito alto grau de risco (quadro 3). O estudo também identificou os bairros de Manaus-AM com maiores números de setores e de domicílios, sendo eles: Jorge Teixeira, Gilberto Mestrinho e Mauazinho, na Zona Leste; Cidade Nova e Nova Cidade, na Zona Norte; e Alvorada, na Zona Centro-Oeste.

Quadro 3 - Setorização de áreas de risco geológico por Zona Urbana do município de Manaus-AM

ZONA ADMINISTRATIVA	SETORES			DOMICÍLIOS PARTICULARES		
	Alto	Muito Alto	Total	Alto	Muito Alto	Total
Centro-Oeste	17	4	21	2.653	59	2.712
Centro-Sul	23	0	23	1.239	0	1.239
Leste	101	29	130	10.191	1.607	11.798
Norte	167	31	198	8.117	908	9.025
Oeste	28	3	31	1.552	52	1.604
Sul	26	9	35	1.439	209	1.648
Total	362	76	438	25.191	2.835	28.026

Fonte: Pedrazzi, et al. (2025, p. 18).

Os principais eventos relacionados a movimentos gravitacionais de massa em Manaus-AM são os deslizamentos de terra, em encostas com declividade acima de 11 graus, a depender do tipo de solo, cobertura vegetal, condições de drenagem e das construções. Nas ocupações informais, em geral “promovidas com desmatamento intenso, cortes e aterros sem estudo ou

avaliação do terreno, sem o devido destino para as águas pluviais e servidas” (Pedrazzi, et al., 2025, p. 21), intensificam-se tais processos (figura 41).



Figura 41 - A) Vista de encosta parcialmente desmatada com ocupações irregulares, em corte e aterros, com cicatriz de deslizamento na base, sem identificação de localização; B) Cicatriz de deslizamento antigo e sinais de movimentação no terreno, sem identificação de localização.

Fonte: Pedrazzi, et al. (2025, p. 21), adaptado pela autora.

Segundo o relatório do SGB-CPRM (Pedrazzi *et al.*, 2025, p. 22), os solos que sustentam o relevo de Manaus, em especial aqueles presentes em áreas de maior altitude, são suscetíveis à erosão hídrica concentrada, tornando-se mais intensos os processos nas proximidades de cabeceiras de igarapés e taludes de encostas íngremes. A falta de infraestrutura adequada, o modelo construtivo dos arruamentos em direção ortogonal às encostas desmatadas, a excessiva impermeabilização de terrenos, aumentando o fluxo e a velocidade do escoamento das águas, são alguns dos principais aceleradores dos processos erosivos, ocasionando a formação de ravinas e voçorocas de grandes proporções (figura 42).



Figura 42 - A) Voçoroca ocasionada pelo fluxo concentrado de águas em direção à encosta, sem identificação de localização; B) Erosão ocasionada pela concentração das águas pluviais e servidas, sem identificação de localização.

Fonte: Pedrazzi, et al. (2025, p. 23), adaptado pela autora.

Quanto aos riscos associados aos processos de inundação, ocorrem especialmente às margens de igarapés que, em geral, estão assoreados e com suas planícies de inundação ou leitos

ocupados por moradias (figura 43). Soma-se a esse contexto obras de retificação, canalização e aterro de cursos d'água implementadas ao longo do processo de urbanização da cidade, além das características climáticas da região, com altos índices pluviométricos, especialmente entre os meses de março e abril (Pedrazzi, et al., 2025, p. 22).



Figura 43 - A) Igarapé com ocupações em sua planície de inundação, assoreado e com restrição de fluxo decorrente de obra de canalização, sem identificação de localização; B) Moradias instaladas sobre igarapé local, com risco a inundações, sem identificação de localização.

Fonte: Pedrazzi, et al. (2025, p. 22), adaptado pela autora.

O estudo observou uma correlação direta entre o volume de precipitações médias mensais com o número de ocorrências relacionadas a eventos hidrológicos e geológicos atendidas pela Defesa Civil nos últimos quatro anos. Ou seja, as altas pluviosidades exercem forte influência sobre a estabilidade das encostas e a capacidade de drenagem urbana, contribuindo diretamente para a ocorrência dos eventos citados.

Ao comparar os dados dos mapeamentos de risco de 2019 e 2025, observou-se redução no número de setores de risco alto e muito alto, no entanto, aumento na área (km²), no número de domicílios e de pessoas morando em áreas de risco alto e muito alto de processos associados a deslizamento e/ou inundação. Tal variação decorre de intervenções por parte do município nos últimos anos em alguns setores, conforme mencionado, assim como da aplicação de metodologias e tecnologias que permitiram uma maior precisão na identificação de setores, domicílios e população residente (Pedrazzi, et al., 2025, p. 17).

Observa-se que ocorreram avanços em relação à gestão de risco no município de Manaus-AM na última década. Citam-se os mapeamentos e atualizações das áreas de risco, além das ações pontuais e integradas supracitadas, embora não isentas de críticas e oportunidades de melhorias. Ademais, foram elaborados, em atendimento a PNPDEC, a Cartografia geotécnica de aptidão à urbanização da zona de expansão e da zona de baixa ocupação da cidade, em 2019, e a Carta de suscetibilidade a movimentos gravitacionais de massa e inundação, em 2024 (Vitor *et al.*, 2026).

Além disso, em 2024, a Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil de Manaus desenvolveu o Plano de Contingência, que estabelece atribuições, responsabilidades e procedimentos a serem adotados para a prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação em situações decorrentes de eventos climáticos. Ações fundamentais para a preparação do município frente ao contexto de emergência climática.

Tais estudos visam subsidiar o planejamento urbano e ambiental de forma a prevenir situações de desastres, assim como a formação de novas áreas de risco no município, devendo ser incorporados na política urbana e na revisão ou elaboração de planos setoriais. Contudo, o município ainda não dispõe de um Plano Municipal de implantação de obras e serviços para a redução de riscos de desastres abrangente (Vitor *et al.*, 2026).

Vale destacar que o relatório produzido pela equipe do SGB-CPRM acerca da atualização do mapeamento de risco disponibiliza informações sistematizadas, de fácil compreensão e leitura, buscando identificar Zonas Urbanas e bairros com maior incidência de situações de risco geológico.

Ao aprofundar as análises dos dados disponibilizados é possível extrair informações detalhadas sobre cada setor identificado pelo estudo da SGB-CPRM, relevante para subsidiar a elaboração de um Plano Municipal de Redução de Risco de Manaus-AM abrangente, e também outros planos setoriais, como será discutido na próxima seção. Ademais, os dados relativos ao mapeamento de risco mostram-se relevantes para o desenvolvimento de pesquisas com múltiplas abordagens, como o caso deste estudo.

5.3 RISCO GEOLÓGICO EM FAVELAS E COMUNIDADES URBANAS EM MANAUS-AM

Os dados da pesquisa censitária relativos às FCU, disponibilizados pelo recenseamento do IBGE (2022) podem ser associados a outros indicadores urbanos, possibilitando um maior aprofundamento sobre as características e vulnerabilidades associadas aos territórios populares. Visando avaliar a situação dos territórios populares de Manaus-AM quanto ao risco de desastres, foram integrados dados relativos à “Cartografia de risco geológico: atualização de mapeamento: Manaus – AM” (Pedrazzi, et al., 2025), com aqueles relativos às FCU identificadas pelo Censo Demográfico (IBGE, 2022).

A partir do cruzamento dos dados supracitados foi possível verificar que o risco antropogênico tem maior expressão em territórios populares (figura 44). Este resultado

corroborar com Denaldi e Ferrara (2018), que destacam a indissociabilidade dos problemas ambientais e sociais, envolvendo dimensões econômicas, políticas e culturais, e diferentes escalas da produção e reprodução do espaço.

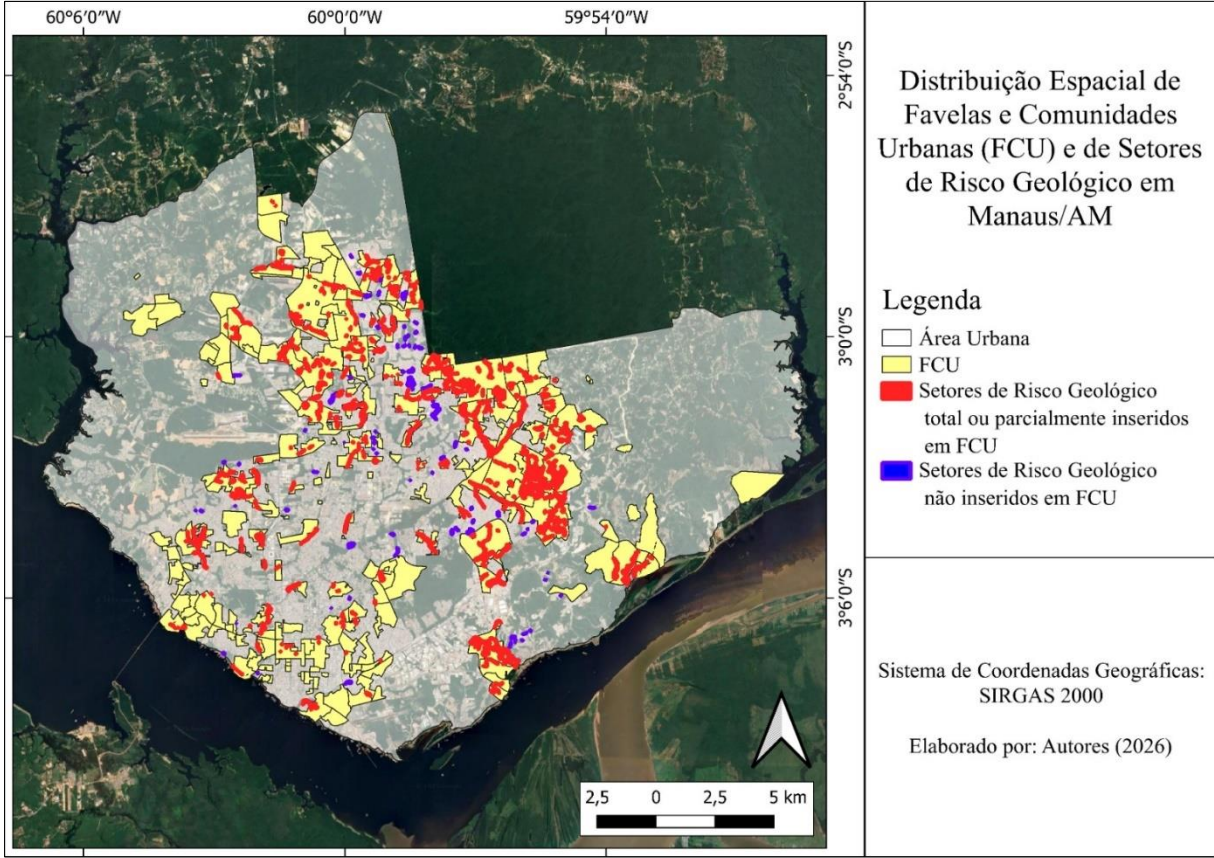


Figura 44 - Distribuição espacial das Favelas e Comunidades Urbanas e dos setores de risco geológico classificados como Alto (R3) e Muito alto (R4) do município de Manaus-AM.
Fonte: IBGE (2022); Pedrazzi, et al. (2025). Elaborado por Rodrigues, T. T. S. V. (2026).

Com os recursos do Q-Gis foi possível avaliar tal interação em relação ao número e à área territorial ocupada por setores com alto (R3) e muito alto (R4) grau de risco. Dos 438 setores R3 e R4 associados a diferentes processos na área urbana de Manaus-AM, 358 estão totalmente ou parcialmente inseridos em FCU, o que representa 81,74% do total. Com relação a área territorial, dos 7,21 km² identificados pelo estudo do SGB-CPRM, 6,38 km² estão inseridos em territórios populares, equivalente a 88,54% (tabela 13).

Tabela 13 - Relação entre favelas e Comunidades Urbana e setores com alto e muito alto grau de risco na área urbana de Manaus-AM

Setores de Risco	Manaus-AM	Total ou parcialmente inseridos em FCU		Muito Alto em Manaus - AM		Muito Alto total ou parcialmente inserido em FCU	
		Absoluto	Relativo	Absoluto	Relativo	Absoluto	Relativo
Quantidade	438	358	81,74%	76	17,35%	69	90,79%
Área (km ²)	7,21	6,38	88,54%	0,97	13,39%	0,95	98,14%

Fonte: Pedrazzi, et al. (2025). Elaborado por Vitor, M.F. e Rodrigues, T. T. S. V. (2026).

Quando se observa tais relações considerando apenas os setores de muito alto risco geológico (R4), as interações mostram-se ainda mais expressivas, com 90,79% dos setores totalmente ou parcialmente inseridos em FCU, e 98,14% da área territorial ocupada por esses setores dentro da delimitação dos territórios populares.

Pode-se inferir que o desenvolvimento das formas mais críticas associadas a risco geológico na área urbana de Manaus-AM, assim como observado em relação às situações mais críticas associadas às formas de distribuição de água, esgotamento sanitário e destino de lixo, incidem em FCU. Tal condição consubstancia mais uma camada de desigualdades e vulnerabilidades às quais parte da população residente em FCU está exposta, em especial diante do aumento na frequência e intensidade de fenômenos climáticos extremos observado nas últimas décadas.

Observou-se que um setor de risco pode estar inserido em mais de uma FCU delimitada pelo IBGE, ou abranger parcialmente áreas não identificadas como tal. Não foi possível, portanto, estimar o número de imóveis, domicílios particulares e pessoas em situação de risco em cada uma das FCU de Manaus-AM.

Considerando este fato, e diante das ameaças, suscetibilidades e vulnerabilidades associadas aos setores classificados com muito alto grau de risco, foram sistematizadas informações acerca das FCU que possuem setores R4 associados a processos de deslizamento e/ou inundação (Apêndice B).

Das 236 FCU identificadas pelo recenseamento, 50 possuem setores de muito alto risco associados a deslizamento e/ou inundação. Considerando a distribuição destes territórios por Zona Urbana, a Zona Norte (n=21) destaca-se, seguida da Zona Leste (n=16). Os demais setores estão distribuídos nas Zonas Centro-Oeste (n=6), Sul (n=5) e Oeste (n=2). Observa-se que, assim como em relação às situações mais críticas associadas a infraestrutura de saneamento, as Zonas Norte e Leste são mais impactadas por situações de muito alto grau de risco.

Observa-se também que uma FCU pode conter mais de um setor de risco muito alto. Destacam-se a Comunidade Parque Mauá (n=8), Colônia Terra Nova (n=6), Loteamento João Paulo 2ª etapa (n=5), Novo Israel, Santa Inês e Mauazinho (n=4), Colônia Chico Mendes, Comunidade São Lucas, Nova Vitória, Cidade de Deus/Alfredo Nascimento (n=3), Comunidade 11 de Maio, Grande Vitória, Santa Etelvina (n=2).

Outra abordagem possível a partir da integração de dados relativos a FCU e risco geológico, foi identificar os dez setores com muito alto grau de risco com o maior número de imóveis. Ao cruzar o mapeamento dos setores supracitados com as FCU identificadas pelo

recenseamento (quadro 4), foram identificadas onze FCU, localizadas nas Zonas Leste (n=7) e Norte (n=4).

Quadro 4 - Setores R4 com maior número de domicílios do município de Manaus-AM e respectivas FCU

Código do Setor	Imóveis (Unidades)	Domicílios particulares (Unidades)	Tipos de risco	Área ocupada (Km²)	Zona Urbana	FCU
SR_042	710	626	Inundação, Deslizamento, Erosão	0,208	Leste	Nova Floresta, Comunidade São Lucas, Santa Inês, Grande Vitória
SR_086	280	240	Deslizamento	0,075	Norte	Comunidade Riacho Doce
SR_325	161	133	Erosão, Deslizamento	0,035	Leste	Comunidade Parque Mauá
SR_082	146	128	Deslizamento, Enchente, Erosão	0,049	Norte	Aliança com Deus
SR_277	123	118	Deslizamento	0,023	Norte	Residencial Manoa
SR_007	120	114	Deslizamento, Erosão	0,036	Leste	Cidade Alta
SR_091	114	102	Deslizamento	0,030	Norte	Cidade de Deus / Alfredo Nascimento
SR_327	74	68	Erosão, Deslizamento	0,025	Leste	Comunidade Parque Mauá
SR_021	73	67	Deslizamento, Enxurrada, Inundação	0,016	Leste	Comunidade São Lucas
SR_030	67	66	Erosão, Deslizamento	0,021	Leste	Loteamento João Paulo - 2ª etapa, Comunidade São Lucas

Fonte: IBGE (2022); Pedrazzi, *et al.* (2025). Elaborado por Vitor, M.F. e Rodrigues, T. T. S. V. (2026).

Na Zona Leste foram identificados os territórios populares denominados Nova Floresta, Comunidade São Lucas, Santa Inês, Grande Vitória, Loteamento João Paulo – 2ª etapa, Comunidade Parque Mauá e Cidade Alta. Na Zona Norte, estão a Comunidade Riacho Doce, o Residencial Manoa, Cidade de Deus/Alfredo Nascimento e Aliança com Deus.

A fim de sintetizar informações obtidas pelas análises supracitadas, foram integradas informações de alguns territórios populares apontados por esta dissertação que se destacaram por conter mais de um setor com muito alto grau de risco de desastres e/ou setores R4 com a maior quantidade de domicílios totalmente ou parcialmente inseridos em sua delimitação. Buscando uma aproximação dos territórios supracitados, verifica-se que, em geral, estão localizados de forma contígua com outras FCU (figura 45).

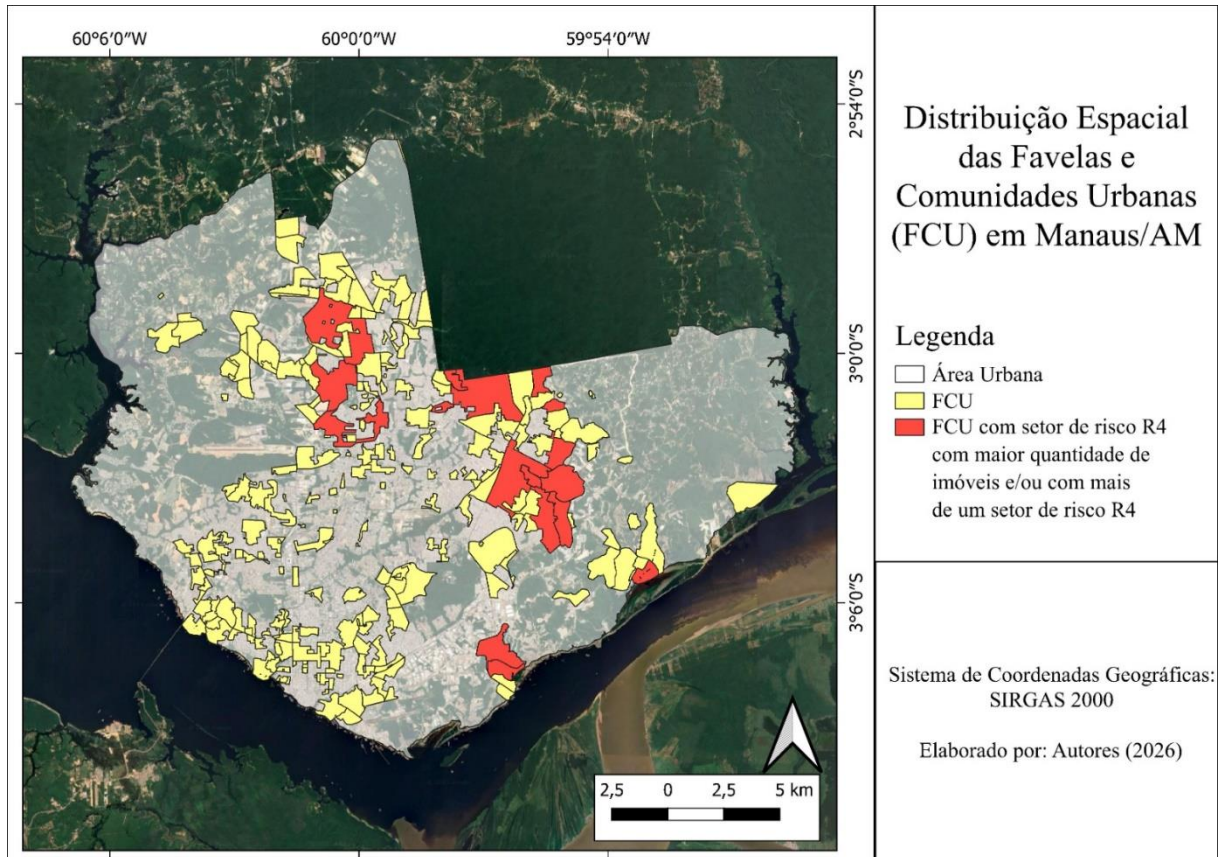


Figura 45 - Distribuição espacial das Favelas e Comunidades Urbanas do município de Manaus-AM com indicação daquelas que contém os setores R4 com maior quantidade de domicílios afetados e/ou mais de um setor R4.

Fonte: IBGE (2022); Pedrazzi, et al. (2025). Elaborado por Rodrigues, T. T. S. V. (2026).

Foram identificadas 18 FCU nestas condições, sendo que onze estão localizadas na Zona Leste, e sete na Zona Norte (quadro 5). Em alguns casos como a Comunidade Parque Mauá, a Comunidade São Lucas, o Loteamento João Paulo – 2ª etapa, Santa Inês e Cidade de Deus – Alfredo Nascimento, verifica-se a existência de mais de um setor R4, assim como aqueles com maior quantidade de domicílios nesta situação.

Quadro 5 – Favelas e Comunidades Urbanas com mais de um setor com muito alto grau de risco e/ou setores R4 com a maior quantidade de domicílios.

Nomenclatura FCU	Zona Urbana	Código do setor R4
Cidade Alta	Leste	SR_007
Colônia Chico Mendes	Leste	SR_003, SR_004, SR_005
Comunidade 11 de Maio	Leste	SR_281, SR_285
Comunidade Parque Mauá	Leste	SR_297, SR_309, SR_320, SR_322, SR_323, SR_325, SR_327, SR_328
Comunidade São Lucas	Leste	SR_021, SR_030, SR_042
Grande Vitória	Leste	SR_042, SR_051
Loteamento João Paulo - 2ª etapa	Leste	SR_030, SR_032, SR_033, SR_034, SR_035
Mauazinho	Leste	SR_295, SR_304, SR_307, SR_318
Nova Floresta	Leste	SR_042
Nova Vitória	Leste	SR_027, SR_054, SR_058
Santa Inês	Leste	SR_025, SR_026, SR_029, SR_042
Aliança com Deus	Norte	SR_082
Cidade de Deus/Alfredo Nascimento	Norte	SR_090, SR_091, SR_102
Colônia Terra Nova	Norte	SR_419, SR_421, SR_426, SR_428, SR_429, SR_434
Comunidade Riacho Doce	Norte	SR_086
Novo Israel	Norte	SR_414, SR_417, SR_428, SR_429
Residencial Manoa	Norte	SR_277
Santa Etelvina	Norte	SR_274, SR_275

Fonte: IBGE (2022); Pedrazzi, *et al.* (2025). Elaborado pela autora (2026).

Nota: Setores destacados em vermelho são aqueles que apresentaram maior número de domicílios

O estudo disponibilizado pelo SGB-CPRM aponta os tipos de riscos identificados em cada setor, a descrição da área mapeada, e apresenta sugestões de intervenção que envolvem ações para prevenção e mitigação de danos humanos e materiais associados a possíveis eventos nestes territórios. Ao analisar os setores com maior quantidade de domicílios, destacados em vermelho no quadro 5, verificou-se que as situações associadas a deslizamentos se mostraram mais recorrentes. Na sequência, aparecem os processos associados a erosão.

Nas descrições dos setores destacados verifica-se a presença de ocupações na base e/ou crista de encostas íngremes, em cabeceiras de drenagem e fundos de vale. Nestas áreas, foram identificadas diversas condições agravantes, como cortes e aterros inadequados, lançamento de águas servidas e pluviais, acúmulo de lixo, assoreamento e canalizações de igarapés. Também são relatadas falta de manutenção em obras de contenção e drenagem já executadas, comprometendo sua efetividade.

Em alguns dos setores destacados já ocorreram eventos associados a deslizamentos, inclusive com vítimas fatais, como é o caso do setor 042. Em muitos deles são relatadas movimentações e instabilidade nos terrenos, afetando árvores, postes de energia, muros, comprometendo a segurança das edificações e da população que reside ou utiliza os imóveis para usos diversos.

Quanto às sugestões de intervenção, são necessários estudos geotécnicos e hidrológicos complementares para embasar projetos e/ou obras para contenção de encostas, de processos de

erosão e voçorocas, assim como para disciplinamento de águas servidas e pluviais. Medidas associadas a reflorestamento, instalação de sistemas de alerta, treinamentos para a comunidade e remoção temporária de moradores em situações de chuvas intensas e prolongadas também aparecem nas recomendações. Em alguns casos, nos quais não sejam viáveis intervenções que garantam a segurança da população, recomenda-se considerar a remoção de moradias.

Como já mencionado, um setor pode estar inserido em uma ou mais FCU, extrapolando os limites dos polígonos definido pelo IBGE (2022) para classificação e identificação de territórios populares. Como é o caso do setor 042, com 710 imóveis e 626 domicílios particulares, cuja delimitação abrange quatro FCU localizadas na Zona Leste: Nova Floresta, Comunidade São Lucas, Santa Inês e Grande Vitória. Situação semelhante ocorre com o setor 030, inserido nas FCU Loteamento João Paulo – 2ª etapa e na Comunidade São Lucas (figura 46).

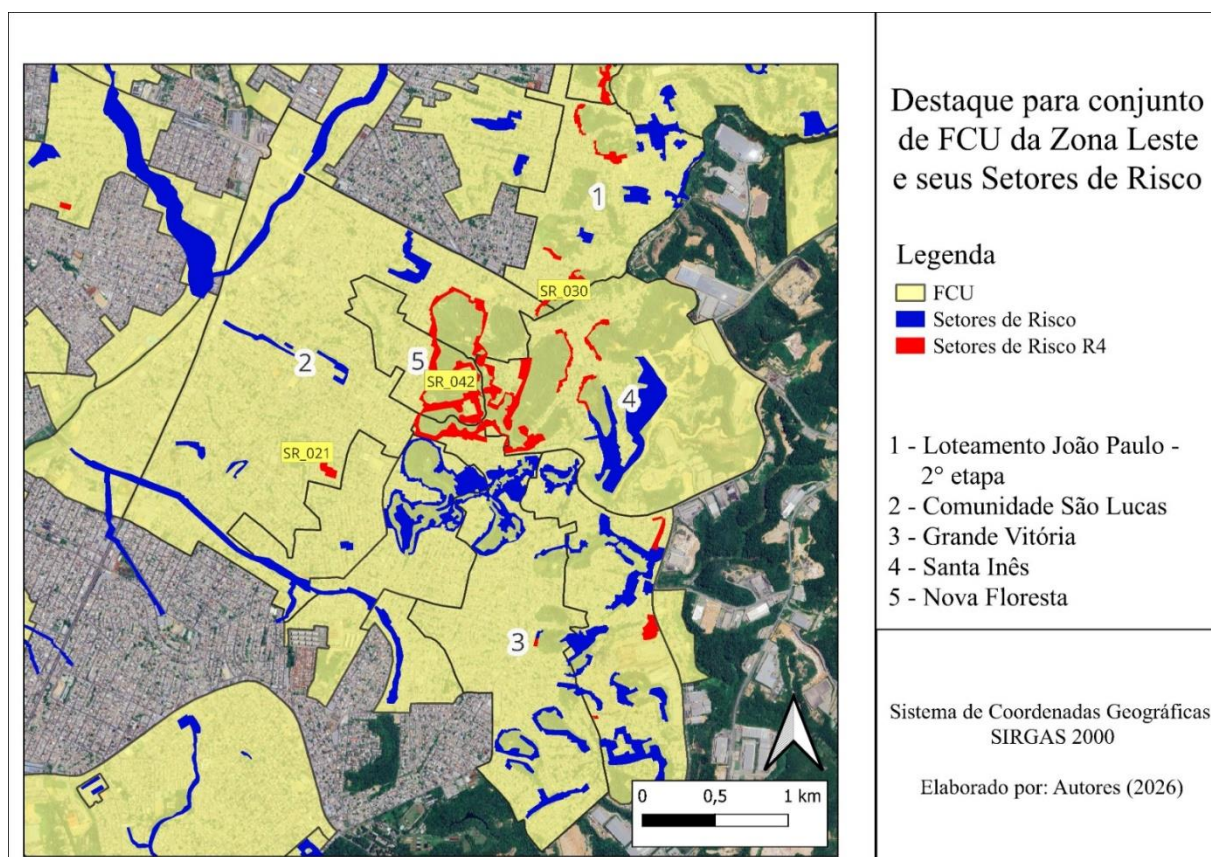


Figura 46 - Distribuição espacial de Favelas e Comunidades Urbanas do município de Manaus-AM afetadas pelo setores SR042, SR021 e SR030.

Fonte: IBGE (2022); Pedrazzi, et al. (2025). Elaborado por Rodrigues, T. T. S. V. (2026).

Além dos setores R4 com maior número de domicílios, verifica-se a existência de outros setores de alto e muito alto risco nas FCU supracitadas, mostrando-se, portanto, como áreas sensíveis em relação ao risco geológico, mas também em relação a outros aspectos. Ademais,

muitos territórios que se destacam pela concentração de setores R4 também apontam com maior número de domicílios particulares permanentes ocupados em situação crítica quanto às formas de distribuição de água, esgotamento sanitário e destino de lixo, como demonstrado no capítulo 4 desta dissertação.

Diante da dimensão de áreas ocupadas por FCU em Manaus-AM, em especial em algumas regiões da cidade, este estudo sugere que o tratamento dos dados relativos às FCU e ao risco geológico permite uma aproximação de situações urbanas que podem ser consideradas críticas, onde múltiplas vulnerabilidades se sobrepõem.

Apesar de destacar alguns territórios do ponto de vista quantitativo, esta pesquisa entende que, do ponto de vista qualitativo, diante das ameaças, suscetibilidades e vulnerabilidades a desastres, os setores de risco, em especial aqueles classificados como R4, inseridos ou não em FCU, apresentam-se como territórios prioritários para o direcionamento de ações voltadas a segurança da população residente ou que utiliza estes espaços para outras finalidades.

Mostra-se urgente o direcionamento de recursos financeiros, técnicos e humanos para implementação de ações pontuais, voltadas à gestão de risco, que possibilitem garantir segurança para a população residente ou que utiliza esses territórios. Em um cenário ideal, aponta-se para a necessidade de estruturar intervenções integradas de urbanização ou reurbanização, em bases sustentáveis, como prevê a PNPDEC.

Tais políticas devem ser orientadas à qualificação urbana e ambiental de territórios onde vulnerabilidades sociais e ambientais se sobrepõem, possibilitando melhorar as condições de habitabilidade e de vida de parcela expressiva da população urbana de Manaus-AM. Contudo, como já mencionado, em muitos casos, tais intervenções visam atender aos interesses do mercado imobiliário em detrimento do interesse social e não alcançam qualidade ambiental e urbanística adequadas, e a garantia do pleno direito à moradia (Denaldi e Ferrara, 2018).

Ademais, muitos setores de risco ocorrem em áreas protegidas pela legislação ambiental complexificando a resolução da questão habitacional nesses territórios (Ferreira e Ramalho, 2025). Assim, é preciso avançar no entendimento de que as dimensões e conflitos sociais e ambientais nas áreas urbanas, sobretudo nos territórios populares, não podem ser tratadas de forma independente, uma vez que estão associadas ao contexto de desigualdades históricas e estruturais no processo de produção das cidades (Denaldi e Ferrara, 2018).

Observa-se que as intervenções em áreas de risco exigem ações integradas, envolvendo diferentes setores e órgãos que atuam no desenvolvimento de políticas, planos e ações voltadas ao desenvolvimento urbano e ambiental de Manaus-AM. É necessário, como aponta Pedrazzi,

et al. (2025), realizar estudos complementares para embasar projetos e obras e para avaliar a viabilidade de implementação de intervenções que garantam a segurança das pessoas residentes ou que utilizam os imóveis afetados.

Apesar da dimensão associada ao fenômeno da favelização em Manaus-AM, apontada pelo IBGE (2022), e ao risco geológico mapeado pelo SGB-CPRM, esta pesquisa identificou que o município ainda não dispõe de um Plano Municipal de Redução de Riscos abrangente, assim como não estruturou um Plano Habitacional de Interesse Social.

A identificação dos setores de alto e muito alto risco pode subsidiar, além da elaboração do Plano Municipal de Redução de Risco de Manaus-AM, como já mencionado, a identificação de Áreas de Especial Interesse Social, por conseguinte, contribuir para o desenvolvimento do Plano Local de Habitação de Interesse Social. Tais planos permitem viabilizar recursos para a implementação de ações pontuais ou integrais, voltadas à urbanização ou reurbanização de FCU.

Quanto ao Plano Municipal de Saneamento Ambiental, como já mencionado, encontra-se em processo de revisão. Este, por sua vez, precisa considerar complexidades associadas aos territórios populares, como prevê a regulamentação urbana municipal, buscando técnicas alternativas para implementação do saneamento em áreas de especial interesse social (Manaus, 2014). Esse cenário reforça a necessidade e oportunidade de articular as políticas e planos setoriais, como prevê o PDUAM, além de incorporar a gestão de risco no planejamento urbano, como prevê a PNPDEC, consubstanciando um cenário de desafios para a gestão municipal.

A complexidade e diversidade de situações apontadas por este estudo solicita análises criteriosas por parte de agentes que atuam no planejamento urbano e ambiental de Manaus-AM, solicitando o fortalecimento técnico e operacional das instituições municipais. Nesta perspectiva, ressalta-se a importância do IMPLURB, responsável pelo gerenciamento do Sistema Municipal de Planejamento Urbano e por articular ações com os demais órgãos e entidades da administração direta e indireta que atuam no planejamento urbano e ambiental de Manaus-AM (Manaus, 2021).

Além disso, é preciso incorporar os princípios de gestão democrática e participativa no âmbito do desenvolvimento de planos, projetos e ações voltados aos territórios populares, como prevê a regulamentação urbana brasileira e municipal. Como destacou Valladares (2005), as FCU não são apenas lugares de carências, mas de potencialidades que precisam ser identificadas e consideradas na estruturação de intervenções.

Torna-se necessária a adoção de um modelo de gestão e governança alinhado às reais necessidades de parcela expressiva da população do município, como apontam os dados oficiais

avaliados por esta pesquisa, articulados aos princípios e diretrizes da regulamentação urbana e ambiental brasileira, e que busque construir soluções adequadas aos diferentes contextos socioespaciais e ambientais das FCU de Manaus-AM.

Afinal, para avançar nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, como prevê o planejamento estratégico da cidade, é preciso garantir não apenas o desenvolvimento econômico, mas o direito à moradia adequada e à justiça climática, e reduzir desigualdades históricas e estruturais inerentes ao processo de urbanização da cidade.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa se propôs a analisar o cenário de favelização do município de Manaus-AM, identificado pelo Censo Demográfico de 2022, considerando determinações históricas e desigualdades associadas aos territórios populares. Partiu-se de investigações acerca de múltiplos fenômenos e processos que incidiram sobre a urbanização da cidade, em especial na formação e consolidação de territórios populares.

Para identificar desigualdades associadas aos territórios populares foram avaliados um conjunto de dados oficiais, disponibilizados pelo recenseamento nacional, relativos à distribuição populacional e territorial, às condições de acesso à serviços essenciais de saneamento básico, assim como ao risco geológico, produzido pelo SGB-CPRM.

Estudos multidisciplinares, sobretudo no campo da história e da geografia, voltados ao contexto urbano e regional de Manaus-AM, com diferentes abordagens e recortes temporais, contribuíram para uma maior compreensão dos resultados obtidos pela avaliação de dados oficiais. Assim como abordagens teóricas e empíricas, construídas a partir de pesquisas voltadas a outros contextos brasileiros, permitiram a identificação de similaridades e particularidades inerentes ao objeto de investigação.

Contudo, este estudo reconhece que as análises acerca do processo de urbanização e (trans)formação de territórios populares na cidade nos diferentes períodos analisados, são apenas um recorte diante da complexidade de relações que atravessam tais fenômenos. Ressalta, neste contexto, os desafios encontrados ao longo da pesquisa diante da abrangência do tema e da necessidade de compreender e articular aspectos regionais, nacionais e globais.

Em Manaus-AM, ocorreu um intenso crescimento demográfico, a partir do declínio das atividades produtivas agroexportadoras em torno da borracha, no início do século XXI, sobretudo a partir da década de 1970, com a industrialização da cidade. Assim como ocorreu em outros contextos urbanos do país, a informalidade no uso do solo e a autoconstrução da moradia, mostraram-se como soluções para parcela significativa da população permanecer na área urbana.

Múltiplos aspectos incidem sobre tais fenômenos. Por um lado, a concentração fundiária, baixa atividade produtiva e econômica no interior do Estado. Por outro, concentração populacional, econômicas e de serviços na área urbana, com elevados indicadores de pobreza. Ademais, políticas, regulamentações e intervenções públicas ou privadas na área urbana,

implementadas desde o final do século XIX, não ofereceram soluções adequadas para as demandas sociais.

Estas, mostraram-se pontuais, seletivas, excludentes e homogeneizantes, reprimindo formas tradicionais de habitar e atuando como vetores de expansão territorial da cidade, a níveis maiores do que o que seria necessário para o incremento demográfico, contribuindo para a especulação em torno da terra urbanizada e da moradia.

Destacam-se, nesse contexto, o processo de remoção da cidade flutuante e palafítica, no final da década de 1960, no âmbito da industrialização da cidade, onde residia parcela expressiva da população de baixa renda sobre as águas do Rio Negro e igarapés da região central da cidade. A partir do anos 2000, as intervenções de reurbanização no âmbito do PROSAMIN, com deslocamento de grande contingente populacional de bairros consolidados nas Zonas Sul e Oeste.

Esse processo foi acompanhado pela construção de grandes conjuntos habitacionais e loteamentos populares periféricos, no contexto de diferentes políticas, entre os anos de 1970 e 2020, sobretudo nas Zonas Leste e Norte da cidade, viabilizando o intenso processo de ocupação informal em áreas ambientalmente frágeis.

Os resultados da avaliação dos dados relativos às FCU demonstraram que as desigualdades inerentes ao processo de urbanização de Manaus-AM se expressam na escala regional, intraurbana, mas também no interior de territórios populares. O Estado do Amazonas tem o maior percentual de pessoas vivendo em FCU, e área urbana do município concentra 85% dessa população (IBGE, 2022). Em outra perspectiva, 55% da população vive em 236 territórios populares, os quais ocupam aproximadamente 23% da área urbanizada.

Nesse contexto, o fenômeno da concentração populacional em Manaus-AM mostra-se mais expressivo em territórios identificados como FCU, onde vulnerabilidades sociais e ambientais se sobrepõem. Como destaca o IBGE (2024), são territórios onde predominam domicílios com graus diferenciados de insegurança jurídica em relação à posse, ausência ou oferta incompleta e/ou precária de serviços públicos essenciais, ocupação em sítios com restrições definidas pela legislação urbanística e ambiental e/ou caracterizados como áreas de risco ambiental.

Os dados censitários demonstram que bairros populares que se formaram nas Zonas Sul, Centro-Oeste, Leste e parte da Zona Oeste, ao longo do século XX, consolidam-se como territórios populares com grandes áreas ocupadas por FCU. Em um cenário mais recente, esse processo ocorre na Zona Norte da cidade.

Há elevados indicadores de população residente em FCU em todas as regiões da cidade, com menor expressão na Zona Centro-Sul, onde a atuação e controle do Estado e do mercado imobiliário, em diferentes segmentos, mostrou-se mais presente desde a década de 1970. As Zonas Leste e Norte se destacam entre as demais com os maiores indicadores, em termos absolutos, em população residente e em área territorial ocupada por territórios populares.

Observou-se que as FCU em regiões menos periféricas ao bairro Centro e ao centro expandido da cidade, localizado na região Centro-Sul, em geral, apresentam maiores densidades demográficas, enquanto as FCU das Zonas Leste, sobretudo da Zona Norte, são menos densas. Pode-se inferir que um maior controle e apropriação do Estado e do mercado imobiliário sobre a terra urbana contém os processos de expansão territorial das FCU. Por outro lado, melhores condições de acesso a infraestrutura urbana de mobilidade e de saneamento básico, e às oportunidades de emprego e renda, e serviços em geral, torna-se um fator de atração.

Quanto às condições de acesso a serviços de saneamento básico, as formas mais críticas associadas a distribuição de água, esgotamento sanitário e destino de lixo, concentram-se em FCU, embora não sejam exclusivas aos territórios populares identificados pela pesquisa censitária. Em termos absolutos, se destacam as situações relacionadas a esgotamento sanitário. Quanto à distribuição na escala intraurbana, as Zonas Norte e Leste apresentam a maior quantidade de domicílios com as formas mais críticas em todas as variáveis avaliadas por este estudo.

As carências de saneamento básico, de infraestrutura urbana e habitacional, somadas às ocupações em áreas impróprias para urbanização diante da suscetibilidade ao desenvolvimento de processos geológicos associados a inundação, erosão e deslizamento, desencadearam a formação de muitos setores risco a desastres em Manaus-AM, sobretudo em FCU. Observou-se que cerca de 98% das áreas ocupadas por setores de muito alto grau de risco geológico estão em territórios populares identificados como FCU pelo recenseamento nacional, com maior expressão nas Zonas Norte e Leste.

Assim como observado em relação às situações mais críticas associadas a saneamento básico, o desenvolvimento das formas mais críticas associadas a risco geológico na área urbana de Manaus-AM concentra-se em FCU. Tal condição consubstancia mais uma camada de desigualdades e vulnerabilidades às quais parte da população residente em FCU está exposta, em especial diante do aumento na frequência e intensidade de fenômenos climáticos extremos observado nas últimas décadas.

Ao observar os territórios com maiores indicadores nas variáveis analisadas, nota-se grande diversidade de situações urbanas, que solicitam o direcionamento de pesquisas para

maior compreensão de contextos socioespaciais e ambientais específicos. Cita-se o caso do Loteamento Paraíso Tropical, na Zona Oeste, com maiores indicadores de população autodeclarada indígena e a Comunidade Barcelona, na Zona Leste, que se apresenta como a mais densa, inserida no polígono da FCU Zumbi dos Palmares, uma das maiores em termos territoriais e populacionais de Manaus-AM.

Outras situações urbanas interessantes, como a dinâmica do mercado imobiliário formal na FCU Santa Etelvina, ou as formas de habitação tradicional do tipo palafita, no Jardim Tropical, na Zona Centro-Oeste, que resistem às pressões da expansão imobiliária crescente na região nas últimas décadas. Ainda assim, esta pesquisa reconhece que as descrições e análises realizadas acerca FCU de Manaus-AM são apenas um recorte diante da complexidade de situações urbanas e dinâmicas associadas aos territórios populares.

Contudo, e apesar das críticas, desafios e oportunidades de melhoria em torno do recenseamentos nacional de FCU, esta pesquisa ressalta a importância dos dados do IBGE (2022) para a realização de pesquisas acadêmicas, como o caso deste estudo. Assim como para subsidiar a formulação de políticas setoriais urbanas e ambientais, sobretudo em alguns contextos, como o de Manaus-AM, nos quais práticas alternativas ou complementares para mapeamento das necessidades habitacionais da população são pouco exploradas.

Diante da dimensão associada ao fenômeno da favelização na cidade, a integração de dados do Censo Demográfico com a Cartografia de Risco Geológico mostrou-se importante, possibilitando uma aproximação de situações urbanas que podem ser consideradas críticas. Observou-se áreas formadas por múltiplas FCU contíguas, que concentram, além da maior quantidade de domicílios com situações críticas associadas a saneamento básico, mais de um setor de muito alto grau de risco e setores com maior quantidade de domicílios nestas condições, majoritariamente inseridos nas Zonas Leste Norte da cidade.

Entretanto, considerando as ameaças, suscetibilidades e vulnerabilidades associadas, os setores de muito alto grau de risco a desastres, dentro ou fora de FCU, mostram-se como prioritários para a implementação de ações pontuais, voltadas à gestão de risco, que possibilitem garantir segurança para a população residente ou que utiliza esses territórios. Em um cenário ideal, aponta-se para a necessidade de estruturar intervenções integradas de urbanização ou reurbanização, em bases sustentáveis, como prevê a PNPDEC, voltadas à qualificação urbana e ambiental desses setores, que possibilitem garantir o direito à moradia adequada e à justiça ambiental e climática, e reduzir desigualdades estruturais inerentes ao processo de urbanização da cidade.

A avaliação dos dados oficiais relativos às FCU de Manaus-AM e ao risco geológico demonstra um cenário de desafios para a gestão municipal e para parcela expressiva da população urbana. Aponta também para oportunidades em torno da construção de políticas setoriais urbanas, como o Plano Municipal Para Redução de Risco a Desastre, e a atualização das AEIS, por conseguinte, a elaboração do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social.

Vale destacar que as FCU não são apenas lugares de carências, mas de potencialidades que precisam ser identificadas e consideradas na estruturação de políticas, planos e intervenções. Assim, é preciso incorporar os princípios de gestão democrática e participativa no tratamento das questões e conflitos urbanos e ambientais da cidade. Sobretudo, torna-se necessária a adoção de um modelo de gestão e governança alinhado às reais necessidades de parcela expressiva da população do município, como apontam os dados oficiais avaliados por esta pesquisa.

Este estudo identifica uma janela de oportunidades para o desenvolvimento de pesquisas futuras direcionadas ao contexto de Manaus-AM, com múltiplas abordagens e escalas de análise. Em especial, aquelas que busquem uma aproximação das particularidades históricas, culturais e socioespaciais de cada uma das FCU identificada pelo Censo Demográfico de 2022, envolvendo a população residente na produção de conhecimento e na busca de soluções adequadas aos diferentes contextos sociais, urbanos e ambientais da cidade.

Esta pesquisa também identificou que o tratamento dos dados oficiais oportuniza a integração da gestão de risco nas políticas e planos setoriais, assim como a articulação de diferentes agendas urbanas, possibilitando o desenvolvimento integrado do município, como prevê o PDUAM. Destaca-se, nesse contexto, a necessidade de pesquisas futuras acerca da formulação e condução de planos, projetos e intervenções voltados aos territórios populares, e suas articulações com as políticas estruturadas na esfera estadual e federal.

REFERÊNCIAS

AB'SÁBER, A. N. **A Amazônia**: do discurso à práxis. 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

AMAZONAS. Superintendência Estadual de Habitação (SUHAB). **Relação Geral dos Conjuntos SUHAB – Capital e Interior**. Manaus: SUHAB, [2019?]. Disponível em: <https://www.suhab.am.gov.br/wp-content/uploads/2019/03/Relacao-Geral-dos-Conjuntos-SUHAB-Capital-e-Interior.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2023.

_____. Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE). **Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus (Prosamim)**. Manaus: UGPE, [20--]. Disponível em: <https://www.ugpe.am.gov.br/programas/prosamim/>. Acesso em: 02 out. 2024.

_____. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEDECTI). **Manaus mantém maior PIB das regiões Norte, Nordeste e Sul**. Manaus, 2025. Disponível em: <https://www.selecti.am.gov.br/manaus-mantem-maior-pib-das-regioes-norte-nordeste-e-sul/>. Acesso em: 07 jan. 2026.

AMORE, C. S.; SHIMBO, L. Z.; RUFINO, M. B. C. (org.). **Minha casa... e a cidade?** Avaliação do programa minha casa minha vida em seis estados brasileiros. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015. 432 p. Disponível em: <https://www.observatoriodasmetropoles.net.br>. Acesso em: 12 fev 2022.

BARBOSA, Tatiana da Rocha. **Ocupações irregulares e a (re)produção do espaço da zona leste de Manaus (AM)**: da ilegalidade do processo à legalidade da questão da moradia. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br>. Acesso em: 26 fev. 2024.

BARTOLI, Estevan. Apropriação da terra urbana na cidade de Manaus: a natureza loteada no Tarumã. **Acta Geográfica**, Boa Vista, ed. esp. Cidades na Amazônia Brasileira, p. 49-69, 2011. DOI 10.5654/actageo2011.0001.0004. Acesso em: 26 fev. 2024.

BECKER, Bertha Koiffmann. Surtos de crescimento de Manaus. **Espaço Aberto**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 19-44, 2013. DOI: <https://doi.org/10.36403/espacoaberto.2013.2099>. Acesso em: 23 nov. 2024.

BENTES, Dorinethe dos Santos. **Outras faces da história**: Manaus de 1910 – 1940. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2008.

BOLAFFI, Gabriel. Habitação e urbanismo: o problema e o falso problema. In: MARICATO, Maricato, Ermínia (org.). **A produção capitalista da casa e da cidade no Brasil industrial**. São Paulo: Alfa-Omega, 1979, p. 37-70. Disponível em: <https://www.labhab.fau.usp.br/publicacoes>. Acesso em: 03 nov. 2023.

BONDUKI, Nabil (org.). **A luta pela reforma urbana no Brasil: Do Seminário de Habitação e Reforma Urbana ao Plano Diretor de São Paulo**. São Paulo: Instituto Casa da Cidade, 2018a. Disponível em: <https://www.observatoriodasmegacidades.net>. Acesso em: 20 jul. 2025.

BONDUKI, Nabil. Moradia: a habitação como bem essencial e direito social. In: PINSKY, Jaime. (Org.). **Brasil: o futuro que queremos**. São Paulo: Editora Contexto, 2018b, v. 1, p. 61-86.

BOTELHO, A. Capital volátil, cidade dispersa, espaço segregado: algumas notas sobre a dinâmica do urbano contemporâneo. **Cadernos Metrôpole**, 2013, 14(28), 297–315. Disponível em: <https://revistashomol.pucsp.br>. Acesso em: 26 fev. 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/>. Acesso em: 28 dez. 2025.

_____. **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001**. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm. Acesso em: 28 dez. 2025.

_____. **Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012**. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC [...]. Brasília, DF: Presidência da República, [2012]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12608.htm. Acesso em: 22 abr. 2025.

_____. **Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017**. Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal [...]. Brasília, DF: Presidência da República, [2017]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13465.htm. Acesso em: 20 mai. 2024.

_____. Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas. **Relatório de Avaliação Programa Minha Casa Minha Vida: Ciclo 2020**. Brasília: Ministério da Economia, 2021. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 2 abr. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **DATASUS: Informações de Saúde (TABNET)**. Índice de Gini da renda domiciliar per capita - Brasil. Brasília, DF: MS, [2024]. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/ibge/censo/cnv/ginibr.def>. Acesso em: 05 abr. 2023.

CARDOSO, Adauto Lúcio. Avanços e desafios na experiência brasileira de urbanização de favelas. **Cadernos Metrôpole**, n. 17, p. 219-240, 1. sem. 2007. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/metropole/article/view/8816>. Acesso em: 12 dez. 2024.

CARDOSO, Adauto Lúcio et al. **Habitação de interesse social: política ou mercado?** Reflexos sobre a construção do espaço metropolitano. In: XIV ENCONTRO NACIONAL

DA ANPUR, 14., 2013, Rio de Janeiro. **Anais [...]**. Rio de Janeiro: ANPUR, 2013.
Disponível em: <https://habitacao.observatoriodasmetrolopes.net.br>. Acesso em: 7 maio 2024.

CARDOSO, Adauto Lucio; DENALDI, Rosana (org.). **Urbanização de favelas no Brasil:** um balanço preliminar do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). 1. ed. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2018. Disponível em: <https://www.observatoriodasmetrolopes.net.br>. Acesso em: 18 nov. 2021.

CARDOSO, Fernando Henrique; MÜLLER, Geraldo. **Amazônia:** expansão do capitalismo. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. 168 p. ISBN 978-85-99662-73-1. Disponível em: <http://books.scielo.org>. Acesso em: 26 jun. 2025.

CARVALHO, Alexandre Xavier Ywata et al. (Org.). **Ensaio de economia regional e urbana**. Brasília: Ipea, 2007. Disponível em: <https://portalantigo.ipea.gov.br>. Acesso em: 04 fev. 2025.

CASTRO, Carolina Maria Pozzi de. **A explosão do autofinanciamento na produção da moradia em São Paulo nos anos 90**. 1999. Tese (Doutorado) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999. Disponível em: <https://www.teses.usp.br>. Acesso em: 5 abr. 2024.

CASTRO, Carolina Maria Pozzi de; GUINLE, Adriana Jesus; MEIRELES, Eduardo. **O Programa Minha Casa Minha Vida: Condicionantes, Instrumentos do Financiamento e Oferta De Moradia**. In GONÇALVES, L. M. et al. (orgs) 25 anos do Programa de Pós-graduação em Engenharia Urbana -PPGEU/ Universidade Federal de São Carlos – UFSCar. São Carlos: Comissão permanente de publicações oficiais e institucionais/UFSCar, 2020.

CEMADEN – CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS. **Nota Técnica nº 1/2023/SADJ-VI/SAM/CC/PR**. 2023. Disponível em: <https://www.educacao.cemaden.gov.br>. Acesso em: 7 jul. 2024.

CHAUÍ, Marilena. **Sociedade em rede é a morte da reflexão**. Entrevista concedida a Vladimir Safatle. [S. l.]: Canal CartaCapital, 28 out. 2025. 1 vídeo (15 min). Disponível em: <https://youtu.be/uEGRuA8B8SI>. Acesso em: 8 dez. 2025.

CORRÊA, Roberto Lobato. A periferia Urbana. **Geosul**, Florianópolis, v. 1, n. 2, p. 70-78, 1986. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br>. Acesso em: 27 fev. 2024.

CORRÊA, Roberto Lobato. A periodização da rede urbana da Amazônia. **Revista Brasileira de Geografia**, Rio de Janeiro, v. 49, n. 3, p. 39-68, jul./set. 1987.

COSTA, Danielle Pereira da; OLIVEIRA, José Aldemir de. Conjuntos habitacionais e a expansão urbana de Manaus: filigramas do processo de construção urbana e o papel das políticas habitacionais. **Mercator - Revista de Geografia da UFC**, Fortaleza, v. 6, n. 11, p. 33-47, 2007. Disponível em: <http://www.mercator.ufc.br/mercator/article/view/55>. Acesso em: 21 fev. 2024.

COSTA, Reinaldo Corrêa da. Áreas de risco: processos da natureza e produção da sociedade. **Revista GeoNorte**, Manaus, v. 3, n. 7, p. 89-104, 2012. Edição Especial. Disponível em:

<https://www.periodicos.ufam.edu.br/index.php/revista-geonorte/article/view/1904>. Acesso em: 12 jul. 2024.

COSTA, Reinaldo Corrêa da. **Riscos, fragilidades & problemas ambientais urbanos em Manaus**. Manaus: INPA, 2017. Disponível em: <https://repositorio.inpa.gov.br>. Acesso em: 18 jul. 2023.

CPRM – COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS. **Mapeamento das áreas de risco geológico da zona urbana de Manaus (AM)**. 2019. Disponível em: <https://rigeo.sgb.gov.br/handle/doc/22021.2>. Acesso em: 12 jun. 2024.

DA MATA, Daniel; LALL, Somik V.; WANG, Gun Wan. Favelas e dinâmica das cidades brasileiras. In: CARVALHO, Alexandre Xavier Ywata et al. (Org.). **Ensaio de economia regional e urbana**. Brasília: Ipea, 2007, p. 47-64. Disponível em: <https://portalantigo.ipea.gov.br>. Acesso em: 04 fev. 2025.

D'ANDREA, Tiaraju. Contribuições para a definição dos conceitos periferia e sujeitas e sujeitos periféricos. **Novos Estudos CEBRAP**, 39(1), 19–36, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.25091/S01013300202000010005>. Acesso em: 30 nov. 2024.

DAOU, Ana Maria. Instrumentos e sinais da civilização: origem, formação e consagração da elite amazonense. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 6, supl., p. 867-888, set. 2000. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-59702000000500006>. Acesso em: 13 nov. 2024.

DAVID quer posicionar Manaus entre as capitais mais desenvolvidas do mundo. **Amazonas1**, [S. l.], 2025. Disponível em: <https://amazonas1.com.br/>. Acesso em: 18 maio 2026.

DENALDI, Rosana. **Políticas de urbanização de favelas: evolução e impasses**. Orientadora: Ermínia Terezinha Menon Maricato. 2003. 227 f. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16131/tde-24102022-113354/>. Acesso em: 30 nov. 2024.

DENALDI, Rosana. Capítulo 1 – Identificação e caracterização da precariedade habitacional: desafios conceituais e metodológicos. In: KRAUSE, Cleandro; DENALDI, Rosana (org.). **Núcleos urbanos informais: abordagens territoriais da irregularidade fundiária e da precariedade habitacional**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2022. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.38116/978-65-5635-044-8/capitulo1>. Acesso em: 4 jun. 2024.

DENALDI, Rosana; FERRARA, Luciana Nicolau. **A dimensão ambiental da urbanização em favelas**. Ambiente & Sociedade, São Paulo, v. 21, p. 1-21, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/1809-4422asoc0195r0vu18L1AO>. Acesso em: 01 abr. 2026.

DIAS, Ednea Mascarenhas. **A ilusão do fausto: Manaus – 1890–1920**. 3. ed. Manaus: Editora Valer, 2019.

FERREIRA, João Sette Whitaker (coord.). **Produzir casas ou construir cidades?** Desafios para um novo Brasil urbano: parâmetros de qualidade para a implementação de projetos habitacionais e urbanos. São Paulo: LABHAB; FUPAM, 2012. 200 p. Disponível em: <https://www.labhab.fau.usp.br>. Acesso em: 14 maio 2022.

FERREIRA, Renata Cristina; RAMALHO, Paula Ciminelli. **A trajetória da legislação ambiental brasileira e a construção de diretrizes para ReurbS: desafios para as APPs Urbanas em tempos de crise climática.** Revista Brasileira de Direito Urbanístico | RBDU, Belo Horizonte: Fórum, v. 11, n. 21, p. 135–167, 2025. Disponível em: <https://biblioteca.ibdu.org.br>. Acesso em: 27 mar. 2026.

FREITAS, Laís France Barros de; BRASIL, Marília Carvalho. **Pobreza na Amazônia: o caso do município de Manaus (Amazonas) no período 2000 a 2010.** In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 60., 2022, Natal. **Anais...** Natal: SOBER, 2022. Disponível em: <https://riu.ufam.edu.br>. Acesso em: 11 maio 2026.

GIANNELLA, Letícia de Carvalho; CATALÁ, Larissa Souza. **Favelas e Comunidades Urbanas: a nova nomenclatura adotada pelo IBGE e o retrato da diversidade desses territórios.** Revista Brasileira De Estudos Urbanos E Regionais, v. 27, n. 1, p. 1-20, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.22296/2317-1529.rbeur.202532> Acesso em: 10 nov. 2025.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo: Atlas, 1991.

GONÇALVES, Rafael Soares. Censos e favelas cariocas: evolução de um conceito censitário. **Anais do museu paulista.** São Paulo, Nova Série, vol. 28, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-02672020v28e23>. Acesso em: 17 jan. 2025.

HARVEY, David. O trabalho, o capital e o conflito de classes em torno do ambiente construído nas sociedades capitalistas avançadas. **Espaço e Debates**, São Paulo, v. 6, p. 6-35, 1982. Disponível em: <https://antropologiadeoutraforma.files.wordpress.com>. Acesso em: 20 mar. 2024.

HEIMBECKER, Vlória Pinheiro Cantanhede. Construir, desmanchar: a implantação de conjuntos habitacionais em Manaus e a dissolução da cidade flutuante em 1967. **Revista Libertas**, Juiz de Fora, v. 15, n. 2, p. 273-294, ago./dez. 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br>. Acesso em: 01 mai. 2025.

HEIMBECKER, Vlória Pinheiro Cantanhede. **Habitar na cidade:** provisão estatal da moradia em Manaus, de 1943 a 1975. 2014. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2014.

HOLSTON, James. The Misrule of Law: Land and Usurpation in Brazil. **Comparative Studies in Society and History**, [S. l.], v. 33, n. 4, p. 695-725, 1991. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/179087>. Acesso em: 24 abr. 2024.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censos Demográficos 1970, 1980, 1991, 2000**. Rio de Janeiro: IBGE, [1971-2001]. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 27 fev. 2025.

_____. **Censo Demográfico 2010: características da população e dos domicílios**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 14 out. 2024.

_____. **Zona Franca de Manaus**. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. 1 mapa, color. Disponível em: https://geoftp.ibge.gov.br/organizacao_do_territorio/estrutura_territorial/SUFRAMA/2022/Zona_Franca_de_Manaus.pdf. Acesso em: 10 nov. 2026.

_____. **Regiões de influência das cidades**: 2018. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. 192 p. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101728.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2026.

_____. **Censo Demográfico 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 09 dez. 2024.

_____. **Censo demográfico de 2022**. Favelas e Comunidades Urbanas – Resultados do Universo. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 30 jun. 2024.

IMPLURB – INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO. **Divisão da área urbana e transição da cidade de Manaus**. Manaus, 2024. Disponível em: <https://www.manaus.am.gov.br/implurb/implurb-mapa-urbano>. Acesso em: 17 jun. 2024.

INSTITUTO CIDADES SUSTENTÁVEIS. **Mapa da Desigualdade entre as capitais do Brasil**. São Paulo: ICS; Rede Nossa São Paulo, 2024. Disponível em: <https://www.institutocidadessustentaveis.org.br>. Acesso em: 13 mar. 2025.

KOWARICK, Lúcio. **A espoliação urbana**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979. (Coleção Estudos Brasileiros, v. 44).

LIMA, Renato Sergio de; BUENO, Samira; COUTO, Aiala Colares (coord.). **Cartografias da violência na Amazônia**. 2. ed. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. E-book (163 p.).

LOUREIRO, Violeta Refkaleffsky; PINTO, Jax Nildo Aragão. A questão fundiária na Amazônia. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 19, n. 54, p. 77-98, ago. 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/6P8Xf6v9MvLz5y3v7k8z9jB/>. Acesso em: 5 maio 2026.

LUCCHESI, Maria Cecília; ROSSETTO, Rossella. A política urbana no governo militar (1964-1985). In: Bonduki, Nabil. (Org.) **A luta pela reforma urbana no Brasil: Do Seminário de Habitação e Reforma Urbana ao Plano Diretor de São Paulo**. São Paulo: Instituto Casa da Cidade, 2018, p. 35-79. Disponível em: <https://www.observatoriodasmetroplites.net>. Acesso em: 20 jul. 2025.

MACENA, L. S. S.; COSTA, R. C. A cidade como espaço do risco: estudo em bacias hidrográficas de Manaus, Amazonas. **Revista GeoNorte**, edição especial, v. 1, n. 4, p. 318–330, 2012. Disponível em: <https://ppbio.inpa.gov.br>. Acesso em: 18 jul. 2023.

MACIEL, F. B. Assentamentos precários: o caso de Manaus. In: MORAIS, M. P.; KRAUSE, C.; NETO, V. C. L. (org.). **Caracterização e tipologia de assentamentos precários: estudos de caso brasileiros**. Brasília: Ipea, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br>. Acesso em: 14 maio 2023.

MAGALHÃES, João Carlos; MIRANDA, Rogério Boueri. Evolução da desigualdade econômica e social no território brasileiro entre 1970 e 2000. In: CARVALHO, Alexandre Xavier Ywata et al. (Org.). **Ensaio de economia regional e urbana**. Brasília: Ipea, 2007, p. 135-176. Disponível em: <https://portalantigo.ipea.gov.br>. Acesso em: 04 fev. 2025.

MAFRA, Cibele Quaresma Torelly; MAZZOLA, Marcelo. As razões dos desastres em território brasileiro. In: SANTOS, Rozely Ferreira dos (org.). **Vulnerabilidade ambiental: desastres naturais ou fenômenos induzidos?** Brasília: MMA, 2007. p. 9-12. Disponível em: https://antigo.mma.gov.br/estruturas/sqa_pnla/_arquivos/vulnerabilidade.pdf. Acesso em: 20 ago. 2024.

MANAUS. **Lei nº 671, de 4 de novembro de 2002**. Regulamenta o Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município de Manaus, e dá outras providências. Manaus: Câmara Municipal, 2002. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/>. Acesso em: 6 mai. 2023.

_____. **Lei n. 846, de 24 de junho de 2005**. Dispõe sobre as áreas de especial interesse social previstas no art. 105 da lei nº 671, de 05/11/2002, e dá outras providências. Manaus: Câmara Municipal de Manaus, 2005. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/>. Acesso em: 6 mai. 2023.

_____. **Plano Diretor Urbano e Ambiental de Manaus e suas leis complementares**. Manaus: Instituto Municipal de Planejamento Urbano. 2021. Disponível em: <https://www2.manaus.am.gov.br>. Acesso em: 16 jul. 2021.

_____. **Plano de contingência 2024**. Prefeitura de Manaus, 2024. Disponível em: <https://www.manaus.am.gov.br>. Acesso em: 12 ago. 2024.

MARICATO, Ermínia. O estatuto da cidade periférica. In: CARVALHO, C. S.; ROSSBACH, A. (Org.). **O Estatuto das cidades comentado**. São Paulo: Ministério das Cidades; Aliança das cidades, 2010. p.05–22. Disponível em: <https://www.gov.br>. Acesso em: 31 out. 2023.

MARICATO, Ermínia; COLOSSO, Paolo. As cidades são centrais para o bem-estar social: especificidades da produção do espaço urbano no Brasil. In: CASTRO, Jorge Abrahão de; POCHMANN, Márcio (orgs.). **Brasil: Estado social contra a barbárie**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2020. p. 277–300. Disponível em: <https://fpabramo.org.br>. Acesso em: 14 out. 2024.

MARQUES, Eduardo (org.). **Assentamentos precários no Brasil urbano**. Brasília: Ministério das Cidades; Centro de Estudos da Metrópole, 2007. Disponível em: <https://centrodametropole.fflch.usp.br>. Acesso em: 13 maio 2026.

MEIRELES, E.; CASTRO, C. M. P. de. Provisão do Programa Minha Casa Minha Vida em São José do Rio Preto, SP: inserção urbana e adequação socioeconômica e ambiental - um estudo de caso do conjunto habitacional Nova Esperança. **Ambiente Construído**, Porto Alegre, v. 17, n. 3, p. 219-233, jul./set. 2017. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/ambienteconstruido/article/view/53970>. Acesso em: 7 maio 2024.

MELO, Fernando Monteiro. **A valorização do capital e a produção do espaço urbano: a produção imobiliária habitacional do segmento econômico em Manaus (AM)**. 2020. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2020. Disponível em: <https://tede.ufam.edu.br>. Acesso em: 29 de jan. 2024.

MELO, Fernando Monteiro; SILVA, Fredson Bernardino Araújo da. **Panorama da produção imobiliária em Manaus: alguns apontamentos**. Anais do XIV Encontro Nacional De Pós-Graduação e Pesquisa em Geografia. Campina grande: realize Editora, 2021. Disponível em: < <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/78208> >. Acesso em: 19 maio 2025.

MESQUITA, Otoni. **La Belle Vitrine: o mito do progresso na refundação da cidade de Manaus – 1890/1900**. 2005. Tese (Doutorado em História) – Instituto de História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2005.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS. **Justiça atende MP-AM e prefeitura de Manaus deverá resolver problema de imóveis abandonados**. Manaus, 15 maio 2018. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/>. Acesso em: 6 maio 2023.

MOLINARI, D. C. Intervenções públicas em áreas de risco ao voçorocamento na cidade de Manaus (AM). **Revista Verde Grande: Geografia e Interdisciplinaridade**, v. 6, n. 1, p. 4–30, 2024. DOI: <https://doi.org/10.46551/rvg26752395202410430>. Acesso em: 27 jul. 2024.

MONTEIRO, Artur Sgambatti, et al. **A construção do urbano-territorial na Amazônia: entendimentos práticos de Manaus e sua Região Metropolitana: componente B: relatório de pesquisa**. Brasília, DF: Ipea, 2021. DOI: <https://doi.org/10.38116/rp-rmmanaus-comp-b>. Acesso em: 14 maio 2023.

MOTTA, Eugênia. Resistência aos números: a favela como realidade (in)quantificável. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 1, p. 72-094, jan./abr. 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/1678-49442019v25n1p072>. Acesso em: 5 abr. 2026.

NADALIN, Vanessa Gapriotti. Situação do acesso aos serviços de saneamento no Brasil nos municípios que apresentam aglomerados subnormais. **Boletim Regional, Urbano e Ambiental**, n. 27, p. 57-67, jan./jun. 2022. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.38116/brua27art5>. Acesso em: 29 maio 2025.

NISIDA, Vitor Coelho; FANTIN; Marcel (org.) **Agenda de Ação Climática de Diadema - Diagnóstico Socioterritorial (Plataforma UrbVerde)**. São Carlos: IAU USP, 2026. Disponível

em: https://polis.org.br/wp-content/uploads/2026/02/URBVERDE_Diagnostico_v4.pdf. Acesso em: 02 abr. 2026.

OLIVEIRA, José Aldemir de. Tempo e espaço urbano na Amazônia no período da borracha. **Scripta Nova: Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales**, Barcelona, v. 10, n. 218, 1 ago. 2006. Disponível em: <http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-218-35.htm>. Acesso em: 25 jun. 2025.

_____. Espaço-tempo de Manaus: a natureza das águas na produção do espaço urbano. **Espaço e Cultura** (UERJ), Rio de Janeiro, v. 23, p. 33-41, 2008. DOI: <https://doi.org/10.12957/espacoecultura.2008.3520>. Acesso em: 13 set. 2024.

OLIVEIRA, Francisco de. O Estado e a exceção ou o Estado de exceção? In: BARROS, Joana; SILVA, Evanildo Barbosa da; DUARTE, Lívia. (Org.). **Caderno de Debates 2. Cidades e conflito: o urbano na produção do Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro/RJ: FASE, 2013a. p. 69-75. Artigo originalmente publicado em: Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, v. 5, n. 1, maio 2003. Disponível em: <https://fase.org.br/pt/biblioteca>. Acesso em: 13 mar. 2024.

_____. O Estado e o urbano no Brasil. In: BARROS, Joana; SILVA, Evanildo Barbosa da; DUARTE, Lívia. (Org.). **Caderno de Debates 2. Cidades e conflito: o urbano na produção do Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro/RJ: FASE, 2013b. p. 47-68. Artigo originalmente publicado em 1982. Disponível em: <https://fase.org.br/pt/biblioteca>. Acesso em: 13 mar. 2024.

ONU-HABITAT. **World Cities Report 2024: Cities and Climate Action**. [S.l.]: ONU-Habitat, 2024. Disponível em: <https://unhabitat.org/world-cities-report-2024-cities-and-climate-action>. Acesso em: 05 de jun. 2025.

PASTERNAK, Suzana; BÓGUS, Lucia Maria Machado. Favela: o desafio de morar na metrópole paulistana. **Cadernos Metrôpole**, São Paulo, v. 26, n. 60, p. 829-850, maio/ago. 2024. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/2236-9996.2024-6019>. Acesso em: 15 abr. 2026.

PEDRAZZI, Anselmo de Carvalho; SOUZA, Antonio Gilmar Honorato de; JESUS, Denilson de; ANDRETTA, Elton Rodrigo; MARMOS, José Luiz; LANA, Julio Cesar; GARCINDO, Lucas Balsini; OLIVEIRA, Marco Antonio de; LUZARDO, Rene. **Cartografia de risco geológico: atualização de mapeamento: Manaus - AM**. Manaus: Serviço Geológico do Brasil - CPRM, ago. 2025. Disponível em: <https://rigeo.sgb.gov.br/handle/doc/22021.2>. Acesso em: 07 nov. 2025.

PRANDINI, F. L. O Brasil e a geologia no planejamento territorial e urbano. **Revista Brasileira de Geologia de Engenharia e Ambiental**, v. 1, n. 1, p. 111–121, 2011. Disponível em: <https://www.abge.org.br>. Acesso em: 3 ago. 2024.

PROJETO MAPBIOMAS. **Coleção 10 da Série Anual de Mapas de Cobertura e Uso da Terra do Brasil**. DOI: <https://doi.org/10.58053/MapBiomias/XXUKA8>. Acesso em: 24 jul. 2025.

REDE AMAZÔNICA. **Antes e depois:** fotos mostram cenários da maior seca de Manaus em 121 anos. Manaus: G1 AM, 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2023/10/16/antes-e-depois-veja-fotos-da-seca-historica-de-2023-em-manaus.ghtml>. Acesso em: 15 ago. 2024.

REIS, Goulart. Dispersão urbana e modernização capitalista. **Revista Cidades**, v. 12, n. 21, p. 91-107, 2015. Disponível em: <https://periodicos.uffs.edu.br/index.php/cidades/issue/view/127>. Acesso em: 20 dez. 2024.

RESENDE, Guilherme Mendes; DA MATA, Daniel; CARVALHO, Alexandre Xavier Ywata. Crescimento pró-pobre e distribuição de renda das capitais dos estados brasileiros. In: CARVALHO, Alexandre Xavier Ywata et al. (Org.). **Ensaio de economia regional e urbana**. Brasília: Ipea, 2007, p. 21-46. Disponível em: <https://portalantigo.ipea.gov.br>. Acesso em: 04 fev. 2025.

ROLNIK, Raquel. **Guerra dos lugares:** a colonização da terra e da moradia na era das finanças. Tese (Livre-docência) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015. Disponível em: <https://www.teses.usp.br>. Acesso em: 30 out. 2023.

ROLNIK, Raquel. **Cidades de Fato no XXI ENANPUR entrevista: Raquel Rolnik**. Entrevistador: João Bazoli. [S. l.]: ANPUR, 30 jun. 2025. 1 vídeo (25 min 16 s). Publicado pelo canal ANPUR. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=rS2pqYPv1hA>. Acesso em: 31 dez. 2025.

RUFINO, M. B. C. Transformação da periferia e novas formas de desigualdades nas metrópoles brasileiras: um olhar sobre as mudanças na produção habitacional. **Cadernos Metrópole**, São Paulo, v. 18, n. 35, p. 217-236, jan./abr. 2016. DOI: <https://doi.org/10.1590/2236-9996.2016-3510>. Acesso em: 3 jul. 2021.

SANTOS, Carolina Cassia Batista. Direito à moradia na cidade de Manaus. **SER Social**, Brasília, n. 8, p. 209-234, jan./jun. 2009. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/12882. Acesso em: 28 dez. 2025.

SANTOS, Andreia Brasil; MACHADO, José Alberto da Costa; SERÁFICO, Marcelo. Formação socioeconômica do Estado do Amazonas. In: CASTRO, Edna Ramos de; CAMPOS, Índio (org.). **Formação Socioeconômica da Amazônia**. Belém: NAEA, 2015. p. 173-224. Disponível em: <https://www.fundoamazonia.gov.br>. Acesso em: 01 mai. 2025.

SCHERER, E. F. Desemprego, trabalho precário e des-cidadanização na Zona Franca de Manaus. **Somanlu: Revista de Estudos Amazônicos**, Manaus, v. 4, n. 1, p. p. 125–145, 2012. DOI: <https://doi.org/10.29327/233099.4.1-6>. Acesso em: 8 jul. 2025.

SCHWADE, Tiago Maiká Müller. A estrutura fundiária do Amazonas segundo o Sistema Nacional do Cadastro Rural. **Revista GeoAmazônia**, Belém, v. 10, n. 20, p. 6-22, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/geoamazonia/article/view/13350>. Acesso em: 27 set. 2024.

SERÁFICO, José; SERÁFICO, Marcelo. A Zona Franca de Manaus e o capitalismo no Brasil. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 19, n. 54, p. 99-113, ago. 2005. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142005000200006>. Acesso em: 19 jun. 2024.

SILVA, Márcio Antônio Both da. Lei de Terras de 1850: lições sobre os efeitos e os resultados de não se condenar “uma quinta parte da atual população agrícola”. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 35, n. 70, 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1806-93472015v35n70014>. Acesso em: 24 abr. 2024.

SIMÕES, Isabella de Bonis Silva. **Habitação popular na área central de Manaus:** processos de territorialização e de desterritorialização de palafitas e flutuantes. 2021. Dissertação (Mestrado em Habitat) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/D.16.2021.tde-01062022-183939>. Acesso em: 07 mai. 2025.

SIQUEIRA, C. **Moradores abandonam casas com medo da criminalidade no Viver Melhor**. A crítica. 2018. Disponível em: <https://www.acritica.com/> . Acesso em 02 de outubro de 2024.

SOUZA, Antonio Gilmar Honorato de; MODESTO, Filipe; JORGE, Marcelo de Queiroz; LISBOA, Tomas de Miranda. Carta de suscetibilidade a movimentos gravitacionais de massa e inundação: município de Manaus – AM. **Serviço Geológico do Brasil – CPRM**, 2024. Disponível em: <https://rigeo.sgb.gov.br/handle/doc/24765>. Acesso em: 18 jun. 2024.

SOUZA, Leno José Barata. **“Cidade Flutuante”**: uma Manaus sobre as águas (1920-1967). 2010. Tese (Doutorado em História Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2010.

SOUZA, Roberto Fontes de. Urbanização sobre as águas: um panorama das intervenções do PROSAMIM em Manaus. Orientadora: Karina de Oliveira Leitão. 2018. 234 p. Dissertação (Mestrado em Habitat) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018. Disponível em: <https://teses.usp.br>. Acesso em: 14 mar. 2025.

SUGAHARA, M. C. G. A acumulação por espoliação das infraestruturas urbanas no capitalismo financeirizado e os novos mecanismos de extração de renda no território brasileiro. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 27, n. 1, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.22296/2317-1529.rbeur.202553>. Acesso em: 16 jul. 2026.

VALLADARES, Lícia. **A invenção da favela: do mito de origem à favela enquanto espaço social**. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

VENTURA NETO, Raul da Silva. Notas sobre a formação socioespacial da Amazônia. **Nova Economia**, Belo Horizonte, v. 30, n. 2, p. 579-603, maio/ago. 2020. DOI: <https://dx.doi.org/10.1590/0103-6351/5023>. Acesso em: 12 nov. 2024.

VERAS, C. Prefeito de Manaus reforça estigma social ao associar conjunto habitacional a tráfico. **Revista Cenarium**, [s. l.], 2024. Disponível em: <https://revistacenarium.com.br/>. Acesso em: 2 out. 2024.

VIEIRA, A. B.; MELAZZO, E. S. **Introdução ao conceito de segregação socioespacial.** Formação (Online), [s. l.], v. 1, n. 10, 2003. Disponível em: <https://doi.org/10.33081/formacao.v1i10.1118>. Acesso em: 29 mai. 2024.

VIVER Melhor: um gueto esquecido pelo Poder Público. **Amazonas Atual**, [S. l.], 2015. Disponível em: <https://amazonasatual.com.br/viver-melhor-um-gueto-esquecido-pelo-poder-publico/>. Acesso em: 2 out. 2024.

ZUKER, Fábio. **“Expulsão por sufocamento”: avanço da soja e excesso de herbicidas estão desalojando comunidades da Amazônia.** The Conversation, 5 nov. 2025. Disponível em: <https://theconversation.com/expulsao-por-sufocamento-avanco-da-soja-e-excesso-de-herbicidas-estao-desalojando-comunidades-da-amazonia-268287>. Acesso em: 6 mai. 2026.

APÊNDICE A – CARACTERIZAÇÃO DEMOGRÁFICA E TERRITORIAL DAS FCU POR ZONA TERRITORIAL URBANA DO MUNICÍPIO DE MANAUS-AM

Tabela A1 - Caracterização demográfica e territorial das FCU por Zona Territorial Urbana do município de Manaus-AM

	Quantidade (unidades)	População residente		Área territorial (Km²)	Densidade demográfica (Hab/Km²)
		Total	Indígena		
Zona Sul		267.415	nc	47,08	5.680,25
FCU Zona Sul	37	160.547	937	11,85	13.547,13
Indicadores relativos região sul (%)					Variação percentual (%)
FCU Zona Sul x Zona Sul		60,04%		25,17%	138,50%
FCU Zona Sul x FCU Manaus-AM	15,68%	13,94%	8,09%	10,23%	36,23%
Escala territorial		População residente		Área territorial (Km²)	Densidade demográfica (Hab/Km²)
Zona Centro-Sul		161.089	nc	32,11	5.016,79
FCU Zona Centro-Sul	16	32.598	212	3,35	9.722,04
Indicadores relativos região centro-sul (%)					Variação percentual (%)
FCU Zona Centro-Sul x Zona Centro-Sul		20,24%		10,44%	93,79%
FCU Zona Centro-Sul x FCU Manaus-AM	6,78%	2,83%	1,83%	2,89%	-2,23%
Escala territorial		População residente		Área territorial (Km²)	Densidade demográfica (Hab/Km²)
Zona Centro-Oeste		240.845	nc	28,94	8.322,22
FCU Zona Centro-Oeste	31	109.714	770	8,62	12.732,27
Indicadores relativos região centro-oeste (%)					Variação percentual (%)
FCU Zona Centro-Oeste x Zona Centro-Oeste		45,55%		29,78%	52,99%
FCU Zona Centro-Oeste x FCU Manaus-AM	13,14%	9,53%	6,64%	7,44%	28,04%
Escala territorial		População residente		Área territorial (Km²)	Densidade demográfica (Hab/Km²)
Zona Leste		494.319	nc	155,69	3.175,02
FCU Zona Leste	49	369.875	3.019	39,46	9.374,60
Indicadores relativos região leste (%)					Variação percentual (%)
FCU Zona Leste x Zona Leste		74,83%		25,34%	195,26%
FCU Zona Leste x FCU Manaus-AM	20,76%	32,11%	26,05%	34,06%	-5,73%
Escala territorial		População residente		Área territorial (Km²)	Densidade demográfica (Hab/Km²)
Zona Oeste		228.467	nc	120,81	1.891,20
FCU Zona Oeste	31	143.469	2.910	13,96	10.274,94
Indicadores relativos região oeste (%)					Variação percentual (%)
FCU Zona Oeste x Zona Oeste		62,80%		11,56%	443,30%
FCU Zona Oeste x FCU Manaus-AM	13,14%	12,46%	25,11%	12,05%	3,33%
Escala territorial		População residente		Área territorial (Km²)	Densidade demográfica (Hab/Km²)
Zona Norte		650.075	nc	98,77	6.581,84
FCU Zona Norte	72	335.625	3.741	38,60	8.696,07
Indicadores relativos região norte (%)					Variação percentual (%)
FCU Zona Norte x Zona Norte		51,63%		39,08%	32,12%
FCU Zona Norte x FCU Manaus-AM	30,51%	29,14%	32,28%	33,32%	-12,55%

Fonte: IBGE (2022); IMPLURB (2024). Elaboração própria.

Notas: (1) "nc" = não consta (dados indisponíveis nas fontes consultadas); (2) Dados relativos à área urbana sistematizados pelo IMPLURB (2024); (3) População indígena autodeclarada.

APÊNDICE B – FAVELAS E COMUNIDADES URBANAS DE MANAUS-AM E RESPECTIVOS SETORES DE MUITO ALTO GRAU DE RISCO GEOLÓGICO

Quadro B1 - Favelas e Comunidades Urbanas de Manaus-AM e respectivos setores de muito alto grau de risco geológico

Código FCU	Nomenclatura FCU	Zona Urbana	Código setor R4
13026030303	Alvorada I B	Centro-Oeste	SR_144
13026030060	Igarapé da Cachoeira - São Jorge	Centro-Oeste	SR_154
13026030191	Igarapé da Paz	Centro-Oeste	SR_273
13026030290	Igarapé da Redenção	Centro-Oeste	SR_272
13026030282	Invasão União	Centro-Oeste	SR_144
13026030134	Redenção A	Centro-Oeste	SR_272
13026030075	Cidade Alta	Leste	SR_007
13026030038	Colônia Chico Mendes	Leste	SR_003, SR_004, SR_005
13026030099	Comunidade 11 de Maio	Leste	SR_281, SR_285
13026030166	Comunidade Parque Mauá	Leste	SR_297, SR_309, SR_320, SR_322, SR_323, SR_325, SR_327, SR_328
13026030079	Comunidade São Lucas	Leste	SR_021, SR_030, SR_042
13026030052	Grande Vitória	Leste	SR_042, SR_051
13026030023	Jorge Teixeira	Leste	SR_005
13026030037	Loteamento João Paulo	Leste	SR_010
13026030321	Loteamento João Paulo - 2ª etapa	Leste	SR_030, SR_032, SR-033, SR-034, SR-035
13026030280	Mauazinho	Leste	SR_295, SR_304, SR_307, SR_318
13026030036	Nova Floresta	Leste	SR_042
13026030053	Nova Vitória	Leste	SR_027, SR_054, SR_058
13026030027	Santa Inês	Leste	SR_025, SR_026, SR_029, SR_042
13026030077	São Camilo	Leste	SR_035
13026030035	Valparaíso	Leste	SR_003
13026030229	Valparaíso 2	Leste	SR_002
13026030074	Aliança com Deus	Norte	SR_082
13026030039	Cidade de Deus/Alfredo Nascimento	Norte	SR_090, SR_091, SR_102
13026030279	Cidade Nova	Norte	SR_194
13026030026	Colônia Terra Nova	Norte	SR_419, SR_421, SR_426, SR_428, SR_429, SR_434
13026030158	Comunidade do Conjunto Cidadão V	Norte	SR_379
13026030243	Comunidade do Conjunto Cidadão VII	Norte	SR_379
13026030159	Comunidade do Conjunto Cidadão XII - 1ª Etapa	Norte	SR_377
13026030111	Comunidade Estrela de Davi	Norte	SR_350
13026030205	Comunidade Gustavo Nascimento	Norte	SR_098
13026030108	Comunidade Novo Millenium	Norte	SR_350
13026030113	Comunidade Paraíso Verde	Norte	SR_350
13026030087	Comunidade Raio do Sol	Norte	SR_082
13026030167	Comunidade Riacho Doce	Norte	SR_086
13026030172	Comunidade Sol Nascente	Norte	SR_406
13026030266	Loteamento Rio Piorini III	Norte	SR_434
13026030069	Monte das Oliveiras	Norte	SR_404
13026030025	Nossa Senhora de Fátima	Norte	SR_107
13026030208	Novo Israel	Norte	SR_414, SR_417, SR_428, SR_429
13026030214	Residencial Manoa	Norte	SR_277
13026030215	Residencial Tapauá	Norte	SR_409
13026030002	Santa Etelvina	Norte	SR_274, SR_275
13026030062	Meu Bem Meu Mal	Oeste	SR_188
13026030048	Riacho Fundo	Oeste	SR_276
13026030148	Centro	Sul	SR_161
13026030189	Estrada da Siderama	Sul	SR_193
13026030194	Igarapé do Mestre Chico A	Sul	SR_165
13026030128	Japiim	Sul	SR_177
13026030272	Rua Júlio Cesar da Costa	Sul	SR_177

Fonte: IBGE (2022); Pedrazzi, *et al.* (2025). Elaborado por Vitor, M.F. e Rodrigues, T. T. S. V. (2026).